

PUCRS

ESCOLA DE HUMANIDADES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL
DOUTORADO EM SERVIÇO SOCIAL

ROBERTA JUSTINA DA COSTA

**ATUAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSCS) EM MANAUS
NA POLÍTICA PÚBLICA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Porto Alegre
2018

PÓS-GRADUAÇÃO - *STRICTO SENSU*



Pontifícia Universidade Católica
do Rio Grande do Sul

ROBERTA JUSTINA DA COSTA

**ATUAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSCS) EM MANAUS
NA POLÍTICA PÚBLICA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Tese apresentada como requisito parcial para a obtenção do título de Doutora em Serviço Social no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Escola de Humanidades da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul

Orientadora: Ana Lúcia Suárez Maciel

Porto Alegre
2018

Ficha Catalográfica

C837a Costa, Roberta Justina da

Atuação das Organizações da Sociedade Civil (OSCS) em Manaus na Política Pública da Criança e do Adolescente / Roberta Justina da Costa . – 2018.

187 f.

Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, PUCRS.

Orientadora: Profa. Dra. Ana Lúcia Suárez Maciel.

1. Política Pública da Criança e do Adolescente. 2. Esfera pública não estatal. 3. Participação social. 4. Organizações da Sociedade Civil. I. Maciel, Ana Lúcia Suárez. II. Título.

Elaborada pelo Sistema de Geração Automática de Ficha Catalográfica da PUCRS
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

Bibliotecário responsável: Marcelo Votto Teixeira CRB-10/1974

ROBERTA JUSTINA DA COSTA

**ATUAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSCS) EM MANAUS
NA POLÍTICA PÚBLICA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Tese apresentada como requisito parcial para a
obtenção do título de Doutora em Serviço
Social no Programa de Pós-Graduação em
Serviço Social da Escola de Humanidades da
Pontifícia Universidade Católica do Rio
Grande do Sul

Orientadora: Ana Lúcia Suárez Maciel

Defesa realizada em 09 de março de 2018.

BANCA EXAMINADORA:

Profa. Dra. Ana Lúcia Suárez Maciel (PPGSS – PUCRS)

Profa. Dra. Berenice Rojas Couto (PPGSS – PUCRS)

Profa. Dra. Marilene Maia (UNISINOS)

Profa. Dra. Eloísa Helena de Souza Cabral (UFLA)

Porto Alegre
2018

DEDICATÓRIA

Aos sujeitos desta pesquisa e as crianças, adolescentes e jovens que desenvolvem estratégias diárias de sobrevivências numa sociedade desigual e injusta.

AGRADECIMENTOS

A Deus, fonte inesgotável de proteção que, ao longo desta trajetória, me concedeu força para enfrentar os obstáculos que se colocaram na minha vida pessoal e acadêmica.

Aos pais, Severino e Antonia (*in memoriam*), pelo incentivo na busca do conhecimento e pelo apoio às minhas escolhas.

A minha querida irmã, sobrinhos, demais familiares e amigos pelo apoio, mesmo à distância, me fazendo sentir, de perto, o calor afetuoso do carinho e amor de vocês.

Aos colegas do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal do Amazonas (UFAM) pela compreensão no momento de afastamento para o meu aperfeiçoamento profissional.

A todos (as) os(as) colegas, amigos(as) do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSS) da PUCRS, especialmente do Núcleo de Pesquisa em Demandas e Políticas Sociais (NEDEPS), e do Grupo de pesquisa em Gestão Social e Formação em Serviço Social (FORMASS) por todos os momentos vividos durante o período do doutoramento.

Aos professores e professoras do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social – PUC/RS, em especial, Ana Lúcia Suárez Maciel, Beatriz Gershenson, Berenice Rojas Couto, Carlos Nelson Reis, Jane Prates, Leonia Capaverde Bulla e Thadeu Weber. Obrigada pelos momentos de aprendizado e de construção coletiva.

À minha orientadora professora doutora Ana Lúcia Suárez Maciel pela dedicação, competência, apoio, acompanhamento e compreensão durante este percurso acadêmico.

Às professoras doutoras membros da banca, Berenice Rojas Couto, Eloísa Helena de Souza Cabral e Marilene Maia por aceitar o convite e pelas valiosas contribuições realizadas no exame de qualificação que aprimoraram as reflexões acerca do objeto de estudo desta produção científica.

À Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas (FAPEAM) por meio do Programa RH-Doutorado e a Universidade Federal do Amazonas (UFAM) pelo apoio financeiro, propiciando as condições objetivas para a realização deste trabalho.

Aos gestores e usuários, sujeitos desta pesquisa, pela disponibilidade e acolhimento.

Muito Obrigada!!!

Nova Humanidade

"Onde iremos parar se continuar assim?"
É só o que se ouve todo mundo falar.
Existe a violência, escândalo e tanto mal.
Onde é que estão os grandes ideais?

É certo, o mundo hoje vive um tempo escuro;
Exalta-se o erro e a notícia crua e dura;
Sucesso e dinheiro se conquista a qualquer preço.
Porém, eu lhes garanto, não existe só esta
humanidade.

Conheço outra humanidade,
Aquele que encontro sempre pelas ruas,
Aquele que não grita aquela que não explora
Sua gente pra tirar proveito.
Conheço outra humanidade,
Aquele que não sabe roubar pra ter,
Mas que se contenta em ganhar o pão
com o seu suor.

Creio, creio nesta humanidade.
Creio, creio nesta humanidade.
Que vive no silêncio, ainda é humilde,
Ainda se desculpa e se faz criança.
Esta é a humanidade que me dá esperança.

Conheço outra humanidade,
Aquele que hoje vai contra corrente,
Aquele que quer dar também a sua vida
Pra morrer pela própria gente.

Conheço outra humanidade,
Aquele que não busca seu lugar ao sol,
Pois sabe que no mundo, por miséria e fome,
Muita gente morre.

Creio, creio nesta humanidade.
Creio, creio nesta humanidade.
Que abate as fronteiras,
Que arrisca a própria vida
E não usa armas; sabe usar o seu coração.
Esta é a humanidade que crê no amor.
Esta é a humanidade que crê no amor.
Esta é a humanidade que crê no amor.

Gen Rosso (Valério Cipri)

RESUMO

No cenário contemporâneo, as mudanças no modo de produção capitalista, no Estado e na sociedade civil, alteram o modo societário, no âmbito mundial, com destaque para as configurações apresentadas na provisão de políticas públicas, marcada pela luta de diversos segmentos sociais na busca pela efetivação dos direitos sociais. Nesse contexto, a esfera pública não estatal se constrói enquanto um espaço privilegiado, palco de disputas, de interesses, de participação social no fomento de programas e projetos sociais. Trata-se de uma área que, historicamente, participa das demandas sociais e que vem, atualmente, se intensificando com o envolvimento em rede articulada pelo Estado e pela própria sociedade civil organizada nos processos de elaboração, implementação e controle social das políticas públicas. O presente estudo, assim, tem como problema de pesquisa: Como as Organizações da Sociedade Civil (OSCs), que constituem a esfera pública não estatal, atuam na política da criança e do adolescente na cidade de Manaus? Tendo como objetivo geral analisar como as Organizações da Sociedade Civil atuam na política pública da criança e do adolescente em Manaus/AM, buscando desvelar como a esfera pública não estatal incide na coprodução de bens e serviços sociais. O percurso metodológico da pesquisa apresenta abordagem qualitativa, tendo como lócus cinco OSCs, que desenvolvem atividades com crianças e adolescentes, em Manaus, e como sujeitos da pesquisa, cinco gestores e dez usuários. Os resultados apontam que as OSCs estão configuradas de acordo com a Lei 10. 406/2002 (pessoas jurídicas de direito privado e sem fins lucrativos); quanto a sua finalidade, seguem o eixo da proteção social básica com prevenção e promoção dos direitos sociais; a participação em espaços ampliados de discussão é relevante para a construção da esfera pública não estatal, apesar da fragilidade do controle social na sociedade brasileira; no âmbito da prestação de serviços sociais, na sociedade manauara, percebe-se que as exigências para as OSCs são cada vez maiores frente às demandas e necessidades de grandes parcelas de cidadãos; perante agudização das expressões da questão social, fica evidente que a primazia do Estado é fundamental nessa questão; e a presença no debate político das OSCs nas políticas públicas com a efervescência da esfera pública não estatal enquanto lócus de luta e resistência pela concretização de direitos sociais. Urge pensar estratégias que possibilitem a politização dos integrantes, tanto do Estado quanto da sociedade civil, para que se vislumbrem políticas sociais universais garantidoras dos direitos de cidadania. Conclui-se que as Organizações da Sociedade Civil, partícipes da esfera pública não estatal, situam-se num espaço público complexo e contraditório, permeado pela atuação de diversos atores sociais numa arena política de intervenção, disputa, luta e construção dos consensos possíveis na junção da sociedade política com a sociedade civil, seja na elaboração, execução ou controle social que, pautada na busca pela cidadania, constitui as bases para a gestão das políticas públicas na contemporaneidade.

Palavras-chave: Política pública da criança e do adolescente. Esfera pública não estatal. Participação social. Organizações da Sociedade Civil.

ABSTRACT

In this contemporary scenery, the changes in the capitalist production way in the State and in the Civil Society alter the society manner worldwide, standing out specially in the settings presented in public policies provision, flagged for several societal segments in their pursuit for the social rights effectuation. In this context, the non state-owned public sphere build itself in a privileged space, a stage of disputes, interests and the social participation in the matter of social projects and social programs furtherance. It deals with an area that, historically, takes part on the social demands and, above all, nowadays, is intensifying its engagement in the State and Organized Civil Society articulated network in the social public policies process of elaboration, implementation and control. The present study, thereby, has as a research problem: How the Civil Society Organizations (CSOs), that represent the non state-owned public sphere, act with the child and adolescent policies in the city of Manaus? Having as a general objective to analyse how the Civil Society Organizations act in the public policy for child and adolescent in Manaus/AM, seeking to uncover how the non state-owned public sphere addresses in the social services assets coproduction. The research methodological course presents a qualitative approach, centering around five CSOs, that develop activities with children and adolescents in Manaus, and as a research subjects, five managers and ten users. The results point out that the CSOs are configured in accordance with the 10.406/2002 law (juridical people of private right without lucrative purposes); due to its purpose, they follow the axis of social protection basis with the prevention and social rights promotion; the participation of the non state-owned public sphere in the enlarged spaces of discussion is relevant for their development, in spite of the social control fragility in Brazilian society; in the range of social services instalments in the Manauara society, it is figured out that the exigencies for the CSOs are increasing more and more for the great part of the citizens in their demands and necessities; faced with the deterioration of the social expressions issues, it becomes blatant that the State primacy is crucial in this matter; and the CSOs presence in the political debate of the public policies with the efervescent non state-owned public sphere as the locus of struggle and resistance for the social rights concretion. As for conclusion, the Civil Society Organizations, participants of the non state-owned public sphere, are located in a complex and contradictory public space, permeated for several social actors performing in a political arena of intervention, dispute, struggle and construction of the possible concepts in the conjunction of the political society with the civil society, as for the elaboration, enforcement or social control that, lined in the pursuit for the citizenship, constitute the basis for the contemporary management operation.

Key-words: Child and adolescent public policy. Non state-owned public sphere. Social participation. Civil Society Organizations.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABONG – Associação Brasileira de Organizações Não Governamentais

AM – Amazonas

ANAEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica

ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações

ANP – Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária

BM – Banco Mundial

CBIA – Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência

CEBAS – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social

CEMPRE – Cadastro Central de Empresas

CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social

CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social

CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

CRAS – Centro de Referência de Assistência Social

CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social

DCA – Departamento da Criança e do adolescente

ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente

FBSP – Fórum Brasileiro de Segurança Pública

FSDB – Faculdade Salesiana Dom Bosco

FASFIL – Fundações Privadas e Associações sem Fins Lucrativos

FHC – Fernando Henrique Cardoso

FMI – Fundo Monetário Internacional

FUNABEM – Fundação Nacional do Bem Estar do Menor

GIFE – Grupo de Institutos, Fundações e Empresas

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

IMPLURB – Instituto Municipal de Planejamento Urbano

INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

IVS – Índice de Vulnerabilidade Social

LA – Liberdade Assistida

LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social

MARE – Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado

MROSC – Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil

OMC – Organização Mundial do Comércio

ONGs – Organizações Não Governamentais

OSCIPs – Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público

OSCs – Organizações da Sociedade Civil

OSs – Organizações Sociais

PAEFI – Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos

PAIF – Proteção e Atendimento Integral à Família

PIB – Produto Interno Bruto

PIM – Polo Industrial de Manaus

PNAS – Política Nacional de Assistência Social

PNEVSCA – Programa Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes

PMDB – Partido do Movimento Democrático Brasileiro

PSC – Prestação de Serviço à Comunidade

SEMMASDH – Secretaria da Mulher, Assistência Social e Direitos Humanos.

SGDCA – Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente

SINAJUVE – Sistema Nacional de Juventude

SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo

SNPDCA – Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente

SUAS – Sistema Único de Assistência Social

TAILE – Termo de Assentimento Informado Livre e Esclarecido

TCLE – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

TEA – Transtorno do Espectro Autista

UFAM – Universidade Federal do Amazonas

ZFM – Zona Franca de Manaus

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Percurso teórico–metodológico da pesquisa	36
Figura 2 – Presença das OSCs nas políticas públicas	60
Figura 3 – A supremacia do Estado ampliado em Gramsci segundo Coutinho	66
Figura 4 – Sentidos da hegemonia em Gramsci	74
Figura 5 – Divisão urbana de Manaus com a localização das OSCS pesquisadas e unidades de CRAS.....	118

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Representantes governamentais e da sociedade civil no CMDCA de Manaus ..	24
Quadro 2 – Tipos de proteção social do SUAS e serviços	25
Quadro 3 – Demonstrativo das Zonas e dos CRAS, CREAS e unidades públicas estatais de assistência social do município de Manaus	27
Quadro 4 – Caracterização dos gestores entrevistados segundo área de formação	32
Quadro 5 – Demonstração do Ideb observado no município de Manaus/AM	33
Quadro 6 – Síntese dos tipos de concepções de sociedade civil detalhados por Nogueira (2003)	76
Quadro 7 – Periodização (1960 – 1990) da participação no Brasil, sua caracterização e influências	83
Quadro 8 – Natureza das OSCs segundo os Estatutos.....	91
Quadro 9 – Caracterização das Instituições Sem Fins Lucrativos	92
Quadro 10 – Finalidade das OSCs segundo os Estatutos e gestores entrevistados	95
Quadro 11 – Histórico das OSCs	98
Quadro 12 – Missão e visão das OSCs	102
Quadro 13 – Participantes da Gestão das OSCs segundo gestores e estatuto	108
Quadro 14 – Público–alvo das OSCs pesquisadas	114
Quadro 15 – Área de abrangência, localização das OSCs e números de CRAS na região das OSCs pesquisadas	117
Quadro 16 – População distribuída nas Zonas Urbanas da Cidade de Manaus	119
Quadro 17 – Atividades desenvolvidas pelas OSCs envolvendo crianças e adolescentes. ..	126
Quadro 18 – Dos certificados nos Conselhos de Política Pública das OSCs pesquisadas....	132
Quadro 19 – Relação dos usuários com o gestor da OSC	145
Quadro 20 – Aspectos positivos e negativos sobre a participação nas reuniões da OSCs segundo os usuários	147

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Caracterização dos gestores e usuários entrevistados segundo a faixa etária	31
Tabela 2 – Caracterização dos gestores e usuários entrevistados segundo o sexo	31
Tabela 3 – Caracterização dos gestores e usuários entrevistados segundo a naturalidade	32
Tabela 4 – Identificação dos gestores entrevistados segundo anos na gestão das OSC	33
Tabela 5 – Identificação dos usuários entrevistados segundo escolaridade	33
Tabela 6 – Identificação dos usuários entrevistados segundo anos de vínculo na OSC	34

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	16
2. AS TRANSFORMAÇÕES SOCIETÁRIAS E SEUS REFLEXOS NA POLÍTICA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NO BRASIL.	38
2.1 CENÁRIO BRASILEIRO: ESFERA PÚBLICA NÃO ESTATAL E A POLÍTICA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	38
3. ESTADO E SOCIEDADE CIVIL: A PARTICIPAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL NA POLÍTICA PÚBLICA	62
3.1 ESTADO AMPLIADO EM GRAMSCI: LENTE TEÓRICA PARA A APREENSÃO DO OBJETO DE ESTUDO.....	64
3.2 SOCIEDADE CIVIL E HEGEMONIA: UM DEBATE NECESSÁRIO?	72
3.3 A PARTICIPAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL NAS POLÍTICAS PÚBLICAS.....	78
4. O PROCESSO DE GESTÃO E A ATUAÇÃO DAS OSCS NA POLÍTICA PÚBLICA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE EM MANAUS	88
4.1 A CONFIGURAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL: O RECONHECIMENTO JURÍDICO E O ATENDIMENTO AS DEMANDAS SOCIAIS	90
4.2 GESTÃO SOCIAL DAS OSCS: O FAZER, GERIR E COMPARTILHAR FRENTE AOS DESAFIOS DE DEMOCRATIZAÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS	104
4.3 ATUAÇÃO DAS OSCS NA POLÍTICA PÚBLICA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE: A QUESTÃO DA UNIVERSALIZAÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS.	113
4.3.1 OSCS e Controle Social: Os desafios da participação no processo democrático	128
4.4 A PERCEPÇÃO DOS GESTORES E USUÁRIOS SOBRE OS PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS DAS OSCS PESQUISADAS	142
5 CONCLUSÃO.....	154
REFERÊNCIAS.	159
APÊNDICES	176
APÊNDICE A – Roteiro para pesquisa documental nas organizações da sociedade civil	177
APÊNDICE B – Roteiro de entrevista semiestruturada com gestores das OSCs	178
APÊNDICE C – Roteiro de entrevista semiestruturada com usuários das OSCs	179
APÊNDICE D – Termo de consentimento livre e esclarecido.....	180
APÊNDICE E – Termo de assentimento informado livre e esclarecido.....	182
APÊNDICE F – Carta–convite para participação na pesquisa.....	184
APÊNDICE G – Carta de conhecimento e autorização do responsável pelo local de realização da pesquisa	186
APÊNDICE H – Termo de confidencialidade de dados.....	187

1. INTRODUÇÃO

No Brasil, o texto constitucional de 1988, fruto de um processo de redemocratização na sociedade brasileira, apresenta a perspectiva social democrata para as políticas públicas do país, incluindo o direito social e a carta traz consigo “inovações” no âmbito da democratização de políticas sociais, tais como a descentralização político-administrativa e a participação social; destaca o protagonismo do Estado e da sociedade civil organizada no processo de elaboração, implantação e controle social das políticas públicas.

A partir da década de 1990, vive-se uma realidade em que se mesclam os direitos sociais universais consagrados na Constituição Federal (em que se declara o Estado com o dever de prover políticas públicas), e a consolidação da ideologia neoliberal que se posiciona de maneira oposta restringindo a intervenção estatal com a propagação do Estado mínimo para área social, acelerando medidas de enxugamento do Estado com cortes na área e o incentivo do setor privado via empresas e organizações da sociedade civil no enfrentamento das expressões da questão social.

A sociedade civil organizada expande a sua atuação na gestão das políticas públicas por meio do *espaço público não estatal*, enquanto uma arena, interage e reconstrói uma tensão democrática entre Estado e a sociedade civil no sentido de pensar e agir das políticas públicas voltadas para o interesse coletivo frente ao atendimento das demandas sociais. Constitui-se um locus de diálogos e disputas com um processo dinâmico e tenso de negociações de caráter público que envolve um pluralismo de ideias. (ROTTA, 2003).

Logo, o interesse em estudar a atuação das OSCs na política pública da criança e do adolescente na cidade de Manaus/AM decorre de experiências vivenciadas como coordenadora de projetos de extensão universitária na Faculdade Salesiana Dom Bosco (FSDB) e na Universidade Federal do Amazonas (UFAM), com atividades desenvolvidas com crianças e adolescentes em organizações da sociedade civil localizadas na Zona Leste de Manaus, bem como das orientações e participação em bancas de trabalhos de conclusão de curso que tratavam sobre a temática. Na ocasião, foi possível observar que as atividades desenvolvidas pelas organizações da sociedade civil impactavam a realidade social da região diante da escassez de políticas públicas via Estado, voltada ao atendimento de demandas e necessidades sociais da população local.

O locus desta pesquisa, a cidade de Manaus, capital do Amazonas, localizada na região norte do país, revela grandes desigualdades sociais. A população, estimada em 2.094.391

habitantes, segundo dados do IBGE (2016), ocupa uma zona rural e seis regiões: Norte, Sul, Centro-Sul, Leste, Oeste e Centro-Oeste. Com uma área geográfica de 11.401.092 Km², a cidade apresenta o 7º Produto Interno Bruto (PIB) entre as capitais do país devido ao Polo Industrial de Manaus (PIM). Ao mesmo tempo, a localidade é permeada por diversas expressões da questão social, como trabalho informal, evasão escolar, violência doméstica e urbana, maternidade precoce, crianças abandonadas, entre outras.

Até meados da década de 1970, a ocupação urbana de Manaus concentrava-se nas zonas sul, centro-sul, oeste e centro-oeste, áreas centrais e próximas ao porto. A partir da década de 1980, sob a influência da Zona Franca de Manaus, cresce o fluxo migratório, surgindo novos bairros e ocupações nas zonas leste e norte.

Nesse sentido, para atender às necessidades sociais dos moradores, com ênfase no público infantojuvenil, e fomentar os direitos da cidadania, algumas organizações sociais realizam atividades dirigidas ao desenvolvimento de capacidades, habilidades e qualidade de vida desse público.

Os dados do IBGE/2010, com relação à população infantojuvenil, revelam

[...] um quantitativo de 684.477 crianças e adolescentes, distribuídos na seguinte proporção: 162.520 crianças, ambos os sexos, na faixa etária entre 0 a 4 anos; 165.911 crianças, ambos os sexos, na faixa etária entre 5 a 9 anos; 180.551 crianças e adolescentes, na faixa etária entre 10 a 14 anos e 175.515 na faixa etária entre 15 a 19 anos (MANAUS, 2014, pp. 28–29).

Trata-se de um tema relevante do ponto de vista científico e social frente à necessidade de estudar as OSCs que participam na e da política pública seja no âmbito dos conselhos de políticas e/ou do atendimento das demandas sociais via intervenção dos programas, projetos e serviços, interferindo direta ou indiretamente no cotidiano dos cidadãos na sociedade manauara, principalmente quando se trata de crianças e adolescentes e da garantia dos serviços básicos para o seu pleno desenvolvimento. Dessa forma, o problema que emerge nesta pesquisa é: Como as Organizações da Sociedade Civil (OSCs), que constituem a esfera pública não estatal, atuam na política pública da criança e do adolescente na cidade de Manaus/AM?

O estudo tem o objetivo geral de analisar como as OSCs atuam na política pública da criança e do adolescente na cidade de Manaus/AM, buscando desvelar como a esfera pública não estatal incide na coprodução de bens e serviços sociais.

São questões norteadoras da pesquisa: Como estão configuradas as OSCs que constituem a esfera pública não estatal na gestão da política pública da criança e do

adolescente? Qual o processo de gestão das OSCs na política da criança e do adolescente para a efetivação dos direitos sociais? Qual a percepção dos gestores e usuários sobre os programas, projetos e serviços das OSCs na política pública da criança e do adolescente? Como as OSCs atuam na política pública da criança e do adolescente na garantia da universalização dos direitos sociais?

E os objetivos Específicos: Configurar as OSCs na gestão da política pública da criança e do adolescente; Aprender o processo de gestão utilizado pelas OSCs na política pública da criança e do adolescente para a efetivação dos direitos sociais; Compreender a percepção dos gestores e usuários sobre os programas, projetos e serviços das OSCs na política pública da criança e do adolescente; e Apontar a atuação das OSCs na política pública da criança e do adolescente com vistas à garantia da universalização dos direitos sociais.

Nas pesquisas sociais, é imprescindível o uso do método, que trata das formas necessárias para realização do procedimento científico. Este serve de guia para o pesquisador direcionar sua postura na busca de racionalidade e coerência a fim de atender aos objetivos propostos pelo estudo. Não se constitui em uma fórmula pronta e acabada, e sim, de um conjunto de meios que apoiam todo o processo investigativo.

O método de investigação científica utiliza a abordagem e a metodologia para operacionalizar o processo. Para maior detalhamento e elucidação, recorre à conceituação que diz que “Nas ciências, entende-se por método o conjunto de processos empregados na investigação e na demonstração da verdade” (CERVO; BERVIAN, 2002, p.23).

A metodologia é considerada uma “[...] forma ordenada de proceder ao longo de um caminho. Conjunto de processos ou fases empregadas na investigação, na busca do conhecimento” (BARROS; LEHFELD, 1996, p.3).

Nesse sentido, os autores destacam as funcionalidades da metodologia que orienta o pesquisador de uma forma geral e que operacionaliza o trabalho científico materializado nos procedimentos a serem utilizados no percurso idealizado.

No método de investigação científica, o conteúdo é a base racional, e os procedimentos, as etapas que perpassam o processo investigativo, do descobrimento do problema aos resultados.

Com a escolha do materialismo dialético para guiar as reflexões da pesquisa, por se tratar de uma opção que mergulha na análise da realidade social crivada de contradições e dinâmica, faz-se necessário um olhar na sua totalidade.

A dialética é considerada a arte da argumentação dialogada, podendo ser utilizada como método em diversas áreas do conhecimento, uma vez que a verdade é provisória e reformável. E, além disso, exige do pesquisador a superação de suas ideias com a dinâmica das perguntas e respostas, da argumentação e contra-argumentação, da discussão e do levantamento das contradições.

Originado na Grécia antiga, o termo dialética (*dialektiké*) significa a arte do diálogo. Com o passar dos tempos, ganha outras conotações, como a capacidade de demonstrar uma tese por meio de argumentos que definam e classifiquem os conceitos em torno de uma determinada discussão.

Para Konder (2008), a concepção moderna dialética significa o modo de pensar as contradições da realidade, compreendendo a realidade como contraditória e permanentemente em transformação. Sendo assim, tudo é mutável, está em movimento e em constante mudanças (tese, antítese e síntese).

A realidade não é apenas Ser, ela não é por igual, apenas Não-ser. [...], tese e antítese, são conciliados, num plano mais alto, através da síntese. [...] o Ser em movimento, o Devir. No Devir existe um elemento que é Ser, mas existe por igual um outro elemento igualmente essencial que é o Não-ser. Ser e Não-ser, bem misturados, não mais se repelem e se excluem, mas entram em amálgama e se fundem para constituir uma nova realidade (CIRNE-LIMA, 1996, pp. 19–20).

O método dialético apresenta quatro leis fundamentais:

1. **Ação recíproca caracterizada como unidade polar:** tanto na natureza como na sociedade, objetos e fenômenos não são isolados e independentes, ligam-se entre si, ao mesmo tempo e com o todo. Assim, aspectos da realidade ligam-se em laços necessários e recíprocos na totalidade concreta; o fim de um processo dá início a outro estando às coisas sempre inacabadas e em constante transformação.

2. **Mudança dialética:** – Essa lei é conhecida como negação da negação; tem como exemplo a tese, a antítese e a síntese e leva sempre a uma nova mudança. O processo de transformação ocorre por meio das negações das primeiras formulações com o aprimoramento tanto dos fenômenos reais (concreto) quanto das ideias (abstrato).

3. **Passagem da quantidade à qualidade:** mudanças passam de estágios quantitativos para qualitativo ou, ainda, de um estágio qualitativo para outro.

4. Interpretação dos contrários: toda realidade é dinâmica e marcada por movimentos com formas quantitativas e qualitativas, interligadas entre si e sempre se transformando em algo novo. (LAKATOS, MARCONI, 2010).

Segundo Gadotti, “a dialética [...] é questionadora, contestadora. Exige constantemente o reexame da teoria e a crítica da prática [...]” (1983, p. 37).

A elaboração teórico–filosófica do materialismo dialético pensada e amadurecida por Karl Marx e Frederic Engels, encontra, no conteúdo real da vida humana, o movimento ascendente que vai do concreto ao abstrato, retornando ao concreto pensado, conduzido pelo materialismo histórico. A concepção da história permite compreender o real, a vida material e suas formas variadas de valores, ideias, normas e relações.

[...] do concreto inicialmente representado passaríamos a abstrações progressivamente sutis até alcançarmos as determinações mais simples. Aqui chegados, teríamos que empreender a viagem de regresso [...] desta vez não teríamos a ideia caótica de todo, mas uma rica totalidade de múltiplas determinações e relações (MARX, 1999, p. 38).

O materialismo dialético conserva as leis que sustentam a dialética, destacando o real enquanto unidade contraditória, podendo ser descrita e comprovada empiricamente. Constitui-se um método de compreensão e análise da história, das lutas e das evoluções econômicas e políticas, como referencial de análise para a crítica da sociedade capitalista. Consagra-se pelo “[...] caráter universal desse conhecimento que provém do esforço de compreender o conjunto do movimento, a totalidade da vida das sociedades, ou seja, o passado, o presente e suas tendências para o futuro” (MALAGODI, 1988, p.21).

No movimento Concreto-Abstrato-Concreto, o concreto torna-se a síntese de múltiplas determinações, como resultado do processo da apreensão do real.

Sendo assim, este método possibilita a análise do real com a “dinamicidade” e com o entendimento dos diversos aspectos que compõem o fenômeno a ser estudado. Mergulham no real concreto, refletem teoricamente e voltam à análise para o real com um significado científico.

A escolha do método materialista dialético para a proposta desta pesquisa se justifica por ser uma forma de conhecimento da realidade em sua totalidade, como algo novo que se recria constantemente, levando em consideração todos os aspectos que envolvem o objeto de estudo, sejam eles políticos, econômicos, sociais ou culturais.

Conhecemos o mundo, as coisas, os processos somente na medida em que ‘criamos’, isto é, na medida em que reproduzimos espiritualmente e intelectualmente. Essa reprodução espiritual da realidade só pode ser concebida como *um* dos muitos modos de relação prático–humana com a realidade, cuja dimensão mais essencial é a criação da realidade humano–social. Sem a criação da realidade humano–social não é possível sequer a *reprodução* espiritual e intelectual da realidade (KOSIK, 1976, p. 227).

O marco teórico da pesquisa apresenta três categorias que estão diluídas ao longo do texto, mas expressam a fundamentação teórico-metodológica do estudo; são elas: esfera pública não estatal, política pública da criança e do adolescente e participação das OSCs.

A primeira categoria teórica corresponde à esfera pública não estatal, âmbito em que se encontram as OSCs e que se constrói o espaço público não estatal na sociedade civil enquanto locus de diálogos e disputas de diversos segmentos sociais que, mesmo com ideias diferentes, voltam-se para a luta pelo interesse coletivo; para tanto, a recorrência de alguns autores como Genro (1996), Gohn (2012), e Montañó e Duriguetto (2011), Rotta (2003), Simionatto e Luza (2011) e Wanderley (2011);

Já a segunda categoria é a política pública da criança e do adolescente, entendendo a política pública no sentido de Pereira–Pereira (2009) como estratégia pensada e planejada por representantes do Estado e da sociedade civil e dentro dessa lógica se reflete o Estado ampliado em Gramsci – concepção de Estado baseada na junção da sociedade política + sociedade civil – e a sociedade civil enquanto espaço de construção de hegemonia, para esse feito a reflexão conta com a colaboração de autores vinculados ao pensamento marxista e gramsciano;

E por fim, a terceira refere-se à participação das OSCs, entendendo a participação no sentido de Teixeira (2001) como ato político do ser social, como parte de uma atividade pública, de ações coletivas que geram a construção de espaços públicos com o protagonismo do sujeito de direitos envolto em uma atmosfera de cidadania coletiva.

O suporte teórico guiado pela perspectiva materialista dialética permitiu a apreensão da realidade social possibilitando o aprofundamento da temática em questão, na medida em que se procura desvelar a essência do fenômeno em meio às determinações objetivas e contraditórias que permeiam o objeto de estudo na totalidade dos aspectos que influenciam o seu surgimento e sua permanência na sociedade.

Para tanto, segue uma breve contextualização que situa a rede socioassistencial da política da Criança e do Adolescente na cidade de Manaus, locus da pesquisa.

A política pública da Criança e do Adolescente construída nos preceitos constitucionais de 1988 do ECA tem como alicerce o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) instituído pela Resolução 113 do Conanda/2006.

O SGDCA é formado pela junção das instâncias públicas governamentais e da sociedade civil na atuação dos mecanismos de promoção, defesa e controle tendo como objetivo a efetivação dos direitos humanos da criança e do adolescente no território nacional envolvendo os níveis Federal, Estadual, Distrital e Municipal.

No parágrafo único do capítulo III da referida resolução que trata das instâncias públicas do SGDCA, consta “Os órgãos públicos e as organizações da sociedade civil que integram o Sistema podem exercer funções em mais de um eixo.” (CONANDA, Res.113/2006).

Com relação à promoção dos direitos humanos de crianças e adolescentes, o atendimento dos programas, serviços e ações públicas devem levar em consideração os direitos civis, políticos, econômicos, sociais, culturais, coletivos e difusos de crianças e adolescentes, sua condição de sujeito de direitos em desenvolvimento, protegendo de qualquer ameaça e violação aos seus direitos.

§ 3º O desenvolvimento dessa política implica:

I – na satisfação das necessidades básicas de crianças e adolescentes pelas políticas públicas, como garantia de direitos humanos e ao mesmo tempo como um dever do Estado, da família e da sociedade;

II – na participação da população, através suas organizações representativas, na formulação e no controle das políticas públicas;

III – na descentralização política e administrativa, cabendo a coordenação das políticas e edição das normas gerais à esfera federal e a coordenação e a execução dessas políticas e dos respectivos programas às esferas estadual, Distrital e municipal, bem como às entidades sociais; e

IV – no controle social e institucional (interno e externo) da sua implementação e operacionalização. (CONANDA, Res.113/2006).

Os avanços do ponto de vista jurídico-administrativo vislumbra a proteção integral infantojuvenil no território nacional; sendo assim, as três esferas de governo devem aderir à proposta de acordo com as suas peculiaridades.

Na capital amazonense, a Lei Nº 1.242, de 08 de maio de 2008, trata da Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, reconhece o trabalho conjunto das organizações estatais e não estatais na área com fins de efetivação da cidadania.

Art. 2º. O atendimento aos direitos da criança e do adolescente no município de Manaus será feito mediante um conjunto articulado de ações

governamentais e não governamentais caracterizadas como espaços públicos, assegurando-lhes o tratamento com dignidade e respeito à liberdade e à convivência familiar e comunitária, assim discriminados no âmbito municipal:

I – desenvolvimento de políticas sociais básicas de educação, saúde, recreação, esporte, cultura, lazer, profissionalização e outras que assegurem o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social da criança e do adolescente, em condições de liberdade, respeito e dignidade;

II – desenvolvimento de políticas e programas de assistência social, em caráter supletivo, para aqueles que deles necessitam; e

III – execução de serviços especiais [...] (MANAUS, 2008)

Assim, a política pública da criança e do adolescente via SGDCA deve perpassar as políticas públicas, sendo necessária a articulação entre os poderes estatais – do executivo, legislativo e judiciário –, e a atuação da sociedade civil para que se cumpram seus preceitos com desenvolvimento de diversas ações formando uma rede de atendimento empenhada na concretização dos direitos sociais.

[...] trabalho em rede consiste em disposição para agir de forma colaborativa e compartilhada, que gradativamente está sendo incorporado no SGDCA frente à necessidade da atuação integrada como forma de garantir a proteção integral às crianças e aos adolescentes, [...]. As parcerias e atividades concretas, a interlocução entre as esferas governamentais e não governamentais, entre outras ações, abrem possibilidades de sensibilização de diversos setores sociais na perspectiva de viabilização de direitos. (FARINELLI; PIERINI, 2016, p. 83).

Nesse sentido, a consolidação do SGDCA só é possível por meio do trabalho em rede; atividades isoladas pouco têm a difundir a perspectiva dos direitos sociais de crianças e adolescentes, entendendo enquanto sujeitos de direitos, pessoas em desenvolvimento que precisam ser respeitadas e protegidas em contextos marcados pela desigualdade social. Decerto, a reflexão coletiva fortalece a ideia da proteção integral e traz novas formas de sociabilidade.

Quanto ao controle social, o CMDCA de Manaus tem sua composição paritária com dezoito membros efetivos, representantes do governo municipal e da sociedade civil que atuam na área da criança e do adolescente; está vinculado à Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Direitos Humanos (SEMMASSDH); o quadro 3 demonstra como está representado o referido conselho.

Quadro1– Representantes governamentais e da sociedade civil no CMDCA de Manaus

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS	REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
Casa Civil	Associação de Capacitação, Emprego e Renda dos Portadores de Deficiência do Amazonas
Procuradoria Geral do Município	Associação de Apoio a Criança com HIV
Secretaria Municipal de Saúde	Instituto Fillipo Smaldone
Secretaria Municipal de Finanças Planejamento e Tecnologia da informação	Casa da Criança
Secretaria Municipal de Educação	Centro de Formação Vida Alegre
Secretaria Municipal de Comunicação	Centro de Defesa da Criança e Adolescente
Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Direitos Humanos	Inspetoria Laura Vicuña
Secretaria Municipal de Administração	Lar Batista Janell Doyle
Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer	Núcleo de Amparo Social Tomás de Aquino (Abrigo Moacyr Alves)

Fonte: elaborado pela autora a partir das informações da SEMMASDH: Disponível em: <<http://semmasdh.manaus.am.gov.br/wp-content/uploads/2017/04/COMPOSI%C3%87%C3%83O-DO-CONSELHO-MUNICIPAL-DOS-DIREITOS-DA-CRIAN%C3%87A-E-DO-ADOLESCENTE-1.pdf>> Acesso em: 01/11/2017.

Destarte, a Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) e o Sistema Único de Assistência Social (SUAS/2005) que regulam e organizam a rede socioassistencial no território nacional, priorizam a atenção à família e tem o território “como base de organização da vida em comunidade [...]” (SILVEIRA; MENDES, 2009, p. 47).

O Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) aprovou a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, que trata da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, sua organização por níveis de complexidade do SUAS, destacando a proteção social básica e proteção social especial de média e alta complexidade.

Quadro 2 – Tipos de proteção social do SUAS e serviços

Tipo de Proteção	Serviços
Básica	a) Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF); b) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; c) Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas.
Média	a) Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI); b) Serviço Especializado em Abordagem Social; c) Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC); d) Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias; e) Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.
Alta	a) Serviço de Acolhimento Institucional; b) Serviço de Acolhimento em República; c) Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora; d) Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências.

Fonte: CNAS Resolução nº 109 de 11 de Novembro de 2009.

No âmbito do SUAS, os serviços referentes à proteção social básica é ofertado nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), entidade pública estatal com o objetivo de prevenir riscos e fortalecer os vínculos familiares e comunitários. E os serviços da proteção social especial de média são ofertados pelo Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS), entidade pública e estatal voltada às famílias e indivíduos em situação de ameaça e violação de direitos. E proteção social especial de alta complexidade serviços de atenção a indivíduos e famílias com os direitos violados. “[...] tal proteção tem sido cada vez mais discutida, na medida em que a realidade tem dado sinais cada vez mais evidentes de processos de penalização e desproteção das famílias brasileiras. [...]” (BRASIL, 2004, p. 41).

Para Gomes (2015), a implantação do SUAS na cidade de Manaus se deu inicialmente com a instalação de cinco CRAS, porém não seguiu as normas da PNAS, segundo as particularidades do município.

A localização dos Cras foi feita de forma aleatória: foram aproveitados espaços existentes como Casa do Cidadão, sedes de Associações de Bairros e sem qualquer obra de adaptação foi-lhes aplicada uma placa que identificava o local como um CRAS. Não foi obedecido o princípio da territorialidade, em nenhum momento. [...] O CRAS Cachoeirinha foi

implantado, primeiramente no bairro Japiilândia, junto com o Clube de Mães. Mudou-se para outro local por determinação do MDS. A partir de 2011 foram implantadas novas unidades, atingindo um total de dezoito CRAS, com o mesmo procedimento: sem o conhecimento do território, nem qualquer outra ação em cumprimento da PNAS/2004. [...] (GOMES, 2015, p. 126)

Cavalcante, em estudo sobre a operacionalização da assistência social em Manaus com pesquisa realizada no ano de 2012 em quatro CRAS do município, aponta fragilidades para garantir a universalidade do acesso aos direitos sociais.

[...] As informações registraram que os CRAS e os profissionais que neles atuam, enfrentam dificuldades pela infraestrutura dessas unidades, nem sempre satisfatórias, por apresentarem condições insuficientes e precárias em termos de espaço físico, de alguns mobiliários e equipamentos. Embora também para isso contribua o fato de que tenham sido identificados alguns profissionais que ainda priorizam abordagens individuais e tradicionais e, portanto, pouco inovadoras que façam frente à situação de desproteção social em que se encontram as famílias [...] (CAVALCANTE, 2012, p. 171).

A população estimada em 2016 era de 2.094.391 habitantes segundo o IBGE, ocupando a zona rural e seis zonas urbanas. A metrópole dos trópicos traz fortes traços de desigualdades sociais frente ao potencial de exploração com a produção de riquezas e, concomitantemente, a de pobreza e vulnerabilidade social.

[...] a característica mononucleada da metrópole e seu perfil de concentração, as áreas residenciais populares localizam-se dentro do Município de Manaus, mas em áreas relativamente distantes do centro da cidade, caracterizadas com baixa oferta de equipamento, infraestrutura e serviços urbanos, seja nas áreas de transição, seja nas áreas de expansão, especialmente a zona norte da cidade. (VELOSO, 2015, p. 154).

Seguindo as orientações do CNAS, foi realizada em Manaus, no período 19 a 21 de julho de 2017, a XI Conferência Municipal de Assistência Social, promovida pelo Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), tendo o apoio da Prefeitura de Manaus, por meio da Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Direitos Humanos (Semmasdh), com o tema: “Garantias de Direitos no Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)”, dando continuidade ao debate que levou a aprovação do II Plano Decenal da Assistência Social (2016–2026), reafirmando a política de assistência social como política garantidora de direitos e trazendo para o debate os usuários, a realidade vivenciada por eles, seus direitos e demandas de acesso às políticas públicas.

Antecedendo a abertura da referida conferência, o prefeito de Manaus, Arthur Virgílio Neto (2013 –) sancionou a Lei Nº 2.234, de 19 de julho de 2017, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social (Suas) do Município de Manaus.

Sem dúvida, um avanço para a política pública de assistência social e para a consolidação do SUAS, além de todos os documentos normativos já existentes sobre a política, estabelece-se um compromisso quanto a sua operacionalização no município. Segundo a referida lei no seu artigo 13, as unidades públicas estatais do CRAS e CREAS devem ser implantadas levando em consideração as diretrizes da territorialização, universalização e regionalização. O quadro a seguir mostra a rede pública de atendimento socioassistencial distribuída nas seis zonas urbanas da cidade de Manaus sob a responsabilidade do poder municipal.

Quadro 3 – Demonstrativo das Zonas e dos CRAS, CREAS e Unidades Pública estatal de assistência social do município de Manaus.

Zonas	Cras	Creas	Outras unidades públicas
Norte	Alfredo Nascimento	Creas Leste-Prourbis	Centro de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua – CENTRO POP Espaço de Atendimento Multidisciplinar ao Autista Amigo Ruy – EAMAAR SAICA – acolhimento provisório para crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medidas protetivas de abrigo Serviço de Acolhimento Institucional Amine Daou Lindoso– acolhimento provisório
	Cidade Nova	Creas Norte–Cidade Nova	
	Terra Nova	Creas Norte–Cidade Nova	
	Multirão	Creas Norte–Cidade Nova	
	Nossa Senhora da Conceição	Creas Norte–Cidade Nova	
Sul	Cachoeirinha	Creas Centro Sul Creas Sul	
	Betânia	Creas Sul	
	Crespo	Creas Sul	
	Japiim	Creas Sul Creas Leste-Prourbis	
Oeste	Compensa I	Creas Sul	
	Compensa II	Creas Centro Oeste- Alvorada	
	Glória	Creas Centro Oeste- Alvorada	
Centro Oeste	Alvorada I	Creas Centro Oeste	
	Alvorada II	Creas Centro Oeste- Alvorada	
	Redenção	Creas Centro Oeste- Alvorada	
Centro–Sul	União	Creas Norte	
Leste	Jorge Teixeira	Creas Leste-Prourbis	
	Prourbis	Creas Leste-Prourbis	
	São José III	Creas Sul Creas Leste-Prourbis	
	São José IV	Creas Leste-Prourbis	

Fonte: elaborado pela autora conforme informações disponíveis em <<http://semmasdh.manaus.am.gov.br/>>. Acesso em 01/11/2017.

Conforme o quadro 3, atualmente, Manaus consta com 20 CRAS, 05 CREAS e 03 serviços de alta complexidade e 01 centro especializado de atendimento integral em Educação, Assistência Social e Saúde, para crianças e adolescentes de 6 meses a 14 anos de idade com diagnóstico de Transtorno do Espectro Autismo-TEA.

Vale ressaltar que no atendimento das demandas sociais da população manauara usuária da assistência social, quanto à satisfação das necessidades sociais, também se fazem presentes entidades não estatais, que, no âmbito do SUAS, deveriam assumir a forma complementar na execução dos serviços, programas e projetos com a gestão em rede.

A gestão em rede se configura como uma ampliação da esfera pública na execução dos serviços assistenciais, fomentando uma nova perspectiva de condução da política, no caso da assistência social, essa perspectiva amplia a participação das organizações não governamentais na gestão dos serviços socioassistenciais, visto que passam a assumir um papel complementar nas ações estatais de proteção social, por meio da política pública de assistência social. (COSTA, 2016, p. 24) (grifo do autor).

O SUAS no município de Manaus reconhece as organizações não estatais de assistência social obedecendo a LOAS e a PNAS (2004) como as entidades e organizações sem fins lucrativos que trabalham com atendimento e assessoramento aos beneficiários da LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social) com atuação na defesa e garantia de direitos.

[...] falar da assistência social como política, e não como ação guiada pela improvisação, pela intuição e pelo sentimentalismo (de cooperação, de solidariedade e até de indignação diante das iniquidades sociais), é ao mesmo tempo racional, ético e cívico (PEREIRA-PEREIRA, 2012, p. 224).

Concordo com Pereira-Pereira (2012) ao ressaltar que a política pública de assistência social, enquanto direito social envolve processos racional, ético e cívico. Racional, uma vez que é decorrente de decisões coletivas, baseada em indicadores científicos de pesquisas, diagnósticos e planos, ainda pelo contínuo processo avaliativo; Ético pelo enfrentamento às iniquidades sociais, sendo uma responsabilidade moral do Estado diante o cenário de desigualdade social, na garantia de possibilitar condições dignas de sobrevivência e do exercício da cidadania via participação social; e Cívico com a materialização dos direitos sociais via a prestação de serviços e benefícios que responda às necessidades sociais com fins de melhorar a qualidade de vida e a participação cidadã dos sujeitos de direitos.

No ano de 2015, após solicitação da pesquisadora, foi fornecida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Manaus a lista de

entidades e programas inscritos no referido órgão. Com um total de quarenta e sete (47) Organizações da Sociedade Civil, foram enviadas por e-mails cartas-convite (vide apêndice F); algumas organizações responderam negativamente, outras solicitaram maiores esclarecimentos por escrito e outras ainda solicitaram a presença da pesquisadora, sendo atendidas em suas solicitações. Na ocasião seis (6) OSCs encaminharam a carta de conhecimento e autorização para a realização da pesquisa (vide apêndice G), sendo os documentos encaminhados ao Comitê de Ética em Pesquisa com seres humanos da PUCRS.

A pesquisa foi realizada em cinco das seis organizações que forneceram a carta de autorização, em razão de, mesmo com várias visitas em horários alternados ao escritório da sexta OSC, não encontrarmos os gestores e/ou responsável, sendo que na última tentativa foi entregue o termo de confidencialidade de dados (vide apêndice H), e, finalmente, por contato telefônico, uma das coordenadoras da referida OSCs relatou a mudança da equipe na gestão da OSC e algumas alterações de suas atividades. Logo, por questões operacionais não realizamos a coleta nesta OSC.

Sendo assim, a pesquisa de campo foi realizada em quatro OSCs do tipo associação e uma OSC do tipo fundação que atuavam na área da criança e do adolescente em Manaus, no período de abril a agosto de 2016.

Apesar das peculiaridades e diferenças entre fundações e associações, ambas as modalidades pertencem ao grupo de OSCs do ponto jurídico-administrativo enquanto pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos que tem como função a prestação de serviço à comunidade.

No que se refere aos sujeitos, foram feitas entrevistas com cinco gestores e 10 usuários, totalizando 15 sujeitos de pesquisa. Os critérios de inclusão para os sujeitos correspondem à participação destes de forma direta ou indireta nas atividades das organizações por um período igual ou superior a seis meses e com idade acima de 12 anos. Dessa forma, os critérios de exclusão referem-se aos sujeitos com participação inferior a seis meses nas organizações e às crianças por necessitarem de documentação específica de autorização dos pais e/ou responsáveis.

[...] Numa busca qualitativa o pesquisador deve preocupar-se menos com a generalização e mais com o aprofundamento, a abrangência e a diversidade no processo de compreensão, seja de um grupo social, de uma organização, de uma instituição, de uma política ou de uma representação [...] (MINAYO, 2010, pp. 196–197).

A pesquisa cumpriu as exigências éticas conforme a Resolução nº 466/2012 do Conselho Nacional de Saúde, sendo apreciada no Comitê Científico da Faculdade de Serviço Social – hoje Escola de Humanidades – e posteriormente no Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (CAAE: 52571016.1.0000.5336).

Respeitando os dispositivos éticos, os sujeitos da pesquisa foram esclarecidos quanto à finalidade da investigação, autorizaram a entrevista concedida à pesquisadora, assinando o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE (vide apêndice D) e/ou o Termo de Assentimento Informado Livre e Esclarecido – TAILE (vide apêndice E), que trata da anuência dos adolescentes sem prejuízo do consentimento de seus responsáveis legais.

Rosa e Arnoldi afirmam que “[...] o entrevistador deve dar ciência ao entrevistado de todos os procedimentos a serem utilizados para a manutenção do sigilo, também, transmitir tranquilidade ao entrevistado a esse respeito [...]” (2008, p.73).

A pesquisadora tomou as precauções necessárias para evitar qualquer tipo de dano aos entrevistados, no ato da entrevista, bem como na etapa posterior para que não houvesse nenhum desconforto aos sujeitos da pesquisa, e prejuízo à veracidade das informações.

Para preservar o anonimato das organizações e dos sujeitos da pesquisa se fez o uso de algarismos arábicos de 1 a 5, precedido das Siglas OSC para Organização da Sociedade Civil, G para gestores e US para usuários. E nos momentos das falas com menção ao nome dos gestores ou da OSC, estes foram substituídos por XXXX.

Situa-se algumas informações sobre os sujeitos da pesquisa constituída por cinco indicadores que considero significativo para identificação dos envolvidos que protagonizam o cotidiano das cinco OSCs pesquisadas, em Manaus, e que se inserem na Política Pública da Criança e do Adolescente. Os indicadores são faixa etária, sexo, naturalidade, escolaridade e o tempo dos gestores na gestão da OSC e os anos de vínculos dos usuários na OSC. Com esta breve caracterização se conheceu um pouco dos sujeitos da pesquisa, que contribuíram voluntariamente com o fornecimento de parte dos dados empíricos que subsidiam esta produção do conhecimento.

Tabela 1 – Caracterização dos gestores e usuários entrevistados segundo a faixa etária

Faixa etária	Gestores		Usuários		Total	
	N	%	N	%	N	%
30–49	1	20	–	–	1	6,7
50–69	4	80	–	–	4	26,6
Subtotal	5	100	–	–	–	–
12–15			6	60	6	40
16–19			3	30	3	20
20–23			1	10	1	6,7
Subtotal			10	100	15	100

Fonte: pesquisa empírica, 2016.

Quanto à faixa etária dos gestores entrevistados, cerca de 80% estão entre 50–69 anos, estando em idade considerada madura, já os usuários entrevistados, a maioria com 60% entre 12–15 anos; por se tratar de organizações que trabalham com crianças, adolescentes e jovens, porém, o critério de inclusão dotado na pesquisa estabeleceu a participação de sujeitos a partir de 12 anos e com um período de inserção nas atividades acima de 6 (seis) meses.

Tabela 2 – Caracterização dos gestores e usuários entrevistados segundo o sexo

SEXO	Gestores		Usuários		Total	
	N	%	N	%	N	%
Masculino	02	40	04	40	06	40
Feminino	03	60	06	60	09	60
Total	05	100	10	100	15	100

Fonte: pesquisa empírica, 2016.

No tocante ao sexo dos entrevistados, a predominância é do sexo feminino com 60% entre os entrevistados, tanto entre os gestores quanto entre os usuários, mostrando forte presença feminina inserida nas OSCs pesquisadas. Com relação à naturalidade dos entrevistados, 73% são oriundos da cidade de Manaus/AM, sendo unanimidade (100%) entre os usuários entrevistados; a tendência migratória apenas entre os gestores entrevistados com 80%, sendo 60 % procedentes do interior do estado e 20% de outro estado, dados que retratam a realidade manauara frente ao intenso processo migratório vivenciado à cerca de quase 4 (quatro) décadas diante os atrativos econômicos da metrópole, frente ao processo industrial implantado com a instalação da Zona Franca de Manaus (ZFM), conforme a tabela 3.

Tabela 3 – Caracterização dos gestores e usuários entrevistados segundo a naturalidade

NATURALIDADE	Gestores		Usuários		Total	
	N	%	N	%	N	%
Manaus/AM	01	20	10	100	11	73
Interior do Amazonas	03	60	–	–	03	20
Outro estado	01	20	–	–	01	07
Total	05	100	10	100	15	100

Fonte: pesquisa empírica, 2016.

Segundo o Quadro 4, todos os gestores entrevistados apresentam curso superior sendo a área do conhecimento predominante a Ciências Humanas com os cursos de Psicologia, Pedagogia e um gestor dos dois cursos de graduação em Filosofia e Teologia. Os demais gestores com os cursos de Ciências Contábeis e Gastronomia.

Quadro 4 – Caracterização dos gestores entrevistados segundo área de formação

Área de Formação	Cursos
Ciências Humanas	Psicologia, Pedagogia, Filosofia/Teologia
Ciências Sociais Aplicadas	Ciências Contábeis
Ciências da Saúde	Gastronomia

Fonte: pesquisa empírica, 2016.

A diversidade de cursos entre os gestores das OSCs pesquisadas demonstra uma ampla visão frente ao desafio de gerir as organizações. A questão participação na gestão das políticas públicas exige uma formação contínua e comprometida com a defesa intransigente pelos direitos humanos na construção de formas de pensar e agir para o desenvolvimento de ações voltadas para a cidadania social. A gestão social perpassa pelo trabalho interdisciplinar nos espaços dentro e fora das OSCs que permite a cooperação e a troca de conhecimentos sobre a área da criança e do adolescente e assim possibilita melhores formas de gestão que devem ser pensadas no coletivo.

[...] A interdisciplinaridade tem a ideia norteadora por eixos básicos: a interacionalidade, a humildade, a totalidade, o reconhecimento da existência do outro e é também marcada pela intencionalidade consciente, clara, objetiva, e não apenas pela interação de todos os elementos do conhecimento. (MENDES; SILVEIRA, 2009, p.60).

Tabela 4 – Identificação dos gestores entrevistados segundo anos na gestão

Anos na Gestão	N	%
1–10	03	60
11–20	01	20
Mais de 20	01	20
Total	05	100

Fonte: pesquisa empírica, 2016.

A respeito do tempo na gestão das OSCs, de que participam cerca de 60% dos gestores entrevistados, a época da pesquisa é de entre 1 a 10 anos e os demais uma parcela significativa de 40% com um período superior a 11 anos.

No tocante a escolaridade dos usuários entrevistados, constata-se que a idade biológica está compatível com a faixa etária escolar, como revela a tabela a seguir.

Tabela 5 – Identificação dos usuários entrevistados segundo escolaridade

Escolaridade	N	%
Ensino Fundamental Incompleto – Ensino Fundamental completo	04	40
Ensino Médio Incompleto – Ensino Médio	05	50
Ensino Superior	01	10
Total	10	100

Fonte: pesquisa empírica, 2016.

Quanto à escolaridade dos usuários entrevistados, a metade encontram-se no ensino médio, 40% no ensino fundamental e 10% tem o curso superior completo.

Segundo o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), indicador que mede a qualidade de ensino com uma variação de 0 a 10, o município de Manaus tem apresentado um crescimento no nível educacional na educação fundamental da rede pública.

Quadro 5 – Demonstração do Ideb observado no município de Manaus/AM

Ano Escolar / Série/ano	2013	2015
4ª série/5ºano	4.8	5.5
8ª série/9ºano	3.7	4.4

Fonte: <http://ideb.inep.gov.br/resultado/>. Acesso em: 03/04/2017.

Quanto ao vínculo de participação dos usuários nas atividades das OSCs pesquisadas, cerca de 70% tem o vínculo entre 1 a 4 anos, e 30% participam por mais de 5 anos, o que releva um tempo necessário para conhecimento da atuação da OSC na sociedade manauara.

Tabela 6 – Identificação dos usuários entrevistados segundo anos de vínculo na OSC

Anos	N	%
01–04	07	70
Mais de 05	03	30
Total	10	100

Fonte: pesquisa empírica, 2016.

Atenta-se para os instrumentos e procedimentos que contribuíram para a realização do projeto de pesquisa junto às OSCs; nesses espaços realizou-se a busca de informações, tanto pela pesquisa documental quanto pelas entrevistas com os gestores e usuários.

O conjunto dos procedimentos metodológicos da pesquisa traz a abordagem crítica de informações e dados com enfoque qualitativo na construção e desenvolvimento dos instrumentos e técnicas utilizados no decorrer da investigação detalhada a seguir.

Na etapa de coleta de dados, fez-se uso da análise da documental, visando à coleta de dados nos documentos das organizações pesquisadas e em outros meios, como em boletins informativos, artigos em jornais e revistas, vídeos e outras fontes documentais e bibliográficas.

A documentação congrega o registro de elementos significativos para a análise, levando o pesquisador a realizar um exercício intelectual do fenômeno estudado, uma vez que fornece subsídios para a reflexão crítica, problematizações e comentários do material compilado.

As fontes de pesquisa foram separadas em dois grupos: as primárias são aquelas que o pesquisador coleta em primeira mão e que fazem parte de seu trabalho de registro das informações das entrevistas (vide apêndices B e C) e de documentos (vide apêndice A), também conhecidos como processo de documentação direta; e as secundárias são fontes elaboradas por outros pesquisadores e registradas em livros e artigos, dentre outras produções. Por isso, são conhecidas como fonte de segunda mão, bem como processo de documentação indireta.

Faz-se destaque para os seguintes documentos que foram acessados nas OSCs durante a pesquisa de campo: Estatuto Social (5), Plano de Ação (5), Relatórios (4), Regimentos (1),

Placa de Inauguração (1), Plano de Trabalho (1), Projeto Educativo (1) e Projeto Político Pedagógico (1), totalizando 19 fontes documentais.

Outra técnica para coleta dos dados foi a entrevista semiestruturada, utilizando um roteiro de perguntas, permitindo que os entrevistados expressassem sua opinião sobre a temática. Durante o processo, a pesquisadora fez o uso de gravador digital para o registro das informações, uma vez que “as questões seguem uma formulação flexível e ficam por conta do discurso dos sujeitos e da dinâmica que acontecem naturalmente” (ROSA; ARNOLDI, 2008, p.31). E, ainda, a observação de forma assistemática, nos lócus da pesquisa, no decorrer do processo investigativo nas visitas, nas conversas e no contato com as pessoas envolvidas com as OSCs pesquisadas.

Na etapa de análise e interpretação dos dados, utilizou-se análise de conteúdo enquanto técnica que dá suporte à produção do conhecimento, indo além da descrição dos dados, e procura interpretar as informações sob diversos focos presentes nos depoimentos, imagens e observações registrados.

Para Bardin (1979, p.38), “[...] a análise de conteúdo aparece como um conjunto de técnicas de análise das comunicações, que utiliza procedimentos sistemáticos e objectivos de descrição do conteúdo das mensagens [...]”. A autora revela, ainda, que a organização da análise apresenta três polos cronológicos constituídos, primeiro, da pré-análise; segundo, da exploração do material e terceiro, do tratamento dos resultados e interpretação.

A pré-análise corresponde à fase de sistematização de dados, com a leitura preliminar e recorte, seleção e escolha dos dados a serem interpretados, realizada entre os meses de agosto a outubro de 2016. E a exploração do material consiste na codificação e categorização, fase de organização do trabalho correspondendo aos meses de novembro de 2016 a janeiro de 2017. No tratamento e interpretação, refere-se à disposição dos dados com os recursos da estatística, ao uso de percentagem ilustrada em quadros e tabelas, entre outras formas de apresentação demonstradas para viabilizar o estabelecimento do vínculo entre o empírico e o teórico na produção do conhecimento resultante do processo investigativo, ocorrido entre os meses fevereiro e dezembro de 2017.

O processo investigativo percorreu os caminhos do método com as primeiras inquietações vivenciadas a partir da inserção na realidade das OSCs que possibilitou a idealização da temática com aproximação da análise do objeto de estudo, na apreensão dos determinantes e das contradições do espaço público não estatal; posteriormente, a pesquisa de campo trouxe elementos concretos com os dados empíricos que, juntamente com suporte

teórico, culminou nesta produção do conhecimento que vem suscitando novos questionamentos diante da complexidade e efervescência do fenômeno estudado na contemporaneidade. A figura a seguir resume o percurso utilizado no processo da pesquisa científica.

Figura 1 – Percurso teórico-metodológico da pesquisa



Fonte: elaborado pela autora, 2017.

Este trabalho está dividido em quatro partes; a primeira corresponde ao capítulo um em que se encontra a introdução do estudo, trazendo em sua exposição o interesse e as motivações que levaram a pesquisadora estudar sobre a atuação das OSCs na política da criança e do adolescente em Manaus, capital do Estado do Amazonas, o problema de pesquisa, as questões norteadoras e os objetivos. Apresenta, ainda, a trajetória metodológica da pesquisa e traz uma breve caracterização sobre os sujeitos da pesquisa que contribuíram com o fornecimento de parte dos dados empíricos do estudo em questão.

Em seguida, o capítulo dois, intitulado “As transformações societárias e seus reflexos na política da criança e do adolescente no Brasil” que discorre sobre os aspectos conjunturais políticos, econômicos e sociais que influenciam na relação Estado e sociedade; conseqüentemente, no âmbito das políticas públicas, enfatiza principalmente as legislações pertinentes à esfera pública não estatal e a área da criança e do adolescente.

O capítulo três discute a política pública enquanto conjunto de estratégias pensadas pelo Estado e pela sociedade civil; nesse contexto, traz uma reflexão sobre o Estado ampliado,

sociedade civil e hegemonia em Gramsci. Destaca o significado da participação das OSCs nas políticas públicas e a aproximação com o espaço público não estatal.

O quarto capítulo, com o título O processo de gestão e as OSCs na política da criança e do adolescente em Manaus/AM, traz os resultados e a discussão dos dados da pesquisa, enfoca a gestão social por entender que ela procura responder as demandas e necessidades dos cidadãos enquanto um direito social pautado em valores democráticos, situada no âmbito da reprodução social, portanto das políticas públicas. Neste capítulo, são apresentadas as configurações das OSCs, a gestão, atuação na esfera pública não estatal, bem como a percepção dos gestores e usuários sobre as OSCs de que participam.

A conclusão do estudo traz a tese que se afirma com este trabalho: As Organizações da Sociedade Civil atuam na política pública da criança e do adolescente na medida em que operacionalizam suas atividades na oferta de bens e serviços sociais que possam garantir o necessário para a reprodução social desses segmentos e se inserem numa luta política pela garantia dos direitos sociais, porém a existência de posicionamentos sejam eles conservadores de cunho patrimonialistas ou emancipatórios de cariz democrático expressos na resistência em favor dos direitos sociais podem interferir nos rumos da política pública do país, o que exige o fortalecimento da esfera pública não estatal nos espaços de discussão política com vista ao aprimoramento democrático nas relações entre sociedade política e sociedade civil a fim de alcançar o interesse coletivo. Em particular, na realidade manauara, a atuação das OSCs apresentam limitações quanto à participação política para a construção de uma nova hegemonia que se expressam na correlação de forças existente na luta pelo enfrentamento das expressões da questão social.

2. AS TRANSFORMAÇÕES SOCIETÁRIAS E SEUS REFLEXOS NA POLÍTICA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NO BRASIL.

[...] Será que nos atrevemos a esperar uma relação inalienada (ou no mínimo menos alienada e mais humanamente aceita) com a natureza, o outro, o trabalho que executamos e o modo como vivemos e amamos? [...] (Harvey, 2016, p.249).

Este capítulo apresenta uma reflexão sobre a conjuntura brasileira na contemporaneidade, as mudanças ocorridas no contexto político, econômico e social, o rebatimento na proteção social brasileira, em especial na política da criança e do adolescente frente aos preceitos constitucionais de 1988 e à influência da política neoliberal.

Para tanto, procura explicitar a dinâmica atual da produção capitalista, o posicionamento neoliberal no âmbito político que se contrapõe ao modelo do Estado como principal provedor de serviços sociais.

Algumas ponderações com relação à esfera pública não estatal entendendo como espaço de luta necessário na relação com o Estado e sociedade civil no atendimento às demandas sociais.

2.1 CENÁRIO CONTEMPORÂNEO: ESFERA PÚBLICA NÃO ESTATAL E A POLÍTICA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

As configurações no Estado brasileiro, a partir da década de 1990, são reflexos das transformações societárias que permeiam o cenário global contemporâneo e que impactam diretamente a realidade brasileira no âmbito econômico, político, cultural e social. Nesse sentido, para compreender esse contexto, é preciso se reportar às mudanças nas esferas da produção, do Estado e da sociedade civil.

O processo acelerado de globalização capitalista das últimas décadas exige movimento dinâmico de ajustes e rupturas com modelos e estruturas da economia, do Estado e da sociedade civil.

A partir da década de 1970, quando o modo de produção capitalista de características fordista entra em crise, uma nova fase do capital se sustenta – com base na acumulação flexível que reestrutura o cenário das relações de produção e de consumo –, associada a um sistema de “financeirização” que se expande mundialmente.

O modelo de Acumulação Flexível, também conhecido como *Toyotismo*, *Ohnismo* ou *Modelo Japonês*, foi desenvolvido nos anos 1950, na fábrica automotiva japonesa Toyota. Sob o comando do engenheiro Ohno, visava criar um processo produtivo flexível e adequado à concorrência mundial para atender às demandas flutuantes do mercado nos momentos de crise.

[...] dado o diminuído desenvolvimento industrial do Japão, somado a uma força de trabalho barata, a um retraído mercado local e à crise financeira do país, sua expansão precisou, articuladamente com o capital financeiro e o Estado, desenvolver um sistema que envolvesse menores investimentos, menores volumes de trabalhadores estáveis e mais baratos, menor conflitividade e menores estoques [...] (MONTAÑO; DURIGUETTO, 2011, pp. 183–184).

Esse modelo se expande no Japão, nos anos de 1950 e 1960, e, posteriormente, nas décadas seguintes (1970–1980), entre os países denominados Tigres Asiáticos: Hong Kong, Cingapura, Coreia de Sul e Taiwan, alcançando êxito e crescimento na produção desses países, no contexto da crise dos países capitalistas ocidentais. O que ocasionou uma adaptação no âmbito da acumulação mediante a concorrência mundial na forma da reestruturação produtiva.

A acumulação flexível é baseada na técnica de cunho eletrônico, utilizando a informatização, a robótica e a automação na linha de produção e reduzindo a mão de obra trabalhadora. O que exige um pequeno grupo de trabalhadores multifuncionais ou polivalentes, situação que causa efeito devastador sobre a força de trabalho, com o aprofundamento do desemprego estrutural, da luta sindical e das perdas de funções e salariais.

Nesse contexto, a produção volta-se para o atendimento da demanda do mercado, com a existência do estoque mínimo, em escala menor e com uma diversificação de bens de consumo, que gera uma sociedade cada vez mais individualista e envolvida pela mística do consumo (BEHRING, 2008).

Em 1973, com a crise capitalista, tem início uma monumental expansão financeira. O sistema de “financeirização” da economia resulta na queda das taxas de lucro dos investimentos na produção e no comércio, gerando uma disponibilização de capital sob o formato do capital–dinheiro para a circulação. Sendo este remunerado por meio dos juros via bancos, companhias de seguros, fundos de pensões, ações das empresas, fundos de investimentos e títulos de dívidas públicas (MONTAÑO; DURIGUETTO, 2011).

A mundialização da economia é decorrente das fusões e da aquisição de empresas num momento de desregulamentação e liberalização da economia “[...] as empresas industriais associam-se às instituições financeiras (bancos, companhias de seguros, fundos de pensão, sociedades financeiras de investimentos coletivos e fundos mútuos) [...]” (IAMAMOTO, 2008, p.108).

O processo de “financeirização” indica um modo de estruturação da economia que funciona com o apoio dos Estados nacionais orientados pelos organismos internacionais, que são os porta-vozes das classes dominantes no cenário mundial. São eles o Fundo Monetário Internacional (FMI), o Banco Mundial (BM) e a Organização Mundial do Comércio (OMC).

[...] O triunfo dos mercados é inconcebível sem a ativa intervenção das instâncias políticas dos Estados nacionais, no lastro dos tratados internacionais como o *Consenso de Washington*, o *Tratado de Marrakech*, que cria a Organização Mundial do Comércio (OMC) e o acordo do Livre Comércio Americano (ALCA), e o *Tratado de Maastricht*, que cria a unificação europeia. Isto é, estabelece-se o quadro jurídico e político da liberalização e privatização [...]. (IAMAMOTO, 2008, pp. 109–110).

As grandes potências se reúnem para orientar os fluxos de capital e proteger a acumulação capitalista, como é o caso do G8 – Grupo das oito nações dominantes que compreende os Estados Unidos, Japão, Alemanha, Inglaterra, França, Itália, Canadá e Rússia, e o G20 que, além de ser constituído pelos países de grande influência econômica, também congregam países emergentes como o Brasil. “[...] o capitalismo requer entidades territoriais soberanas para tornar coerentes (pela força se necessário) os arranjos institucionais e administrativos (como os direitos de propriedade e as leis de mercado) que sustentam o financiamento [...]”. (HARVEY, 2011, p. 162).

Nesse cenário, o ideário neoliberal se expande e revela mudanças nas relações entre Estado e sociedade civil, principalmente com as propostas de reforma do Estado e com o protagonismo das iniciativas cidadãs com fins públicos e não lucrativos, prevendo um sistema de gestão de políticas públicas com a sinergia entre Estado e Sociedade Civil (FRANCO, 1999).

As ideias neoliberais foram difundidas mundialmente nos anos de 1980, pelo governo dos Estados Unidos com o então Presidente Ronald Reagan (1981–1989) e pela Inglaterra com a Primeira-Ministra Margaret Thatcher (1979–1990), com severas críticas ao Estado Social apontando-o como despótico, ineficiente e ineficaz na administração de recursos,

paternalista, gastador e corrupto, propondo a redefinição da intervenção estatal por meio de reformas.

O Estado interventor de inspiração keynesiana de controle da oferta e da demanda, do financiamento do crescimento econômico e da promoção do bem-estar social passa por significativas alterações de suas funções. Com o pensamento neoliberal, exerce o papel de regulador na prestação de serviços. E assim, as “[...] expressões como mercado, privatização, empowerment e administração gerencial foram incorporadas ao léxico brasileiro” (NOGUEIRA, 2005, p. 38).

Vale ressaltar que o Estado interventor do século XX, do segundo pós Segunda Guerra Mundial até a década de 1970 – dos chamados anos gloriosos do *Welfare State* –, da regulação estatal na garantia dos direitos sociais a classe trabalhadora via políticas sociais se desmonta frente aos *novos* posicionamentos das ideologias neoconservadoras que se expandem e fragilizam a proposta do Estado neste formato.

Desse modo, a matriz social-democrata favorável à intervenção do Estado e à provisão dos bens e serviços sociais pelo governo e seus parceiros é deixada de lado, apesar do cunho conservador de suas propostas, “[...] a social-democracia reconhece a importância do Estado de Bem-Estar Social como principal agente provedor desta proteção e da reprodução do modo de produção capitalista [...]”. (PEREIRA, 2013, p.163).

[...] o movimento neoliberal, [...], constituiu uma agressão ideológica radical sobre o que o Estado deve ser. Na medida em que teve êxito (e muitas vezes não teve), o que levou a amplas mudanças patrocinadas pelo Estado na vida diária (a promoção do individualismo e de uma ética da responsabilidade pessoal contra um contexto de diminuição das assistências sociais estatais), bem como na dinâmica da acumulação do capital [...]. (HARVEY, 2011, p. 161)

Vale destacar que, no Brasil, a promulgação da Constituição Federal de 1988, traz do ponto de vista teórico, avanços significativos resultantes de uma luta política no processo de redemocratização do país, como a ampliação e a cobertura de direitos sociais, garantia de participação da população por meio das organizações representativas na formulação e controle das políticas públicas. Mesmo que tenha sido consolidada a ideologia neoliberal no país, na década de 1990, ações reduziram a função social do Estado e incentivaram a atuação da sociedade civil organizada nas expressões da questão social. Assim, os governos de Fernando Collor de Melo (1990–1992) e Fernando Henrique Cardoso – FHC – (1995–2002) se atrelam

à reestruturação internacional do sistema capitalista, seguindo as recomendações de uma política macroscópica promovidas pelo *Consenso de Washington*, para a reforma dos Estados.

A reunião de Washington, ocorrida em 1989, com os representantes do FMI, BM, do governo norte-americano e de um grupo de economistas latino-americanos resultou na elaboração de agenda de reformas; entre as suas exigências, destaca o corte com gastos sociais, privatizações de empresas estatais, medidas que garantam maior liberdade ao mercado e desregulamentação das leis trabalhistas e previdência. (COSTA, 2006).

Esta orientação tomou corpo na política econômica de FHC: ele fez do ‘Plano Real’, como instrumento de estabilização monetária, o primeiro passo para uma inteira *abertura do mercado brasileiro* (de bens e serviços) ao capital internacional. Essa *desregulamentação* implicava um outro movimento, diretamente referido ao Estado e com dupla face: de uma parte, uma forte redução do papel empresarial estatal – donde a dilapidação (*privatização*) do patrimônio público; de outra, a pretexto da redução do déficit público e em nome do ‘ajuste estrutural’, *a redução dos fundos públicos para o financiamento das políticas sociais voltadas para a massa dos trabalhadores*. [...]. (NETTO, 1999, p. 80) (*grifo do autor*)

As conquistas de 1988 anunciavam uma reforma democrática para o Estado brasileiro bem como das políticas sociais sob o formato social-democrata; com um atraso de 40 anos, as condições econômicas no cenário interno e externo não eram favoráveis frente à Contrarreforma do Estado que redireciona tais conquistas. (BEHRING; BOSCHETTI, 2006).

O modelo de proteção social no Brasil apresenta-se repleto de contradições desde suas origens. As inovações legais fundamentadas na Constituição Federal de 1988 e leis subsequentes ainda não assumem materialidade na vida da maioria da população brasileira. Os efeitos das crises agravaram as desigualdades sociais, ampliando, portanto, o universo da população que necessita de proteção social. [...] (COUTO *et al*, 2012, p. 57).

As legislações sociais que regulamentam os artigos constitucionais foram criadas gradualmente por setores (criança e adolescente, saúde, assistência social como exemplos), contando com a pressão dos grupos da sociedade civil para que se faça cumprir o texto constitucional.

No tocante à área da criança e do adolescente, a Constituição de 1988 afirma, no seu artigo 227, que

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à

dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária [...]. (BRASIL, 1988).

Para viabilizar o que consta na Carta Magna, no dia 13 de julho de 1990 foi regulamentado o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei 8069/90) –, que expressa que estes são sujeitos de direitos com prioridade no atendimento assistencial, principalmente quando se encontram em situação de vulnerabilidade social e pessoal.

A efervescência política no cenário nacional e internacional ganha força na busca pela cidadania do segmento, principalmente contra toda forma de opressão, discriminação e violência sofrida pela população infanto-juvenil.

Em novembro de 1989, as Nações Unidas aprovaram a Convenção Internacional dos Direitos da Criança, regulamentando o paradigma da ‘proteção integral’, que institui a ‘cidadania infanto-juvenil’ e, conseqüentemente, o sistema de garantia de direitos. Assim, o Estatuto da Criança e do Adolescente foi institucionalizado no movimento dialético entre a conjuntura nacional e internacional que caminhava em direção ao neoliberalismo [...] (SILVA, 2005, p. 37).

A Convenção Internacional dos Direitos da Criança representa o primeiro instrumento legal que incorpora um conjunto de direitos humanos para crianças e adolescentes, entre eles os direitos civis, culturais, econômicos, políticos e sociais fundamentais para o pleno desenvolvimento biopsicossocial infanto-juvenil (RIZZINI et al, 2011).

Vale destacar que os avanços constitucionais se oficializaram em meio a um campo de disputas e interesses distintos de diversos grupos, instaurando-se duas propostas de emenda constitucional: a “Criança Constituinte”, representada pelos interesses do governo; e a “Criança Prioridade Nacional”, que se contrapõe à primeira emenda. Sendo esta de caráter popular com forte influência da sociedade civil organizada, principalmente do Fórum Nacional Permanente de Entidades Não Governamentais de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (Fórum DCA), ganhando, assim, espaço no texto constitucional.

O Estatuto da Criança e do Adolescente traz a adoção da Doutrina da Proteção Integral, reconhecendo as crianças e os adolescentes como cidadãos, garantindo a efetivação dos direitos e estabelecendo a interlocução entre Estado e sociedade civil na operacionalização da política, com a criação dos Conselhos de Direitos, Conselhos Tutelares e dos Fundos (FALEIROS, 2009). “Dentre as inovações do ECA, ressalta-se a transformação ‘de menor’ em ‘sujeito de direitos’, com acesso a bens e serviços, e que merece ter assegurado o direito a uma vida digna e com qualidade” [...] (OLIVEIRA, 2013, p. 29).

Entre as mudanças ocorridas na área, destaca-se a Lei 8029, de 12 de abril de 1990, que trata da extinção e dissolução de entidades públicas federais, extingue a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (FUNABEM) e cria a Fundação Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência (CBIA). A FUNABEM surge com o regime militar e guia-se pela perspectiva da Doutrina da Situação Irregular dos Códigos de Menores de 1927 e 1979, que mantinha um caráter repressivo do Estado, marcando a política pública no trato às questões das crianças e dos adolescentes pobres do país.

No ano seguinte, ainda durante o governo do presidente Fernando Collor de Mello, a Lei 8242/91 cria o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA). Órgão este colegiado permanente de caráter deliberativo e composição paritária, formado por 28 conselheiros, sendo 14 representantes do Poder Executivo e 14 representantes de entidades não governamentais, com atuação em âmbito nacional na promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes.

A Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Lei 8742 promulgada em 07 de dezembro de 1993, no governo de Itamar Franco (1992–1994), que, ao longo dos anos, vem sendo sujeita a inúmeras alterações no seu conteúdo, apresenta entre seus objetivos a proteção social à infância e adolescência bem como o “amparo às crianças e adolescentes carentes”, reforçando, assim, o foco de atenção à área da criança e do adolescente. Define a assistência social como “um direito do cidadão e dever do Estado”, como uma política de Seguridade Social não contributiva com vista a garantir o atendimento das necessidades básicas a quem dela necessitar, sendo realizada por meio de um conjunto de ações de iniciativas do Estado e da sociedade.

No governo FHC, sob a consolidação do neoliberalismo no país, ressalta-se a extinção, em 1995, do CBIA, que aloca o acompanhamento das questões dos direitos da criança e do adolescente para o Ministério da Justiça, com o Departamento da Criança e do Adolescente (DCA). Este se vincula à Secretaria de Direitos da Cidadania do Ministério da Justiça até 1998. Quando essa secretaria é extinta, o DCA passa para a Secretaria Nacional de Direitos Humanos que, em janeiro de 1999, tem categoria de Secretaria de Estado.

Programas assistenciais visando ao atendimento das crianças e dos adolescentes são criados em 2001, como o Programa Bolsa Escola (extinto em 2003) e o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Portaria nº. 458), referência nas políticas de transferência de renda no país.

Vale mencionar que, em meados da década de 1990, o então governo brasileiro elaborou uma proposta de Reforma do Estado, com o Plano Diretor de Reforma do Estado (1995), conhecido como Plano Bresser, do Ministério de Administração e Reforma de Estado (Mare), visando à reforma política com a diminuição das funções do Estado, acreditando na garantia de uma maior governança e governabilidade, apesar de inconclusa tal proposta refletiu e ainda reflete na estrutura do Estado brasileiro com sua lógica gerencialista.

Destarte, que para o Plano Bresser a administração pública deve se distinguir em quatro setores: o primeiro corresponde ao núcleo estratégico que é o definidor das leis e das políticas públicas, locus das tomadas de decisões sendo composto pelos poderes legislativo, judiciário, Ministério Público e pelo poder executivo do presidente da república e seus assessores; o segundo refere-se às atividades exclusivas que contemplam serviços exclusivos do poder estatal de regulamentação, fiscalização e fomento, como exemplos, os sistemas de cobrança de impostos, polícia, serviços de trânsito entre outros; no terceiro destacam-se serviços não exclusivos que corresponde a serviços exercidos pelo Estado e por outros organismos não estatais sem fins lucrativos como os serviços sociais de assistência social, como exemplo; e, por fim, produção de bens e serviços para o mercado que se volta ao setor privado mercantil, como as empresas de infraestrutura urbana como energia elétrica, telefonia, bancos públicos, entre outras; ressalta este plano que as empresas públicas desse setor devem ser privatizadas. (BRASIL, 1995).

Na execução das atividades exclusivas de Estado é na verdade necessário distinguir três tipos de instituição: as secretarias formuladoras de políticas públicas, que no núcleo estratégico do Estado, em conjunto com os ministros e o chefe do governo, participam das decisões estratégicas do governo, as agências executivas, mais autônomas, que buscam definir os preços que seriam de mercado em situações de monopólio natural ou quase natural [...] (BRESSER-PEREIRA, 1998, p. 82).

Entre as mudanças ocorridas sob a influência do Plano Bresser, destaque para a transformação de instituições públicas estatais em instituições de direito privado, presente nos processos de privatização, publicização e terceirização, destaca-se uma *nova* lógica de administração pública gerencial ou nova administração pública como é conhecida.

Esse modelo de gestão pública deve seguir os padrões do setor privado, quanto à profissionalização e as práticas de gestão com os programas de qualidade e a reengenharia organizacional (PAULA, 2005). A privatização de serviços públicos estatais, como energia elétrica, serviço de telecomunicações, produção de petróleo e derivados, além da vigilância

sanitária. A criação das agências reguladoras como Anatel (Agência Nacional de Telecomunicações), Aneel (Agência Nacional de Energia Elétrica), Anp (Agência Nacional do Petróleo), e Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Ainda as mudanças em organizações públicas com direito privado, tipo de organizações sociais, entre outras medidas do Estado que estabeleceram um processo de terceirização das atividades do setor público. (COSTA, 2006).

O objetivo deste plano de reforma é a redução da máquina pública, com diminuição das despesas com funcionalismo. Ao manter o núcleo estratégico como o lugar privilegiado das decisões sobre as políticas públicas, esta reforma propõe um novo centralismo das decisões do Estado. A reforma do aparelho do Estado passou a ser uma reforma do próprio Estado, e não apenas da administração pública, como o governo fez crer, mas do papel e da função do Estado. (COSTA, 2006, pp. 175 – 176)

Esse cenário de contrarreforma do Estado é permeado por uma série de medidas neoliberais, sob as recomendações dos organismos internacionais, que alteram a estrutura estatal com as privatizações das empresas estatais, com o enxugamento dos gastos sociais em nome da crise fiscal do Estado e com a desregulamentação dos direitos previdenciários e trabalhistas, entre outros que visam a minimizar as funções estatais.

Tal (contra) reforma tem então fundamento no novo quadro social mundial de crise e resposta neoliberal, cujas determinações centrais podem ser procuradas nos processos de reestruturação produtiva, nas novas necessidades de acumulação do capital financeiro em contexto de crise de superprodução e superacumulação e no esgotamento (e a crise fiscal decorrente) do Estado de Bem-Estar Social (MONTAÑO; DURIGUETTO, 2011, p. 203).

No horizonte da redução dos gastos públicos via políticas e serviços sociais, há, de um lado, o incentivo aos serviços mercantis e, de outro, o apoio a programas focalizados de combate à pobreza e à mobilização da sociedade civil no atendimento das expressões sociais pelo caminho da solidariedade individual e voluntária.

Dessa maneira, leis foram criadas na lógica gerencial para reforçar a esfera pública não-estatal enquanto “parceira” do Estado no enfrentamento das expressões da questão social, como a Lei 9.608/1998 que dispõe sobre o serviço voluntário; a Lei 9.637/1998 que trata da qualificação de entidades como Organizações Sociais (OSs), da criação do Programa Nacional de Publicização (recuo do Estado na atuação direta da área social); e Lei 9.790/1999 sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como

Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs), instituindo o Termo de Parceria (financiamento Público/Privado).

[...] O “novo Estado democrático”, além da modernização administrativa pautada nos pressupostos da administração gerencial, apostou na ampla participação do mercado e da sociedade civil, esta última demarcada como esfera pública não estatal, auto-organizada e colaboradora na harmonização das classes sociais, fermento vital de uma nova racionalidade histórica (SIMIONATTO; LUZA, 2011, p. 216).

Seguindo essa lógica, o Terceiro Setor¹ é constituído como um conjunto de instituições que vão das tradicionais às contemporâneas, como as organizações não governamentais (ONGs), os movimentos sociais, organizações e associações comunitárias, instituições de benemerência e religiosas, fundações filantrópicas, ações solidárias e voluntárias e atividades pontuais e informais.

Nessa formulação e/ou denominação, o fenômeno é pontuado em três aspectos: “[...] 1) em atividades públicas desenvolvidas por particulares; 2) na função social de resposta às necessidades sociais; 3) em valores de solidariedade local, autorresponsabilização, voluntariado e individualização da ajuda” (MONTAÑO; DURIGUETTO, 2011, p. 305).

Os autores citados anteriormente tecem uma crítica à denominação do Terceiro Setor, ressaltando que este não pode ser considerado nem como terceiro nem como setor, devendo ser interpretado como ações que apresentam valores. Sendo ações desenvolvidas pela sociedade civil organizada que assumem as funções de respostas às demandas sociais, assumidas a partir de valores de solidariedade, voluntariado e de autorresponsabilização e individualização.

A expansão e valorização da esfera pública não estatal, representada por grupos de interesse, no dizer de Gramsci (2000), de aparelhos privados de hegemonia, não ocorreu somente em um nível mundial ou regional. No âmbito do Estado-nação, a ênfase na chamada “sociedade civil ativa” passou a integrar as propostas dos governos, mediante um apelo moral à participação em torno da cidadania e das ações voltadas à superação da pobreza e das desigualdades [...] (SIMIONATTO; LUZA, 2011, p. 217).

No cenário contemporâneo, segmentos da sociedade civil organizada estabelecem uma parceira com o Estado por meio de convênios e contratos para executar as ações sociais de

¹ Segundo Coelho (2000), o termo Terceiro Setor, originado nos Estados Unidos da América, na década de 1970, e utilizado como referência ao conjunto de organizações sem fins lucrativos, passa a ser pensado como sociedade civil, organizações da sociedade civil, entre outras denominações. Isso causa certa confusão teórica perante a complexidade do termo, é mencionado aqui devido a recorrência nas literaturas sobre a temática.

responsabilidade estatal. A questão é que não se perca a essência política da sociedade civil na luta coletiva pelo atendimento das demandas sociais e que o Estado não recue frente a sua responsabilização com a execução das políticas sociais.

[...] Este espaço é trabalhado segundo princípios da ética e da solidariedade, enquanto valores motores de suas ações, resgatando as relações pessoais, diretas, e as estruturas comunitárias da sociedade, dadas pelos grupos de vizinhança, parentesco, religião, *hobbies*, lazeres, aspirações culturais, laços étnicos, afetivos, etc. [...] (GOHN, 2012, p. 303).

As ações que mobilizam grande número de pessoas expressam mais a consciência individual do que a consciência coletiva, centradas em valores da solidariedade humana ante a participação político-partidária, como nos anos de 1980, apesar de as ações solidárias apresentarem um cunho político (GOHN, 2012).

Fernandes (2002) menciona que na América Latina a multiplicação das ONGs ocorre em função das suas demandas e iniciativas e o valor a elas atribuído está relacionado às respostas aos serviços de interesse público ofertados no cenário social.

[...] percebeu-se que serviços bem-feitos podem ter repercussões surpreendentes maiores do que os meios que lhes são aplicados. Trabalhando para (com) sindicatos, associações, movimentos, redes sociais, igrejas, órgãos de governo, universidades, mídia, empresas etc., as ONGs potencializam as suas competências. Descobriu-se assim, que atividades de interesse público podem ser exercidas fora do governo, e em medidas que ultrapassam as expectativas de uma vida. [...]. (FERNANDES, 2002, p. 67).

Já Montaño e Duriguetto (2011) trazem a preocupação de uma instrumentalização da sociedade civil sob a lógica neoliberal que aponta a funcionalidade do Terceiro Setor com valores altruístas marcados pela desmobilização, desestruturação e docilidade da sociedade civil.

[...] O objetivo de retirar o Estado (e o capital) da responsabilidade de intervenção na ‘questão social’ e de transferi-los para a esfera do ‘terceiro setor’ não é por motivos de eficiência (como se as ONGs fossem naturalmente mais eficientes que o Estado), nem apenas por razões econômicas: reduzir os custos necessários para sustentar esta função estatal. O motivo para isto é fundamentalmente *político-ideológico* retirar e esvaziar a dimensão de direito universal do cidadão em relação a políticas sociais (estatais) de qualidade; criar uma cultura de autculpa pelas mazelas que afetam a população, e de autoajuda mútua para seu enfrentamento; desonerar o capital de tais responsabilidades, e, por outro, criando a partir da precarização e focalização (não universalização) da ação social estatal e do

‘terceiro setor’, uma nova abundante demanda lucrativa para o setor empresarial. (MONTAÑO, 2002, p. 241) (*grifo do autor*).

Vale ressaltar que, no cenário brasileiro, ampliam-se as organizações dentro da lógica do Terceiro Setor, em substituição às políticas estatais no processo de desregulamentação das funções econômicas e sociais do Estado. Inúmeras instituições e organizações sem fins lucrativos que atuam no âmbito social, permeadas por valores voluntaristas, acabam, assim, por esvaziar o conteúdo de direitos de cidadania, transformando-se na prestação de serviços sociais pontuais, fragmentados e despolitizados e trazendo uma ideologia neoconservadora. Exigem, ainda, condicionalidades para o acesso aos serviços oferecidos, meios arcaicos e dependentes, além de policialescos, que levam à submissão dos segmentos em situação de vulnerabilidade social.

No que concerne à política de Assistência Social, fica evidente o crescimento da participação da sociedade civil na ótica de repasse das funções do Estado a uma gama imensa de organizações, que abarca das igrejas aos clubes de serviço e às empresas [...] (SIMIONATTO, LUZA, 2011, p. 223).

Com a ofensiva neoliberal, ampliam-se as medidas governamentais que acabam por descaracterizar os direitos de cidadania da população brasileira. Apesar da vigência do texto constitucional de 1988, conhecido como a “Constituição Cidadã”, fruto do processo de redemocratização da sociedade brasileira, que aponta na ordem social os deveres do Estado e o direito dos cidadãos, e que traz avanços para a conquista da cidadania social.

[...] as políticas sociais brasileiras, em especial a Seguridade Social, enfrentam profundos paradoxos. Pois se de um lado contam com as garantias constitucionais que pressionam o Estado para o reconhecimento de direitos, por outro se inserem nesse contexto de ajuste às configurações da ordem capitalista internacional, com seu caráter regressivo e conservador, que focaliza, ameaça o direito e a cidadania, trazendo de volta a meritocracia, a disciplinarização, a refilantropização, a criminalização da *questão social* (RAICHELIS, 2013, p. 619). (*grifo do autor*).

Desse modo, a defesa da cidadania social via políticas sociais estatais se faz necessária no atendimento às demandas sociais, porém estamos diante da criminalização das expressões da questão social via posicionamento conservador de algumas ações. Outra questão é a visibilidade da esfera pública não estatal com a intensificação das iniciativas solidárias na provisão dos bens e serviços sociais em detrimento as ações estatais.

A criminalização da questão social também é referenciada por Ianni (2004), para este autor se constitui uma problemática social complexa que suscita diversas interpretações entre elas, a que criminaliza os segmentos das classes subalternas. Nesse sentido esse o posicionamento de alguns grupos apontam duas explicações que procuram “naturalizar” a questão social. O primeiro grupo tende a direcionar as manifestações da questão social como problema da assistência social e dos serviços previdência; e o segundo relaciona como problemas da violência e do caos que exige segurança e repressão.

Quando se criminaliza o ‘outro’ [...] as desigualdades sociais podem ser apresentadas como manifestações inequívocas de ‘fatalidade’, ‘carências’, ‘heranças’, quando não ‘responsabilidades’ daqueles que dependem de medidas de assistência, previdência, segurança ou repressão. (IANNI, 2004, p.113)

Ianni (2004) ressalta o capital se beneficia das condições adversas que a classe trabalhadora é obrigada a produzir. Dessa forma, a mesma sociedade que produz a prosperidade econômica também produz as desigualdades sociais que formam a questão social.

[...] Como o modelo econômico vigente, subordinado aos ditames do mercado globalizado, não prioriza uma agenda de crescimento da economia via expansão do emprego formal [...], o setor que cresce é o da economia informal, passível de arranjos onde os custos e os direitos trabalhistas são descartados e as organizações da sociedade civil – novas e antigas – são incorporadas como agentes de intermediação no atendimento das demandas sociais [...] (GOHN, 2008, p. 77).

As reformas de Estado ocorridas nas últimas décadas seguem as orientações do FMI e do Banco Mundial nos países em desenvolvimento como condição de negociação das dívidas destes. O critério para a concessão de empréstimos, a ‘diminuição da pobreza’, implica, como já mencionado, a redução das funções do Estado na área social, passando os programas e projetos dos setores sociais a serem geridos por organizações da sociedade civil e patrocinados por fundos voltados para o combate à pobreza (MAURIEL, 2008).

[...] Assim, combinam-se programas de alívio da pobreza no âmbito microssocial – ONGs financiadas por programas de ajuda internacional; fomento da produção em pequena escala, projetos de produção artesanal, subcontratação por firmas de exportação, treinamento com base comunitária, programas de emprego etc. – e a atuação macro da rede de seguridade social de modo a garantir um nível de sobrevivência precária para as comunidades

locais, ao mesmo tempo em que diminui o risco de sublevação social (MAURIEL, 2008, p. 209).

O recente relatório do Banco Mundial, “Um ajuste justo: análise da eficiência e equidade do gasto público no Brasil”, reforça ainda mais a redução dos gastos por parte do governo nos dias atuais; o referido documento conclui que

[...] o Governo Brasileiro gasta mais do que pode, e, além disso, gasta mal [...]. Se o Brasil não conseguir reverter essa tendência, os resultados serão a perda da confiança dos investidores (nacionais e internacionais), a desvalorização da taxa de câmbio e o aumento da inflação [...] (BANCO MUNDIAL, 2017, p. 7).

No cenário contemporâneo, é notório que o desemprego torna-se ponto central da questão social, expresso na precarização do trabalho, na miséria e na exclusão social. Segundo Viana (2009), o processo de acumulação capitalista na fase atual que o autor denomina de acumulação integral gera e agrava a lumpemproletarização decorrente do expressivo crescimento do trabalho precoce (infantojuvenil) e o desemprego da população adulta, apresentando elevadas taxas de exploração laboral.

O autor revela, também, que, no Brasil e em outros países capitalistas subordinados à situação, é ainda mais grave, uma vez que nestes países, o processo de lumpemproletarização já existia devido a três elementos: a concentração fundiária, a industrialização tardia e a subordinação aos países imperialistas.

[...] camadas do lumpemproletariado ficam impossibilitadas de se proletarizar, devido ao *quantum* acumulado e ao processo limitado de produção de novos empregos acompanhado pelo constante aumento do desemprego. Por isso, as camadas inferiores do lumpemproletariado tendem a não conseguir mobilidade, ficando impossibilitados de se mover para as camadas superiores (subempregados, empregados temporários) ou se proletarizar. (VIANA, 2009, p. 260).

As expressões da questão social tornam-se cada vez mais visíveis mundialmente, as desigualdades entre ricos e pobres demarcam o cenário contemporâneo na explícita contradição da sociedade capitalista, quanto mais riqueza se produz, mais pobreza é gerada. Não se esquecendo do fetiche da mercadoria que traz o fascínio e o estímulo ao consumo que mascara a exploração do trabalho refletindo na degradação dos valores coletivos e da dignidade humana; o valor primordial é o ter em detrimento do ser.

[...] as expressões da questão social adentram o cotidiano dos brasileiros materializadas no abandono das crianças que nos interpelam a cada sinal de trânsito, desnutridas, fora da escola e sem a menor proteção social, insistindo em nos lembrar que existem e constituem a infância desassistida; nos jovens sem perspectivas, aliciados pelo narcotráfico, muitos envolvidos com dependência química; no exercício da sexualidade sem prevenção, contribuindo para os altos índices de contaminação por intermédio das DSTs/ HIV e gravidez indesejada na adolescência [...], e tantas outras visões perturbadoras de uma razão cega (SILVA, 2012, p. 35)

Questão social aqui entendida como expressões das desigualdades sociais surgidas no seio da sociedade capitalista madura, redefinindo-se conforme a dinâmica histórica da exploração/dominação, sendo indissociável da relação *Capital versus Trabalho* em conformidade com o pensamento descrito nas obras de Iamamoto.

[...] a questão social [...] é apreendida como expressão ampliada da exploração do trabalho e das desigualdades e lutas sociais dela decorrentes, [...]. Requer, no seu enfrentamento, a prevalência das necessidades da coletividade dos trabalhadores, o chamamento à responsabilidade do Estado e a afirmação de políticas sociais de caráter universal. [...] (IAMAMOTO, 2008, p. 163)

Para Castel (2008) a questão social é explicitada quando se percebe as condições da população que são agentes e vítimas da revolução industrial, refere-se à questão do pauperismo como momento em que existe uma separação entre a ordem jurídico-política que reconhece os direitos dos cidadãos e a ordem econômica que ocasiona a miséria e a desmoralização das massas.

A questão social é uma aporia fundamental sobre a qual uma sociedade experimenta o enigma de sua coesão e tenta conjurar o risco de sua fratura. É um desafio que interroga, põe em questão a capacidade de uma sociedade (o que, em termos políticos, se chama de uma nação) para existir como um conjunto ligado por relações de interdependência. (CASTEL, 2008, p.30).

Castel (2008) expressa que na sociedade contemporânea um problema grave é a não empregabilidade dos trabalhadores qualificados, uma vez que apresentar grau de escolaridade não significa a inserção no mercado de trabalho, o que ocasiona efeitos catastróficos nos processos de precarização do trabalho e no crescimento da vulnerabilidade social.

[...] Assim como o pauperismo do século XIX estava inserido no coração da dinâmica da primeira industrialização, também a precarização do trabalho é um processo central, comandado pelas novas exigências tecnológico-econômicas da evolução do capitalismo moderno. Realmente, há aí uma

‘nova questão social’ que, para espantos dos contemporâneos, tem a mesma amplitude e a mesma centralidade da questão suscitada pelo pauperismo na primeira metade do século XIX. [...]. (CASTEL, 2008, p. 526).

Para Giovanni Alves (2013), ocorre uma “precarização existencial do homem” que trabalha, com a degradação da personalidade humana, assumindo novas configurações das formas de exploração da força de trabalho impostas pela acumulação flexível; na sociedade em rede, o trabalho abstrato invade a vida social, reduzindo o tempo de vida a tempo de trabalho. A nova pobreza social se torna explícita como pobreza existencial com a desefetivação do homem na sua dimensão humano-genérica.

As alterações realizadas com a flexibilização das relações de produção, de trabalho e de consumo, acompanhadas com a redução das funções do Estado, das ações promovidas pela sociedade civil organizada no âmbito social acabam por despolitizar, na maioria das vezes, o enfrentamento das expressões da questão social.

A política da Terceira Via também se destaca no pensamento contemporâneo ao vislumbrar que “[...] o governo pode agir em parceria com instituições da sociedade civil para fomentar a renovação e o desenvolvimento da comunidade. [...]” (GIDDENS, 2001, p. 79). Faz críticas tanto ao posicionamento socialdemocrata quanto ao neoliberalismo, acredita em uma economia mista com ênfase no investimento nos recursos humanos (Capital Social) de comunidades locais no enfrentamento da pobreza. Vale ressaltar que essas ideias tomam impulso no governo norte-americano de Bill Clinton (1993–2001), bem como no governo britânico de Tony Blair (1997–2007).

[...] Vou supor que a ‘terceira via’ se refere a uma estrutura de pensamento e de prática política que visa a adaptar a social-democracia a um mundo que se transformou fundamentalmente ao longo das duas décadas ou três décadas. É uma terceira via no sentido de que é uma tentativa de transcender tanto a social-democracia do velho estilo quanto o neoliberalismo. (GIDDENS, 2001, p. 36)

Outra tendência contemporânea é a Coprodução de bens públicos, modelo que traz o envolvimento de servidores públicos com cidadãos para uma melhor prestação dos serviços públicos, proposta que teve origem nos fins dos anos de 1970, na Universidade de Indiana, nos Estados Unidos, tendo como expoente o economista Elinor Ostrom (PESTOFF, 2011; SCHOMMER; TAVARES, 2017).

Coprodução corresponde ao engajamento de cidadãos e servidores públicos no planejamento (*design*) e na implementação (entrega ou *delivery*) de bens

e serviços públicos. Usuários e profissionais compartilham recursos, conhecimentos e poder na realização do interesse público e no atendimento às necessidades sociais da comunidade. (SCHOMMER; TAVARES, 2017, p. 76).

Para Pestoff (2011), a coprodução e o pluralismo do bem-estar são capazes de promover a Nova Governança Pública (NGP) via democratização dos serviços sociais. Neste caso ressalta mais a participação do cidadão e do terceiro setor em detrimento a administração pública tradicional ou Nova Gestão Pública.

Nesse *mix* de ideologias que perpassam a sociedade contemporânea nos tempos de crise política, econômica, social e cultural, faz-se necessário pensar e repensar o protagonismo dos representantes do Estado e da Sociedade Civil que tende a dialogar nos moldes dos espaços democráticos com diferentes interesses, tanto do ponto de vista neoconservador, com fins de atender interesses privados, quanto do ponto de vista progressivo, com vista aos interesses da coletividade.

Dessa forma, faz-se necessário que o Estado seja o provedor de políticas sociais e estimule o fortalecimento da sociedade civil organizada para a busca da cidadania via luta pela efetivação dos seus direitos. Nesse contexto, ainda não se pode negar a existência da esfera pública não estatal presente no processo democrático.

[...] esfera pública não estatal pode [...] reconstruir uma tensão democrática e autêntica entre Estado e Sociedade Civil, materializada através da configuração de um novo espaço público, não ‘estatal’ e nem ‘privado’. Um espaço onde é possível organizar uma esfera para disputas e consensos – uma nova esfera organizada por lei, ou por contrato político, ou por ambos – [...] um espaço que propicie a politização da cidadania, à medida que reduza sua fragmentação, integrando as demandas setoriais na cena pública (ROTTA, 2003, p. 10).

Destaca-se que na esfera pública não estatal existem tensões e sua relação com o Estado não é tão harmônica quanto parece. Um espaço de disputa de interesses, busca de recursos e convênios para a manutenção dos programas e projetos na sociedade, regulamentação jurídica, político-administrativa, entre outras coisas.

O desafio está em pensar o enfrentamento da questão social nos ditames do pensamento dos organismos internacionais, caracterizado por uma esfera pública não estatal parceira do Estado e principal gerenciadora dos programas e projetos de combate à pobreza e exclusão social. Estes, cada vez mais pontuais e seletivos.

Diversos desafios colocam-se neste campo de responsabilidades. O universo das ONGs e de todo terceiro setor vem enfrentar o problema, decidindo quais desejam assumir responsabilidades importantes no campo do ‘público não estatal’, atuando diretamente para o desenvolvimento, participando da formulação da diretriz e da construção do futuro comum, da implantação contínua dos direitos dos cidadãos (WILHEIM, 1999, p. 51).

No governo de Luiz Inácio Lula da Silva (2003–2010), dando continuidade aos programas de transferência de renda com a criação do Programa Bolsa-Família (junção de quatro ao programas Bolsa-Escola, Bolsa-Alimentação, Vale-Gás e Cartão-Alimentação), outro destaque é o Programa Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes (PNEVSCA).

A Lei 10683, de 2003, instituiu a Secretaria Especial dos Direitos Humanos (SDH) e, dentro desta, a Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente (SNPDCA), com a atribuição de assessorar o presidente da República nas questões relativas da área. Além de promover, estimular, acompanhar e zelar pelo cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente no país, tem status de ministério.

Em 2004 foi aprovada uma nova proposta para Política Nacional de Assistência Social (PNAS–2004) e no ano seguinte foi instituída a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB-SUAS/2005), que destacam um modelo de gestão da assistência social descentralizado e participativo, ressaltando a proteção social articulada com outras políticas sociais a fim de afiançar direito a quem dela necessitar, cria unidades públicas de assistência social e apresenta a rede socioassistencial como um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade civil organizada de provisão de proteção social.

No ano de 2006, chama-se atenção para a Resolução nº.1, que corresponde ao Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, e a Resolução nº 113, do Conanda, que dispõe sobre os parâmetros para a institucionalização e fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA). Tendo como competência promover, defender e controlar a efetivação dos direitos à cidadania das crianças e dos adolescentes brasileiros.

O Sistema de Garantia de Direitos, que representa o arcabouço da política de atendimento à infância e adolescência no Brasil, tem sido considerado um conjunto de instituições, organizações, entidades, programas e serviços de atendimento infanto-juvenil e familiar, os quais devem atuar de forma articulada e integrada, nos moldes previstos pelo ECA e pela Constituição Federal, com o intuito de efetivamente implementar a Doutrina da Proteção Integral por meio da política nacional de atendimento infanto-juvenil (PEREZ; PASSONE, 2010, p. 19).

No âmbito das OSCs, anos depois, o destaque para Lei 12.101/2009 que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social; regula os procedimentos de isenção de contribuições para a seguridade social; traz alterações em uma série de leis, entre elas a LOAS e a Lei Orgânica da Seguridade Social, regulamentada pelo Decreto 7.237/2010 que foi revogado pelo Decreto 8.242/2014.

Em 2010, discute-se a Política Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes e o Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes (2011–2020). O que traz um norte à construção de matrizes programáticas para os Planos Plurianuais no período, com oito princípios: universalidade dos direitos com equidade e justiça social; igualdade e direito à diversidade; proteção integral para a criança e o adolescente; reconhecimento de crianças e adolescentes como sujeitos de direitos; descentralização político-administrativa; participação e controle social; “intersetorialidade” e trabalho em rede.

Ainda são apresentados cinco eixos visando ao funcionamento do Sistema de Garantia de Direitos (SGDCA) na sua totalidade, quais sejam, a promoção dos direitos; proteção e defesa dos direitos; participação de crianças e adolescentes; controle social da efetivação dos direitos; e gestão da política.

No campo da gestão social da política da criança e do adolescente no país, destacam-se a descentralização político-administrativa e a participação da população por meio das entidades representativas no processo de formulação e controle social das políticas públicas via Conselhos de Direitos.

Em relação ao atendimento socioassistencial a esse segmento, sob a forma de diversos serviços, como saúde, educação, assistência social, esporte, cultura, lazer, entre outros, associam-se os esforços governamentais e não governamentais no cenário brasileiro.

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), em parceria com a Associação Brasileira de Organizações Não Governamentais (Abong) e com o Grupo de Institutos, Fundações e Empresas (Gife) realizaram, em 2010, um estudo sobre as organizações da sociedade civil organizada no Brasil. A base de dados era o Cadastro Central de Empresas – (CEMPRE), do IBGE, que aponta a existência de 290,7 mil Fundações Privadas e Associações sem Fins Lucrativos (FASFILS) no Brasil, o que representa 5,2% do total de entidades públicas e privadas do país.

Segundo a referida pesquisa, a classificação das Fasfils demarca a atuação nas áreas de habitação (292 entidades), saúde (6.029 entidades), cultura e recreação (36.921 entidades), educação e pesquisa (17.664 entidades), assistência social (30.414 entidades), religião (82.853

entidades), associações patronais e profissionais (44.939 entidades), meio ambiente e proteção animal (2.242 entidades), desenvolvimento e defesa de direitos (42.463 entidades) e outras (26.875 entidades).

Os dados revelam a presença de uma parcela significativa de instituições sem fins lucrativos atuando em diversos setores sociais no país, com recorrência de 5% na Região Norte, 23% no Nordeste, 44% no Sudeste, 22% no Sul e 6% no Centro-Oeste. O que demonstra a adesão a um pluralismo na provisão dos bens e serviços sociais à população.

O mapa das OSC do IPEA mostra a região norte com 19.315 OSC, o Estado do Amazonas 3.188 e a cidade de Manaus com 1.610.²

[...] Com o governo federal direcionando enormes volumes de recursos para as áreas sociais, as parcerias entre o Estado e as organizações sociais, em todas as áreas e em todas as regiões, multiplicaram-se, ocupando um papel estratégico na execução das políticas públicas. Por isso, as parcerias entre o governo e as organizações da sociedade civil viraram alvo da oposição política, que passou a executar uma sistemática e permanente campanha difamatória com denúncias que visavam à criminalização do trabalho realizado. (CRUZ, 2014, p. 125)

E, no governo de Dilma Rousseff (2011–2016), o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), que surge em 2006 pela Resolução nº 119 do Conanda, é aprovado na Lei 12594/2012, que dispõe sobre aplicação e execução de medidas socioeducativas aplicadas aos adolescentes autores de atos infracionais dentro da perspectiva do Sistema de Garantia de Direitos. E para primeira infância, a medida provisória 570, de 14 de maio de 2012, é convertida na Lei 12.722/12, denominada Brasil Carinhoso, dentro do Programa Bolsa Família se constitui um benefício de transferência de renda e destaca, ainda, a implantação de creches no território nacional com apoio financeiro do governo federal.

Definir o SINASE enquanto política pública é decerto um avanço para a área que luta para o protagonismo dos jovens enquanto sujeito de direitos,

Sendo assim, o SINASE é uma política pública de perspectiva emancipatória voltada para os adolescentes em conflito com a lei, visando contribuir para que os mesmos possam (re) significar suas ações longe da reincidência de atos infracionais e tornarem-se protagonistas de sua própria história. [...]. Para ocorrer a mudança de paradigma sobre a infância e juventude é necessário que se erga e consolide um Sistema de Garantia dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes, por meio de políticas públicas de qualidade que levem em conta os direitos fundamentais das crianças e dos adolescentes, bem como propiciem as condições dignas de sobrevivência do

² Disponível em: <https://mapaosc.ipea.gov.br>. Acesso em 01/11/2017.

público infanto-juvenil, conforme o que preconiza o ECA/90 (OLIVEIRA, 2013, p. 46).

Em 2013, é instituído o Estatuto da Juventude – Lei 12852/2013 – que dispõe sobre os direitos dos jovens de 15 a 29 anos, bem como os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude – SINAJUVE. Aos adolescentes entre 15 a 18 anos aplica-se o ECA.

Ao completar 25 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente, entra na pauta de discussão e aprovação na Câmara dos Deputados a Proposta de Emenda à Constituição 171/1993, que trata da redução da maioridade penal, para crimes hediondos, de 18 para 16 anos. Na primeira votação, a proposta foi rejeitada com 303 votos a favor, 184 contra e 3 abstenções, sendo aprovada na votação no segundo turno, em dezenove de agosto de 2015, com 320 votos a favor, 152 contra e 1 abstenção, o que demonstra as opiniões contrárias ao que preconiza o texto constitucional e o ECA, a proposta seguiu para discussão no Senado Federal.

Autores como Sader (2013) e Pochmann (2013) relatam que o governo Lula e Dilma significaram um freio nas medidas neoliberalizantes no país com ações para reorganizar um novo projeto de desenvolvimento nacional.

Nesse sentido, o governo Lula ousou ao romper com o passado, o que permitiu substituir o déficit superávit comercial e fazer do mercado interno a principal fonte do presente dinamismo da economia nacional. Para isso, fortaleceu gradualmente a gestão operacional e técnica do Estado, paralisando a privatização e reativando o planejamento reorganizador do investimento público e da coordenação das expectativas do setor privado. (POCHMANN, 2013, p. 155)

De acordo com Paula (2005), concomitante à proposta de gestão gerencial outra forma de gestão também se apresenta no cenário brasileiro, denominada administração pública societal, tendo sua gênese vinculada aos movimentos sociais reivindicatórios da década de 1960, que influenciaram na elaboração da constituinte na inserção da participação popular na gestão pública. Para a autora, apesar dos governos petistas terem forte vínculo com os movimentos populares e com o empresariado nacional, ocorreram avanços tímidos quanto a essa vertente da gestão. Dentro de um processo de incipiente democracia, é uma vertente em construção que vem sofrendo um arrefecimento no contexto atual que não considera as demandas sociais das classes populares.

[...] A vertente societal, [...], embora esteja circundada por experiências que vão além das recomendações generalistas, [...] de várias iniciativas de gestão pública que incorporam questões culturais e de inclusão social, ainda não conseguiu consolidar alternativas para a gestão dos sistemas de *management*. (PAULA, 2005, p. 45).

Dentro dessa vertente da administração pública societal, destaca-se o sentido dado por Genro (1996) da nova esfera pública não estatal por meio das organizações que se auto-organizam e podem interferir no Estado enquanto mediadoras políticas que representam os interesses dos cidadãos, mesmo não estando atrelada diretamente com estatal por meio da representação política (sociedade política). Na relação Estado/sociedade civil procura romper com os processos burocratizantes que formam um hiato entre o Estado e o cidadão e suas demandas sociais.

Este movimento conscientemente orientado por decisão política transformadora indica, assim uma cogestão pública, estatal e não estatal, por meio da qual a legitimidade da representação é permanentemente regenerada pela democratização radical das decisões, que são ‘devolvidas’ à comunidade em formas de políticas, ações governamentais, que conferem identidade aos participantes do processo e se ampliam na sociedade, alterando o cotidiano da cidade e interferindo na compreensão política da sua cidadania. (GENRO, 1996).³

A Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, tem sua redação alterada da Lei 13.204/2015, sua regulamentação via Decreto 8.726/2016 é conhecida como Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), trata da instituição de normas para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil.

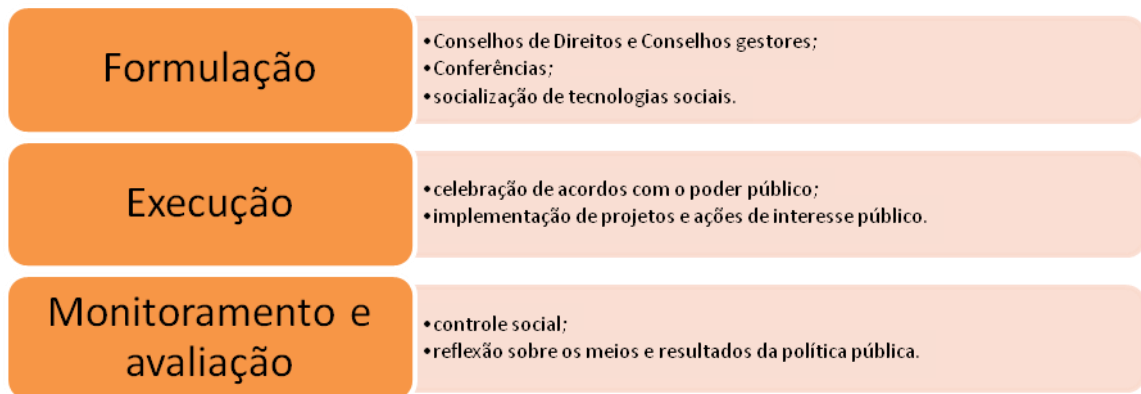
É inequívoco que a maior conquista materializada pela nova lei seja o reconhecimento das organizações da sociedade civil como sujeitos coletivos fundamentais para a democracia e cidadania no Brasil. Ao estabelecer uma norma própria de acesso a recursos públicos, tendo como base os fundamentos da gestão pública democrática, a participação social e o fortalecimento da sociedade civil, é um enorme passo na ampliação e consolidação da democracia. (CRUZ, 2014, p. 128).

Sendo assim, reconhecem-se as diversas formas de participação da sociedade civil na garantia de direitos e nas ações de interesse público no compartilhamento com a ação estatal. E ainda a interferência da sociedade civil organizada nas etapas políticas públicas, com sua atuação nos seus vários papéis. (Secretaria-Geral da Presidência da República, 2015).

³ Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/1996/6/09/mais!/3.html>. Acesso em: 13 jun. 2017.

A presença das OSCs ocorre em várias etapas das políticas públicas como nos processos de formulação, execução e monitoramento e avaliação como explicitado na figura a seguir:

Figura 2 – Presença das OSCs nas políticas públicas



Fonte: elaborado pela autora a partir Secretaria-Geral da Presidência da República (2015).

O MROSC vem dar um novo significado à relação entre Estado e a sociedade civil organizada com a desburocratização e dando maior transparência à aplicação dos recursos públicos e na consolidação de parcerias, bem como para o fortalecimento do protagonismo da sociedade civil no âmbito das políticas públicas.

A aprovação da lei nº 13.019/2014 trouxe como principal avanço a criação de um regime jurídico próprio para as parcerias entre Estado e organizações da sociedade civil. Ao instituir o *Termo de Colaboração* para a execução de políticas públicas e o *Termo de Fomento* para apoio a iniciativas das organizações – instrumentos próprios e adequados para tais relações, em substituição aos convênios – a lei reconhece essas duas dimensões legítimas de relacionamento entre as organizações e o poder público. (SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, 2015, p. 102) (*grifo do autor*).

Em meio a uma crise política e econômica que já vinha desde o segundo governo Lula acompanhada de “escândalos” vinculados à corrupção nos órgãos ligados ao governo originaram processo como o “Mensalão” e a “Operação Lava Jato”, que levaram à descredibilidade o Governo Dilma Rouseff e serviram de alvo dos ataques da oposição ao referido governo, provocando o seu impedimento em 2016, assumindo o então vice-presidente Michel Temer (2016–) que retomou de imediato medidas significativas de corte nos gastos públicos com a Proposta de Emenda Constitucional 241 que congela os gastos públicos por 20 anos, a Lei da Terceirização, e as reformas do Ensino Médio, trabalhista e da previdência.

Tal proposta de redução dos gastos públicos entre outras medidas tomadas e incentivadas no Governo Michel Temer foram formuladas na agenda do seu partido em 2015. O documento elaborado pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB) apresenta princípios neoliberais apontando o mercado como eixo principal para o desenvolvimento do Brasil. (CAVALCANTI, VENERIO, 2017).

[...] Vamos precisar aprovar leis e emendas constitucionais que, preservando as conquistas autenticamente civilizatórias expressas em nossa ordem legal, aproveite os mais de 25 anos de experiência decorridos após a promulgação da Carta Magna, para corrigir suas disfuncionalidades e reordenar com mais justiça e racionalidade os termos dos conflitos distributivos arbitrados pelos processos legislativos e as ações dos governos. Essas reformas legislativas são o primeiro passo da jornada e precisam ser feitas rapidamente, para que todos os efeitos virtuosos da nossa trajetória fiscal prevista produzam plenamente seus efeitos já no presente. Será uma grande virada institucional e a garantia da sustentabilidade fiscal, que afetarão positivamente as expectativas dos agentes econômicos, a inflação futura, o nível da taxa de juros e todas as demais variáveis relevantes para a estabilidade financeira e o crescimento econômico. (PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO, 2015, p. 16).

As reformas que eliminam direitos sociais conquistados, dentre eles os trabalhistas e previdenciários, afetaram parcelas significativas da população brasileira, sem contar o congelamento com os gastos públicos que, decerto, levaram ao sucateamento dos serviços públicos como a saúde e a educação.

3. ESTADO E SOCIEDADE CIVIL: A PARTICIPAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL NA POLÍTICA PÚBLICA

[...] *não pode existir igualdade política completa e perfeita sem igualdade econômica* (GRAMSCI, 2014, p. 224).

Este capítulo versa sobre a concepção de Estado ampliado do pensador sardo Antonio Gramsci (1981–1937), numa visão em que o Estado é formado pela junção da sociedade política com a sociedade civil; este arcabouço teórico procura desvelar a atuação da esfera pública não estatal nas políticas públicas.

Nesse sentido, a recorrência aos escritos de Gramsci e de outros autores gramscianos ressaltam a análise do Estado ampliado e revelam a importância dos múltiplos organismos da sociedade civil para a construção da hegemonia e da práxis para a formação da vontade coletiva que permeiam os processos democráticos.

No segundo momento, o aprofundamento sobre a sociedade civil no enfoque da hegemonia e outra questão discutida refere-se aos tipos de sociedades civis apontados por Marco Aurélio Nogueira (2003), servindo para esclarecer a atuação da sociedade civil na contemporaneidade.

Por fim, a última parte deste capítulo discorre sobre a participação e o protagonismo do ser social e a sua incidência no cenário das políticas públicas.

Este trabalho entende a política pública em concordância com estudos sinalizados por Pereira-Pereira (2009b) que se referem à intervenção do Estado correspondendo ao envolvimento diferentes atores tanto representantes governamentais como não governamentais que exercem papéis ativos no atendimento de demandas e necessidades sociais.

Ressalta a autora que a palavra pública do termo não significa que esteja ligada exclusivamente ao Estado, sua identificação de origem do latim está vincula a *res publica*, “[...] *res* (coisa), *publica* (de todos), e, por isso, constitui algo que compromete tanto o Estado quanto à sociedade. [...]” (PEREIRA– PEREIRA, 2009b, p. 94).

Nesse sentido, a política pública significa um conjunto de decisões e ações resultantes das intervenções do Estado e da sociedade civil com quatro características, a primeira uma ação pública tendo como responsável uma autoridade pública (organismo que gerencia bens públicos) sob o controle da sociedade; a segunda corresponde à concretização de direitos sociais conforme estabelecidos na legislação e conquistados pela sociedade; a terceira trata do

princípio do interesse coletivo em detrimento aos interesses particulares de determinados grupos; e a quarta tem como objetivo a satisfação das necessidades sociais. (PEREIRA–PEREIRA, 2009b).

Desse modo, as políticas públicas têm duas principais funções, quais sejam a materialização dos direitos sociais e a alocação e distribuição de bens públicos (PEREIRA–PEREIRA, 2009b). As políticas públicas envolvem relações entre Estado, setores econômicos e sociedade visando traçar estratégias para o desenvolvimento político, econômico e social de um país, não podendo estar indissociável esses segmentos e seus interesses.

[...] o objeto prioritário da interferência estatal são as questões definidas institucionalmente como estando ligadas ao interesse *geral*. Entretanto, o âmbito do que se qualifica como público, ligado ao interesse geral, não é delimitado de maneira isenta, uma vez que o Estado é um lugar de domínio e conflitos, contraditório em sua natureza, e não um espaço de neutralidade, situado além e acima das diferenças constitutivas do social. (AUGUSTO, 1989, p. 107). (*grifo do autor*).

As políticas públicas, em especial as políticas sociais, sofrem variações temporal e espacial de acordo com as transformações societárias, sendo importante situá-las no campo dos direitos sociais com medidas de proteção social que visam garantir melhores condições de vida e trabalho para a população.

[...] As medidas de proteção social podem, em verdade, fortalecer a economia capitalista, assegurar a reprodução do capital, a extração da mais-valia e a exploração do trabalho assalariado; mas, ao mesmo tempo, podem fornecer melhorias às condições de vida da classe trabalhadora que, aproveitando-as, terá chances de se conscientizar de sua condição de explorada e de lutar pela sua emancipação. Isto é especialmente verdadeiro se a proteção social envolver políticas habitacionais, de saúde, educação, transporte, assistência social e legislações reguladoras do trabalho humano. (PEREIRA, 2013, pp. 266–267).

Assim, as políticas sociais e os padrões de proteção social são respostas de enfrentamento das expressões da questão social, cuja origem vincula-se às formas que os homens se organizam em um determinado tempo histórico da sociedade capitalista. No ato de produção e reprodução das relações sociais. (BEHRING; BOSCHETTI, 2008). Sendo gradualmente incorporados os direitos sociais via políticas públicas que atendem tanto aos interesses do capital quanto aos das classes subalternas.

Pereira–Pereira (2009b) ressalta que as políticas públicas,

Como concretizadoras de direitos sociais, não podem estar voltadas para o atendimento de necessidades meramente biológicas. O ser humano, seja ele quem for, é um *ser social* e, como tal, é dotado de dimensões emocionais, cognitivas e de capacidade de aprendizagem e desenvolvimento, que devem ser consideradas pelas políticas públicas. Isso porque as políticas públicas, além de se preocuparem com a provisão de bens materiais [...] têm que contribuir para a efetiva concretização do direito do ser humano à autonomia, à informação, à convivência familiar e comunitária saudável, ao desenvolvimento intelectual, às oportunidades de participação e ao usufruto do progresso [...]. (PEREIRA–PEREIRA, 2009b, p. 103).

Sem dúvida, para que as políticas sociais sejam viabilizadoras de direitos sociais devem ser guiadas por uma agenda de lutas democráticas para construção de uma sociedade mais justa e igualitária frente à dinâmica da sociedade capitalista atual que apresenta uma fase perversa como a retirada de direitos arduamente conquistados por meio da luta de classes.

O elemento central do poder público é a peça orçamentária e a sua construção democrática e participativa, ‘via’ uma esfera pública não estatal, legitimada por contrato político a partir do governo; e esta construção traduz o momento mais importante de uma gestão estatal e pública não estatal, estimuladora de consensos majoritários a partir de uma diretriz política irrenunciável: os interesses ‘subalternos’ tendem a se tornar os interesses dominantes e a cidade não pode ser mais uma cidade para poucos, mas uma cidade para todos. (GENRO, 1996)⁴

Nesse sentido, entendo ser relevante o amadurecimento do processo democrático com seus erros e acertos, vislumbrando a valorização das ações públicas que visem ao interesse coletivo. Nas reflexões a seguir, dá-se destaque para o enfoque do Estado ampliado, sociedade civil em Gramsci e sobre a participação das OSCs nas políticas públicas enquanto categorias importantes para entender o um espaço coletivo de luta e disputa para a concretização dos direitos sociais.

3.1 ESTADO AMPLIADO DE GRAMSCI: LENTE TEÓRICA PARA A APREENSÃO DO OBJETO DE ESTUDO

Para pensar a esfera pública não estatal na contemporaneidade, faz-se necessário entender à interface entre Estado e Sociedade Civil; nesse sentido, este estudo alinha-se à concepção de Estado ampliado de Antonio Gramsci que traz a junção entre a sociedade política e a sociedade civil no sentido de construir processos democráticos participativos a fim de atender os interesses da coletividade. Destarte, Gramsci tanto internamente quanto

⁴ Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/1996/6/09/mais!/3.html>. Acesso em: 13 jun. 2017.

externamente ao pensamento marxista é o único estudioso que, na questão sobre o Estado, supera a concepção de política–força até então teoricamente dominante. (SEMERARO, 1999).

A visão restrita do Estado deve ser criticada, uma vez que leva à *Estatolatria* que impede o desenvolvimento de novas formas de ‘vida estatal’ na qual a atuação de indivíduos e grupos é fundamental, sendo considerada ‘estatal’ mesmo não pertencendo ao ‘governo dos funcionários’ (sociedade política). (LIGUORI, 2017).

Nesse sentido a unicidade entre sociedade política e sociedade civil, sob a perspectiva dialética, traz todas as peculiaridades com os aspectos políticos, econômicos, sociais e culturais que permeiam o Estado na luta de interesses que congrega o grupo dominante e os inúmeros grupos subordinados; a vida estatal é constituída dinamicamente em processos de *formação e superação de equilíbrios instáveis*, predominando as vontades do grupo dominante até certo ponto. (GRAMSCI, 2014).

Para Liguori (2007), a utilização da expressão *equilíbrios instáveis* por Gramsci significa o sentido da luta e do espaço da política do Estado constituindo de modo dinâmico e processual na luta pela hegemonia das *classes fundamentais*.

O Estado é certamente concebido como organismo próprio de um grupo, destinado a criar as condições favoráveis à expansão máxima desse grupo, mas esse desenvolvimento e esta expansão são concebidos e apresentados como a força motriz de uma expansão universal, de um desenvolvimento de todas as energias ‘nacionais’ [...]. (GRAMSCI, 2014, p. 42).

Gramsci (2014) ressalta que para o grupo dominante é necessário que se mantenha o equilíbrio tanto para sua permanência no poder quanto para ter condições de crescimento principalmente para sua expansão em outras áreas, tendo em vista a existência de outros grupos dirigentes que almejam o poder hegemônico.

[...] A hegemonia, afinal, tem íntima ligação com a democracia, entendida como forma de busca pública da verdade, como consenso obtido através duma escola permanente de liberdade e de autonomia, como construção de uma racionalidade coletiva, animada pelas paixões e pelos afetos de indivíduos conscientes de suas diversidades, [...] é acima de tudo a permanente movimentação de iniciativas que elevam a capacidade subjetiva e a participação dos indivíduos. (SEMERARO, 1999, p. 85)

Na mesma lógica, Liguori (2017) destaca que o Estado integral (termo utilizado por Gramsci para Estado ampliado) no pensamento gramsciano se constitui ainda *um terreno de conflito de classe*, sendo este permeado pela *luta de hegemonia*. De um lado, a classe

dirigente que procura manter o poder hegemônico e do outro lado, as classes subalternas que lutam pela sua própria autonomia e procuram também a construção de sua hegemonia como alternativa à dominante.

O conceito de Estado Moderno em Gramsci não pode ser compreendido exclusivamente como aparelho burocrático-coercitivo, mas também como a multiplicidade dos organismos da sociedade civil, que são permeados de interesses, cultura e valores, onde se firmam as bases da hegemonia (SEMERARO, 1999).

[...] na noção geral de Estado entram elementos que devem ser remetidos à noção de sociedade civil (no sentido seria possível dizer, de que Estado = sociedade política + sociedade civil, isto é, hegemonia couraçada de coerção). Numa doutrina de Estado que conceba este como tendencialmente capaz de esgotamento e de dissolução na sociedade regulada [...] (GRAMSCI, 2014, p. 248).

Coutinho (1994) procura mostrar didaticamente conforme a figura 3, a concepção de Gramsci do Estado ampliado. Para o autor qualquer modalidade do Estado moderno tem as funções estatais de hegemonia/consenso ou de dominação/coerção, podendo ser menos coercitivo e mais consensual ou o seu inverso, dependendo do grau de autonomia das esferas e do predomínio do tipo de aparelho presente no Estado em questão, e ainda pela socialização da política e com esta a correlação de forças existentes entre as classes que buscam a supremacia.

Figura 3 – A supremacia do Estado ampliado gramsciano segundo Coutinho

ESTADO (supremacia) =		
	Sociedade política +	sociedade civil
funções:	ditadura	hegemonia
	coerção	consenso
	dominação	direção
base material:	aparelhos coercitivos e burocráticos-executivo +	aparelhos ‘privados’ de hegemonia

Fonte: COUTINHO (1994, p. 56).

Outra questão fundamental é que os sujeitos sociais dentro da sua individualidade sejam movidos por uma vontade universal para superação dos interesses ‘econômico-corporativos’ seguindo a orientação da consciência ‘ético-política’. (COUTINHO, 2003, p. 248).

Nesse sentido, para construção de uma vontade coletiva, o pensamento gramsciano revela a concepção de Estado ampliado formado pela sociedade política (Estado–Coerção) juntamente com a sociedade civil (grupos e classes sociais que formam “aparelhos *privados* de hegemonia”) que procuram, assim, de forma democrática, erguer uma nova sociedade, enfatizando um espaço público baseado no consenso e na eliminação da sociedade dividida em classes antagônicas.

[...] a necessidade de formas de contrato entre governantes e governados, [...] de um mínimo de regras procedimentais e de valores ético–políticos. [...] a proposição gramsciana do contrato [...] cada vez mais, no rumo de uma ‘sociedade regulada’ ou comunista. (Ibid., p. 250).

Gramsci (2004b) ressalta que a vontade política deve ir para além da “paixão”, suas motivações pautadas na permanência, na ordem e na disciplina com fim diplomático para se obter vitórias com ausência de guerras que levam ao sacrifício da vida com disputas sangrentas.

Acredita na participação política e na interação entre os sujeitos sociais, fonte inesgotável para um aprimoramento intelectual decorrente da autonomia e liberdade no processo democrático para a consolidação da vontade coletiva como fim da alienação frente às posições autoritárias, individualistas dos estados totalitários.

[...] um movimento necessário está no protagonismo do Estado, que carece de uma concepção unitária, coerente com suas finalidades em suas ações e em uma sociedade que potencialize e trave suas lutas sob a égide democrática, cuja participação seja estabelecida em todos os espaços que vêm a constituir o Estado Democrático e de Direito, cujas propostas voltadas ao atendimento dos serviços sociais estão direcionadas à superação conservadora [...] (MARTINELLI, 2011, p. 27)

Para Gramsci, o Estado tem como função uma tarefa educativa e formativa com a finalidade de criar novos e elevados tipos de civilização, como a socialista, ou [...] de adequar a ‘civilização’ e a moralidade das mais amplas massas populares às necessidades do contínuo desenvolvimento do aparelho econômico de produção [...]. (2014, p. 23)

Poulantzas (1978) ao abordar a ideologia dominante nos aparelhos ideológicos do Estado (repressão + ideologia) ressalta que

[...] O Estado não pode consagrar e reproduzir a dominação política pelo exclusivo meio da repressão, da força ou da violência ‘nua’, antes apela directamente para a ideologia, que legitima a violência e contribui para organizar um

consenso de certas classes e fracções dominadas para com o poder político. [...] (POULANTZAS, 1978, p. 27).

O espaço estatal com aparelhos repressivos e ideológicos não pode ser preservado, sendo necessário o seu alargamento aos aparelhos privados de hegemonia que influencia na ação ideológica do Estado, ainda que persista a concepção de Estado restritiva. (POULANTZAS, 1978).

Gramsci (2014) já aponta como problema da crise de hegemonia quando a base do Estado se desloca historicamente com relação à separação entre a sociedade política e a sociedade civil, com ênfase na sociedade política que luta contra o novo e procura a conservação do que oscila com o fortalecimento do seu poder coercitivo, ou, ainda, na expressão do novo com opressão das resistências que encontra no processo do seu desenvolvimento.

A atuação do Estado ampliado não tem como fim a ação política, mas a promoção da democracia, da liberdade na condução das massas populares, a participação ativa enquanto sujeitos duma sociedade que possa se autodeterminar (SEMERARO, 1999).

[...] Naquilo que tem na vida associativa, de estruturação de ‘famílias’ ideológicas, de possibilidade de ativação de energias coletivas, a sociedade civil é o *locus* principal para uma requalificação radical da ‘sociedade política’ e, nestes termos, para a organização ou revitalização do espaço público e a atribuição de um sentido ao Estado. Para o que é preciso romper, antes de tudo, com qualquer modalidade de sociedade civil hipostasiada, vista como o ‘oposto’ virtuoso ou a negação do Estado [...] (NOGUEIRA, 1998, p. 93).

Vale ressaltar que a sociedade civil não se constitui uma arena em que os atores sociais dialogam harmonicamente, um ambiente democrático isento de conflitos, uma vez que trazem consigo ideias e valores que procuram difundir na garantia de uma adesão pública. Gramsci expressa que as ideias e opiniões não surgem espontaneamente de cada sujeito, mas são oriundas de um centro formador, [...] houve um grupo de homens ou até mesmo uma individualidade que as elaborou e apresentou na forma política de atualidade. [...] (2014, p. 83).

Quanto à formação de uma nova sociedade sob as bases da coletividade, Gramsci (2004) destaca a importância da associação para construção de um patrimônio social que não enfatiza apenas os bens materiais, mas uma satisfação intelectual e moral, rumos necessários para o comunismo.

[...] a associação tem como finalidade precípua educar para o desinteresse: nela, a honestidade, o trabalho, a iniciativa tornam-se fins em si mesmos, proporcionando aos indivíduos apenas satisfação intelectual e alegria moral, não privilégios materiais. A riqueza que cada um pode produzir em medida superior aos carecimentos da vida imediata pertence à coletividade, é patrimônio social [...]. (GRAMSCI, 2004a, pp. 155–156).

Destaca-se, ainda, que, para Gramsci, não basta associação de pessoas do ponto de vista quantitativo no sentido da aglomeração física, e sim do ponto de vista das ideias que deve ser dinamicamente amadurecida e de forma recíproca “[...] A ‘união’ não é só aproximação entre corpos físicos: é comunhão de espíritos, é colaboração de pensamento, é apoio recíproco de aperfeiçoamento individual, é educação recíproca e recíproco controle. [...]” (Ibid., p. 212).

Dessa forma, frente à vivência da práxis, ou seja, na junção entre a teoria e a prática, nas formas de pensar que são materializadas nas formas de agir dos homens, determina a sua consciência política, o homem enquanto ser social é essencialmente político num contínuo processo de transformação de si mesmo com as transformações das relações sociais.

[...] o político, isto é, o homem ativo que modifica o ambiente, entendido por ambiente o conjunto das relações de que todo indivíduo faz parte. Se a própria individualidade é o conjunto destas relações, construir uma personalidade significa adquirir consciência destas relações; modificar a própria personalidade significa modificar o conjunto destas relações [...]. (GRAMSCI, 2004b, p. 413).

A práxis relaciona-se à participação crítica dos homens no esforço coletivo de superar o aparente concreto. [...] Onde a decisão é conjunta e responsável porque significa união indissolúvel do cognitivo e do teleológico. [...] (Barbosa, 1981, p. 37). Exige posicionamento em favor da coletividade que permite o aperfeiçoamento constante do sujeito político enquanto ser singular e genérico, diante da realidade social em que está inserido.

A política solicita uma concessão difícil de ser feita: ela pede que os indivíduos e grupos saiam de si mesmos, moderem-se, ultrapassem-se, ponham-se na perspectiva dos demais. Seu grande desafio é criar as condições para que se passe da defesa dos interesses particulares para a construção e a defesa do interesse geral. [...] (NOGUEIRA, 2001, p. 29).

O amadurecimento teórico prático que envolve as questões com a causa pública para a garantia dos interesses da coletividade leva a identificação e a distinção entre a sociedade civil e sociedade política na relação entre os indivíduos e o Estado, no pensar de uma sociedade livre, autônoma e que possa lutar para garantir a universalidade dos direitos sociais.

[...] Elementos para formular a questão: identidade-distinção entre sociedade civil e sociedade política e, portanto, identificação orgânica entre indivíduos (de um determinado grupo) e Estado, de modo que ‘todo indivíduo é funcionário’, não na medida em que é empregado pago pelo Estado e submetido ao controle ‘hierárquico’ da burocracia estatal, mas na medida em que, ‘agindo espontaneamente’, sua ação identifica com os fins do Estado (ou seja, do grupo social determinado ou sociedade civil). [...] (GRAMSCI, 2014, p. 286).

Nessa reflexão dialética de *identidade-distinção* entre sociedade civil e sociedade política em Gramsci, a primeira está relacionada com o caráter orgânico, como bem explicita o autor sardo no trecho citado, a questão da unicidade no âmbito do Estado ampliado; e a segunda corresponde a questões metodológicas por constituírem segmentos distintos com características próprias. Em meio ao processo de correlação de forças entre os segmentos da sociedade civil, este interfere na sociedade política a fim de garantir também os seus interesses.

O que nos remete ao público e a coletividade enquanto parte do processo democrático que vai se elaborando na forma de socialização dos bens e serviços sociais necessários para a reprodução social. “[...] O público faz parte da construção e das lutas por uma hegemonia entre diferentes projetos societários” (MARTINELLI, 2011, p. 34).

E, assim, pensar a gestão das políticas públicas com foco nas ações coletivas que afiançam direitos sociais.

O público apresenta-se como possibilidade social de universalização dos direitos e da democracia, público como algo que não é privado, individual, mas sim, coletivo, de todos. Nesse sentido, abre-se o debate sobre a necessidade e o estabelecimento prioritário de uma gestão de políticas públicas enquanto ações coletivas que viabilizam os direitos sociais, através da oferta de bens e serviços numa perspectiva coletiva. (MARTINELLI, 2011, p. 33).

Vale ressaltar que o processo democrático voltado para o atendimento ao interesse público no Brasil é assinalado por lutas históricas que marcam a resistência do povo brasileiro para se libertar dos grilhões do colonialismo, do escravismo, e do patrimonialismo. A corrupção e a cooptação presentes no contexto do país interferem negativamente na participação política, com isso, a classe dominante impõe e reforça seu poder hegemônico, o que desestimula e enfraquece grupos sociais que almejam uma participação democrática. É preciso o reconhecimento da existência da correlação de forças para que se estabeleça um movimento de resistência. Concordo com Pimentel (2014) quando expressa que a corrupção é nociva ao

sistema político brasileiro uma vez que se volta para a destruição das bases de sociabilidade e do ideário do bem comum e do patrimônio público.

[...] Numa ótica ampla, o senso comum, a consciência cotidiana, contém em si uma concepção de mundo ingênua, desarticulada, desagregada, dogmática e conservadora. Geralmente, ela favorece a passividade e a aceitação da ordem social, sendo, portanto, um obstáculo para uma nova hegemonia revolucionária. A classe dominante faz com que sua ideologia se popularize, seja incorporada mecanicamente pelo povo, pela falta de uma educação crítica [...]. (WANDERLEY, 2012, p. 25).

Nesse contexto, faz-se necessário que não se perca o sentido do protagonismo dos segmentos sociais e que os movimentos de resistências às posições antidemocráticas sejam valorizados e aprimorados na persistência de buscar canais de participação com a prevalência do interesse público, principalmente, no âmbito da gestão da política pública.

Concordo com a afirmação de Martinelli (2011) quando expressa que a constituição de uma cultura pública está na superação da cultura privatista; a primeira faz parte de um processo que é construído gradualmente tendo em vista as marcas históricas do “eu mando e você obedece” que levam ao enfraquecimento das instâncias democráticas.

No entanto, os A instituição de uma ‘cultura pública’ que supere o poder burocrático do Estado, o autoritarismo social e a ‘cultura privatista’ – de apropriação do público pelo privado – [...] o mais importante é que o interesse público prevaleça e que sejam ampliados canais efetivos de participação, considerando esta construção parte de um processo que muitas vezes é moroso e gradual, principalmente quando se trata de um país com histórico de colonialismo, escravismo, ditaduras e gestões que se utilizam de mecanismos para enfraquecer instâncias democráticas. (MARTINELLI, 2011, pp. 33–34)

No entanto, os avanços oriundos do processo de redemocratização iniciados nos fins da década de 1970, no Brasil, se destacam pelo protagonismo de segmentos da sociedade civil na luta por melhores condições de vida e trabalho, tendo viabilidade e legitimidade na sociedade brasileira; diversos grupos sociais como os partidos, os sindicatos, os movimentos sociais, as organizações culturais, entre outras, passam a dialogar com o Estado para o reconhecimento dos direitos sociais.

A parcela da sociedade civil representada pelos novos institutos democráticos [...] passa a desempenhar um papel fundamental nas relações Estado/sociedade, especialmente na defesa de interesses universais, diminuindo os poderes coercitivos do Estado e definindo a prioridade do público sobre o privado. Constituinto-se enquanto mecanismos de

representação de interesses, tais organismos têm aberto canais, originando uma nova trama nas relações entre governantes e governados e ampliando as formas de acesso e participação nos processos decisórios. [...] (SIMIONATTO, 1998, pp. 61–62)

Simionatto (1998) reforça que a cultura pública e democrática deve ser reafirmada para que não se fragmente, bem como não decline para a desmobilização e passividade. Que a luta cotidiana não se restrinja a reformas pontuais de pequenos grupos.

Na ampliação dos espaços decisórios em que a esfera pública não estatal se espraia com as funções de coerção da sociedade política dando vez à hegemonia e ao consenso da sociedade civil. “[...] No processo de formação da nova hegemonia, portanto, deve ser posta, com base, a transparência, ‘dizer a verdade’, instaurar relações pedagógicas e chegar às transformações econômicas e sociais [...]” (SEMERARO, 1999, p. 81).

Nesse sentido, a concepção hegemônica gramsciana é efetivada pelos processos democráticos que ocasionam transformações na estrutura (econômica) e na superestrutura (ideológico-cultural) levando ao crescimento da socialização do poder. (SEMERARO, 1999).

Continuando a reflexão, a discussão sobre Estado e sociedade civil em Gramsci, uma vez que essas categorias são indissociáveis, procura enfatizar, desta vez, a sociedade e a hegemonia.

3.2 SOCIEDADE CIVIL E HEGEMONIA: UM DEBATE NECESSÁRIO?

Esta seção do capítulo reflete um pouco mais sobre a sociedade civil enquanto parte constitutiva do Estado. Para tanto, recorre-se ao estudo de Gramsci (2014) e demais autores que são filiados a sua linha de pensamento e/ou interpretaram as suas obras como Acanda (2006), Bobbio (1999), Cospito (2017), Coutinho (1981, 2017), Liguori (2007, 2017), Nogueira (2003, 2005), Semeraro (1999) e Simionatto (1998).

Nogueira (2005) enfatiza que é no projeto democrático que se apresenta a sociedade civil; fora desse contexto, ela não tem sentido, uma vez que a necessidade de sua valorização com ênfase no seu protagonismo corrobora com sua politização e libertação da visão reducionista vinculada aos interesses particularistas, conduzindo-a ao campo dos interesses gerais, ou seja, do Estado.

A ideia gramsciana de sociedade civil [...] seria a sede de múltiplos organismos “privados”, mas nem por isso menos estatais. Seus integrantes estariam dispostos como vetores de relações de força, como agentes de

consenso e hegemonia, candidatos a “se tornar Estado”. (NOGUEIRA, 2003, p. 190)

Gramsci (2014, p. 258) escreveu que “[...] por ‘Estado’ deve-se entender, além do aparelho de governo, também o aparelho ‘privado’ de hegemonia ou sociedade civil [...]”. Sendo a sociedade civil o lócus privilegiado para a construção da hegemonia.

Quando o autor sardo menciona a organização das sociedades nacionais, expõe que, em sentido amplo, numa determinada sociedade, nenhuma pessoa é desorganizada e sem partido, no sentido de que todos se posicionam ou aderem a uma ideia; destaca a existência de uma variedade de sociedades particulares; uma ou mais prevalecem formando o aparelho hegemônico de um grupo social sobre os demais segmentos da sociedade civil. (GRAMSCI, 2014).

Ainda que um organismo coletivo seja formado por um conjunto de indivíduos que aceitam uma determinada hierarquia e direção. Nesse sentido, a hegemonia tratada aqui corresponde à capacidade de liderança ético-política de um grupo sobre os demais.

Liguori ressalta que o aparelho hegemônico é determinante para o exercício da hegemonia e conseqüentemente para a formação do Estado ampliado, no qual a sociedade política e a sociedade civil – força e consenso – apresentam os seus próprios aparelhos, “[...] um ‘aparelho’ serve para criar um ‘novo terreno ideológico’, para afirmar uma ‘reforma filosófica’, uma ‘nova concepção de mundo’”. (2017, p. 45).

[...] A trama da sociedade civil é formada por múltiplas organizações sociais de caráter cultural, educativo e religioso, mas também político e, inclusive econômico. Por seu intermédio, difundem-se a ideologia, os interesses e os valores da classe que domina o Estado, e se articulam o consenso e a direção moral e intelectual do conjunto social. Nela se forma a vontade coletiva, se articula a estrutura material da cultura e se organiza o consentimento e a adesão das classes dominadas. (ACANDA, 2006, p. 175).

Bobbio (1999) expõe que o termo hegemonia no pensamento gramsciano apresenta dois sentidos que se complementam: o da direção política e o da direção cultural, estando vinculados à formação da vontade coletiva e da reforma intelectual e moral, respectivamente.

Também Coutinho (2017) afirma que na questão de hegemonia, a vontade coletiva liga-se à ‘reforma intelectual e moral’.

Figura 4 – Sentidos da hegemonia em Gramsci



Fonte: elaborado pela autora segundo as análises de Bobbio (1999), Cospito (2017), e Semeraro (1999).

A figura 4 procura mostrar a dinâmica que conduz a hegemonia, mergulhada num processo dinâmico, mutável marcado por lutas ideopolíticas pautada na democracia que tem como fim a vontade coletiva e a reforma intelectual e moral, um ato revolucionário quando não são postas formas autoritárias e ditatoriais que impedem a autonomia dos grupos com a imposição de “verdades” a serem seguidas.

[...] a hegemonia gramsciana, compreendendo, [...], além do momento da direção política, também o da direção cultural, abarca, como suas entidades portadoras, não só o partido, mas todas as outras instituições da sociedade civil (entendidas em sentido gramsciano) que tenham um nexo qualquer com a elaboração e a difusão da cultura [...]. (BOBBIO, 1999, p. 68).

Segundo Semeraro (1999), a concepção gramsciana de política-hegemonia ultrapassa a ação político-prática significando a capacidade teórico-cultural de apreensão de uma concepção de mundo coerente e unitária.

[...] entender a sociedade civil como terreno surpreendente e aberto as determinações dos homens, que podem criar tanto formas de democracia e participação das massas, valorizando a riqueza de suas iniciativas, como também podem instaurar formas de ‘revolução passiva’ e até ‘totalitarismo’ ideológico que chegam a neutralizar as organizações da sociedade civil. [...]. (SEMERARO, 1999, p. 79).

Outra questão enfatizada por Coutinho (1981) na concepção de sociedade civil em Gramsci refere-se à figura social da hegemonia, a relação que esta realiza entre a infraestrutura econômica e o Estado restrito. O que remete a pensar a sociedade civil enquanto uma esfera própria dotada de autonomia, espaço que realiza a mediação entre a base econômica e a estrutura da sociedade política.

Afirma Gramsci que

[...] no sistema hegemônico, existe democracia entre o grupo dirigente e os grupos dirigidos na medida em que o desenvolvimento da economia e, por conseguinte, a legislação que expressa este desenvolvimento favorecem a passagem molecular dos grupos dirigidos para o grupo dirigente [...] (GRAMSCI, 2014, pp. 290–291).

A teoria de Estado de Gramsci apresenta o Estado e a sociedade civil enquanto dois “planos” superestruturais, unidos entre si; apesar das suas peculiaridades, são indissociáveis e têm seus reflexos no cotidiano da vida social.

Nenhuma sociedade civil é imediatamente política. Sendo o mundo das organizações, dos particularismos, da defesa muitas vezes egoístas e encarnizada de interesses parciais, sua dimensão política precisa ser construída. O choque, a concorrência e as lutas entre os diferentes grupos, projetos e interesses funcionam como os móveis decisivos da sua politização. É dessa forma – ou seja, como espaço político – que a sociedade civil vincula-se ao espaço público democrático e pode funcionar como base de uma disputa hegemônica e de uma oposição efetivamente emancipadora, popular e democrática às estratégias de dominação referenciadas pelo grande capital. (NOGUEIRA, 2005, p. 103).

O contexto contemporâneo apresenta uma polissemia quanto ao conceito de sociedade civil nos planos teórico e político, que se tornam cada vez mais complexos em meio aos vários projetos de sociedades civis que se espraia, vislumbrando transformar a realidade social.

As discussões sobre sociedade civil seguem direções distintas; enquanto na perspectiva gramsciana a sociedade civil está vinculada organicamente ao Estado, as demais direções separam a sociedade civil com relação ao Estado e à economia, como instância autônoma com potencial *criativo e contestador*. (NOGUEIRA, 2003).

Essa diversificação de conceitos e sua difusão na sociedade tem como base o processo objetivo direcionado a quatro aspectos principais, segundo Nogueira (2003), quais sejam: o primeiro corresponde à *complexificação, a diferenciação e a fragmentação das sociedades contemporâneas*, decorrentes do desenvolvimento do capitalismo e do processo da mundialização financeira que incentiva o individualismo, desagregando as ações coletivas; o segundo aspecto é influenciado pela globalização, *com o mundo interligado e integrado economicamente*, bem como a submissão à *informatização dos meios de comunicação* que dinamizaram as estruturas dos Estados nacionais e da sociedade; o terceiro aspecto é permeado *pela crise da democracia representativa e pelas mudanças socioculturais*

decorrente da globalização, que reforça o protagonismo de organizações e movimentos autônomos frente à política e às causas vinculadas ao interesse de classes; o quarto aspecto é vinculado à *cultura democrática e à participação social* impulsionada pelo livre ativismo comunitário dos cidadãos.

Nogueira (2003) expressa que no *movimento histórico-social*, as concepções de sociedades civis elaboradas e incorporadas na contemporaneidade são distintas da concepção de Gramsci ao ponto de “negar” o Estado e “elevar” a sociedade civil, afastando da relação com o Estado. Se difundindo duas linhas de pensamento, uma em que a sociedade civil é o lócus de realização do indivíduo visando a sua proteção contra as ações do Estado; e a outra percebendo a sociedade civil numa visão messiânica enquanto esfera plural de interesses que levam à “vontade geral”.

[...] a imagem criada pela esquerda liberal-democrática também foi levada a destruir o vínculo orgânico entre a sociedade e o Estado (peça-chave da operação teórica que chega até Gramsci) e a hierarquizar axiologicamente essas duas instâncias, de modo a “negativizar” o Estado e “positivizar” a sociedade civil. (NOGUEIRA, 2003, p. 189).

Segue a análise de Nogueira (2003) que vai discorrer sobre as sociedades civis contemporâneas, destacando a sociedade civil político estatal, sociedade civil liberista e sociedade civil social. Conforme a síntese no quadro a seguir:

Quadro 6 – Síntese dos tipos de concepções de sociedade civil

Sociedade civil	Fórmula	Estado	Característica
sociedade civil político estatal	$SP + SC = Estado$	Estado social máximo	Espaço de elaboração de projetos de sociedade, formação de novos Estados
sociedade civil liberista	$SC + Mercado \neq Estado$	Estado mínimo	Espaço de <i>oposição</i> , mas não <i>contestação</i> ao Estado.
sociedade civil social	$SC - SP \neq Estado ? \neq Mercado$	Estado cosmopolita	Espaço que contesta o poder e o sistema mas não tem perspectivas de novos Estados

Fonte: elaborado pela autora a partir de NOGUEIRA (2003).

Na tipologia explicitada por Nogueira (2003), a *sociedade civil político-estatal* corresponde à concepção gramsciana, na qual a luta política e institucional tem a mesma direção enquanto estratégia de poder e hegemonia. Com destaque, o conceito de Gramsci para a formação do Estado ampliado, com a fórmula apresentada sociedade política mais sociedade

civil é igual ao Estado. Tendo a presença forte e interventiva do Estado Social, sendo ele democrático e participativo. A sociedade civil é vista como um espaço de luta pela hegemonia que congrega a formação da vontade coletiva.

Nessa concepção, portanto, a sociedade civil é considerada um espaço onde são elaborados e viabilizados projetos globais de sociedade, articulam-se capacidades de direção ético-política, se disputa o poder e a dominação. Um espaço de invenção e organização de novos Estados e novas pessoas. Um espaço de luta, governo e contestação, no qual se formam vontades coletivas. (NOGUEIRA, 2003, p. 191).

A sociedade civil liberista que congrega a perspectiva gerencial, com destaque para o mercado que direciona a luta social aos elementos competitividade e do privado sem interferência estatal, expressa na fórmula que a sociedade civil mais o mercado diferente do Estado. O Estado está no lado oposto da sociedade e do mercado, apesar da possibilidade de aliança entre eles. O Estado mínimo tendo as suas funções reduzidas à segurança das leis e da nação. A concepção de sociedade civil está fora da estrutura estatal buscando uma compensação com o associativismo sociocultural, apresenta-se hostil ao governo, mas não formam projetos de governos alternativos.

No tocante à *sociedade civil social* ligada ao ativismo global, apesar da política ter destaque nem sempre tem centralidade, uma vez que a luta social acaba por entrar em embate com a luta institucional, o que inviabiliza traçar estratégias para obtenção da hegemonia. A fórmula neste caso é sociedade civil menos sociedade política diferente do Estado, interroga e difere do mercado. Nesse contexto, a sociedade civil se isola do Estado e do mercado, excluindo os interesses e as classes. E o Estado é cosmopolita supranacional, territorialmente desenraizado, a luta se dá pelos direitos de cidadania.

Sobre a formação deste tipo de sociedade civil o autor menciona que

Tal modalidade de sociedade civil estaria composta por movimentos que se auto-organizam e se autolimitam e que poderiam, acredita-se, disciplinar as instituições mais sistêmicas, como o Estado e o mercado. Estruturando-se como um sistema independente e que se auto-referencia, a sociedade civil poderia moderar os excessos do Estado e do mercado e estabelecer-se como um campo onde a composição social se recriaria. [...] (NOGUEIRA, 2003, p. 194).

Na sociedade civil social, a sociedade civil é um espaço para *além* do Estado e do mercado, contestam-se os governos e o sistema, porém não se busca construir novos Estados.

Nogueira (2003) ressalta que muitos movimentos e ações sociais na contemporaneidade percorrem essas modalidades de sociedades civis com facilidade tornando o quadro cada vez mais complexo, tendo em vista que uma iniciativa social com uma influência perspectiva ético-política acabando por flutuar entre a sociedade civil político-estatal e a sociedade civil *social*. No caso de ações vinculadas à visão mais assistencialista e voluntarista, essas se filiam à sociedade civil liberista.

Frente aos direcionamentos das sociedades civis e aos numerosos, diversificados e ideologicamente plurais movimentos, ações, organizações da sociedade civil entre outros, é certa a necessidade da reflexão da relação entre Estado e sociedade civil na perspectiva dialética.

[...] Se pensarmos dialeticamente, não teremos como virar as costas para o Estado, ficar longe do parlamento nem fugir da política. Não teremos como glorificar unilateralmente o mercado ou a ‘sociedade civil’, nem como justapor a luta social à luta institucional. Espaços físicos e espaços virtuais devem ser integrados por qualquer estratégia que se queira efetivamente emancipadora [...]. Qualquer ativismo anti-sistêmico só se converte em terreno fértil para a democracia se não se dissociar dos embates sociais concretos, das tradições enraizadas e das instituições que organizam (ainda que precariamente) o mundo real. (NOGUEIRA, 2005, p. 115).

É importante frisar a necessidade do fortalecimento entre a sociedade civil e a sociedade política para formação de Estado, e para a materialização da vontade coletiva na tentativa de frear as manobras do capital que influenciam as instituições políticas e afetam o cotidiano dos cidadãos. O debate público e a participação democrática devem ser vivenciados do local ao global para que se construam políticas públicas capazes de atender as necessidades sociais da população.

3.3 A PARTICIPAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL NAS POLÍTICAS PÚBLICAS

Nos caminhos do processo de redemocratização do contexto político brasileiro envolto na luta pelos direitos, a cidadania social da população começa a germinar o espaço público não estatal permeado pela contradição do discurso e da conquista dos direitos sociais de um lado, e da focalização e seletividade das políticas sociais do outro. Na verdade, a ideia de democracia foi impulsionada pelas massas populares que passa a sufocar o poder centralizador do regime militar (1964–1984) em decorrência das manifestações que

reivindicavam melhores condições de vida e trabalho para população brasileira com a luta cada vez mais intensa em prol dos direitos políticos e sociais, nesse contexto, os movimentos sociais constituídos por diversos segmentos sociais se uniram, deixando de lado o corporativismo por uma cidadania para todos.

Um dos avanços desse processo se ergue no texto constitucional de 1988, no qual a questão da gestão democrática das políticas sociais se destaca sendo construída pela luta dos segmentos populares em plena efervescência política no país, apesar dos limites impostos frente à fragilidade da democracia representativa e da participação política e social da população brasileira recém-saída de um período ditatorial.

[...] Não era apenas o Estado que precisava mudar. A própria sociedade brasileira não pode ser considerada essencialmente democrática, pois o Estado reflete as forças sociais que existem na sociedade civil. A sociedade brasileira nunca foi essencialmente democrática. Ela vive há séculos com uma ordem social na qual nem todos são iguais. [...] Uma sociedade fundada num patrimonialismo que fez do privilégio a regra, na qual a cidadania como condição de igualdade de direitos e deveres ainda vive com a apologia do mando tradicional, precisa mais do que mudanças legais [...]. (COSTA, 2006, p. 142).

Sem dúvida, a mudança ocorrida no plano político brasileiro trouxe o avanço significativo do protagonismo da sociedade civil na frente de luta em meios às desigualdades social que o país vivenciava; o governo civil de José Sarney (1985–1990) que tinha como *Slogan* “Tudo pelo Social” apresentou vários problemas no plano econômico–social como os altos índices inflacionários, endividamento externo e empobrecimento da população.

O problema da dívida externa marcou todo o governo Sarney, sendo declarada moratória em 1987 e retomadas as negociações com o FMI em 1988. A crise financeira do Estado no Brasil teve um caráter perverso, pois desviou os recursos que poderiam ser destinados aos setores sociais e à promoção do crescimento econômico, para pagar os juros da dívida externa. [...] (COSTA, 2006, p. 143).

Gohn (2011) apresenta dois fatores que contribuíram para o cenário da participação a partir dos anos de 1990; o primeiro se firma nas experiências no campo democrático acumuladas pelos dos movimentos e assessorias que geraram novas práticas, e o segundo fator se expressa na vontade política para a implantação de um espaço público não estatal.

[...] o exercício da democracia, em nome da cidadania de todos, é um processo, não uma engenharia de regras. Como tal, ele demanda tempo, é construído por etapas de aproximação sucessivas, em que o erro é (ou

deveria ser) tão pedagógico quanto o certo. Desenhar espaços participativos e construir a institucionalidade correspondente, de forma que respeite a diversidade, seja plural, aberto às identidades de cada grupo/organização/movimento, exige articulações políticas que superem os faccionismos e costurem alianças objetivando atingir determinadas metas. (GOHN, 2011, p. 67).

De fato, a mobilização da sociedade civil tem uma expressão política forte que ganha uma grande proporção no país com a participação política que movimenta o cenário brasileiro em defesa da cidadania social com vista à afirmação de um Estado de Direito e na busca pela democracia no período anterior e posterior ao processo constituinte, gerando uma série de reivindicações por serviços sociais que possam garantir condições dignas para população. Pensar a participação enquanto processo decisório remete a destacar a sociedade civil organizada e seus impactos no cenário político.

Abrem-se espaços institucionais de participação política paritária nas decisões e no controle social, como as conferências e conselhos setoriais e o orçamento participativo. Cresce o status da sociedade civil numa nova configuração da cidadania introduzida na Constituição sob pressão dos movimentos sociais. [...]. (MATOS, 2008, p.76).

Nesse sentido, ocorre a convocação para participação nas diversas instâncias participativas dos atores sociais e políticos, estes, por sua vez, extrapolam a luta pelo direito às políticas públicas como respostas às demandas sociais da população, expressam-se para serem reconhecidos enquanto representantes de organizações, dentre elas as associações, os movimentos sociais e diversos outros grupos que passam a fazer parte das ações coletivas no cenário contemporâneo.

O artigo 204 da Carta Magna, com referência à assistência social, traz nos seus incisos que as ações governamentais têm como base duas diretrizes: a descentralização político-administrativa e a participação da comunidade.

I – descentralização político-administrativa, cabendo a coordenação e as normas gerais à esfera federal e a coordenação e a execução dos respectivos programas às esferas estadual e municipal, bem como a entidades beneficentes e de assistência social;

II – participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis. (BRASIL, 1988).

A constituinte de 1988 destaca a participação social e posteriormente a instituição das conferências e conselhos de políticas públicas com o envolvimento dos representantes do

Estado e da sociedade civil. Outro mecanismo de participação que se ampliam são os fóruns que pensam e discutem as demandas sociais.

A etimologia da palavra fórum é de origem latina *fórum* que significa mercado, local aberto, área pública. Na Roma Antiga, era local externo fora da cidade, *local de reunião*, a praça pública onde se tratavam os negócios do povo. Na contemporaneidade, constitui-se um espaço público, uma arena política onde se debate inúmeros temas de interesse coletivo.

Os fóruns da sociedade civil na área das políticas sociais são espaços amplos, plurais e dinâmicos, de adesão voluntária e cidadã, que congregam pessoas, movimentos sociais, entidades e organizações da sociedade civil a partir de um tema específico, tendo em vista a defesa de direitos e de políticas públicas [...] (MACHADO, 2012, p. 67).

Os conselhos gestores de políticas públicas são considerados uma inovação da constituinte no que refere à gestão democrática se contrapondo ao clientelismo, patrimonialismo e autoritarismo que marcam o Estado brasileiro. (RAICHELIS, 2007).

[...] a experiência dos conselhos como espaço de controle democrático espalhou-se territorial e politicamente, o que não significa que houve uma redemocratização efetiva do Estado brasileiro, mas que este é um processo em curso e em disputa, com potencialidades democráticas, mas também repleto de práticas antidemocráticas [...]. (BERHING; BOSCHETTI, 2006, p. 184).

Sem dúvidas, apesar da frágil democracia, a participação da população nos conselhos gestores de políticas públicas tem um significado ímpar no processo de sua formulação e implementação, bem como do controle social na medida em que se constrói uma relação entre Estado e sociedade civil na gestão pública, ampliando, dessa forma, o sentido da participação popular na contemporaneidade.

Com relação às conferências de políticas públicas nos moldes atuais que acontecem com certa periodicidade de acordo com normas específicas das políticas, reúnem representantes do Estado e da sociedade civil e constituem um espaço de debate, consulta e deliberação regidos por regulamentos específicos. (BRASIL; REIS, 2015).

[...] a ocupação deste espaço participativo deve ser conquistada pela sociedade civil, pois o fato de ter sido institucionalizada a participação como nova forma de gerir a coisa pública não significa uma gestão democrática e nem um direcionamento nos rumos da política pública. Portanto, é necessário ocupar politicamente os espaços institucionais. (FERNANDEZ, 2012, p. 99)

O que nos remete a pensar na participação enquanto um processo dinâmico que se faz presente na essência do ser social como ato político de “[...] ‘fazer parte’, ‘tomar parte’, ‘ser parte’ de um ato ou processo, de uma atividade pública, de ações coletivas [...]”. (TEIXEIRA, 2001, p. 27).

[...] Ser político é aquele que sabe planejar e planejar-se, fazer e fazer-se oportunidade, constituir-se sujeito e reconstruir-se de modo permanente pela vida afora, conceber fins e ajustar meios para atingi-los, exercer sua liberdade e, sobretudo, lutar contra quem a queira limitar, gestar-se cidadão capaz de história própria [...]. (DEMO, 2003, p. 30).

Moroni ressalta a importância da democracia participativa na vida cotidiana para a universalização da cidadania, visualizando a democracia como algo concreto na vida das pessoas, não podendo ser mera abstração. Aponta que se “[...] deve proporcionar aos cidadãos a participação plena nas questões que lhe dizem respeito, além de favorecer a soberania, a autodeterminação e a autonomia.” (2009, p. 116).

A criação de espaços em que ocorrem diálogos e reflexões sobre a política se torna primordial para a construção democrática, bem como para a tomada de decisão no espaço público.

Para Demo, a “[...] cidadania pressupõe o Estado de direito, que parte, pelo menos na teoria, da igualdade de todos perante a lei e do reconhecimento de que a pessoa humana e a sociedade são detentores inalienáveis de direitos e deveres”. (2009, p. 70). O reconhecimento da pessoa enquanto sujeito de direitos e de deveres caminha para qualidade da cidadania no sentido de que os sujeitos devem assumir o interesse comunitário de cooperação e de corresponsabilidade.

O protagonismo do sujeito perpassa pela sua tomada de decisão frente ao processo democrático que é permeado por interesses distintos que se entrelaçam para efetivação da cidadania coletiva, sendo fundamental a autonomia do sujeito e a sua vinculação a projetos coletivos para que, de fato, se possa avançar nos interesses societários dentro de um contexto em que possa existir o respeito à dignidade humana.

No cenário político, uma gestão democrática e participativa, apesar dos seus limites, deve levar ao fortalecimento da relação entre Estado e Sociedade Civil Organizada no processo de formulação e implementação da política pública, levando em consideração as demandas sociais e a luta dos diversos atores para a consolidação da cidadania social.

Teixeira (2001) destaca a participação política e a participação cidadã; no enfoque da primeira, frisa que é preciso a delimitação frente aos inúmeros posicionamentos desde o surgimento do seu conceito na *polis* grega com sentido de decisão voltado para o processo eleitoral.

[...] é preciso delimitar o conceito de participação e, para isso, é fundamental considerar o poder político, que não se confunde com autoridade ou Estado, mas supõe uma relação em que atores, com os recursos disponíveis nos espaços públicos, fazem valer seus interesses, aspirações e valores, construindo suas identidades, afirmando-se como sujeitos de direitos e obrigações. (TEIXEIRA, 2001, p. 26).

No tocante a participação cidadã, esta se destaca como um processo contraditório entre a sociedade civil, o Estado e o mercado, com a redefinição de papéis focada no fortalecimento da sociedade civil organizada decorrente da emersão de direitos e responsabilidades políticas, bem como da criação e exercícios de direitos realizados num contexto de negociações de espaços públicos que mesclam uma diversidade de atores políticos e sociais na sociedade. (TEIXEIRA, 2001). De acordo com sua inserção na sociedade e com o seu percurso sócio-histórico, a participação se destaca com múltiplas e contraditórias configurações, tais como a participação política, popular e cidadã.

Segundo Lavallo (2011), a participação se caracteriza tanto como uma categoria vinculada à prática política de atores sociais quanto uma categoria da teoria democrática. Para se pensar a da configuração da participação como prática política na sociedade brasileira, nos dias atuais, o autor destaca as manifestações dos atores sociais a partir da década de 1960, crivado por conteúdo emancipatório das classes populares via eliminação da exploração com a perspectiva de um projeto de sociedade que lutava contra as injustiças sociais.

Quadro 7 – Periodização (1960 –1990) da participação no Brasil, caracterização e influência

PERÍODO	CARACTERIZAÇÃO	INFLUÊNCIA
1960/1970	Participação Popular	Perspectiva da emancipação popular com o incentivo ao protagonismo social na luta por uma sociedade livre de exploração influência da teologia da libertação.
1980	Participação Cidadã	Perspectiva dos Direitos Humanos com conteúdo liberal democrata presente no processo constituinte de 1988. Ecloração de diversas Organizações Não-Governamentais.
1990	Instituições Participativas	Gestão de Políticas Públicas via institucionalização da participação nos Conselhos e Conferências de políticas, Planos Diretor e Plurianuais, Orçamento Participativo e outros mecanismos

Fonte: elaborado pela autora a partir de Lavallo (2011a).

Para Gohn (2009), a periodização de 1960 a 1990 faz referência ao caráter educativo dos movimentos populares que ganha impulso nas primeiras décadas pela luta coletiva de seus atores para posterior declínio com disputas corporativas, tendo em vista o posicionamento de alguns.

Os anos 60 foram de sonhos e utopias, entorno de propostas de uma sociedade mais justa, igualitária e solidária. Os anos 70 foram de lutas e resistências coletivas, em busca do resgate de direitos da cidadania cassada e contra o autoritarismo vigente. Os anos 80 foram de negociações, alianças, pactos; construção de estratégias num longo processo de transição, que esperávamos que fosse na direção das ideias dos anos 60. [...]. Doce ilusão. O que temos pela frente para os anos 90? Nada animador. Os mitos, as referências, os sonhos e as ilusões parecem desmoronar como ícones de areia na beira da praia. [...] A força do coletivo se esvaziou. [...] Companheiros que lutaram juntos durante décadas hoje competem entre si, em rixas e querelas secundárias, na defesa de seus redutos e propostas político-eleitorais, deslumbrados e ofuscados pelo poder local. [...] (2009, p. 54)

Enfim, grandes transformações ocorreram nessa dinâmica da participação política e social da população brasileira nas últimas décadas, a sua institucionalização trouxe avanços e retrocessos nesse contraditório e complexo espaço público, o que exige do ser social um posicionamento forte frente às novas funções que são postas aos atores sociais como no processo do controle social; o protagonismo desses atores traz consigo a necessidade de uma capacitação política, técnica e ética.

A institucionalização de arranjos participativos em larga escala trouxe para o centro da atenção os novos papéis desempenhados por atores sociais e suas funções no controle societal de políticas públicas; também induziu as agendas acadêmicas a privilegiar certos atores, precisamente aqueles em condições de ocupar as novas posições institucionais. Porém, as novas ênfases têm negligenciado a escala microterritorial e os atores que atuam nos bairros como agentes empenhados no aprimoramento da provisão de serviços públicos. (LAVALLE, 2011b, pp. 21–22).

O controle social nas políticas públicas via participação da sociedade civil organizada nos conselhos gestores e conferências ao longo das últimas décadas traz consigo o desafio de construir um espaço de luta que possa garantir a vontade da coletividade voltada para a garantia de direitos sociais, uma vez que esses espaços são heterogêneos crivados pela correlação de forças entre grupos de interesses distintos marcados pelo movimento da publicização que se constitui “[...] um processo construído por sujeitos sociais que passam a disputar lugares de reconhecimento social e político, e adquire, assim, um caráter de estratégia política”. (RAICHELIS, 2007, p. 80).

De fato, os espaços de participação se institucionalizaram e com eles a abertura do debate sobre as políticas públicas, suas formas de formulação, implementação e controle num emaranhado de interesses, sejam mais conservadores ou progressistas. O que não pode se perder de vista é a forma que se constrói o processo de negociação e pactuação no campo das tomadas de decisão, que não está isento de interferências negativas que acabam por fragilizar as instâncias participativas.

O acompanhamento das práticas dos Conselhos, nas diferentes políticas sociais e nos vários níveis governamentais, revela o controle do Estado sobre a produção das políticas públicas, e aponta os riscos de burocratização, cooptação e rotinização do seu funcionamento. [...] desde a sonegação de informações, principalmente as relativas ao orçamento, e das decisões governamentais que passam ao largo dessa instância coletiva, até a nomeação dos representantes da sociedade civil sem a mediação de processo eleitoral democrático, mudanças unilaterais e manipulação das regras da eleição, cooptação de conselheiros, presidências impostas etc. (idem, p. 84).

O que fragiliza o fortalecimento pela busca pelos direitos coletivos frente à “onda” conservadora que se estabelece no cenário contemporâneo, o que não significa que parte dos segmentos sociais que compõe a sociedade civil não está se organizando politicamente e se legitimando na relação entre Estado e sociedade civil, apresentando os dois lados de uma mesma moeda. De um lado, a constituição de uma esfera pública não estatal organizada por segmentos da sociedade civil parceira do Estado, que gerencia os programas e projetos de combate à pobreza e exclusão social cada vez mais pontual e seletivo; e a formação de um espaço de disputa de interesses, busca de recursos e convênios para a manutenção dos programas e projetos na sociedade por vezes nada harmônica quanto parece ser, do outro lado.

E, com frequência, forças imediatamente opostas ao grande capital têm incorporado o antiestadismo como priorização da sociedade civil e, também, como demanda democrática, do que decorrem dois fenômenos: 1) a transferência para sociedade civil, a título de ‘iniciativa autônoma’, de responsabilidades antes alocadas à ação estatal (aqui, a multiplicação assombrosa de ONGs é emblemática); 2) a minimização das lutas democráticas dirigidas a afetar as instituições estatais. As implicações da incorporação desse antiestadismo pelas forças opositoras pode significar não uma politização de novos espaços sociais (ou a repolitização de espaços abandonados), mas a *despolitização* de demandas democráticas [...]. (NETTO, 2012, p. 422). (*grifo do autor*)

O desafio se faz na construção de estratégias que possibilitem a politização dos integrantes tanto da esfera pública estatal quanto da esfera pública não estatal, vislumbrando políticas sociais universais garantidoras dos direitos de cidadania.

Não se pode perder de vista que o processo de democratização no cotidiano da sociedade brasileira se concretiza mais pela institucionalização do Estado democrático do que pela participação popular, ocorrendo certo distanciamento da introdução da sociedade civil no controle social estatal, apesar do reconhecimento dos princípios democráticos e dos esforços constantes para sua efetivação. (SOARES, 2012).

[...] Precisamos de mudanças na prática cotidiana dos conselhos que confirmem maior centralidade ao exercício da política, em lugar da rotina burocrática da gestão. Estamos entendendo política como a ação que traz para a arena pública demandas por justiça que interpelam consensos e regras instituídas. [...] que legitima e arma conflitos na sociedade visando, mediante negociações públicas, a redefinição de termos sobre as quais se organizam o Estado e a sociedade. [...]. (ALMEIDA; TATAGIBA, 2012, p. 71).

Como construir a vontade coletiva que possa suprimir os interesses particularistas dos diversos grupos sociais? Certamente, é um dos maiores obstáculos na construção da democracia entender que os interesses devem trilhar o interesse coletivo, não a vontade de todos.

O ato de pensar e agir deve ser constante em um processo de contínuo aprofundamento das individualidades para frear o individualismo e os interesses particulares no amadurecimento das ideias em direção à coletividade.

Transformações revolucionárias não podem ser realizadas sem no mínimo a mudança de nossas ideias, o abandono de nossas crenças mais caras e preconceitos e de vários confrontos diários e direitos, a submissão a um novo regime diário, a mudança de nossos papéis sociais e políticos, a reavaliação de nossos direitos, deveres e responsabilidades e a alteração de nosso comportamento para melhor nos conformarmos com as necessidades coletivas e a vontade comum [...]. (HARVEY, 2011, p. 201)

O autor mencionado anteriormente se posiciona no sentido de mudança do ser social dentro de uma revisão dos nossos preconceitos, bem como das nossas responsabilidades para que se alcancem, do ponto de vista teórico e prático, mudanças vinculadas aos interesses da coletividade.

Vale ressaltar, ainda, que para a constituição de uma nova sociedade não se pode esquecer a importância do sufrágio universal e os organismos representantes do conjunto populacional, sendo a mobilização popular capaz de converter o parlamento e trazer transformações na sociedade política. Ainda os processos democráticos e a cidadania se

tornam concretos quando suas mediações conseguem a mudança das relações estruturais (econômicas) e superestruturais (políticas e culturais) (AMORIN, 2010).

Não se pode perder de vista a relevância da construção da arena política para o fortalecimento das ideias coletivas e de um efetivo espaço público não estatal na direção da universalização dos direitos sociais concatenado com a presença da esfera pública não estatal no Estado.

Nesse sentido, a atuação das OSCs merece destaque no aprimoramento político para uma real participação nos processos democráticos com foco na formulação, implantação e no controle social das políticas públicas com fins de garantir o interesse coletivo.

A presença das OSCs na vida estatal exige um esforço para direcionar o seu protagonismo com vista à concretização dos direitos sociais não apenas na execução dos serviços sociais, mas também na tomada de decisões nas políticas públicas.

4. O PROCESSO DE GESTÃO E ATUAÇÃO DAS OSCS NA POLÍTICA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE EM MANAUS/AM

[...] *O que importa é ser feliz numa sociedade mais justa. Novos projetos precisam ser construídos, novas esperanças gestadas [...].* (GOHN, 2009, p. 55).

Este capítulo apresenta os resultados da pesquisa sobre a atuação das Organizações da Sociedade Civil na política pública da criança e do adolescente em Manaus, evidenciando dados relevantes sobre a temática em questão, dividido em quatro subtítulos quais sejam: A configuração das Organizações da Sociedade Civil: o reconhecimento jurídico e o atendimento das demandas sociais; Gestão Social das OSCs: o fazer, gerir e compartilhar frente aos desafios da participação no processo democrático; e A percepção dos gestores e usuários sobre os programas, projetos e serviços das OSCs pesquisadas.

A gestão social das políticas públicas procura responder às demandas e necessidades dos cidadãos por meio dos programas, projetos e serviços sociais. Silva (2004) vincula a gestão social como estratégia de governo via política social, responsabilidade do Estado apesar da não exclusividade deste, voltada para reprodução social com laços estreitos com a produção, suas formas de gerir e de se apropriar da riqueza, na contraditória luta social para o acesso à riqueza social que é apropriada pelo Estado Capitalista e redistribuído via consumo social, resistindo à lógica mercadológica.

[...] gestão social como um conjunto de estratégias voltadas à reprodução da vida social no âmbito privilegiado dos serviços – embora não se limite a eles – na esfera do consumo social, não se submetendo à lógica mercantil. A gestão social ocupa-se, portanto, da ampliação do acesso à riqueza social – material e imaterial –, na forma de fruição de bens, recursos e serviços, entendida como um direito social, sob valores democráticos como equidade, universalidade e justiça social. (SILVA, 2004, p. 32).

As formas de gestão democrática são permeadas por experiências *de cogestão, autonomia local, construção de redes parceiros*, entre outras (WILHEIM, 1999). Dando um novo rumo às formas de pensar e de atuar nas políticas públicas, “[...] o enfoque atual é o de se priorizarem projetos e serviços abertos, flexíveis e com maior autonomia na atenção às diversas demandas, capazes de envolver as solidariedades comunitárias, as pequenas ONGs prestadoras de serviços sociais [...]” (CARVALHO, 1999, p. 27).

Decerto, são construídos espaços relativamente novos no sentido de compreender a gestão social no âmbito das Organizações da Sociedade Civil em sua interlocução com o

Estado e com o mercado na coprodução de bens e serviços de proteção social para configuração da esfera pública não estatal.

[...] A operação política desse fluxo de vontades e realizações é concatenada pela gestão social que garante o diálogo entre os públicos constituintes e introduz a normatização e a metodologia capazes de conferir efetividade aos propósitos. O espaço, construído pelas relações dessas iniciativas entre si, com seus públicos, o Estado, o setor mercantil e com a comunidade, apresenta condições de configurar-se como manifestações do *espaço público não-estatal*, que representa interesses coletivos. (CABRAL, 2007, pp. 206–207).

É sabido que as mudanças que vêm acontecendo no âmbito das políticas públicas têm gerado um “novo” espaço que responde às demandas e necessidades sociais da sociedade: o espaço público não estatal.

O dado instigante está no novo papel exercido por este setor, por meio do processo de parcerias entre governos e conselhos, governos e ONGs, para atuar nas questões sociais, reconhecendo explicitamente a configuração de um ‘espaço público não estatal’ (WANDERLEY, 2011, p. 150).

O espaço público não estatal tem como protagonistas os segmentos sociais e do Estado no âmbito dos conselhos de políticas públicas e do atendimento das demandas sociais via intervenção dos programas, projetos e serviços.

[...] As mudanças na conjuntura política levaram também à emergência, ou ao fortalecimento, de outros atores sociais relevantes na sociedade civil, tais como ONGs e outras entidades do Terceiro Setor. Os movimentos populares passaram a ter aliados, e/ou competidores, na disputa entre os grupos organizados para demandar as necessidades sociais ao poder público, ou organizar trabalhos coletivos para resolver estas demandas entre os próprios necessitados [...] (GOHN, 2008, p. 80).

É reconhecido um espaço público não estatal como campo de diálogos e disputa que recorre ao Estado para garantir sua atuação e inserção na sociedade, seja por meio do repasse de recursos ou na arena dos conselhos de políticas públicas ou, ainda, no processo jurídico-administrativo de autorização para a atuação das OSCs.

Na gestão social nas OSCs, com vistas à concretização dos direitos sociais via políticas públicas, seus agentes devem ter a clareza de que fazem parte da luta coletiva, resistindo e se aperfeiçoando no pensar e agir com a valorização dos sujeitos sociais, seja na formulação, implementação ou no controle social.

4.1 A CONFIGURAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL: O RECONHECIMENTO JURÍDICO E O ATENDIMENTO AS DEMANDAS SOCIAIS

Para responder a questão norteadora da pesquisa: Como estão configuradas as Organizações da Sociedade Civil (OSCs) que constituem a esfera pública não estatal na gestão da política pública da criança e do adolescente? e o objetivo específico: configurar as OSCs na gestão da política pública da criança e do adolescente foram utilizadas informações por meio de fonte documental e empírica. Os dados revelaram a presença marcante dos aspectos jurídico-administrativo da legislação em vigor, descritos nos Estatutos sociais e reforçados nas falas dos gestores entrevistados; sobre as finalidades das OSCs, destacam-se os serviços de proteção social básica e de educação, voltados para o atendimento socioeducativo e formativo, vislumbrando a inserção dos usuários no mercado de trabalho.

Na sociedade contemporânea, a esfera pública estatal e não estatal se entrelaçam na gestão da política pública, seja na elaboração, na execução ou no controle social. O reconhecimento e a legitimidade das OSCs são necessários nesse processo.

Com relação ao termo OSC, este apresenta uma terminologia genérica utilizada pelo governo brasileiro, Organização das Nações Unidas, Banco Mundial, União Europeia, entre outros organismos internacionais que remetem à sociedade civil. Trata-se de conceito reconhecido, mesmo que ainda polissêmico, que tem tido a adesão de diversas organizações atuantes no setor social (ARMANI, 2014).

O protagonismo das OSCs se prolifera com a constituição das redes destinadas a fortalecer e reconhecer sua legitimidade nos projetos societários, principalmente os de defesa aos seus ideais.

[...] reconhece-se que a existência de um amplo, diverso, articulado e autônomo campo de organizações da sociedade civil é condição intrínseca à promoção e efetivação de direitos e à ampliação e aprofundamento da democracia, a qual, por sua vez, é condição ética e política de sustentação da sociedade (ARMANI, 2014, p. 77).

As Organizações da Sociedade Civil (OSCs) têm como características a adesão ou vinculação pela filiação (origem) ou pela construção da vontade dos participantes. Abrangência que se refere à totalidade da vida social, com finalidades sendo dirigidas por interesses coletivos ou públicos e estrutura que se relaciona aos interesses e processos históricos construídos ideologicamente (MAIA, 2005).

[...] as organizações sociais constituem-se em espaços coletivos importantes para a construção dos projetos individuais, indispensáveis à cidadania. Nesse ambiente, os projetos coletivos são constituídos em meio a sua explicitação e confronto com outros projetos individuais (MAIA, 2005, p. 117).

Os projetos coletivos das organizações podem indicar possibilidades para construção de planos societários via práticas democráticas fomentadas e incentivadas em espaço público de discussão que envolva a sociedade política e a sociedade civil na criação de novas formas para atender as demandas sociais.

As Organizações (quatro associações e uma fundação) pesquisadas se caracterizam como pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos em consonância com o “Novo Código Civil”, Lei 10.406/2002, de 10/01/2002; atendendo ao caráter legal dentro do contexto brasileiro, o Artigo 44 do referido código destaca as associações, as sociedades e as fundações pertencentes a esse grupo.

São as normas do direito civil que regulamentam a constituição de novas associações e fundações. São as normas de registros públicos que determinam o nascimento jurídico dessas instituições. Sem o registro público no cartório competente, as entidades privadas não nascem para o mundo do direito [...]. (MOSQUERA; SOUZA, 2009, p. 196)

E dessa forma, as OSCs se expressam legalmente na sociedade brasileira e se legitimam do ponto de vista jurídico-administrativo e social; a existência de uma OSC se pauta na estrutura física, jurídica e social, consolida-se de fato e de direito. O Quadro 8 demonstra a natureza das OSCs pesquisadas, conforme descrito nos seus estatutos.

Quadro 8 – Natureza das OSCs segundo os Estatutos

OSCs	Natureza
1	Art. 1º[...] é uma Associação civil de direito privado, não governamental, sem fins lucrativos [...] com sede e foro na cidade de Manaus [...].
2	Art. 1º[...] é uma associação para fins não econômicos [...] de âmbito nacional, com Estatuto registrado no Cartório do Registro Civil de pessoas Jurídicas [...].
3	Artigo 1º [...] é uma associação civil, [...], sem fins econômicos e lucrativos, registrada como pessoa jurídica de direito privado [...].
4	Artigo 1º [...] é uma Associação com personalidade jurídica de direito privado, sem fins econômicos, [...] rege-se-á pelo presente Estatuto e pela Legislação pertinente [...]
5	ART. 1º. – [...] é uma entidade sem fins lucrativos, com personalidade jurídica própria [...] rege-se pelo presente Estatuto e nos casos omissos pelas leis em vigor no País.

Fonte: pesquisa documental, 2016.

Ao longo das entrevistas as falas dos gestores 4 e 5 reforçam o caráter privado e não lucrativo das organizações; não bastam existirem de fato; a legislação brasileira exige uma série de critérios para que as organizações sejam reconhecidas e legitimadas no país.

[...] somos uma fundação sem fins lucrativos. Fundação particular sem fins lucrativos [...] temos uma gestão um pouquinho diferenciada da pública [...]. (G5)

[...] a gente não gera lucro, né, [...] a gente não vende nada aqui. Então aqui a gente precisa da boa vontade das pessoas pra que a gente possa fazer uma receita né. E poder se sustentar. (G4)

A identificação sem fins lucrativos, em destaque, aponta a diferenciação entre as organizações estatais e as privadas com fins lucrativos. O Manual sobre Instituições sem Fins Lucrativos do Sistema de Contas Nacionais traz algumas recomendações e diretrizes estatísticas para o desenvolvimento de dados em organizações sem fins lucrativos das Nações Unidas; publicado em 2003, o referido documento apresenta características relevantes que caracterizam as organizações sem fins lucrativos.

Quadro 9 – Características das Instituições Sem Fins Lucrativos

Características das Instituições Sem Fins Lucrativos
1. <i>Sem fins lucrativos</i> – mesmo que gerem lucros, estes não podem ser distribuídos entre os diretores e gerentes.
2. <i>Produção de bens públicos</i> – se destinam a produção de bens coletivos que envolvem diversas formas de contribuições, bem como o trabalho voluntário, mesmo que em alguns casos produzam bens privados para serem postos a venda o mercado.
3. <i>Estruturas de governança</i> – os conselhos administrativo e fiscal das organizações sem fins lucrativos não são escolhidos publicamente e na sua maioria não recebem remuneração.
4. <i>Estrutura de receita</i> – as fontes de receitas são na adquiridas por meio de doações pecuniárias e do trabalho voluntário;
5. <i>Pessoal</i> – a equipe de trabalho tem um número significativo de voluntários;
6. <i>Fontes de capital</i> – a composição de seus pagamentos de renda de propriedade é diferente, uma vez que não ocorre a distribuição de lucros e nem a equidade de capital;
7. <i>Tratamento fiscal</i> – obtém a isenção de certos impostos e tributos;
8. <i>Tratamento jurídico</i> – tem normas jurídicas específicas quanto aos aspectos administrativo e fiscal;
9. <i>Falta de poderes soberanos</i> – isentos da atuação em determinada área bem como relacionado à finalidade de suas atividades.
10. <i>Deslocamento relativo das pressões políticas</i> – distancia de determinado tipos de pressões políticas frente ao Estado;
11. <i>Tipos característicos de transações</i> – com relação despesas de consumo e o recebimento de pagamentos de transferência sob a forma de doações filantrópicas

Fonte: adaptado do HANDBOOK on non-profit institutions in the system of national accounts. New York: United Nations, Statistics Division, 2003, p. 327.⁵

⁵ (Studies in methods. Series F, n. 91). Acima do título: Handbook of nationalaccounting. Disponível em: http://unstats.un.org/unsd/publication/seriesf/seriesf_91e.pdf. Acesso em: 06 de outubro de 2012.

As OSCs apresentam suas peculiaridades no tocante a sua “independência”, na esfera pública não estatal, com relação ao Estado quanto ao interesse do seu surgimento, atuação, normas jurídicas entre outras; porém, não significa que não mantenha uma relação isolada e distante deste por sua identidade privada sem fins lucrativos.

[...] é importante frisar o caráter privado das OSC e o fato de que sua atuação pode ser dar sem qualquer colaboração com o Estado, como entidades típicas de uma sociedade civil organizada que atua de forma crítica e independente, fazendo pressão pública e exercendo o controle social das atividades governamentais. (STORTO, 2014, p. 21).

Nesse sentido, as OSCs, sendo associações ou fundação, têm sua característica definida como privada e sem fins lucrativos que surgem do interesse do seu fundador, com o desejo de uma pessoa ou grupo que se organizam para atuar na esfera pública direcionando suas ações para a prestação de serviços sociais a determinados grupos e sua inserção na sociedade com vistas a difundir seus ideais e práticas.

Apesar da autonomia com relação ao Estado, as OSCs se relacionam com este, uma vez que são estabelecidos aspectos normativos no campo da jurisprudência que devem ser cumpridos por parte das organizações e, do ponto de vista político, sua participação é fundamental para garantir o fomento de práticas cidadãs por meio dos programas, projetos e serviços no contexto das políticas públicas no território em que estão situadas.

[...] é dever constitucional do Estado brasileiro se relacionar com as organizações da sociedade civil garantindo sua liberdade de existir, agir e se manifestar, como também criando espaços públicos para a prática da cidadania e investimento de recursos financeiros na difusão das boas iniciativas das OSC que contribuam para o desenvolvimento da sociedade. (STORTO, 2014, p. 24).

Sem dúvidas, trava-se luta cotidiana nas OSCs pelo acesso a condições mais dignas de vida para o público de seu atendimento e para o seu reconhecimento enquanto organização de caráter público.

É imperativo que o ordenamento jurídico brasileiro reconheça, de forma clara e permanente, a especificidade das organizações da sociedade civil. Não somente pela necessidade de incorporar inovações e aperfeiçoamentos na gestão pública. Há que se considerar, sobretudo, o papel das OSCs como colaboradoras dos mais relevantes desafios nacionais. Atuando no sentido de fortalecer o Estado Democrático de Direito, sempre estiveram comprometidas com a luta pela erradicação da pobreza, a promoção de direitos de cidadania, a criação de oportunidades para grupos vulneráveis e a

orientação das políticas de desenvolvimento para o “empoderamento” e emancipação de cidadãos e cidadãs. (LOPES et al, 2017, p. 21)

É necessário não apenas reconhecer o protagonismo das OSCs partícipes da esfera pública não estatal na reprodução social por meio da oferta de bens e serviços sociais, mas também o seu envolvimento político mesmo que incipiente em busca da garantia dos direitos sociais de diversos segmentos sociais na sociedade.

Quadro 10 – Finalidade das OSCs segundo os Estatutos e gestores entrevistados

OSCs	Finalidade das OSCs segundo Estatutos	Finalidade das OSCS segundo os gestores
OSC 1	Art. 2º [...] tem como finalidade a assistência social, educacional, ambiental e a promoção da saúde da criança, do adolescente e jovens, em função deles extensiva a família e comunidade, [...], dentro de uma perspectiva ética cristã e multidisciplinar para a formação de uma cidadania plena. (p.1)	Cumprir com o que determina o nosso estatuto social, né, visando a prevenção de vulnerabilidade e riscos social das crianças e do adolescente [...] (G1).
OSC 2	Art. 2º [...] tem por finalidades: I – promover, preponderantemente, a assistência social com proteção social básica e especial, assegurando a função protetiva à família, à maternidade, à infância, à adolescência, ao adulto e ao idoso, fortalecendo os vínculos familiares, sociais e comunitários; II – educar pessoas para o mundo do trabalho, profissionalizando-as para inseri-las ao mercado de trabalho e promover a geração de renda; III – incentivar o empreendedorismo nas comunidades junto às quais atua; IV – promover a cultura, o esporte e a arte, sempre em consonância com as finalidades; V – promover, quando aplicável, função de suas possibilidades, a primeira etapa da educação básica, visando ao desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, proporcionando o seu bem-estar físico, emocional, intelectual, moral e social, complementando a ação da família e da comunidade.	[...] o objetivo principal dele é buscar a promoção da família, né, nós trabalhamos com o grupo familiar, então esse é o foco onde a gente trabalha com a família objetivando empoderar com informações até a parte da profissionalização desses membros da família, encaminhar pro mercado de trabalho, então é a família se nós não trabalharmos dentro da família nós estamos fora dos objetivos [...]. (G2)
OSC 3	Artigo 3º [...] tem por finalidade a assistência social por meio da educação, da cultura, da pesquisa, da assistência à saúde e da assistência social, como instrumento de defesa, proteção e promoção da infância, da adolescência, da juventude e de adultos em sintonia com a <i>Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS)</i> , o <i>Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)</i> e a <i>Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB)</i>	[...] resgate de adolescentes e jovens em situação de dificuldade, né, e através de, do programa de aprendizagem profissional. (G3)
OSC 4	Parágrafo único: são objetivos específicos [...] organizar e dirigir trabalhos no sentido da promoção do homem, a fim de que possa crescer como pessoa e viver com dignidade.	[...] o nosso objetivo aqui é o socioeducativo né, a gente tá trabalhando mais nessa parte da educação, com os jovens, com as crianças e os adolescentes, mas também um acompanhamento pra parte da família desses, dessas crianças e adolescentes que estão com a gente né. [...] (G4)
OSC5	ART. 3º. – [...] tem por objetivo: a) o ensino, a pesquisa e a formação profissional; b) a elaboração de estudos, planejamentos e projetos tecnológicos; c) o exercício de atividades de assessoria, consultoria e supervisão; d) a prestação de serviços que contribuam para a sua área de atuação; e e) a elaboração, o planejamento e a execução de projetos e atividades de pesquisa e desenvolvimento, nos termos da legislação aplicável. [...].	Formação de mão-de-obra qualificada [...], esse é o primeiro. E formação de jovens no ensino médio com educação profissional de nível concomitante, cursos técnicos. (G5)

Fonte: pesquisa documental e empírica, 2016.

Quanto à finalidade das organizações pesquisadas, as informações coletadas apontam para a proteção social com enfoque na família, em consonância com as estratégias que vêm sendo utilizadas no contexto mundial; no Brasil, a partir dos anos de 1990, com a legislação social como o Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei Orgânica da Assistência Social principalmente no âmbito da prevenção e no atendimento as situações de vulnerabilidade social. (BRONZO, 2009)

Nesse sentido, diversos aspectos que emergem nas falas apontam essa perspectiva de proteção social como prevenção de vulnerabilidade e riscos sociais, empoderamento, resgate de jovens, promoção da família. Ainda o socioeducativo e formativo com profissionalização, mercado de trabalho, formação de jovens e de mão de obra qualificada.

O estudo da vulnerabilidade no campo da análise da pobreza e do desenvolvimento emerge vinculado ao estudo das ameaças e desastres, principalmente à fome. A temática do risco é a contra face da vulnerabilidade, e por riscos entende-se uma variedade de situações, que englobam riscos naturais (como terremotos e demais cataclismas), riscos de saúde (doenças, acidentes, epidemias, deficiências), riscos ligados ao ciclo de vida (nascimento, maternidade, velhice, morte, ruptura familiar), riscos sociais (crime, violência doméstica, terrorismo, gangues, exclusão social), econômicos (choques de mercado, riscos financeiros), riscos ambientais (poluição, desmatamento, desastre nuclear), riscos políticos (discriminação, golpes de estado, revoltas), tal como sistematizado pela unidade de proteção social do Banco Mundial. (CARNEIRO, 2005, p. 65)

Seguindo esse enfoque, a Política Nacional de Assistência Social de 2004 (PNAS-2004) apresenta a proteção social básica com objetivos de “[...] prevenir situações de risco de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários [...]” (BRASIL, 2005, p. 33), voltando-se para cidadãos e grupos que se encontram em situação de vulnerabilidade e riscos, seja pela privação de rendimentos financeiros e/ou pela fragilidade afetiva; nesse sentido, destacam-se desenvolvimento de serviços, programas, projetos e benefícios que possam garantir condições de sobrevivência para população alvo de atendimento dessa política.

[...] evidenciam-se condições de pobreza e vulnerabilidade associadas a um quadro de necessidades objetivas e subjetivas, onde se somam dificuldades materiais, relacionais, culturais que interferem na reprodução social dos trabalhadores e de suas famílias. Trata-se de uma concepção multidimensional de pobreza, que não se reduz às privações materiais, alcançando diferentes planos e dimensões de vida do cidadão. (COUTO; YAZBEK; RAICHELIS, 2010, p. 40).

Com o SUAS (2005), destaca-se a rede de serviços socioassistenciais, seja pela implantação e atuação dos CRAS e CREAS ou da atuação das OSCs nos territórios marcados pela vulnerabilidade e riscos sociais, no sentido de ampliar a oferta de serviços nestas regiões que se afinem com a proposta da assistência social enquanto um direito do cidadão.

Assim, com a gradativa implantação do SUAS, muitas das ações desenvolvidas pelas entidades e organizações com intervenção na área foram caracterizadas como serviços socioassistenciais, prestados à população usuária da política de assistência social, e como tal, exigem ser regulados e monitorados pelo poder público, de acordo com a natureza e a finalidade dos serviços, de modo que se integre a rede de proteção social instalada. (COLIN, 2010, p. 193)

Os dados da pesquisa revelam os aspectos educativo e profissionalizante como uma forma de enfrentamento das situações de vulnerabilidade e risco social estando relacionado a possibilidades de inserção dos usuários ao mercado de trabalho.

A atuação das OSCs pesquisadas com a preocupação voltada para a educação e profissionalização de crianças, adolescentes e jovens pela dificuldade de inserção da população juvenil em situação de vulnerabilidade no mercado de trabalho o que acirra ainda mais as desigualdades sociais no contexto brasileiro.

Para parcela significativa de jovens filhos de pais pertencentes às classes de renda média e alta tem havido uma pressão considerável para o abandono do país em busca de melhores perspectivas ocupacionais e de renda, enquanto aos jovens filhos de pais pobres a violência tem emergido em meio à falta de um horizonte de ocupação e de renda decente. (POCHMANN, 2004, p. 234)

Calvete e Couto (2009) apontam a necessidade do aprofundamento da política da assistência social com as demais políticas públicas, quando se refere à inserção produtiva como elemento importante, para que o usuário se reconheça enquanto classe trabalhadora e que possam fazer parte do mundo formal do trabalho. “[...] Para garantir sua inserção com dignidade, é cada vez mais necessário pensar em políticas de trabalho e emprego e de assistência social, integradas e afiançadoras de direito!” (p. 207).

As atividades e serviços socioassistenciais vinculadas à inserção produtiva e a geração de renda são indissociáveis na relação educação e trabalho, uma vez que se destaca como uma relação social presente na formação humana. O que tem que se levar em conta são as tendências opostas que permeiam esse processo, a lógica da educação com fins da construção do conhecimento emancipatório e participativo de um lado, *ou a lógica da produção* visando a mercantilização e produtividade do trabalho humano, do outro lado. (CIAVATTA, 2012).

Somente a partir de uma concepção de sociedade organizada em classes sociais, a partir da divisão técnica e social do trabalho e das contradições que ela engendra, é possível entender o significado da qualificação para o trabalho. Difunde-se uma nova semântica para legitimar novos interesses do capital e para exigir do trabalhador polivalência e competências gerais que são mais comportamentais do que científico–tecnológicas, como sugerem as novas tecnologias e a nova organização do trabalho. (CIAVATTA, 2012, p. 225)

A seguir, o histórico das OSCs e as mudanças ocorridas nas organizações pesquisadas desde o surgimento, ressalta-se que apresentam períodos diferenciados de sua inserção na sociedade manauara ao longo de três décadas.

Quadro 11 – Histórico das OSCs

OSCs	HISTÓRICO
1	2000 (Idealizada por um Pastor Presbiteriano); 2005 formalização; e 2010 mudança de nomenclatura
2	Aproximadamente 1986 – trabalho voluntariado em parceria com a Secretaria do Estado de Educação do Amazonas (SEDUC), educação infantil nos espaços do Centro Espírita anterior a fundação da OSC que é fruto de uma parceria do Centro Espírita local com uma rede nacional tornando uma filial da OSC (1996).
3	1981 (iniciativa de um Padre Católico e voluntários) com atendimento socioeducativo e a educação profissional de um grupo de adolescentes, jovens e suas famílias
4	1992 (Moradora da comunidade junto com um grupo de voluntários de um movimento católico); 1994 fundação ofertava educação infantil em parceria com a Secretaria Municipal de Educação (SEMED) com o fim da parceria volta-se para o atendimento socioeducativo, lazer, esporte entre outros.
5	1986 Centro Estadual de Ensino Profissionalizante em Informática; 1987 troca de mantenedor e nomenclatura; 2001 Nova mudança de mantenedor e nomenclatura. 2016 (transição para outro mantenedor)

Fonte: pesquisa documental, 2016.

Conforme o Quadro 11, com relação ao histórico das organizações, destacam-se as organizações que emergiram nos anos de 1980, voltadas para formação profissionalizante; as que surgiram na década seguinte, voltavam-se para educação infantil em parceria com os órgãos públicos para, posteriormente, ocorrerem as mudanças com a ampliação e alteração das propostas de trabalho; já a dos anos 2000 apresenta os mesmos fins de sua fundação com mudanças apenas na nomenclatura. As OSCs procuram responder as demandas sociais frente a um contexto de visível desigualdade social da realidade local.

[...] Manaus passou por transformações significativas, que se acentuaram a partir dos anos 1960, se transforma num grande centro econômico na região amazônica, criação e melhoria na oferta de serviços em muitos segmentos,

transformações abruptas em sua paisagem urbana, uma explosão demográfica sem precedentes, crescimento da violência urbana, assoreamento de afluentes e mananciais, destruição paulatina da vegetação nativa, crescimento da frota automotiva, para citar algumas. Uma cidade em que a cada dia se acentuam as desigualdades sociais. (ANDRADE, 2012, p. 99)

Nos anos de 1980, a cidade de Manaus encontrava-se no impacto da implantação da Zona Franca de Manaus da década anterior, o que demandou um grande número de trabalhadores para capital amazonense bem como novas demandas; passam a surgir formação das aglomerações urbanas em torno do Distrito Industrial de Manaus, assim as OSCs 3 e 5 surgem com atividades vinculadas a qualificação profissional para atender as necessidades do Capital.

As transformações não atingem tão-somente a paisagem da cidade, mas, e principalmente, o modo de vida, o cotidiano dos trabalhadores, que antes se baseavam no extrativismo (coleta da borracha, castanha, seringueira), [...] e agora se submetem a uma nova de produção, nas fábricas do Distrito Industrial. (SCHERER, 2005, p. 41).

Com a migração interna e externa para capital amazonense, a estrutura urbana se transformou rapidamente, o que demandou do poder público melhorias na infraestrutura e nos serviços urbanos, porém, assim como a Zona Franca de Manaus não absorveu todos os trabalhadores que vieram para a cidade, ocasionando um aumento no mercado informal de trabalho, os serviços sociais públicos ficaram aquém de atender a população local. “[...] Os limites do poder público, no que se refere à criação de políticas públicas para as classes subalternas, fizeram-se notórios, e os déficits de cidadania se ampliaram progressivamente. [...]”. (SCHERER, 2005, p. 43).

Com o processo de reestruturação produtiva na Zona de Manaus, a partir dos anos de 1990, a automação industrial e outras mudanças no setor ocasionam o aumento desemprego agravam ainda mais a situação local com uma informalidade no mercado de trabalho crescente nas últimas décadas, que demandam atendimento social frente ao processo de vulnerabilidade social das famílias das classes subalternas.

Apesar de ser datado o início das organizações pelo aspecto legal, algumas registram a sua gênese um período anterior, como demonstrado nas OSCs 1, 2 e 4. Nascem fisicamente e dentro de uma organização vinculada a interesses de um determinado grupo para posteriormente ter sua formalização jurídico-administrativa.

Art. 45. Começa a existência legal das pessoas jurídicas de direito privado com a inscrição do ato constitutivo no respectivo registro, precedida, quando necessário, de autorização ou aprovação do Poder Executivo, averbando-se no registro todas as alterações por que passar o ato constitutivo. (BRASIL, 2002, p. 6)

Vale destacar que todas as associações possuem vínculo com alguma perspectiva religiosa, apenas uma OSC pesquisada não apresentou tal característica, a fundação, esta tem suas especificidades e apresenta troca de mantenedores ao longo de sua existência.

[...] a presença do setor privado na provisão de bens e serviços sociais não é uma novidade na trajetória das políticas sociais brasileiras mas, inegavelmente nos anos mais recentes, essa presença, além de ser diversificar em relação à tradicionais práticas assistenciais, vem assumindo uma posição de crescente relevância no incipiente sistema de Proteção Social do país [...]. (YAZBEK, 2002, p. 278)

Para Bonfim (2010), apesar das ações de solidariedade se ligar às razões de cunho religioso, com uma perspectiva da ética cristã; nos dias atuais vincula-se à questão da eficácia social dentro de uma perspectiva da ética pragmática.

O que vem à tona é pensar a solidariedade frente às expressões da questão social na contemporaneidade, no sentido de se distanciar de ações meramente assistencialista e clientelista. Para tanto dentro uma complexidade e crivado de contradições, procura-se entender a solidariedade no sentido que Gohn (2008) expressa ao tratar o caráter educativo das ONGs.

[...]. Denominamos solidariedade as relações sociais que grupos de indivíduos estabelecem em busca do acesso ou resgate de direitos de vários tipos; a solidariedade recoloca o tema igualdade. É uma relação totalmente distinta do assistencialismo que se funda na desigualdade, [...]. (GOHN 2008, p. 97)

Dessa forma, as atividades sociais desenvolvidas tanto na esfera estatal quanto na esfera não estatal devem se permeadas pela garantia do direito social para que se avance no respeito à dignidade humana, uma vez que o assistencialismo desconsidera a pessoa enquanto sujeito de direito e reforça a dominação e a exploração dos de mandatários dos serviços sociais.

A relação público-privado é a base de assentamento da política pública hoje, quando surgem novas forças sociais, que refazem seus referenciais e assumem novas posturas e novas proposições no campo social, não podendo ser vista apenas sob ângulos parciais. Não será por normatizações burocráticas que se afiançarão direitos e cidadania à população demandatária dos serviços de assistência social. (MESTRINER, 2001, p. 306)

A proteção social básica da política de assistência social abrange quatro (4) das cinco (5) OSCs pesquisadas. Sendo relevante ressaltar que existem tendências conservadoras e progressistas que perpassam as ações e serviços socioassistenciais no contexto brasileiro. A tendência conservadora é marcada pela postura autoritária e centralizadora; não tem clareza sobre a esfera pública, percebendo a assistência social com uma relação direta com a pobreza absoluta agindo de forma pontual e mecânica, não sendo direcionada à eliminação das desigualdades sociais. Já a tendência progressista traz a assistência social no contexto constitucional enquanto direito social na esfera pública, vista “[...] como um conjunto de ações, serviços, programas, projetos e benefícios, instituídos pelo poder público, na esfera do Estado, espaço contraditório atravessado por interesses coletivos e privados, contando com a complementariedade da sociedade civil [...]”. (COLIN, 2010, p. 185).

Compreender como essas esferas da sociedade civil e do poder estatal se articulam passou a ser a grande questão. [...] as atividades de interesse público podem ser executadas fora do governo, trabalhadas por parcerias entre sindicatos, associações, movimentos, igrejas, agências, mídias e empresas [...] (NAVES, 2010, p. 574).

Outro aspecto relevante para a caracterização das OSCs pesquisadas refere-se à missão e visão por guiar a atuação por meio dos seus princípios e valores que são repassados para a sociedade destacando suas particularidades.

[...] As ideias e as opiniões não ‘nascem’ espontaneamente no cérebro de cada indivíduo: tiveram um centro de formação, de irradiação, de difusão, de persuasão, houve um grupo de homens ou até mesmo uma individualidade que as elaborou e apresentou na forma política de atualidade [...]. (GRAMSCI, 2014, p. 83)

Nesse sentido, ao atender às demandas sociais que vão emergindo com o passar dos anos, as OSCs acabam por difundir as ideais dos seus mantenedores por sua característica própria. No entanto, é necessário frisar, sem *mero* ecletismo, que a perspectiva dos direitos de cidadania está presente e faz parte do contexto das OSCs quando na luta incansável pelo enfrentamento das expressões da questão social.

[...] a participação das entidades sem fins lucrativos ganha perspectiva orgânica na política de assistência social, a partir da estruturação de um patamar específico de integração e coordenação entre elas e o Estado. A realização do provimento público, neste campo da intervenção social, opera por meio da iniciativa pública e privada, e demanda sua articulação em um

conjunto integrado de ações, constituindo a rede socioassistencial. As entidades privadas de assistência social se vinculam à rede por meio de pactos em torno de objetivos comuns para a garantia de direitos socioassistenciais, de forma a configurar um sistema com a complementaridade necessária ao atendimento à integralidade das demandas da população no campo da assistência social e compartilhamento de responsabilidades pelos resultados. (COLIN; JACCOUD, 2013, p. 48)

Quadro 12 – Missão e visão das OSCs segundo os documentos

	Missão	Visão
1	Não consta	Não consta
2	Desenvolver proteção social e educação transformadora, contribuindo para a construção de um mundo melhor.	[...], modelo de proteção social e educação transformadora.
3	Promover a evangelização e a inclusão socioeconômica de adolescente, jovens e suas famílias necessitadas de educação e assistência social básica.	Ser referência em formação profissional e assistência social básica para adolescentes, jovens e suas famílias, em situação de vulnerabilidade social.
4	Organizar e dirigir trabalhos visando a promoção do homem, a fim de que possa crescer como pessoa e viver com dignidade, promovendo atividades de caráter sócio educativo com a intenção de possibilitar o desenvolvimento integral da criança e do adolescente e dar apoio às famílias inscritas no projeto, contribuindo para a construção de uma comunidade fraterna de HOMENS NOVOS, animados pela ARTE DE AMAR, segundo os valores do evangelho.	Não consta
5	Educação de excelência, futuro de conquistas.	Evolucionar desenvolver a sociedade

Fonte: pesquisa documental, 2016.

Segundo as informações extraídas das fontes documentais, percebe-se os aspectos de vinculação aos mantenedores como os princípios cristãos explicitados, bem como a identificação do público-alvo na missão das OSCs 3 e 4. Nas OSCs 2 e 5 evidenciam-se os serviços prestados com destaque à Educação, seja ela formal ou informal.

A missão da organização traz o sentido de sua existência, orientando seu processo de gestão, os fins de suas atividades e o seu reconhecimento diante o seu instituidor.

A missão, portanto, manifesta-se como razão de ser, a mais elevada aspiração, que legitima e justifica, social e economicamente, a existência de uma organização e para a qual devem orientar-se todos os esforços. [...]. Ela, como construção do grupo social instituidor, está mais relacionada às crenças comuns e às razões pelas quais a organização existe, fazendo com que os envolvidos no trabalho reconheçam esses princípios na natureza da organização. [...] (CABRAL, 2007, p. 139).

Destacam-se alguns fragmentos de falas dos gestores entrevistados com relação às motivações que apresentam para a existência e o trabalho das OSCs nas comunidades.

[...] ver as condições de riscos, famílias desestruturadas, é as condições em que elas moram, como, elas veem esse projeto aqui, elas veem isso aqui como um refúgio, elas aqui, elas se sentem amada [...] (G1)

[...] Mas, não perder né, nunca, o que é a missão, da obra, o porquê, essa missão, a obra foi criada pra quê? Por quê? Pra quem? O quê que nós temos que fazer dentro dessa obra, então isso aí, não podemos perder nunca, todo momento que acha que gente tiver esquecendo, a gente tem que voltar a missão, bora lá na missão será que a gente não tá esquecendo alguma coisa? Né porque tudo na vida do ser humano, eu disse, se você não alterar, ele se torna rotina, quando ele perpassa pela condição da rotina, a tua mente não trabalha mais, [...] (G2).

[...] se não tem iniciativas como essas nossa a situação lá fora fica pior então, essa, essa, assim eu quero deixar isso registrado [...] (G5).

Os valores sociais orientam as ações que se materializam no desenvolvimento do conjunto de projetos de proteção social executado pelas OSCs e que se articulam a atores distintos, sejam eles vinculado ao setor público (Estado) ou ao privado (Mercado) para o suporte físico, econômico, humano, entre outros e que se fazem necessário para a efetivação da missão institucional.

Armani (2013), nas suas reflexões sobre a sustentabilidade institucional, menciona que esta deve ser guiada por três dimensões, quais sejam: a sociopolítica, a técnico-gerencial e a financeira, para garantir o valor social da sua proposta com ideias criativas em realidades mutáveis.

- A dimensão sociopolítica, que enfoca elementos como a identidade, a cultura interna, os vínculos sociais e políticos que conferem legitimidade e força à organização.
 - A dimensão técnico-gerencial, relativa a elementos como qualidade do trabalho, sistemas gerenciais, perfil da equipe.
 - A dimensão financeira, referente à mobilização de recursos e à sua gestão.
- (ARMANI, 2013, p. 71)

Entre o legal, as demandas sociais e os valores dos seus mantenedores frente às desigualdades sociais oriundas do modo de produção capitalista, as OSCs emergem e se legitimam num cenário que impõe limites à garantia dos direitos sociais e à luta pela busca do interesse coletivo.

Entendemos que as organizações da sociedade civil devem se constituir como espaços públicos não-estatais ao representarem interesses públicos e desenvolverem projetos vinculados às políticas públicas; porém, esse processo não se dá *a priori*, mas é resultado de uma luta política democrática. (BORDIN, 2013, p. 45)

O processo democrático com foco na perspectiva do direito social é construído cotidianamente na realidade brasileira; não basta o aparato legal, este deve ser acompanhado por questões ético-políticas para que se materialize na prática das organizações vinculadas às ações socioassistenciais, um esforço coletivo para o reconhecimento do direito à proteção social. Decerto, constitui-se uma ruptura com posturas autoritárias, totalitárias e individualistas que formam as bases conservadoras presentes em práticas voluntaristas impregnadas pelo assistencialismo que descaracterizam a assistência social enquanto uma política pública.

[...]. A construção da esfera pública na assistência social entre 2005 e 2015 demandou um esforço coletivo que priorizou a qualificação política e legal do direito à proteção não contributiva. Movimento indispensável, no espectro dos avanços e lutas emancipatórias políticas, mas insuficiente se não for acompanhado de conteúdo e processo ético-político constitutivo dos projetos coletivos, no sentido da emancipação humana. Ou seja, a dimensão normativa do direito foi fundamental, mas requer mais materialidade e incorporação na agenda política da sociedade civil, das forças sociais, no conjunto das reivindicações e lutas cotidianas da população usuária. (SILVEIRA, 2017, p. 498)

A garantia do direito a uma vida digna e o enfrentamento das expressões da questão social motiva algumas OSCs ao movimento de resistência na sociedade contemporânea impregnada pela sobreposição de poder, da dominação e da violência, o desafio se apresenta com a ausência do Estado e de organizações da sociedade civil em situações de violações de direitos, são evidentes os esforços de manter os recursos financeiros para o desenvolvimento das atividades sociais.

4.2 GESTÃO SOCIAL DAS OSCS: O FAZER, GERIR E COMPARTILHAR FRENTE AOS DESAFIOS DE DEMOCRATIZAÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS

Para responder a questão norteadora “Qual o processo de gestão das OSCs na política pública da criança e do adolescente para a efetivação dos direitos sociais na cidade de Manaus?”, o subitem está dividido em dois momentos: o primeiro indaga os gestores

entrevistados sobre a Gestão da OSC de que participa e em seguida sobre a Gestão das OSCs em Manaus na política pública da criança e do adolescente.

Quando indagados sobre o processo de gestão da OSC de que participam enquanto gestor, há destaque para as falas que evidenciam o cumprimento com a legislação em vigor, a operacionalização do trabalho e a natureza organizacional.

A legislação jurídico-administrativa se torna uma chave para identificação da gestão da OSC; é importante cumprir o que manda a legislação vigente no país como uma cartilha para obtenção legitimidade e reconhecimento no âmbito institucional e fora dele, e a definição dos papéis do administrativo ao financeiro, como expressa a fala dos gestores 1 e 2.

O nosso processo é bem participativo né, nós temos uma diretoria, a diretoria executiva, a diretoria fiscal, né. A diretoria executiva é composta pelo presidente, vice-presidente, secretaria e tesoureira. A fiscal também tem o presidente, o vice-presidente e dois suplentes, né, que fiscaliza o nosso financeiro e os projetos desenvolvidos pela instituição. (G1)

Então, nós [...] sem fins lucrativos.[...] A nossa gestão, [...]. Nós temos um conselho curador, onde emana toda a política da Instituição, um conselho fiscal que fiscaliza as contas e que ajuda também a diretoria executiva a levar o a as questões para o conselho curador, [...] E a diretoria executiva [...] diretora pedagógica, [...] diretor administrativo financeiro. Aí depois disso vem na gestão ainda dois gerentes, o gerente técnico e o gerente de ensino. Depois disso desdobra, né. Aí vem as coordenações, vem os técnicos que em geral [...] mas a gestão são essas, gestão aqui física, são dois diretores e dois gerentes. (G5)

Apesar das falas se guiarem pelas normatizações de seus estatutos e da legislação, os conselhos constituem um grupo de pessoas que procuram interagir colaborativamente, voltando-se para as atividades que as OSCs ofertam nas comunidades locais.

Os gestores entrevistados 2 e 3 relatam o processo de gestão com a operacionalização do trabalho, destacando o processo de reorganizar do como fazer, do aprimoramento das técnicas e dos processos administrativos, desde a informatização dos sistemas ao processo de interação interpessoal da equipe como um momento de pensar juntos a melhor forma de executar os serviços prestados. Nesse sentido, “[...] a gestão social deve ser determinada pela solidariedade, portanto é um processo de gestão que deve primar pela concordância, onde o outro deve ser incluído e a solidariedade o seu motivo. [...]”. (TENÓRIO, 2008, p. 40).

[...] nós temos tudo isso *online*, né, nós temos um sistema de informação de promoção, que é tudo online. Então desses últimos 10 anos prá cá foi uma evolução tão grande, né, de qualidade né, de certificação de qualidade que nos deu muito mais segurança. Eu costumo dizer assim: a gente só vai fazer

errado, se nós não (não entendi o áudio) e a gente não conseguir compreender, e, eu digo pra equipe, se nós não compreendermos vamos consultar a sede, porque alguém vai explicar melhor. Então nós temos toda uma sustentação documental na instituição que hoje a gente não tem como ter dúvida ou eu não vou fazer ou eu não sei, né, vamos ler, vamos equipe, vamos ler, vamos entender, vamos interpretar, o quê que eu entendo como uma entrevista? O quê que eu entendo como acompanhamento familiar? Né [...] (G2).

Ah tá, então, nós implantamos um processo diferente daquele que já existia lá, né, porque antes era muito serializado e essa setorialização ela leva muito a um corporativismo, de, de disputa de setores, né, [...] criamos três gerências, uma administrativa, uma de assistência social e uma pedagógica. [...] e a gente também se integrava muito assim, tinha um trabalho bastante integrado. (G3).

Os fragmentos das falas dos gestores entrevistados demonstram a preocupação do trabalho em equipe no processo de gestão, sendo necessário para o desenvolvimento das atividades não se distanciar das metas estabelecidas e da missão institucional.

O uso das tecnologias, o bom relacionamento e o empenho da equipe tornam-se essenciais para o aprimoramento do como fazer.

No interior das organizações, o processo de gestão desenvolve-se otimizando sua ação, por meio do trabalho conjunto das pessoas. A integração ocorre em torno de um empreendimento comum que, para garantir o envolvimento e o comprometimento das pessoas, estabelece metas e valores comuns, unificados em torno da missão da organização. [...]. (CABRAL, 2007, pp. 124–125).

Percebe-se a importância da gestão compartilhada no que diz respeito à busca de estratégias para o melhor desempenho da equipe a fim de romper com a visão entre os planejadores e os executores uma vez que o como fazer de uma OSC envolve todos dentro de um processo de aprendizagem e troca de experiências, ocorrendo à fusão entre o uno e o múltiplo, que rompe, dessa forma, com uma visão tradicional de gestão.

[...] a visão tradicional da gestão, que enfatiza as capacidades técnicas individuais, aproxima-se da abordagem cognitiva da aprendizagem, que compreende a aprendizagem a partir dos processos cognitivos que acontecem na mente dos indivíduos. Uma visão também tradicional é a que considera a aprendizagem coletiva como somatório das aprendizagens individuais. A ideia de gestão social, por sua vez, está mais afinada com a abordagem social da aprendizagem, que enfatiza as interações sociais que ocorrem entre as pessoas como bases da aprendizagem, tanto coletiva quanto individual. [...]. (SCHOMMER; FRANÇA FILHO, 2008, p. 65).

O processo democrático da gestão que valoriza todos os sujeitos envolvidos traz um repensar cotidiano para as formas e modos de organização do trabalho, o que corrobora com o

enfrentamento das dificuldades que possam surgir, além de inculcar a prática da participação social não de forma autoritária, mas espontânea.

As autoras, Couto, Yasbek e Raichelis (2010), no tocante a PNAS e o SUAS, ressaltam a importância da garantia de espaços para a reflexão e estudo coletivo no sentido de fomentar o debate sobre a política de assistência e seus efeitos nas práticas desenvolvidas, a fim de orientar os profissionais no sentido do trabalho coletivo. E, assim, evitar o *produtivismo quantitativo* e individualizado do cumprimento de metas e estatísticas.

[...] é essencial para projetar o presente e o futuro da Política de Assistência Social, uma vez que o novo não supera o velho de um dia para o outro, ou melhor, *novo e velho (Assistência Social e Assistencialismo)* misturam-se na prática cotidiana dos trabalhadores, dos gestores e dos usuários da Política. Contudo, compreendê-los e desvendá-los é essencial para conduzir a Política de Assistência Social para o campo dos direitos [...]. (AGUINSKY; TEJADAS; FERNANDEZ, 2009, p. 65) (*grifo do autor*).

Outro gestor entrevistado aponta a natureza organizacional no processo de gestão demonstrando a preocupação com a “administração” da OSC como quadro pessoal com vínculos empregatícios e voluntários, pagamento dos tributos fiscais e com a legislação em vigor para as OSCs, diferenciando-as de uma “empresa normal” por ser uma organização sem fins lucrativos.

Bom assim, o processo de gestão é, é, eu costumo dizer sempre nas reuniões que a gente faz aqui com os funcionários, que é uma empresa normal né. A única diferença que a gente tem aqui é, que diferencia desse normal, é que a gente não gera lucro, né, [...] andando justamente como diz a legislação, né. Com pagamento das coisas, pagamento dos encargos, todos os funcionários que a gente tem aqui são CLT's [...] Os poucos que a gente têm, tipo um voluntário aqui, um voluntário ali, mas é tudo na parte do contrato né. a gente é, é feito um contrato de voluntariado então, essa parte assim de, de, de gestão (G4).

A ênfase nos encargos sociais e nos recursos humanos se faz presente na gestão, uma vez que as organizações precisam ter um mínimo de estrutura física e de recursos humanos para o desenvolvimento das atividades.

Quanto mais especializado for o serviço oferecido pela instituição, maior a necessidade de profissionais remunerados. Caso não seja possível contratá-los, é necessário adotar procedimentos de treinamento bastante estruturados para repasse das metodologias de intervenção aos novos voluntários, de forma que elas não se descaracterizem ou se modifiquem ao serem praticadas/aplicadas pelos novos membros da organização. (TEODÓSIO, 2002, p. 175)

Quando indagados sobre o número de pessoas que participam da gestão, as falas dos gestores entrevistados (G1,G2, G3 e G5) mencionam todos os participantes, tanto o conselho diretor e fiscal quanto a equipe técnica e demais participantes das OSCs, o gestor 4 destaca a diretoria da OSCs e os membros da equipe técnica local. Os estatutos mencionam a equipe diretora e fiscal.

Quadro 13 – Participante da Gestão das OSCs segundo os gestores e estatuto

OSCs	Gestores	Estatuto
1	Olha, a diretoria é composta por quatro, tá, então, o conselho diretor, o conselho diretor é quatro pessoas né.[...] E o fiscal, ele não toma decisões, ele fiscaliza como já tá dizendo, fiscal ele fiscaliza todas as nossas atividades aqui o financeiro verifica o nosso balanço essas coisas assim. [...] É. Na questão da equipe técnica, nós temos educadores sociais, também é composto pela, os serviços gerais, a manipuladora de alimento, a assistente social. (G1)	Art.15. São membros do Conselho Diretor: I. Presidente; II. Vice—Presidente; III. Tesoureiro; e IV. Secretário Geral. Art.23. O Conselho Fiscal é o órgão responsável por fiscalizar a administração contábil e financeira da Associação será composto de 03 (três) membros titulares e dois suplentes. (Estatuto)
2	hoje nós temos 22 pessoas, né, diretamente, na gestão mesmo, nós temos, sempre assim, é a coordenadora hoje que a cargo foi criado há 5 anos [...], e aí nós temos um supervisor adjunto, nós temos uma orientadora técnica que parte do princípio de todas as orientações junto ao educacional [...], nós temos a assistente social, que é a gestão do social diretamente com ela, né, então nós temos uma gestão compartilhada muito boa, né, buscando sempre dar muita autonomia que aí não fica cansada né? Não pesa" (risos e comentários). (G2)	Art.34 A Diretoria tem a seguinte composição: I – Diretor Presidente; II – Diretor de Ação Social; III – Diretor de Administração e Finanças; IV – Diretores Adjuntos (de 1 a 3) Art. 28. – O Conselho Fiscal é composto de 03 (três) membros efetivos e 02 (dois) suplentes (1º e 2º suplentes), todos associados efetivos, com idade máxima de 77 (setenta e sete) anos quando da eleição da Assembleia Geral, com mandato de 3 (três) anos.
3	Então, nós assim. Eu considero assim, mais da folha de pagamento, nós tínhamos 50 funcionários além da direção, porque tu começa numa instituição filantrópica, a direção, ela não entra nas folhas de pagamento, ela não tem remuneração. Nós éramos 5 [...],depois nós tínhamos voluntários também pessoas, por exemplo conveniadas com essas penas alternativa, né, [...]. (G3)	Artigo. 50. [...] é dirigida e administrada por uma <u>Diretoria</u> sem cargos vitalícios constituídas pelo <u>Diretor Presidente</u> e por cinco <u>Diretores</u> <u>Conselheiros Inspetoriais</u> , os quais constituem a <u>Diretoria</u> . § 2º – Entre os Diretores Conselheiros Inspetoriais, três são eleitos e empossados para exercer os seguintes cargos na <u>Diretoria</u> : I – Diretor Vice—Presidente; II – Diretor Secretário; III – Diretor Tesoureiro
4	[...] na gestão, da gestão XXXX mesmo que fica aqui diariamente, a gente somos três né [...] a instituição, a mantenedora do projeto né, [...], tem a sua diretoria normal, presidente, vice-presidente é, tesoureiro e dois, três conselheiros fiscais. Então funciona nessa parte, a, a, a, a diretoria né, a Assembleia, e a gente que trabalha diariamente né, eu sou, eu sou, é procurador da Presidente. (G4)	Artigo 30 – [...] será administrada por uma Diretoria composta de quatro membros, eleitos em Assembleia Geral Extraordinária, para um período de 3 (três) anos, constituída de: I – Presidente II – Vice—Presidente III – Secretário IV – Tesoureiro

Continua

		Continuação
		Artigo 37 – Fica criado o Conselho Fiscal composto por 3 (três) membros que serão eleitos por uma Assembleia Geral, escolhidos entre os associados efetivos da [...] para um mandato de 3 (três) anos.
5	Hoje nós estamos no quadro de 69 pessoas [...]. (G5)	ART. 14 – A Diretoria será composta por até 03(três) membros, com mandatos de 03 (três) anos, eleitos em reunião do Conselho Curador, especialmente convocada para esse fim, sendo: 1 (um) Diretor Geral; 1(um) Diretor Administrativo–Financeiro; e 1(um) Diretor de Ensino e Pesquisa. ART. 22 – O Conselho Fiscal será compostos por até 03 (três) membros, com mandato de 03 (três) anos, eleitos em reunião do Conselho Curador, especialmente convocada para esse fim.

Fonte: pesquisa documental e empírica, 2016

Na legislação do Novo Código Civil consta como requisito que os estatutos sociais das OSCs devem ter descrita a forma de gestão administrativa e a prestação de conta, assim, se faz presente nos documentos o registro desses conselhos, administrativo e fiscal quando se menciona a gestão. Remetendo a gestão de uma OSC, principalmente na perspectiva democrática, não se pode esquecer de mencionar todas as pessoas que fazem parte do universo institucional no sentido de gerir as atividades propostas. O compromisso da equipe com o trabalho se torna fundamental para a qualidade dos serviços na rede socioassistencial do SUAS quanto das demais políticas públicas.

A garantia da qualidade da proteção aos usuários do SUAS supõe a presença de profissionais capazes de dar respostas tecnicamente qualificadas e eticamente responsáveis. A profissionalização da política de assistência social deve alcançar tanto as equipes de referência, quanto as equipes das entidades e organizações que compõem o SUAS. Por isso, a participação dos trabalhadores dessas entidades e organizações em processos de capacitação é fundamental para qualificar os serviços prestados. (FERREIRA, 2011, p. 54)

A NOB – RH SUAS apresenta, nas diretrizes para entidades e organizações de assistência social, a valorização dos trabalhadores, sendo que esta deve orientar para que a oferta dos serviços tenham *caráter público e qualidade* no município circunscrito. (MDS, 2006).

Quando indagados aos gestores entrevistados sobre a gestão das OSCs, em Manaus, na política pública da criança e do adolescente no sentido mais amplo, de como eles percebem a atuação dessas organizações, alguns pontos são destacados tais como o comprometimento

dessas OSCs com a política pública, de um lado, e a participação “limitada”, do outro; a sinalização da presença nos Conselhos de políticas e fóruns como de momento de interlocução e de encontro. Também, a questão de repasses de recursos com as parcerias e convênios e, por fim, a ausência de contato entre as OSCs.

As limitações em discutir e debater sobre a atuação das OSCs na gestão da política pública da criança e do adolescente se torna visível no sentido em que as relações de intercâmbio entre as organizações apresentam fragilidades, principalmente, quanto a uma participação mais ativa; as convocações para participação de eventos torna-se um meio para envolvimento de interesses comuns.

[...] Temos que politizar áreas do social, como a assistência e a educação – no sentido de inseri-las de fato como prioridade política nacional e não apenas discurso estratégico de plataformas eleitorais; e com elas, os seus conselhos. Há necessidade de se atingir a mídia, para que a educação ganhe legitimidade junto à sociedade. Afinal, os conselhos e colegiados são partes de uma gestão compartilhada e governar é oportunidade de construir espaços de liberdade, desenvolver a igualdade [...] (GOHN, 2014, p. 93).

Reconhecem-se os espaços públicos como um local de politização dos segmentos sociais e que se pode encontrar estratégias para que se fortaleça um aprimoramento contínuo do processo democrático.

Os gestores entrevistados G1 e G3 demonstram a importância dos seminários, fóruns e conselhos como uma forma de conhecer a atuação das OSCs e assim interagir na realidade local em que atuam.

Quando eu participo desses seminários, eu percebo que elas têm desenvolvido bastante, que elas estão bem envolvida, comprometidas, entendeu? E eu vejo assim um comprometimento com a questão da, da assim, das crianças, do adolescente, na aplicação dos direitos das crianças e do adolescentes dentro do ECA, né, do dos outros órgãos, dos outros conselhos. Há bastante comprometimento né, tem se desenvolvido, muito embora, a participação ainda não está contento né. O governo ainda não nos dá, apesar da gente preencher essa lacuna, deixada pelos governantes ele ainda não nos deu essa liberdade de participação ativa, né? Tem, tem, tem galgado bastante, tem desenvolvido bastante, mas ainda não chegamos no que a gente deseja. (G1).

[...] então, o que eu conheço dessa gestão, é mais através dos conselhos e dos fóruns né, é, infelizmente, assim, nos conselhos havia assim muita, dificuldade de, as instituições estarem sempre presentes. Elas eram, iam mais assim quando tinha eleição para presidência dos conselhos, ou então quando tinha, se discutia recursos do poder público para a sociedade civil, é que mais o pessoal participava assim. Mas, sempre teve uma boa, tem aquelas instituições mais engajadas outras menos né, e agora, da minha parte eu só

sentia assim, muito respeito [...] Mas existe um, um bom entrosamento das instituições, a gente também conhecia outras instituições, né, tem uma participação muito boa. (G3).

O reconhecimento e a legitimidade que vai sendo construída na sociedade das OSCs que atuam na área da criança e do adolescente conta com uma agenda comum para discussão da temática que afeta as organizações. Ou por algum interesse específico como a busca por subsídios públicos.

Mudanças no desenho institucional do Estado, com a criação de mecanismos de participação política mais plurais e igualitários (em seu aspecto formal), são apenas um dos elementos a configurar o quadro da disputa política no país. A existência desses mecanismos tanto altera o modelo de operação do Estado quanto o processo de expressão e organização dos trabalhadores, movimentos sociais e organizações da sociedade civil. Mas sua constituição não é suficiente para assegurar que tais alterações possam se dar rumo a uma efetiva reconfiguração das estruturas de poder, da partilha e da construção de resistências à dominação e alternativas de poder. (FERRAZ, 2006, pp.72–73).

A participação social e os mecanismos de participação (conselhos, conferências, entre outros) devem servir não só para o debate das políticas públicas e para dar visibilidade às demandas sociais dos segmentos e grupos sociais, mas para que se garantam serviços sociais de qualidade numa luta constante do ponto de vista político, econômico e social. A vontade política deve perpassar estes espaços para que se construa uma política pública com a presença ativa de protagonistas que defendam o direito à cidadania social.

[...] a participação da sociedade civil na esfera pública – via conselhos e outras formas institucionalizadas – não é para substituir o Estado, mas para lutar para que este cumpra seu dever: propiciar educação, saúde e demais serviços sociais com QUALIDADE, e para todos. Essa participação deve ser ativa e considerar a experiência de cada cidadão que nela se insere e não tratá-los como corpos amorfos a serem enquadrados em estruturas prévias, num modelo pragmatista. (GOHN, 2004, p. 24)

Outro aspecto que ficou em evidência é a questão do repasse financeiro e as construções das parcerias e convênios que envolvem o processo de gestão das OSCs e que interfere na sua atuação junto à sociedade. Ainda o fortalecimento das ações voltadas para o atendimento ao público-alvo de forma que envolva vários parceiros, entendendo que outros grupos podem colaborar com as ações, a fim de quebrar barreiras que impedem o desenvolvimento das atividades.

[...] questão de recursos que é notório, né, frágil porque não tem, a instituição ela não tem é, contrapartida que permita que ela trabalhe o ano inteiro que é o ideal, né, que a própria assistência social hoje diz que você não pode ter ações fragilizadas, mas tudo perpassa por recursos financeiros, perpassa por você manter a tua infraestrutura que não é fácil, né, por uma gestão de um olhar holístico, né, porque o que eu vejo muito em algumas não é o fato financeiro, é uma questão da gestão que não tá numa visão de atendimento ao público, né? Se eu mantenho uma gestão que eu dependo de uma política e de parcerias, eu não posso estar fechada em quatro paredes, eu preciso estar fora, né? Com esse olhar fora, com essa aceitação das parcerias, de compreender esses parceiros e saber que eles vão vir somar, mas não diminuir o que se faz dentro do bairro, não ter competições, eu vejo também uma coisa negativa às vezes são as competições que deveriam ser competições mais produtivas, poxa, tal instituição conseguiu isto, então vamos juntar com a outra pra que a gente dê força pra que ela também consiga, né, [...]ou eu teria que entender que o convênio, que as parcerias junto ao poder público, ela vem para complementar minhas ações, não para subsidiar toda a instituição. Então, eu vejo muito essa fragilidade, tanto que fecharam várias instituições em Manaus, [...] porque a gente poderia bem ter uma metrópole potencializada aí, legal que nós temos quase 70% da população do Amazonas na metrópole, mas nem na metrópole, você vai nos municípios, você não encontra instituição disposta, OSCs pra ta né desenvolvendo esse trabalho, então é complicado, mas eu penso que ainda é um caminho que se pode fazer um diferencial, sabe dentro das políticas, né, ainda é um caminho. (G2).

A ausência de contato entre as OSCs foi declarada por dois gestores entrevistados.

[...] nessa parte se limita às vezes um pouco, XXXX ele se limita um pouco porque ele é mais ligado nesse sentido né, de socioeducativo [...] encaminhamento pra uma pras outras ONGs parceiras [...] a gente sempre trabalha também da, da parceria, de ajudas [...]. (G4).

Então, não se conversa em Manaus eu não sei se é uma questão que é do país inteiro [...]. Eu acho que a gente tinha que aumentar isso, a gente quase não conversa com outra ou não conversa com outras entidades similares. (G5).

No processo de gestão das OSCs pesquisadas, destaca-se o trabalho em conjunto com a equipe participante, apesar de não mencionar os usuários neste processo; segundo as falas dos gestores entrevistados e no tocante aos documentos pesquisados, trazem a exigência conforme a legislação em vigor, dividindo as equipes administrativa e fiscal. Com relação à gestão das OSCs, em Manaus, constata-se que nos encontros dos mecanismos participativos, um momento impar para o diálogo e troca de experiências, não se conhece o processo de gestão no interior das outras OSCs, porém são identificadas algumas dificuldades como uma participação mais ativa das OSCs na política da criança e do adolescente e a captação de recursos e uma abertura maior para que a sociedade possa colaborar nas atividades enquanto parceiros,

[...] atores da sociedade civil, como os movimentos sociais, os fóruns de participação ampliada, as organizações prestadoras de serviços etc. São eles que devem sustentar a participação da sociedade nos conselhos e, por isso, a interação entre conselhos e organizações da sociedade civil deve ser bem estreita. Os conselhos devem estimular e dinamizar a participação nos fóruns e a formação de potenciais conselheiros. [...] (PINHEIRO; PAULA, 2012, p. 100).

A democratização e a socialização das informações entre os atores sociais envolvidos na gestão das diversas OSCs se torna primordial para a construção do espaço público não estatal no fortalecimento e motivação para a participação das OSCs na política pública. “[...] Uma boa articulação em rede pode substituir amplamente as deficiências de escala, e um ponto essencial das iniciativas descentralizadas de voluntariado, sejam empresarias, de ONGs ou de comunidades, é saber se conectar.” (DOWBOR, 2002, p. 103).

Vale ressaltar que a perspectiva dos direitos sociais, no contexto brasileiro, vem sendo construída ao longo das últimas três décadas, com muito esforço e com uma luta incansável de militantes que vislumbram a eliminação das formas de opressão/dominação num contexto cada vez mais perverso das desigualdades sociais, o enfrentamento das expressões da questão social ocorre cotidianamente, seja na forma de atuação com projetos, programas, serviços e/ou benefícios eventuais como também no enfrentamento contra posturas conservadoras que se expande no cenário mundial dentro da estrutura estatal e fora dela. Sendo assim, é necessário unir forças no sentido de garantir a hegemonia do trabalho coletivo da sociedade política e sociedade civil na perspectiva da cidadania social. “É preciso destacar que a organização da sociedade civil em instituições fora do aparelho estatal resulta de uma visão participativa da cidadania. Não necessariamente supressão do poder do Estado [...]”. (NAVES, 2010, p. 567).

Em tempos de poucos investimentos financeiros nas políticas públicas, urge pensar formas de resistência para que não se fragilizem os serviços de proteção social junto à população usuária, assim como os processos participativos em busca da materialização democrática.

4.3 ATUAÇÃO DAS OSCS NA POLÍTICA PÚBLICA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE: A QUESTÃO DA UNIVERSALIZAÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS

Para responder “Como as OSC atuam na política pública da Criança e do Adolescente na garantia da universalização dos direitos sociais?” e com o objetivo de Apontar a atuação das OSCs na política pública da Criança e do Adolescente com vistas à garantia da

universalização dos direitos sociais, ênfase foi dada nas informações coletadas na pesquisa documental e entrevistas realizadas com os gestores e usuários das OSCs. Nos documentos há destaque para o público-alvo e área de atuação das OSCs com alguns fragmentos de fala dos gestores entrevistados. As indagações aos usuários relacionam a forma de conhecimento sobre a OSC, sobre o acesso, as atividades, da existência ou não de dificuldades de frequentar a OSC e se os usuários entrevistados participam de outras organizações com atividades similares. Quanto aos gestores entrevistados realça-se a relação da OSC com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no que se refere ao controle social e aos desafios da atuação das OSCs para a garantia da universalização dos direitos das crianças e dos adolescentes em Manaus/AM.

Quadro 14 – Público-alvo das OSCs pesquisadas

OSCs	Público-alvo
1	Crianças, adolescentes, jovens, famílias e comunidade em situação de vulnerabilidade social
2	Famílias, crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos
3	Adolescentes, jovens e famílias em situação de vulnerabilidade social
4	Crianças e adolescentes
5	Alunos egressos do Ensino Fundamental das escolas públicas e particulares

Fonte: Pesquisa documental, 2016.

Na pesquisa documental, identificamos os dados do Quadro 14, no tocante ao público-alvo das OSCs pesquisadas⁶; nas OSCs 1, 2, 3 descrevem-se outros segmentos sociais que são atendidos pelos projetos, serviços e programas ofertados a família. A OSC 4 aponta crianças e adolescentes, porém a fala do gestor entrevistado engloba a família e a OSC 5, adolescentes e jovens.

[...] nesses 20 anos de XXXX, nós sempre trabalhamos família, e cada uma família é um grande mistério, sabe como cada uma criança é um grande mistério [...] (G2).

[...] É há facilidade porque nós tinha que trabalhar com um único programa assim quer dizer tinha, tem programas menores, por exemplo nós estávamos com programa de assistência a família, que não era feito dentro XXXX, era fora, atendíamos 60 famílias, mas isso era um programa pequeno [...]. (G3)

[...] mas também o acompanhamento dessas famílias que têm seus filhos aqui. (G4).

⁶ Em termos do quantitativo de atendimento das OSCs pesquisadas três apresenta de 150 a 300 usuários e duas com mais de 800 usuários atendidos.

A família toma centralidade no âmbito da proteção social nas últimas três décadas, na maioria das vezes, como uma forma de responsabilização do “ato de cuidar” para a provisão social frente o Estado mínimo e a desregulamentação estatal, o que tem gerado o *familismo* como modelo oriundo dos países europeus.

[...] o familismo se pauta na solidariedade dos membros. Reitera as funções protetoras femininas e a naturalização da família como instância responsável pela reprodução social e se expressa em graduações diferentes, conforme a desresponsabilização pública, quer pela omissão e, também, pelo compartilhamento de metas ambiciosas, diante de situações adversas e de difícil solução, com poucos investimentos. (ZOLA, 2015, p. 59)

Outra tendência com centralidade na família nas políticas sociais que se contrapõe ao *familismo*, diz respeito à tendência de inclusão social e de oferta universal de serviços voltados para a família, constituído por uma rede de serviços, com foco no atendimento às demandas sociais com fins que garantam a vida familiar e a proteção social. (TEIXEIRA, 2015).

[...] o serviço às famílias é a mais efetiva política contra a pobreza e a dependência do bem-estar social, e ao mesmo tempo um investimento em recursos humanos. Em suma, os serviços à família devem ser vistos não apenas como ‘consumo passivo’, mas também como um investimento ativo que proporciona um retorno a longo prazo. (ESPING-ANDERSEN, 2007, pp. 209–210).

Vale ressaltar que a ênfase na e da família presente à legislação brasileira nos diversos segmentos sociais (Estatuto da Criança e do Adolescente, Estatuto do Idoso como exemplo) e as políticas da saúde e da assistência social direcionam essa centralidade, o que faz com que as OSCs pesquisadas se alinhem a essa perspectiva. Sendo assim, constata-se a preocupação com a família não apenas com o segmento criança e adolescente, no sentido de não fragmentar e isolar o atendimento, uma vez que a vulnerabilidade social perpassa o cotidiano dos membros que compõe a família.

No âmbito institucional e normativo e na implementação das políticas públicas, a re-abordagem da família e das redes sociais é incorporada e defendida como estratégia mais adequada para desenvolver políticas e programas sociais efetivos, eficientes e eficazes para enfrentar e atender à pobreza. [...] (TEIXEIRA, 2015, p. 213).

Nesse sentido, a política de assistência social dá prioridade ao atendimento familiar, com registros das fragilidades e vulnerabilidades social e pessoal dos seus membros. Há

relação estreita entre o público-alvo da política e sua relação entre a pobreza e a desigualdade social nos modos de vida e a superação das dificuldades cotidianas como a escassez de recursos e o acesso aos bens e serviços necessários para a reprodução social de forma digna.

A primazia da atenção às famílias tem por perspectiva fazer avançar o caráter preventivo de proteção social de modo a fortalecer laços e vínculos sociais de pertencimento entre seus membros e indivíduos, para que suas capacidades e qualidade de vida atentem para a concretização de direitos humanos e sociais. (NOB-SUAS, 2005, p. 16).

Outra questão refere à territorialidade no SUAS (2005) e no contexto de atendimento das OSCs pesquisadas; “[...] o território se configura como um elemento relacional na dinâmica do cotidiano e na vida das populações. [...] evidencia que a história não se faz fora do mesmo [...]”. (KOGA; ALVES, 2010, p. 71).

A dimensão territorial tem sua incidência direta na vida da população usuária e com as formas de acesso aos bens e serviços sociais. “O território é também o terreno das políticas públicas, onde se concretizam as manifestações da questão social e se criam os tensionamentos e as possibilidades para o seu enfrentamento.” (COUTO; YASBEK; RAICHELIS, 2010, p. 50). Assim, a organização de serviços e programas na política tem a territorialização como princípio a ser adotado.

Os territórios com incidências de pobreza e vulnerabilidade social devem ser valorizados para que se reduzam as desigualdades sociais, com o acesso à rede socioassistencial no âmbito da assistência social, educação, saúde entre outras políticas públicas que, de forma interligada, possam trabalhar juntos para concretizar direitos.

Nesse sentido, os dados a seguir revelam a área de abrangência da atuação das OSCs pesquisadas e o quantitativo de CRAS nas zonas que residem o público-alvo das OSCs.

Quadro 15 – Área de abrangência, localização das OSCs e número de CRAS na região de atendimento da OSCs.

OSCs	Área de Abrangência (território)	Localização da OSC (Bairro)	Número de CRAS na região das OSCs
1	Bairros: Tancredo Neves, Jorge Teixeira e Nova Floresta (Zona Leste)	Tancredo Neves	Zona Leste 4
2	Bairro da Redenção (Zona Centro-Oeste)	Redenção	Zona Centro-Oeste 3
3	Bairros da Zona Oeste e Centro-Oeste	Alvorada	Zona Oeste e Centro-Oeste 6
4	Bairro Coroado (Comunidade Ouro Verde- Zona Leste) e Conjunto Viver Melhor (Zona Norte)	Coroado	Zona Leste e Norte 9
5	Cidade de Manaus	Distrito Industrial I	Manaus 20

Fonte: Pesquisa de campo, 2016.

O Quadro 15 demonstra que a maioria das OSCs pesquisadas atuam em determinadas áreas da cidade de Manaus, com exceção da OSC 5 que atende adolescentes e jovens de todos os bairros.

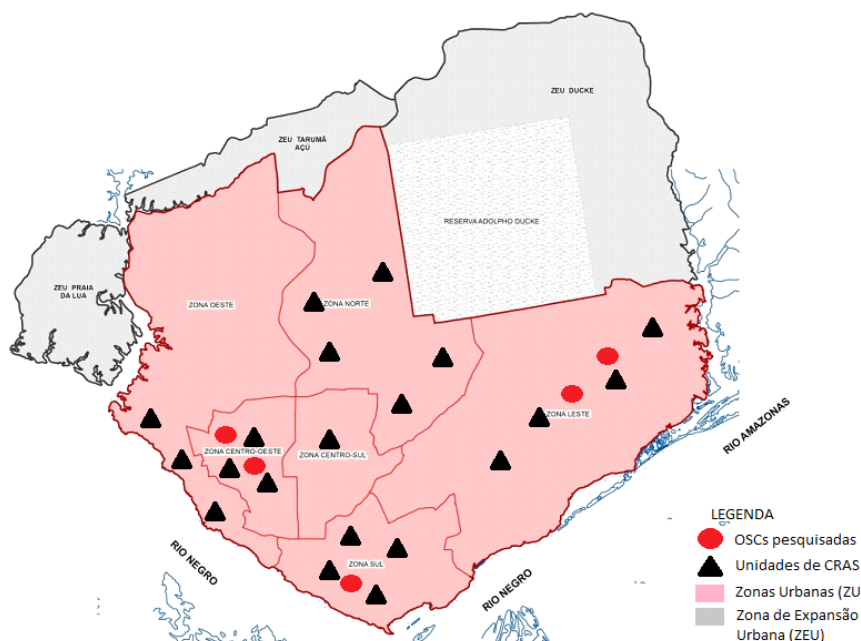
As OSCs 1 e 4 estão localizadas na Zona Leste de Manaus e as OSCs na Zona 2 e 3 na Zona Centro-Oeste e a OSC 5 na Zona Sul. A Zona Leste constitui uma área geográfica com grande extensão e com um aglomerado urbano expressivo com 11 bairros. A Zona Centro-Oeste com 5 bairros e a Zona Sul com 18 bairros.

[...] na zona Leste, há um quadro de ocupações irregulares intenso. Sua área estar quase que totalmente ocupada com habitações seja de modo regular ou através das chamadas "invasões". As ocupações irregulares têm ocasionado problemas não somente de ordem ambiental, mas também de saúde, por se tratar de um espaço com altos índices de malária; sem infra-estrutura, pois grande parte das habitações foi construída em terrenos irregulares com riscos de alagamento e desabamento; e social, pois o que se vê na maioria destas ocupações é aglomerado de moradias sem saneamento básico, luz elétrica, transporte, escolas, etc. [...] (NOGUEIRA, SANSON, PESSOA, 2007, p. 5431).

Em todos os bairros em que se situam as OSCs pesquisadas, mesclam-se áreas com habitação regulares e irregulares, o que caracteriza a existência de desigualdades sociais

nesses bairros. Na figura a seguir, tem-se a visualização da localização geográfica dos CRAS e das OSCs pesquisadas.

Figura 5 – Divisão urbana de Manaus com a localização e unidades de CRAS



Fonte: Mapa modificado pela autora com base no mapa do Instituto Municipal de Planejamento Urbano (Implurb). Disponível em: <http://www2.manaus.am.gov.br/docs/portal/secretarias/implurb/Mapas%20Tem%C3%A1ticos/anexo%20I%20da%20Lei%20do%20Plano%20Diretor.jpg>. Acesso em: 24/01/2018.

O quantitativo de CRAS localizadas nas zonas de atuação das OSCs, segundo dados da Secretaria da Mulher, Assistência Social e Direitos Humanos (SEMMASDH, 2017) e do CENSOSUAS/SAGI (2017), demonstra a presença da unidade estatal de referência da proteção básica na capital amazonense, sendo distribuídas nas referidas áreas urbanas.

A cidade de Manaus, atualmente, conta com 20 Centros de referência em Assistência Social (CRAS) distribuídos nas seguintes regiões: Zona Leste conta com 4 (quatro) CRAS (Jorge Teixeira, PROURBIS, São José III e São José IV); Zona Norte com 5 (cinco) CRAS (Alfredo Nascimento, Cidade Nova, Terra Nova, Amazonino Mendes e Nossa Senhora da Conceição); Zona Centro – Oeste com 3 (Alvorada I, Alvorada III e Redenção); Zona Oeste com 3 (Compensa I, Compensa II e Glória); Zona Sul com 4 (Cachoeirinha, Betânia, Crespo, Japiim II); e a Zona Centro – Sul com 1 (União). (SEMMASDH, 2017; SAGI/CENSO SUAS, 2017).

A capilaridade territorial do Cras deve aproximar as intervenções da política de assistência social à realidade de vida de indivíduos e famílias suas necessidades sociais. No horizonte, se coloca sua articulação em rede socioassistencial, com políticas públicas de seguridade social e outras

políticas, como possibilidade de garantir direitos de segurança humana e social. (YASBEK *et al*, 2010, p. 153)

O Atlas da vulnerabilidade social nos municípios brasileiros publicado pelo IPEA, em 2015, traz indicadores estruturados em três dimensões: *infraestrutura urbana, capital humano e renda e trabalho*, que apontam o Índice de Vulnerabilidade Social (IVS) ao mapear a exclusão social, a pobreza e a vulnerabilidade social do país. O documento citado revela que na região norte “[...] 41,9% dos municípios estão no grupo de IVS **muito alto**. O estado que apresenta maior percentual de municípios nessa faixa do IVS é o Amazonas, com 80,6%, seguido do Pará, com 63,6%.” (IPEA, 2015, p.54). Esses dados afirmam a necessidade da intensificação da implementação de políticas públicas para melhorar as condições de vida e trabalho da população que habita a referida região.

Nenhum município da região Norte se encontra na faixa de IVS *muito baixo* e 29 estão na faixa do IVS *baixo*. O estado que apresenta maior percentual de seus municípios na faixa do IVS *baixo* é Rondônia, com 25%, localizados principalmente na divisa com o Mato Grosso. Em seguida, aparece o estado do Tocantins, com 10,8% dos municípios, observados no eixo da rodovia BR-153; e Boa Vista (RR).

Na faixa do IVS *médio* estão 24,1% dos municípios desta macrorregião, incluindo Belém, Manaus, Porto Velho, Rio Branco e Macapá. Já as capitais Palmas e Boa Vista apresentam *baixo* IVS. (Ibidem). (*grifos do autor*).

Apesar da redução da vulnerabilidade social, segundo a evolução no IVS dos municípios da região Norte, entre 2000 e 2010, foi de 0,165 no decorrer do período citado, passando de 0,639, em 2000, para 0,474, em 2010. (IPEA, 2015). Deve-se ter atenção para garantir condições dignas de sobrevivência para população da região. O quadro 16 aponta a distribuição da população residente em Manaus nas seis zonas urbana.

Quadro 16 – População distribuída nas Zonas Urbanas da Cidade de Manaus

Zonas	População
Norte	501.055
Leste	447.946
Oeste	253.589
Centro-Oeste	148.333
Centro-Sul	152.753
Sul	286.488

Fonte: IBGE, Censo 2010.

O Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município de Manaus (2014) aponta, nos seus objetivos de desenvolvimento, as características vocacionais para cada uma das seis zonas que

compõem o perímetro urbano da cidade, conforme o que descreve o documento sobre as zonas Leste, Centro–Oeste e Sul.

II – Zona Sul: constitui principal referência cultural e arqueológica, em especial pela localização do seu centro histórico, além de ser o maior centro de negócios da cidade;

[...]

IV– Zona Leste: constitui uma das áreas habitacionais com característica horizontal da Cidade, possuindo, ainda, atividades industriais, agroindustriais, de agricultura familiar, de turismo ecológico, atividades portuárias e de proteção ambiental, por sua localização na orla do Rio Amazonas;

[...]

VI – Centro–Oeste: constitui área habitacional com característica horizontal, contemplando ainda um centro de referência em esportes e saúde da Cidade. (MANAUS, 2014, p. 1)

É feita apresentação descritiva das zonas que estão localizadas as OSCs no Plano Diretor sem referência às necessidades de infraestrutura local. No entanto, Manaus, cidade localizada entre o rio e a floresta, nos seus 348 (trezentos e quarenta e oito) anos de existência apresenta desde a sua origem a preocupação com o espaço urbano, sendo marcada pelas desigualdades sociais nos acirrados polos opostos entre a geração de riqueza e da pobreza, enfatizados no período glamouroso da *Belle Époque* (1880–1920), da produção da borracha aos dias atuais, com os “atrativos” do Polo Industrial de Manaus que alteram significativamente o cenário urbano manauara.

[...]. Indubitavelmente, os maiores impactos do polo industrial foram, certamente, no espaço intraurbano de Manaus. A pressão demográfica resultante da instalação deste, a concepção de cidade pensada como polo econômico e as estratégias governamentais de planejamento e gestão da cidade, acabaram por conferir a expressão de um espaço urbano com sérios problemas do ponto de vista urbanístico e socioespacial. (VELOSO; TRINDADE JÚNIOR, 2014, p. 188)

O crescimento demográfico e os problemas urbanos com a precarização do acesso aos bens e serviços necessários para subsistência levantam certa preocupação quando afeta cotidianamente a vida da população local e que não difere das demais metrópoles brasileiras como os fortes índices de violências contra jovens, negros, mulheres, acirrando ainda mais a relação entre opressor e oprimido. O Atlas da Violência publicado em 2017 pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) e pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) revela que tem aumentado a violência contra o jovem, negro e pobre.

O perfil típico das vítimas fatais permanece o mesmo: homens, jovens, negros e com baixa escolaridade. Contudo, nos chama a atenção o fato de que, na última década, o viés de violência contra jovens e negros tenha aumentado ainda mais. O que se observou nos dados é um futuro da nação comprometido. Entre 2005 e 2015 nada menos do que 318 mil jovens foram assassinados. Analisando o ano de 2015, a participação do homicídio como causa de mortalidade da juventude masculina, entre 15 a 29 anos de idade, correspondeu a 47,8% do total de óbitos (e 53,8% se considerarmos apenas os homens entre 15 a 19 anos). Nesse último ano, 60,9 indivíduos para cada grupo de 100 mil jovens, entre 15 e 29, foram mortos. Se considerarmos apenas a juventude masculina, este indicador aumenta para 113,6. (CERQUEIRA et al, 2017, p. 55)

Os dados revelam que é inadiável se pensar políticas públicas de qualidade que reduzam as desigualdades sociais do país, principalmente, para população infantojuvenil, alvo da violação dos direitos e que requer a atuação do Estado e da sociedade civil no sentido de garantir a proteção social na perspectiva da cidadania.

É essencial que os sujeitos de direitos tenham conhecimento e acesso aos bens e serviços que garantam a sua reprodução social de forma digna. A família busca formas de inserir seus filhos nas atividades das OSCs, os usuários entrevistados revelaram que tiveram conhecimento sobre as atividades das OSC pelos responsáveis ou outros membros do núcleo familiar, como revela os fragmentos de falas a seguir:

Foi pela minha irmã, porque ela já estudou aqui [...] em 2005, aí ela sempre me motivou pra mim estudar aqui, pra mim conseguir também o meu primeiro emprego assim como ela conseguiu. (US5).

Bem, é, desde, desde cedo, né, porque meu pai, ele já participou aqui desde quando ele era criança, aí ele me falava sobre a obra, falava que era uma ótima obra, né, que, proporcionava vários cursos de aprendizado e encaminhava pra empresa também, né, pro jovem ter uma, um começo de carreira, né, de trabalho, já ter um bom conhecimento né, pra chegar no mercado de trabalho. (US6).

[...] morava no interior e o meu pai não queria que eu fizesse o ensino médio no interior porque ele achava que não oferecia tudo que eu precisava de conhecimento pra entrar em uma universidade boa, então ele começou a pesquisar algumas instituições melhores e foi assim que eu acabei conhecendo [...]. (US9)

A US3 revela que, além de integrante da família, a presença da OSC na comunidade fez a diferença para a participação desta nas atividades, o que remete a pensar a questão da territorialidade no âmbito do SUAS, no tocante ao acesso aos serviços socioassistenciais.

É como é uma instituição voltada pra comunidade, e eu moro aqui, não muito longe é só descendo mais ou menos aqui, é, a interação, as visitas na casa, a minha mãe participava das reuniões, que eles ofereciam aqui, aí a gente tomou conhecimento assim. (US3).

Dessa forma, são as relações primárias no âmbito familiar que procuram informações e formas de inserir as crianças, adolescentes e jovens nos programas, projetos e serviço oferecidos pelas OSCs vislumbrando tanto da parte dos usuários quanto dos seus responsáveis uma “melhor colocação” no mercado de trabalho. Desde cedo, o jovem é impulsionado para a inserção produtiva cumprindo as exigências impostas pelo sistema de produção capitalista.

[...] Encontramos realidades muito diferentes para as crianças, pois, elas são dependentes de pessoas e instituições que, ora são mais ora menos exigentes no cumprimento das regras do ECA. Assim, algumas crianças [...] estão na escola porque para as suas famílias a escola é o caminho tradicional de socialização e formação profissional. Outras famílias, principalmente as do campo, estão sendo aproximadas da escola por meio de incentivos sociais como a merenda escolar [...], e uma bolsa (bolsa família) que permite aos pais e familiares não dependerem do trabalho de seus filhos para a sobrevivência. (MÜLLER; MAGER; MORELLI, 2011, p. 95)

Outros dois usuários entrevistados relataram que, por meio da escola, foram encaminhados para a OSC. Destaque para o fragmento de fala de um deles: “A gente soube através de uma (pausa), é que a XXXX tinha uma parceria com o XXXX. [...]. É tipo assim para alguns alunos que tinham pouco de dificuldade em alguma matéria, aí, indicaram pra cá tipo como reforço”. (US1).

Nesta situação particular ocorre um projeto *contraturno* integrantes do Programa Mais Educação do governo federal que repassa recursos diretamente às unidades públicas de ensino fundamental visando melhorar a aprendizagem ampliando a jornada escolar de crianças e adolescentes.

O Programa Novo Mais Educação por meio da Portaria N° 1144, de 10 de outubro de 2016, no Art. 7° sobre a competência das escolas participantes deste programa, ressalta a mobilização da comunidade para atuarem de forma complementar a fim de atingirem a meta do programa que é elevar os índices educacionais do país. “II – mobilizar e estimular a comunidade local para a oferta de espaços, buscando sua participação complementar em atividades e outras formas de apoio que contribuam para o alcance das finalidades do Programa” (BRASIL, 2016, p. 23).

Quando indagados sobre como consideram o acesso para a inserção nas atividades da OSC, os usuários destacaram, nas suas falas, encaminhamento de outra instituição, os processos seletivos por meio de provas e entrevistas.

É (pausa) pra me tornar um aluno da XXXX, é, foi fácil, é, só foram, nos indicaram a gente veio, a gente conversou com a professora [...], aí ela me amostrou como é que era a parceria e ela me falou sobre tudo, aula de lazer, aula de dança. (US1)

No começo foi meio difícil porque a gente não sabia as coisas, foi apegando e foi entendendo mais. (US2).

É, como eles dão prioridade pra quem mora no bairro, nas redondezas, e também pra quem é tem uma renda baixa, pra gente foi fácil, porque na época a gente se encaixava nisso até hoje se encaixa, né, por morar perto e também por causa da renda. (US3)

Não respondeu. (US4)

Não é questão de ser fácil, é questão que você tem que ter uma motivação pra participar, né, das coisas. [...]. Eu tive que ficar na fila, pra mim conseguir a senha, né, aí eu passei pela entrevista, fiz a carta tudinho, fui passei na entrevista e fiz a prova e passei, eu tô aqui desde 2014. (US5)

Sei que é fácil, né, basta a pessoa querer, né, [...] (US6)

Muito fácil. (US7)

Pra mim é fácil mesmo (US8)

A prova de dificuldade razoável, eu acho que é um método de seleção interessante porque tecnicamente dar pra todo a mesma oportunidade. Certo que alguns se preparam mais. (US9)

Eu acho que foi uma forma bem justa porque dar uma quantidade de vagas maior pra ensino público, dar mais facilidade, mais acesso. E em relação a prova também assim, no nível que quando você entra aqui você não vai sentir tanta dificuldade se você conseguiu passar. (US10)

Mesmo a maioria dos usuários entrevistados considerando fácil o acesso para a inserção nas atividades, é preciso destacar que um processo seletivo e determinados padrões de condicionalidade para o acesso e inserção dos programas, projetos, serviços e benefícios vinculado às políticas públicas acaba por fragilizar o campo dos direitos sociais; a universalização aparece como uma meta quando ainda ocorre a seletividade, por não conseguir agrupar nos atendimentos toda a demanda recebida.

[...] embora saibamos que escapa às políticas sociais, às suas capacidades, desenhos e objetivos reverter níveis tão elevados de desigualdade, como os

encontrados no Brasil, não podemos duvidar das virtualidades possíveis dessas políticas. Elas são ‘políticas’ e podem ser possibilidade de construção de direitos e iniciativas de ‘contradesmanche’ de uma ordem injusta e desigual. Isso porque esse processo é contraditório e expressa disputas cujos rumos e politização é que permitirão que as atuais políticas de enfrentamento da pobreza se coloquem (ou não) na perspectiva de forjar formas de resistência e defesa da cidadania dos excluídos, ou apenas reiterar práticas conservadoras e assistencialistas. (YAZBEK, 2012, p.317).

Assim, percebe-se que o que parece “fácil” para uns, torna-se, para muitos, uma barreira, uma vez que não conseguem acessar ou têm o seu retardamento na inserção dos serviços ofertados pelas OSCs.

No tocante às atividades que os usuários entrevistados participam, nos relatos destacam as recreativas, como dança, música, esportes entre outros, com relação à preparação para o mercado de trabalho, com os cursos profissionalizantes e a educação profissional.

É (pausa) praticamente todas [...]. A gente participa de aula de dança, que é uma aula (pausa) é uma aula muito legal que a gente (pausa) a gente pode aprender mais. A aula (pausa) é aula em lazer, que é aula de educação física com o nosso professor [...], que ele nos ensina esportes. Também tem aula de informática, a gente aprende também como se fosse um curso, pra gente. Aí também a gente tem reforço de português e matemática e com educação e valores que ensina valores pra nossa vida e também tem músicas, o professor ensina a tocar flauta, violão. (US1).

Da dança e da música e dos esportes. (US2).

Agora, eu participo dessa parceria, né, [...] eles preparam você pro mercado de trabalho. Por enquanto, eu tô fazendo só isso aqui. (US3).

Projeto e capoeira (US4).

Eu participo de quase tudo (risos), Entrevistadora: Quais são as atividades? Ah, vai ter a gincana [...], a gente vem, a gente participa também das aulas que tem no dia a dia, eu só faço curso durante só um dia na semana, aí gente vem, a gente ensaia pra gincana que vai ter, e as outras também. as outras atividades quando tem né? Eu venho e participo. Entrevistadora: Qual o curso você faz? Eu faço auxiliar administrativo de um dia. (US5).

Eu participo do curso auxiliar administrativo. (US6).

É, a gente faz reforço, é, a gente joga bola, é. É só pra isso mesmo, reforço, a gente faz algumas oficinas de brincadeiras, é, a gente vai pra sala de informática fazer os trabalhos, nos tempos vagos a gente brinca, é isso. (US7).

Eu? Jogar bola, reforço, de vez em quando, informática. (US8)

Somente o ensino técnico, creio eu, o ensino médio os básicos das matérias e o ensino técnico. Entrevistadora: Qual é o ensino técnico? Informática. (US9)

Ensino médio e o ensino técnico de informática e os momentos culturais que tem às vezes. (US10).

Vale ressaltar que as atividades lúdicas, culturais e recreativas são essenciais para o desenvolvimento social de crianças e adolescentes, além de trazerem para o universo infantojuvenil o protagonismo com a arte e o lazer como uma forma de se relacionar com a coletividade.

É necessário enfatizar que o ECA preconiza o direito à liberdade, compreendendo o ato de brincar, praticar esportes e ter atividades de lazer, entre outras, aspectos que garantam o seu bem estar na sociedade livre de toda forma de opressão.

As atividades voltadas para a inserção no mercado de trabalho ganham destaque; operacionalizar ações que habilitem os usuários para garantias de renda futura e uma possível ascensão social passam a ser uma meta das OSCs pesquisadas.

O processo educacional, seja ele formal ou informal, deve trilhar o caminho da emancipação social no sentido de vislumbrar a eliminação das desigualdades sociais tão visíveis na sociedade contemporânea. Educar e ser educado exige formas democráticas e participativas no âmbito das organizações sociais.

Segundo Pastorini e Galizia (2012), o contingente populacional sem vínculo formal de emprego sem proteção pública e impossibilitado de acessar, no mercado, bens e serviços de que necessita, aumenta significativamente ficando desprotegido de ações públicas ou privadas. Esses segmentos são alvos de programas e ações pontuais voltados para qualificação profissional e geração de renda, não garantindo a inclusão dessas pessoas no mercado de trabalho formal.

Na contemporaneidade, é bom lembrar ainda que a pobreza é uma face do descarte de mão de obra barata, que faz parte da expansão capitalista. Expansão na qual o trabalho, fonte da riqueza social, sofre os efeitos devastadores das mudanças que vem ocorrendo no processo de acumulação, com a reestruturação produtiva e com 'financeirização' do capital em andamento nas últimas décadas. [...]. (YAZBEK, 2012, p. 293)

As formas atuais de acumulação da sociedade capitalista com a *reestruturação produtiva* e com a *financeirização* do capital trazem impactos sociais no cotidiano da classe trabalhadora com a fragilização das formas de contratação que reduz direitos trabalhistas e

previdenciários, a redução de postos de trabalho, do trabalho intermitente e temporário, e, conseqüentemente, leva ao subemprego e ao desemprego da maioria da população, e assim aumenta os segmentos de demandatários das políticas públicas.

E para reforçar o poder do capital, o governo brasileiro vem promulgando medidas e reformas sociais com o discurso de equilibrar as contas públicas, tendo como objetivo de atrair novos investidores para o país. Um exemplo é Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 241/2016 na Câmara dos Deputados e 55/2016 no Senado Federal que aprovaram a instituição de um Novo Regime Fiscal que prevê o congelamento dos gastos públicos por 20 (vinte) anos, sendo publicada a Emenda Constitucional 95 em 15 de dezembro de 2016.

O quadro 17 apresenta as atividades desenvolvidas diretamente com crianças, adolescentes e jovens no âmbito das OSCs pesquisadas.

Quadro 17 – Atividades desenvolvidas pelas OSCs envolvendo crianças, adolescentes e jovens

Atividades com crianças, adolescentes e jovens	OSCs
Apoio a leitura	1, 2,4
Esporte e dança	1,2,4
Atividades culturais	1,2,3,4,5
Inclusão digital (informática)	1,2,4
Oficinas e encontros com temas diversos (cidadania)	1,2,3,4,5
Educação profissional	3 e 5
Cultivo de hortaliças	2

Fonte: pesquisa documental, 2016

Entre as atividades com maior recorrência nas OSCs pesquisadas estão atividades culturais voltadas para folclore regional, entre outros aspectos, e as oficinas e encontros com temas diversos, direcionados ao exercício da cidadania, como o enfrentamento à discriminação racial, religiosa, social; discussão sobre valores éticos, solidariedade, entre outros de interesse do grupo.

O apoio à leitura, o esporte, a dança e a inclusão digital com o uso do laboratório de informática fazem parte das atividades desenvolvidas por três OSCs. Ainda a educação profissional se destaca como atividade principal em duas OSCs.

Nas reflexões gramscianas sobre a pedagogia moderna é ressaltada a importância da escola ativa com uma relação recíproca entre professor e aluno, com ênfase do uso da liberdade de uma escola ao ar livre sob a supervisão do professor, com vista ao desenvolvimento das faculdades espontâneas do aluno. (GRAMSCI, 1982).

[...] a “escola” (isto é, a atividade educativa direta) é tão–somente uma fração da vida do aluno, o qual entra em contato tanto com a sociedade humana quanto com a *societas rerum*, formando-se critérios a partir destas fontes ‘extra–escolares’ muito mais importantes do que habitualmente se acredita. A escola unitária, intelectual e manual, tem ainda essa vantagem: a de colocar o menino em contato, ao mesmo tempo, com a história humana e com a história das ‘coisas’, sob o controle do professor. (GRAMSCI, 1982, p. 142).

É necessário o incentivo às atividades que fortaleçam o processo democrático e o protagonismo infantojuvenil e que a rede de proteção possa abranger uma diversidade de serviços no tocante ao acesso à educação, ao lazer, à cultura, ao esporte, à saúde, à moradia, à segurança, entre outros.

Quando indagados sobre a existência ou não de dificuldades para frequentar a OSC no seu cotidiano, a maioria dos usuários entrevistados, cerca de 80%, foram enfáticos com a resposta negativa; os 20% restante apresentaram justificativas pessoais, como timidez e convivência, como demonstram as falas a seguir:

Um pouco, porque você tem que conviver com outras pessoas, né, que não tenha, que são diferentes de você, então pra conversar, pra se relacionar é um pouco complicado, mas nada que uma boa conversa, né, saia bem. (US5).

[...] só uma dificuldade minha assim mesmo, assim, às vezes de, é apresentar alguma coisa assim né, lá na frente assim né, que eu ainda tenho um pouco de vergonha assim, mas o resto, tudo eu participo mesmo. (US6).

Os usuários entrevistados US5 e US6 expressaram dificuldades subjetivas quanto a sua participação direta nas atividades das OSCs com relação ao entrosamento e às formas de relacionamentos interpessoais e ao processo metodológico de exposição pública, mas que não impede uma participação nas demais atividades.

Não. Eu venho normal, (pausa) eu moro aqui perto [...] (US1)

Não, nenhuma dificuldade, porque quando eles abrem pro, pra redondeza, sempre fica mais fácil de a gente conseguir. (US3)

Destaque para os fragmentos das falas dos usuários entrevistados US1 e US3 que mencionam a ausência de dificuldades por residirem nas proximidades das OSCs, o que facilita a frequência e o acesso às atividades.

Assim, a participação tem por natureza um enfoque social e político, porque os sujeitos de quaisquer partes deste planeta vivem e convivem em

sociedade, em verdadeiras coletividades humanas. E neste âmbito, todos se interagem num afluxo contínuo de participação social, uns mais ativos, outros mais passivos, não importa. Todos, de alguma forma participam para a performance dos contextos históricos, social, econômico e político onde habitam e, de alguma forma, nos derredores. (MARTINS; MESQUITA, 2017, p. 58)

A vivência comunitária e a inserção em instituições locais são importantes para a busca da participação ativa, uma vez que proporciona a reunião de pessoas de um determinado território que juntos, podem se apropriar dos espaços em comum para conhecer, refletir e procurar mudanças para os problemas das comunidades e de suas famílias, como melhorar o acesso a políticas públicas.

Nesse sentido, é relevante ressaltar o incentivo às atividades que versam sobre diversos temas vinculados aos direitos à cidadania, que possam estimular a participação democrática com o cuidado fortalecimento das relações sociais e do protagonismo social.

[...] as instituições mais permeáveis à participação são aquelas que valorizam o espaço público e reconhecem a necessidade que as relações pessoais, sociais, econômicas e políticas sejam, pelo menos, mais debatidas. Contudo, quando ela própria gera o espaço de participação, é mais provável que este seja reconhecido e legitimado, mas poderá vir reconhecer a participação de sujeitos que conseguem construir uma rede participativa forte. (Ibidem, p. 59)

No tocante à participação dos usuários entrevistados em outras organizações, com atividades similares ao da OSC de que participa, obteve-se a resposta negativa como unânime; constata-se, assim, que não existe o paralelismo de ações entre as entidades sociais nas áreas pesquisadas, o que nos remete a refletir sobre a importância das ações desenvolvidas por essas organizações na sociedade manauara.

É necessário frisar a necessidade de uma rede de atendimento social que possa garantir a atenção integral da população infantojuvenil e de sua família para que, de fato e de direito, se concretize os preceitos constitucionais, um desafio frente ao processo de cortes nas políticas públicas estatais e pela incansável busca por recursos das OSC para a implementação de suas atividades.

4.3.1 OSCs e Controle Social: Os desafios da participação no processo democrático

O texto constitucional de 1988 referencia a participação da população nas políticas públicas via controle social, constituindo um elemento chave para o processo democrático

brasileiro. Os conselhos gestores e as conferências de políticas públicas são mecanismos importantes para a efetivação da participação social. Nesses quase trinta anos do texto, as mudanças com relação à participação ocorrem gradativamente na busca da garantia dos direitos sociais com dificuldades frente à forte correlação de forças existentes entre a sociedade política e a sociedade civil. Correia (2006) expressa que o controle social sob a visão das classes subalternas tem como objetivo a atuação de sua representação na gestão das políticas públicas, focando o seu controle, bem como o atendimento de suas demandas e interesses de classe.

[...] A participação social nas políticas públicas foi concebida na perspectiva do ‘controle social’ no sentido de os setores organizados da sociedade participarem desde as suas formulações – planos programas e projetos –, acompanhamento de suas execuções até a definição da alocação de recursos para que estas atendam aos interesses da coletividade. (CORREIA, 2006, p. 69).

Quando se questiona sobre a relação das OSCs com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, as falas da maioria dos gestores entrevistados (4) apontam para uma relação positiva, apesar das críticas quanto à ausência e/ou demora nas visitas e o processo burocrático, tendo em vista as exigências de certificação por parte das OSCs de alguns entrevistados; apenas um gestor relata uma relação negativa, visto que não existe diálogo entre eles, ou seja, uma interlocução mais direta com o CMDCA; a referida organização tem o registro em outro conselho gestor como mostra o quadro 13 o que justifica tal resposta.

Afinal, eles exigem, né, a nossa inscrição no conselho. E depois não fiscalizam nosso trabalho [...]. Eu não desconheço, eu conheço porque eu fui lá [...] (G1).

Assim, quando se fala mais na parte de governo né, a gente já sente uma burocracia né, tem é a gente manda os, a parte da do plano né e tudo, a gente sempre tem a necessidade de ficar aguardando um, um, um espaço né de tempo, pra gente receber aqui uma visita [...] hoje eu posso dizer que assim, é, é mais documental né, a gente não tem essa parte [...], de participação ativa né, claro fazem tudo na medida, né, da eu acredito também que na medida das suas possibilidades dos seus é, é assim enfim da do contexto mesmo que da política deles lá de trabalho né, mas tem uma participação. (G4).

Percebe-se, nos fragmentos das falas dos gestores entrevistados, a relação jurídico-institucional com o conselho gestor da política pública da criança e do adolescente da capital amazonense, uma vez que remete ao processo de inscrição, certificação e das visitas

institucionais. Dentre atribuições do CMDCA está o registro de entidades, projetos e programas que envolvam em suas atividades crianças e adolescentes, bem como posterior acompanhamento, tendo em vista a observância do que determina a Constituição de 1988 e o ECA.

Art. 15. Na forma do disposto nos artigos 90, parágrafo único, e 91, da Lei nº 8.069/90, cabe ao Conselho Municipal e Distrital dos Direitos da Criança e do Adolescente:

a) efetuar o registro das organizações da sociedade civil sediadas em sua base territorial que prestem atendimento a crianças, adolescentes e suas respectivas famílias, executando os programas a que se refere o art.90, caput e. no que couber, as medidas previstas nos arts. 101, 112 e 129, todos da Lei nº 8.069/90;

Parágrafo único. O Conselho Municipal e Distrital dos Direitos da Criança e do Adolescente deverá, ainda, realizar periodicamente, a cada 02 (dois) anos, no máximo, o cadastramento das entidades e dos programas em execução, certificando-se de sua contínua adequação à política de promoção dos direitos da criança e do adolescente traçada. (CONANDA, 2016, res-116).

O acompanhamento das OSCs por parte dos Conselhos gestores de políticas públicas e de direitos é necessária para o cumprimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) nos eixos da promoção, defesa e controle, com o trabalho em rede para que se materializem os direitos sociais das crianças, adolescentes e jovens, com atendimento de qualidade dos programas, projetos e serviços da área. O trabalho conjunto garante o comprometimento com a política pública com relação mais consolidada nos termos de uma maior reciprocidade entre os diversos segmentos, sejam eles da esfera estatal, da não estatal ou privada.

Então, nós já tivemos no conselho municipal, como conselheira, né. Já em algumas gestões, [...] a gente tem uma relação muito boa, eles visitam a nossa instituição dentro da lei, dos princípios da lei. [...] A nossa relação é muito boa, tanto estadual como municipal, nunca tivemos problemas com os conselhos e acho que a gente poderia fazer muito mais nos conselhos. (G2).

Então, nós estamos sempre dentro né, do conselho, seja do municipal, seja do estadual, nós estamos procurando sempre de estar dentro do conselho, e recebemos visita, porque nós também temos as inscrições né, certificações que precisamos ter em dia, e aí, nós recebemos sempre visita do conselho também conhecemos toda, seja a secretaria da parte governamental como da não governamental né, se é isso. (G3).

Enfatizam-se as falas dos gestores entrevistados G2 e G3 que já tiveram assento no CMDCA, no caso dessas OSCs, elas também já participaram ativamente do CMAS. Os conselhos gestores de políticas públicas são canais de participação política na relação entre o Estado e a sociedade civil visando à formulação e à implementação das políticas públicas.

O CMDCA deve contribuir com a efetivação de uma gestão pública democrática a partir de inserção dos sujeitos sociais dos diferentes segmentos da sociedade civil no espaço público de decisão. A luta pela democratização da coisa pública se dá por meio de um processo de participação política. Isso garante o controle e a fiscalização da sociedade civil sobre a gestão da política pública voltada à população infanto-juvenil. (ANHUCCI; SUGUIHIRO, 2010, p. 49).

O conselho gestor de política pública inserido numa realidade extremamente contraditória de perda de direitos sociais envolve, por um lado, um movimento de resistência de segmentos da sociedade civil que luta pela efetivação dos direitos que procura interferir na gestão da coisa pública, em busca de atender as suas demandas, por outro lado, segmentos sociais que acabam em consonância com a política neoliberal direcionando e reforçando a focalização e a privatização das políticas sociais.

A *participação social* configura o direito de interferência na gestão das políticas públicas, contribuindo para a ampliação do debate, para a construção de alternativas e, em consequência, para melhorar a qualidade das decisões, bem como de exigir transparência e prestação de contas, consubstanciando o controle. Implica, porém, informação, empenho e persistência da própria sociedade e admissão de sua corresponsabilidade na solução de muitos problemas (o que não quer dizer substituir aqueles que recebem um mandato popular com responsabilidade de implementar ações que respondam às necessidades sociais). [...] (FUNDAÇÃO ABRINQ, 2015, p. 11). (*grifo do autor*).

O ECA abrange todas as políticas públicas visando à proteção integral a crianças e aos adolescentes, o que exige um diálogo com ampla e heterogênea rede de serviços prestados à população infantojuvenil.

Então, nunca sentamos pra conversar, nunca procuramos, é uma via de mão-dupla, né, a gente não pode dizer não, não nos procure, nós também não procuramos, nós já até procuramos uma certa ocasião pra que nós tivéssemos é, alguma imunidade, acho que é, na época era imunidade tributária que nós pleiteávamos [...] então alguma coisa aconteceu e juridicamente não poderíamos ter acesso à essa, à essa, que seria esse benefício. É, mas assim, muito difícil de sentar e discutir, é finalmente uma política pública que seja comum à todos, né. (G5).

A lei 12.101/09 dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social (CEBAS) e regula os procedimentos de isenção de contribuições para a seguridade social das entidades com atuação nas áreas de assistência social, saúde e educação. Para receber a certificação e os benefícios dela recorrentes, devem passar pela análise das instâncias participativas específicas do Ministério do Desenvolvimento Social, Saúde e Educação.

Art. 1º A certificação das entidades beneficentes de assistência social e a isenção de contribuições para a seguridade social serão concedidas às pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, reconhecidas como entidades beneficentes de assistência social com a finalidade de prestação de serviços nas áreas de assistência social, saúde ou educação, e que atendam ao disposto nesta Lei. (BRASIL,2009).

A partir do sistema descentralizado e participativo das políticas públicas são criadas novas normas quanto ao registro das entidades beneficentes prestadoras de serviço, programas e projetos; no caso da política da assistência social, fica a cargo dos Conselhos Municipais que estabelecem os critérios para inscrição e certificação, bem como a respeito da fiscalização dessas entidades no que se refere ao tipo e qualidade dos serviços que oferecem a população. (COLIN, 2010). Como a maioria das OSCs pesquisadas, seu campo de atuação está vinculado à proteção básica do SUAS, seus certificados correspondem ao CMDCA e ao CMAS, e somente uma OSC se referiu ao Conselho de Educação por se constituir em uma unidade de ensino médio profissionalizante, conforme revela o quadro 18.

Quadro 18 – Dos certificados nos Conselhos de Política Pública das OSCs pesquisadas

Certificados em Conselhos de Política Pública	OSCs
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA)	1,2,3 e 4
Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)	1,2,3 e 4
Conselho Estadual de Educação (CEE)	5

Fonte: Pesquisa de documental e empírica, 2016

O controle social posto na Constituição de 1988 significa um avanço no âmbito das políticas públicas uma vez que fortalece a participação social da população na sua interação com as decisões do Estado, por meio dos conselhos gestores e conferências de políticas públicas, mas também pelos fóruns, audiências públicas e outros canais que possam dar visibilidade e legitimidade às demandas e anseios dos atores sociais no cenário societário.

Vale salientar que todas as instâncias participativas são fundamentais para a consolidação do processo democrático de direito, exemplificando, fomentar o debate com diversos segmentos sociais sobre as problemáticas societárias, como trabalho infantil e violência sexual contra crianças e adolescentes, tornam-se fundamentais para o enfrentamento das expressões das questões sociais de forma a construir alternativas coletivas para a proteção integral da população infantojuvenil, envolvendo os sujeitos sociais na luta intransigente pelo respeito aos direitos humanos em espaços públicos, cada vez mais qualificados.

Quando indagados sobre o controle social na política pública da criança e do adolescente em Manaus, evidencia-se nas falas dos gestores entrevistados a sua inexistência, a centralidade no Estado e o fracasso.

Então, eu te digo assim que o controle na política, ele é inexistente, porque que eu te diria que ele é inexistente? Porque eu entendo assim, os conselhos que são os órgãos mais, né, ali apropriados, tá na lei o qual deveríamos fazer esse controle [...] por que nós precisamos exercer isso, controle ele perpassa pelo individual primeiro, depois que ele vem para o coletivo, só que nós indivíduo, único que somos cada um de nós, né, nós não fazemos isso a gente olha que tal lá, uma cozinha numa escola que não tem a menor condição de funcionar como cozinha, e nem uma mãe sai de lá pra fazer uma denúncia porque ela também deveria exercer o controle então o controle ele só vai, só funcionaria se nós conseguíssemos fazer com que as pessoas compreendessem que qualquer um de nós podemos fazer isso. [...] É isso que eu falo pro pessoal, gente, a gente fala, não porque a lei é nova, não é, ela já estava contida lá na constituição, ela só ampliou, criou formatos né, mecanismos né, porque a gente precisa de ir lá fazer com que isso aconteça mas o direito há quanto tempo que a gente fala em direito e o dever também né. (risos) (G2).

Este fragmento de fala do gestor entrevistado demonstra a preocupação com a tomada de decisão dos sujeitos sociais tanto nos conselhos gestores como mecanismo criado para fiscalizar as políticas públicas quanto individualmente, garantindo voz e vez ao cidadão sendo que está reconhecido na legislação brasileira.

[...] O controle social da sociedade civil sobre o Estado constitui uma exigência necessária ao alcance dos objetivos de uma política pública. Trata-se da corresponsabilidade da sociedade civil na gestão da coisa pública [...]. Essa concepção contrapõe-se à perspectiva centralizadora, de poder senhorial, exercida pelas classes dominantes, que privatizam a esfera pública. [...] (MACHADO, 2012, p. 69)

Outro gestor entrevistado remete a dificuldade do controle social pela forma centralizada no Estado aos conselhos que acabam por querer exercer o poder dominante,

travando, assim, uma disputa no contexto de correlação de forças entre os interesses dos representantes do Estado e da sociedade civil. O relato aponta para a participação da população nas conferências como um avanço no processo de controle social.

Então, infelizmente essa pra mim isso é uma questão cultural né, a gente ainda é, tem muitos vícios, porque o governo se acha poderoso porque às vezes tem o controle de recursos, tudo isso. Principalmente em relação aos conselhos, em geral os gestores governamentais eles querem mandar nos conselhos né, e essa era uma briga muito grande que nós tínhamos, porque nós não aceitávamos isso, então, e então esse controle ainda é, é um pouco difícil. [...] mas se estar avançando a, as conferências, seja municipais, seja estaduais, dá muito trabalho, mas do outro lado também, ela vai criando uma cultura assim, e a gente vai participando, a população vai sendo chamada né, então de qualquer maneira, tem sim um avanço grande. (G3).

Decerto, uma mudança foi iniciada com muito esforço para que ocorresse o modelo descentralizado e participativo nas políticas públicas nos dias atuais e continua persistindo, vislumbrando a construção de espaços democráticos no cenário político brasileiro; como nos lembra Gramsci, o *espírito estatal* tem sentido histórico e concreto, e devemos lutar pela sua permanência sem deformações de cunho individualistas (2014).

[...] A responsabilidade por esse processo, de ser ator desse processo, de ser solidário com forças materialmente ‘desconhecidas’, mas que, apesar disso, são percebidas como operantes e ativas e consideradas como se fossem ‘materiais’ e presentes corporalmente, é o que em certos casos se denomina precisamente ‘espírito estatal’. [...] (GRAMSCI, 2014, p. 331).

E o espírito estatal na luta pelos interesses coletivos precisa ser duradouro e permanecer para que não se perca o sentido do homem enquanto ser social e político, e assim, voltar sua práxis para projetos de valorização da pessoa humana no contexto societário contra todas as formas de opressão. Os grupos sociais, no âmbito da sociedade civil, têm um papel fundamental para dinâmica do Estado ampliado na busca pela hegemonia.

A sociedade civil é o espaço de luta dos processos hegemônicos, políticos e ideológicos dos grupos sociais. Para Gramsci, as classes subalternas podem e mesmo devem ser dirigentes desde antes da conquista do poder político. [...]. É, pois, na sociedade civil que as classes sociais, através de processos de direção e consenso, procuram estabelecer sua hegemonia. (ALENCAR, 2017, p. 186)

A participação social nas políticas públicas inserida no processo incipiente de democratização do Estado brasileiro encontra impasses como uma política neoconservadora que pouco reconhece os sujeitos sociais, reforçando o poderio da classe dominante quando

delibera cortes nos gastos sociais, altera legislação, afetando parcelas significativas da população do país. Vale ressaltar que o texto constitucional de 1988 e as legislações posteriores que reforçam a participação popular não garantem o rompimento com a cultura antidemocrática que permeia a gestão das políticas públicas na sociedade brasileira que continua sendo marcada pelo autoritarismo, clientelismo e patrimonialismo. (ANHUCCI; SUGUIHIRO, 2011).

A ampliação da cultura democrática no país se torna complexa dentro de um contexto atravessado de contradições que, oriundo de décadas de posturas autoritárias ao longo da trajetória das políticas sociais que distanciam os planejadores dos executores com uma posição verticalizada entre os que mandam e os que obedecem, ainda sem submeter a discussão das políticas, programas e serviços a população usuária.

[...] torna-se necessária a mudança de hábitos e valores, com vistas a construir uma nova cultura política, capaz de possibilitar uma maior distribuição de poder, garantindo que os espaços de decisões possam servir de instrumentos democráticos nas mãos da sociedade civil. [...]. Trata-se de espaços em que a pluralidade de pensamentos é determinante, de maneira que as decisões possam ser tomadas no movimento dialético do poder, atendendo assim os interesses coletivos. Isso requer o protagonismo político dos diferentes atores sociais [...]. (ANHUCCI; SUGUIHIRO, 2011, p. 76).

O caminho é árduo no processo de formação da cultura democrática que envolve a participação ativa dos diversos segmentos da sociedade civil na sua capacidade de indignação frente às desigualdades sociais e na tomada de decisão em ocupar os espaços públicos para debater e reivindicar direitos em prol da coletividade. Já que o percurso a ser percorrido exige redefinição dos papéis do Estado e da sociedade civil não apenas no plano teórico, mas, principalmente na prática, com a valorização e o respeito do posicionamento dos grupos sociais livres de qualquer forma de discriminação e preconceito, seja por classe social, gênero, etnia, etário, entre outros.

Assim são pensadas as relações no interior do Estado no contexto de correlação de forças entre grupos distintos, entre grupos dominantes e subordinados, nos dizeres de Antonio Gramsci,

[...] a vida estatal é concebida como uma contínua formação e superação de equilíbrios instáveis (no âmbito da lei) entre os interesses do grupo fundamental e os interesses dos grupos subordinados, equilíbrios em que os interesses do grupo dominante prevalecem, mas até um determinado ponto, ou seja, não até o estreito interesse econômico–corporativo. [...]. (2014, p. 42).

Outro fator para o fortalecimento da cultura democrática é o elemento formativo/educativo do ponto de vista político com posicionamento crítico e propositivo para a garantia da interferência dos segmentos subordinados na gestão das políticas públicas, a fim de evitar a cooptação pelos interesses corporativos e individualistas que permeiam a arena política.

[...] o controle social, na perspectiva das classes subalternas, envolve a capacidade destas, em luta na sociedade civil, de interferir na gestão pública, orientando as ações do Estado e os gastos estatais na direção dos seus interesses, tendo em vista a construção de sua hegemonia (CORREIA, 2009, pp. 116–117).

Dentro do pensamento gramsciano, as classes subalternas são compostas por distintos segmentos sociais, são grupos de pessoas formados por operários, camponeses, camadas de intelectuais, entre outros. A terminologia subalterno(a) constitui uma categoria utilizada por Gramsci para demonstrar que um grupo ou uma classe que está hierarquicamente na posição inferior dentro de um contexto de dominação. Por sua vez, as classes subalternas sofrem interferências da classe dominante que gera a sua desorganização e fragmentação frente à ofensiva da capital. É necessário o “esforço de luta das classes subalternas para se elevarem e se complementarem historicamente, para que alcance o momento de hegemonia.” (DEL ROIO, 2015, p. 137).

O reconhecimento do controle social como uma forma de disputa política permeada por interesses antagônicos no âmbito da gestão das políticas públicas serve para fortalecer a luta de classes no interior das instâncias participativas dos fóruns, conselhos e conferências.

E assim a participação popular se torna essencial na arena de disputas políticas que levam para delinear e definir as políticas públicas, não apenas no campo teórico, mas, principalmente, na prática, ou seja, na materialização dos programas, projetos e serviços. Antonio Gramsci apresenta a ideia de que todos os homens são filósofos no sentido que os indivíduos sociais desenvolvem a sua própria consciência crítica a partir de suas concepções de mundo, experiências de vida; suas ações e comportamentos elaboram suas formulações teóricas e suas ações prático-políticas. (DURIGUETTO, 2014).

O exercício do controle social, enquanto atividade de natureza sociopolítica, deve considerar os aspectos éticos e pedagógicos das experiências participativas em curso na sociedade brasileira, com vistas a investir na formação de cidadãos empenhados e comprometidos com projetos civilizatórios, orientados pelos valores efetivos da liberdade, da igualdade de oportunidades e da emancipação humana. (CAMPOS, 2012, p. 266)

Quanto ao gestor entrevistado, este relaciona o controle social na política da criança e do adolescente na forma fracassada da política frente às expressões da questão social dos grandes centros urbanos com a violação dos direitos humanos.

[...] a gente vê que essa política às vezes ainda deixa muito a desejar, a gente, pra gente que anda nos semáforos, anda nas ruas e tudo, a gente vê a grande quantidade [...] de crianças, adolescente mesmo, às vezes a gente sente que tá até desamparado ali, né, então a gente tem essa política, mas é política às vezes quase que fracassada né, [...] se a gente tem cem crianças e pode ajudar um de cem, a gente já tá fazendo um ótimo trabalho e assim mas eu, a gente afirma que falta muito pra gente chegar né, ao topo daquele, daquela excelência. (G4)

Se, de um lado, tem-se o avanço jurídico-institucional da política de assistência social na garantia do mínimo necessário a quem dela necessitar, bem como a proteção social para a infância e juventude trazendo o status de sujeitos de direitos, por outro lado, há o retrocesso quando da falência de um Estado de direito que não prioriza o atendimento aos segmentos sociais mais vulneráveis incentivando a focalização que acaba por agravar as desigualdades sociais no cenário da sociedade capitalista contemporânea.

Torna-se frequente esse desamparo e/ou desproteção quando assistimos nos semáforos das grandes metrópoles do país crianças e adolescentes pedindo esmolas, fazendo malabarismos ou desenvolvendo atividades laborativas insalubres e perigosas, como limpeza de para-brisas dos automóveis, venda de doces, frutas, entre outros objetos.

Em outubro de 2013, foi elaborada a Declaração de Brasília sobre o trabalho infantil como parte da III Conferência Global sobre Trabalho Infantil que reuniu representações de vários países, tanto de organizações governamentais como não governamentais, entre outros atores sociais na discussão para a eliminação do trabalho infantil do contexto mundial. A respeito do Relatório da Organização Internacional do Trabalho intitulado “Medir o Progresso na Luta contra o Trabalho Infantil”, o documento declara a responsabilidade do governo juntamente com outros organismos na tarefa de implementar medidas de prevenção e eliminação do trabalho infantil.

3. Reconhecemos que os governos tem o papel principal e a responsabilidade primária, em cooperação com as organizações de empregadores e trabalhadores, bem como com ONGs e outros atores da sociedade civil, na implementação de medidas para prevenir e eliminar o trabalho infantil, em particular em suas piores formas, e para resgatar crianças dessa situação. (DECLARAÇÃO DE BRASÍLIA, 2013).

Quando indagados os gestores sobre os desafios da atuação das OSCs para a garantia da universalização dos direitos das crianças e dos adolescentes em Manaus/AM, as respostas direcionam para a necessidade do reconhecimento do trabalho desenvolvido pelas OSCs, a ausência do Estado e, por fim, a questão dos recursos financeiros para a realização das atividades.

Embora existam muitos praticantes radicais e dedicados no mundo das ONGs, seu trabalho é na melhor das hipóteses benéfico. Coletivamente, eles têm um registro irregular de conquistas progressistas, apesar de em certas áreas, como nos direitos da mulher, saúde e preservação ambiental, ser possível afirmar que fizeram grandes contribuições para o bem humano. Mas a mudança revolucionária a partir das ONGs é impossível. Elas são muito limitadas pelas instâncias políticas e de formulação de políticas dos seus mantenedores. [...]. O poder coletivo das ONGs nos dias de hoje é refletido no papel preponderante que desempenham no Fórum Social Mundial, no qual as tentativas de forjar um movimento de justiça global, uma alternativa global ao neoliberalismo, têm-se concentrado ao longo dos últimos dez anos. (HARVEY, 2011, p. 204).

Nos fragmentos das falas dos gestores entrevistados, há manifestação quanto ao reconhecimento da OSCs na sociedade manauara e a ausência de políticas públicas estatais que possam garantir a universalização dos direitos sociais.

É conscientizar, a família, a sociedade da importância dessas instituições nessas áreas, né, lugares aonde tem tanta carência. O governo também tem que ter um programa, pra que também a gente possa participar, ter participação nas decisões, nas forças, consolidações, das decisões que venha afetar exatamente essas pessoas que estão, que vem de um passado aonde foram, excluídas, um passado de desigualdades que até hoje pendura, e que a gente precisa fazer com que esse quadro mude, [...] (G1).

[...] as OSCs, elas só existem em função de uma deficiência de um serviço público no nosso país, e é preciso que a gente internalize isto, né, [...] (G2).

Retratar a realidade vivenciada pela comunidade frente às situações de vulnerabilidade e risco social exige o trabalho conjunto entre as entidades socioassistenciais estatais e não estatais, para que possa ter uma cobertura de atendimento que garanta o direito social universal diante a seletividade e focalização das ações existentes. “A perspectiva de transformação social abre novos campos para o voluntariado e não supõe, em absoluto, a redução do Estado, a fragilização de suas atribuições, mas sim, a direção da ação pela ética social, justiça social, cidadania e solidariedade.” (SPOSATI, 2002, p. 63).

Então, pra mim ainda a maior dificuldade é a máquina pública sabe? Porque, eles querem fazer, não tem condições de fazer porque aí depende mesmo sabe que a máquina pública é um trabalho muito profissional né, se não tiver aquelas pessoas, aqueles recursos, tudo isso nada funciona, enquanto que as organizações não governamentais, tu já tem outra mentalidade. [...] (G3)

Quando o gestor entrevistado se refere a “outra mentalidade”, ressalta a busca para realização do que se propõe com o grupo de trabalho e os espaços para desenvolver as atividades nas OSCs a fim de garantir o atendimento. “[...] A realidade é que o fato fundamental da atividade das organizações da sociedade civil é que há um forte sentimento de fazer coisa útil [...] lidando com pessoas que *querem* fazer as coisas, e as fazem por prazer [...]” (DOWBOR, 2002, pp. 98–99). Nesse sentido, remete a operacionalização e organização das atividades que envolvem o que é necessário para o desenvolvimento das ações que perpassa desde a infraestrutura, a gestão de recursos humanos, até o envolvimento de todos com a gestão e com o que se propõe a realizar.

Outro desafio apontado pelos gestores entrevistados trata dos recursos para a manutenção das OSCs, a questão sustentabilidade financeira se torna decisiva para a gestão.

[...] questão da captação de recursos, essa é uma das grandes barreiras, né, então as instituições às vezes tem um quadro que não é suficiente como agora o atual é o nosso [...] (G1).

O maior de, um dos maiores desafios a gente já falou e se repete aqui né, que é a questão que perpassa pelo financeiro, né, ele é notório, né, é, eu acho que a gente precisa se capacitar melhor, pra buscar recursos, porque tem muitos mecanismos pro recurso, inclusive verbas internacionais, né, é, como desafio a gente acreditar naquilo que a gente faz acreditar e abrir a nossa porta pra que outros venham somar conosco, [...] (G2).

Trabalhar em busca dos recursos, para manter os objetivos [...] é, em dias o recurso a gente tem que tá sempre preocupado com amanhã, vai ter recurso? Nós estamos passando agora por uma fase que foi crítica, nós estávamos saindo de um período em que o nosso mantenedor atual já havia avisado que ia nos deixar, e que nós tínhamos que ir em busca de um novo mantenedor [...] (G5).

Destarte, a preocupação em manter os recursos financeiros necessários para a manutenção das atividades se constitui um desafio justamente por serem organizações sem fins lucrativos que precisam obter diversas fontes de recursos, que em momento de crise se restringe e acaba por comprometer os serviços ofertados.

As organizações do ‘terceiro setor’, na maioria das vezes, não geram receitas suficientes para se manterem. Assim, têm necessidade de captar recursos

fora de suas atividades fundantes. [...]. Os recursos podem derivar de ‘doações’ espontâneas e voluntárias dos membros filiados à organização e do público em geral; recursos financeiros, materiais ou humanos de empresas ‘doadoras’ ou fundações de filantropia empresarial, instituições financeiras, que desembolsam recursos de forma direta e indireta para o ‘Terceiro Setor’ dos países periféricos; e os recursos governamentais, ou seja, o Estado através das chamadas parcerias com o ‘terceiro setor’, transfere fundos via subvenções, terceirizações e isenções de impostos. (BEZERRA; DURIGUETTO, 2012, p. 80).

A ausência de recursos cria uma tensão entre os gestores e demais integrante das OSCs, uma vez que dizem respeito à sobrevivência das organizações e ligada a este aspecto a necessária capacitação técnica, tanto da forma de como operacionalizar os recursos para as atividades como a prestação de contas via relatórios financeiros que demonstre transparência nas informações exigidas pelos financiadores.

Em relação ao fortalecimento de propostas para a sustentabilidade econômica das OSCs, é necessário fomentar o debate público com vistas a consolidar a simplificação tributária para as OSCs (Simples Social), que atenda a desoneração e unificação do pagamento de tributos. Essa proposta tem o intuito de facilitar a gestão administrativa das entidades e diminuir a burocracia estimulando as organizações a se fortalecer nas suas causas e permitindo que atuem com mais segurança. (SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA, 2015, p. 214).

Vale ressaltar que as OSCs pesquisadas vinculadas às políticas de assistência social não recorreram aos editais abertos por ser essa a política no momento da realização desta pesquisa, justificando os aspectos burocráticos quanto às exigências solicitadas, no entanto, recebem subsídios do Estado via outras instâncias como do poder judiciário e outras secretarias de Estado.

Sem dúvida, o novo MROSC, Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, vem estreitar a relação entre os órgãos gestores de assistência social e as organizações da sociedade civil no âmbito do SUAS; a Resolução n. 21/2016 do CNAS estabelece requisitos para a celebração de parcerias entre os referidos setores, conforme disposto no artigo segundo.

Art. 2º Para a celebração de parcerias entre o órgão gestor da assistência social e a entidade ou organização de assistência social, esta deverá cumprir, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- I – ser constituída em conformidade com o disposto no art. 3º da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993;
- II – estar inscrita no respectivo conselho municipal de assistência social ou no conselho de assistência social do Distrito Federal, na forma do art. 9º da Lei nº 8.742, de 1993;

III – estar cadastrada no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS, de que trata o inciso XI do art.19 da Lei nº 8.742, de 1993, na forma estabelecida pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário – MDSA. (CNAS, res.21/2016)

Nos estatutos sociais e em alguns relatórios há registro que as OSCs pesquisadas podem contar com fonte de recursos diversas, como apoio financeiro dos mantenedores (pessoa jurídica que a OSC está vinculada), doações de pessoas físicas e jurídicas, contribuições de associados, rendimentos ou renda de seus bens ou serviços prestados, contratos, convênios e parcerias celebrados com pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, rendimentos de eventos culturais, leilões, feiras beneficentes e outras atividades.

As doações de pessoas físicas e jurídicas, seguida das contribuições de associados e de rendimentos dos bens e serviços prestados, são recorrentes e fundamentais para a manutenção das atividades; observou-se que as OSCs com recursos oriundos de mantenedores que cobrem a despesa referente à folha de pagamento e outros gastos como com a estrutura física das OSCs tem um grau de dificuldade financeira menor do que os demais, porém manter os serviços prestados requer a busca contínua de patrocinadores.

As relações em rede, parcerias e alianças com o Estado, mercado e OSCs, devem antes ser fortalecidas no sentido de compartilhar diferentes competências, obter melhores resultados, soluções mais criativas, maiores impactos e transformações sociais. Deve-se respeitar mutuamente e definir bem os espaços de cada um. Se não, corre-se o sério risco de que a noção da responsabilidade pelas questões sociais passe a ser genericamente de todos e, sendo de todos, pode ser de ninguém. [...]. (ARAÚJO; MELO, SCHOMMER, s/d, p. 17).

É preciso ter papéis definidos e posições solidárias que procure romper com a visão tuteladora e assistencialista tão presente nas ações assistenciais que mascaram a dominação e destitui o direito a cidadania.

Para Harvey, o espírito humanista está presente e anima as pessoas que trabalham em ONGs e nas instituições caritativas tendo como “[...] missão melhorar as chances e perspectivas de vida dos menos afortunados. [...]” (2016, p. 262), para o autor, o capital apresenta tentativas inúteis de se revestir do traje humanista sob a ótica da ética empreendedora que tem como pano de fundo elevar os níveis de eficiência dos seus trabalhadores.

[...] O humanismo, no entanto, é o espírito que inspira inúmeros indivíduos a se entregarem generosamente, muitas vezes sem recompensa material, para contribuir de maneira altruísta para o bem-estar dos outros. Humanismos

cristãos, judeus, islâmicos e budistas têm gerado muitas organizações religiosas e caritativas [...]. Na tradição secular, há muitas variedades de pensamentos e práticas humanistas, inclusive correntes explícitas de humanismo cosmopolita, liberal, socialista e marxista. [...]. (HARVEY, 2016, p. 263).

Nesse sentido, para Harvey (2016), urge a necessidade de um humanismo revolucionário com a aliança do humanismo religioso secular para frear a alienação capitalista no mundo contemporâneo que avança com ações moralizadoras ineficazes contra a pobreza e a degradação ambiental.

4.4 A PERCEPÇÃO DOS GESTORES E USUÁRIOS SOBRE OS PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS DAS OSCS PESQUISADAS

Para responder à questão norteadora: Qual a percepção dos gestores e usuários sobre os programas, projetos e serviços das OSCs que participam na política pública da criança e do adolescente? É necessário compreender a percepção dos gestores e usuários sobre os programas, projetos e serviços das OSCs na política pública da criança e do adolescente; ainda outra questão do estudo: Como as OSCs atuam na política pública da criança e do adolescente com vistas à garantia da universalização dos direitos sociais, o estudo traz as considerações dos usuários sobre as atividades das OSCs, a sua relação com o gestor, participação em reuniões e outros comentários sobre as OSCs pesquisadas. No tocante aos gestores, remete à percepção desses sobre as atividades desenvolvidas pelas OSCs e seus reflexos na política pública da Criança e do Adolescente com vista à universalização dos direitos sociais.

A intenção neste item não é trazer uma avaliação sobre a efetividade, eficiência e eficácia sobre os programas, projetos e serviços das OSCs pesquisadas, e sim, compreender a percepção dos sujeitos da pesquisa sobre as atividades executadas nas organizações e a sua interferência na política pública da criança e do adolescente, vislumbrando a garantia de direitos sociais.

Nesse sentido, recorre-se a Aguilar e Ander-Egg (1994), entendendo a avaliação enquanto uma forma de pesquisa social que procura, por meios do método e das estratégias, a obtenção de conhecimentos e assim levar indicações para melhorar as formas de agir.

A avaliação é uma forma de pesquisa social aplicada, sistemática, planejada e dirigida; destinada a identificar, obter e proporcionar de maneira válida e confiável dados e informação suficiente e relevante para apoiar um juízo sobre o mérito e o valor dos diferentes componentes de um programa [...], ou de um conjunto de

atividades específicas que se realizam, foram realizadas ou se realizarão, com o propósito de produzir efeitos e resultados concretos [...] (AGUILAR; ANDEREGG, 1994, pp. 31–32).

As falas dos usuários entrevistados sobre as atividades desenvolvidas pelas OSCs que participam demonstram a positividade com expressões como boa muito boa e ótima.

Entre os que consideram boas as atividades das OSCs, um usuário refere-se ao espaço para o lúdico, com destaque o dia de brincar; outros dois destacam as OSCs como espaço para aquisição de conhecimento/aprendizagem.

É legal assim, a gente tem o dia de sexta [...] o dia de sexta é o dia que todo mundo tem pra brincar [...]. (US2)

O direito ao lazer e as atividades lúdicas como o ato de brincar e divertir-se é um direito garantido a crianças e adolescentes, sendo fundamental para o processo de desenvolvimento social. É necessário que não se perca do universo infantojuvenil enquanto um processo de aprendizagem, visando ao despertar para o interesse coletivo, a fim de construir relações mais solidárias, fortalecendo as relações sociais na vida comunitária.

A brincadeira é uma atividade paradoxal: a um só tempo conservadora e transformadora, assim como reforça relações, concepções de mundo, modos de conhecer e viver, também os cria e recria. Vem daí seu potencial revolucionário, mesmo quando se tenta confiná-la, ordená-la, dominá-la. Rebelde, ela resiste à didatização, mostrando-se tanto mais encantadora e encantada quanto mais livre e espontânea. (FORTUNA, 2008, p. 465)

As atividades com uso de metodologias participativas se tornam essenciais para despertar o senso crítico e estimular o diálogo entre a população usuária das OSCs, seus gestores, suas famílias e a comunidade, constituindo, assim, parte do processo educativo emancipatório com posturas democráticas que levem à reflexão de questões vivenciadas na sociedade e que precisam ser debatidas e amadurecidas para que se encontrem alternativas que atendam aos interesses coletivos visando ao bem estar social.

Nesse sentido, a educação formal voltada para a certificação de títulos é importante para inserção qualificada no mercado de trabalho, porém, não podemos esquecer a educação não formal que tem como objetivo formar cidadãos ativos na vivência comunitária.

[...] A educação não – formal tem alguns de seus objetivos próximos da educação formal, como a formação de um cidadão pleno, mas ela tem também a possibilidade de desenvolver alguns objetivos que lhes são específicos, via a forma e espaços onde se desenvolvem suas práticas, a

exemplo de um conselho ou a participação em uma luta social, contra as discriminações, por exemplo, a favor das diferenças culturais etc. [...] (GOHN, 2006, p. 32)

Decerto, o processo educativo colabora com o desenvolvimento da autonomia e com o enfrentamento das dificuldades enfrentadas pelos usuários entrevistados, como revela os fragmentos de fala a seguir.

Bom, porque tenho, tipo tinha antes dificuldade de, é fazer as tarefas, aí a professora, foi evoluindo de nível assim nas tarefas e comecei a aprender [...], aí agora eu não tenho mais dificuldade. (US8).

Eu acho interessante, [...] molda bem o conhecimento, faz com que, é, tu não ganha as coisas de mão beijada mas tu vai crescendo com aquilo que você já tem e vai aumentando cada vez mais. (US10).

A maioria dos usuários entrevistados (6) expressou como muito boa as atividades desenvolvidas pelas OSCs, cinco deles mencionam o processo de aprendizagem, e um se refere à dinâmica da organização frente ao atendimento recebido (US7).

[...] Eu acho muito bom, porque a gente (pausa) pode aprender mais, mais coisa. (US1).

[...] muito boa. Porque, eu não tô trabalhando, né, e é uma maneira de eu aprender mais, de ter mais conhecimento, e através desse curso, é, como foi explicado pra todos nós que estamos fazendo, é que poderíamos ser encaminhados pro mercado de trabalho, então, é uma boa parceria. (US3).

É muito bom. Porque é bom a gente aprender. (US4).

É um aprendizado né! Tudo é um aprendizado na vida, força de vontade, assim, na gincana [...] (pausa) ela dá uma motivação a mais, porque a turma se une, pode estabelecer liderança, confiança, amizade, respeito, tudo envolve na gincana [...]. (US5).

Eu acho boa, muito boa as atividades daqui eles são bem dinâmicos né, eles, eles procuram fazer o melhor com a gente né. (US7).

Eu acho que elas são muito boas e que ajudam a moldar e a melhorar a qualidade de conhecimento que eu tenho. (US9).

Ao retratar as atividades das OSCs enquanto um processo de aprendizagem, os usuários relatam as contribuições para o crescimento individual e coletivo percebendo como algo positivo e importante tanto para o fortalecimento de vínculos como para formação, visando à inserção ao mercado de trabalho.

Quanto à relação dos usuários entrevistados com o gestor da OSCs de que participa, as afirmações fazem referência à gestão propriamente dita US 1 e US 6, os entrevistados US 2, US5, US7, US8 e US10 apresentam cordialidade no tratamento pessoal, mas sem mencionar a OSCs, no entanto, conhecem o gestor. Já US3 e US4 mencionam um bom relacionamento com uma aproximação de troca de informações. E, por fim, US 9 relata não conhecer o gestor da OSCs, tendo apenas o contato direto com os técnicos.

Quadro 19 – Relação dos usuários com o gestor da OSCs

Relação com o gestor	Usuários
Gestão	<p>Eu conheço (pausa), a Dona XXXX é nossa presidente e ela, ela ajuda assim em na coordenação, assim de, é, (pausa) de parceria, como doação, ornamentação assim de festas, quando tem pra nós. (US1)</p> <p>[...] ele é bem comunicativo assim, com todos os funcionários daqui, ele participava bem, ele atuava bem, assim, na gestão dele e passou mais de 7 anos aqui se eu não me engano antes dele sair, [...] pro outro, outro diretor entrar, esse ano de 2016, né, que é o XXXX, e ele até agora, ele está coordenando muito bem. (US6)</p>
Cordialidade	<p>É eu falo com todo mundo, é bom dia, é muito bom. (US2)</p> <p>Assim, eu já vi já ele algumas vezes, aí a gente falava bom dia, mas nunca aquela conversa assim. (US5)</p> <p>Não, é normal mesmo. (US7)</p> <p>A gente conversa normal, nunca foi de se enfrentar mesmo. [...]. (US8)</p> <p>Eu conheço. Aí, é aquela coisa cordial, bom dia, boa tarde. (US10)</p>
Relacionamento direto	<p>Ah, a gente tem um contato muito próximo, como eu, tipo, fui criada aqui, né, a minha mãe também trabalha aqui nessa instituição, ela é cozinheira, então a gente tem um contato muito próximo, como se fosse, assim, é muito conhecido, de família, é o XXXX, é uma família muito grande, então é como se fosse de família mesmo. (US3)</p> <p>A gente se fala e a nossa conversa é muito boa. (US4)</p>
Sem contato direto com a direção	<p>Eu conheço algumas professoras e monitoras e inspetoras, mas eu não tenho contato direto frequentemente com a diretora. (US9)</p>

Fonte: pesquisa empírica, 2016.

O processo da gestão social em sua operacionalização, por meio da produção e do acesso aos bens e serviços sociais com fins de garantia de direitos, deve perpassar pela interlocução dos sujeitos sociais envolvidos, estando eles na condição de planejadores, executores ou receptores dos programas, projetos, serviços ou benefícios sociais. Nesse contexto, é necessário conhecer e dialogar para construção de projetos coletivos.

Para Andrade (2009), a condição de sujeitos de direitos vai além do acesso aos bens e serviços, exige a participação efetiva enquanto protagonista da concepção até nos processos avaliativos nas redes de serviços socioassistenciais.

Avalia-se que somente será possível a materialidade do direito a partir do estabelecimento de relações sociais que reconheçam o usuário enquanto sujeito político portador de direitos, e não mais como objeto de intervenção de práticas públicas e privadas, sustentadas em relações tuteladoras, de subalternidade, de caridade e filantropia. Daqui segue a necessidade de enfatizar-se a dimensão socioeducativa e política a ser assegurada no processo de ressignificação das relações sociais que permeiam a gestão da política de Assistência Social, bem como o acesso e exercício por parte do usuário do direito à participação e à informação. (ANDRADE, 2009, p. 99)

O despertar para a participação social ocorre a partir de vivências de experiências que são construídas nos projetos individuais dos sujeitos com sua práxis não descolada de um posicionamento ético-político. Adotar um sentimento a favor da efetivação da cidadania exige que a formação dos indivíduos seja pautada nos princípios democráticos voltado para a justiça social.

[...] pode-se falar de ‘paixão política’ como impulso imediato à ação, que nasce no terreno ‘permanente e orgânico’ da vida econômica, mas o supera, fazendo entrar em jogo sentimentos e aspirações em cuja atmosfera incandescente o próprio cálculo da vida individual obedece a leis diversas daquelas do interesse individual, etc. (GRAMSCI, 2014, p. 285).

Vale ressaltar que as relações humanas construídas entre os integrantes das OSCs e o envolvimento com as atividades sociais tornam-se fundamentais para incentivar o protagonismo social. Dessa forma, pode-se afirmar que é com a colaboração de todos que se erguem projetos coletivos.

Quando indagados sobre a participação de reuniões nas OSCs pesquisadas, a metade dos usuários entrevistados respondeu que sim e a outra, não, conforme os fragmentos de fala descritos no quadro 20.

Quadro 20 – Aspectos positivos e negativos sobre a participação nas reuniões da OSCs segundo os Usuários

Aspectos Positivos	Aspectos Negativos
Sim! Nas reuniões, falam mais sobre o comportamento, é sobre (pausa), sobre o comportamento, o esforço, a dificuldade, as notas do boletim [...] (US1).	Não. Só quando é pra apresentação, eles chamam, conversam, assim sobre as apresentações de dança, de flauta. (US2).
Sim, de vez em quando tem reunião com os aprendizes, e às vezes a gente faz, renova os funcionários, todos os funcionários do XXXX, aí às vezes eles nos comunicam né, às vezes a gente participa, tem vez que é só entre eles mesmo. (US5).	Não, somente dos cursos mesmo. (US3).
[...] sobre os assuntos a ser tratados aqui né, todo mês tem um, vários assuntos administrados né, [...] pra ver também, é, as avaliações a ser tratadas, né, com os alunos e também as, tem olimpíadas, as coisas, tá tudo, é a organização completo né, o conjunto todo. (US6).	Não. (US4).
Frequentemente nós temos reuniões no auditório, momentos culturais e coisas do tipo. [...]. Por vezes nós somos chamados no auditório para tratar de assuntos pertinentes a XXXX (Organização) em si e algumas vezes nós somos chamados também pra, é, analisar assunto ou relembrar algum momento cultural ou algum feriado como o dia da Consciência Negra por exemplo, nós fizemos uma programação para relembrar mesmo. (US9)	Não. (US7).
Só os momentos culturais mesmos e coisas que informam a gente referentes a XXXX, a momentos importantes. [...] coisas assim que de certa forma impactam a gente por a gente fazer parte dessa comunidade. (US10)	Não. (US8).

Fonte: pesquisa empírica, 2016.

Quanto às respostas positivas, os usuários mencionam que os conteúdos das reuniões estão relacionados com relação a atitudes de comportamento, informes operacionais das organizações e debates sobre momentos culturais e recreativos. E nas respostas negativas, apenas dois usuários teceram comentários, e estes estão relacionados às atividades que estavam envolvidos como apresentação artística e cursos.

A socialização de informações sobre a organização e a o debate sobre temas relacionados à realidade local e comunitária estabelecem laços estreitos da OSC com seus usuários. Na busca pela formação de cidadãos, garante o espaço de discussão dos problemas cotidianos, leva ao amadurecimento político e corresponsabilização frente à tomada de

decisões. Em termos gregos, “A Paidéia, por sua vez, é o requisito dinâmico da ágora: o espaço da participação democrática que exige a aceitação da perspectiva de que todos os que nele adentram são corresponsáveis pelas decisões e pela discussão dos problemas comuns [...]” (NOGUEIRA, 2001, p. 61).

No que se refere aos comentários dos usuários entrevistados sobre a OSC de que participam, destacam sobre um local de aprendizagem, de ajuda, reconhecimento da organização na sociedade, e um usuário entrevistado revela o momento de crise com o corte de atividades.

A metade dos usuários entrevistados mencionou a aprendizagem, estes enfocam também outros aspectos além do momento da formação educativa, como relação à proteção social no direito à alimentação e o cuidado com crianças e jovens, como revelam os fragmentos de fala a seguir:

A ONG ela, ela é muito, ela é muito legal porque ela ensina, ela ajuda, [...] ela se preocupa com a gente. A ONG, ela ensina mais educação em valores pra gente aprender nossa vida, pra gente não ficar em esquina assim, (pausa) fumando, bebendo, ela ajuda a gente também em momentos familiares, ela nos ajuda (US1).

ah, eu acredito que a instituição, ela, nos dá a oportunidade de ter mais aprendizado [...] Eu acredito que ajuda muito, e essas crianças que participam daqui, é que ficam aqui mesmo na instituição, elas, é, tem assim, são bastante ajudadas, né, que, como eles fornecem, é, o café da manhã, o almoço, e, ajuda muito a comunidade, aqueles pais que não tem com quem deixar os filhos, e pros jovens que não tão no mercado de trabalho [...] (US3).

[...] é, ele é bom pra todas aquelas pessoas que tão precisando de reforço [...], ele é bom pra ensinar pra gente [...] (US8).

[...], uma instituição muito boa de ensino e que dar oportunidades porque 70% das vagas são pra alunos de colégios públicos, [...] uma oportunidade de preparo melhor. (US9).

Eu acho muito interessante, eu acho engrandecedor porque quando a pessoa sai daqui ela não sai do mesmo jeito que entrou, ela adquiri muito mais conhecimento, não só de matérias mesmos escolares [...] mas a respeito de como ser portar, como se relacionar devido passar grande parte do tempo aprende muitas coisas. [...]. (US10).

Outros três usuários entrevistados relacionam a atuação da OSC na perspectiva da ajuda, tanto aos usuários como a comunidade; um entrevistado relata os ensinamentos religiosos realizados na organização, o que mostra a presença da ideologia dos seus fundadores e/ou mantenedores.

[...] é muito bom pra mim e ajuda muito. (US4).

[...] é muito bom né, aqui, aqui ele é a comunidade, ele ajuda muito as pessoas, [...], eu sou a que menos falta daqui né. (US7).

[...] aqui é bom, né, porque assim (pausa) tem pessoas que vão pra outras instituições, mas não aprendem o que a gente aprende, porque querendo ou não, quando a gente tá aqui a gente fala sobre Deus na manhã, né, a gente reza tudinho, a gente lê a palavra de Deus, enquanto tem outras instituições que elas não fazem isso. (US5).

Evidencia-se que o termo “ajuda” ainda se faz presente de forma marcante, sendo necessário que o direito nas ações solidárias não seja “ofuscado”, devendo ser incorporados enquanto valores humanitários para a construção de uma sociedade mais justa.

O US6 refere-se ao reconhecimento da OSC na sociedade manauara e faz referência à valorização da atuação, sendo importante a sua continuidade na sociedade para que outras pessoas possam ter acesso aos serviços oferecidos.

Bem, é, uma obra bem extensa e bem conhecida né, na só aqui em Manaus, mas no mundo inteiro, é, o que eu tenho a falar é que, é uma obra, é social muito bem trabalhada, muito bem completa assim, foi feita, e que, é bem valorizada assim, pelos alunos, pelas pessoas que participam né, que a gente quer sempre procurar manter essa obra, pra futuras, futuras pessoas desfrutarem né, desse, dessas boas, como é que eu posso dizer, né [risos]. [...]. (US6).

Já a US2 relata os cortes de atividades e serviços frente ao momento de crise vivenciado pela organização, o que fragiliza o atendimento da OSC.

Quando eu entrei na XXXX tinha bastante coisas, os professores todos, tinha gincana, né, mas agora como é momento de crise, cortaram um monte de coisas, tipo almoço [...], cortar o almoço para dar melhor a merenda. Também desde que eu entrei aqui cortaram umas atividades [...] agora trouxeram a informática de novo [...] e vai ter campeonato de xadrez. (US2).

A ausência de recursos acaba por interferir no cronograma das atividades e na sua interrupção, sendo preocupante para gestores e usuários, uma vez que altera o que foi proposto e compromete a execução dos serviços sociais. Sendo necessário refletir sobre a sustentabilidade financeira e as atividades ofertadas.

A sustentabilidade financeira, embora seja evidenciada como um dos maiores desafios na gestão das OSCs, deve ser encarada como consequência de uma série de outros fatores, principalmente a sustentabilidade institucional. É preciso ampliar tal compreensão, que é mais que simplesmente gerar e captar recursos financeiros, mas otimizar recursos e relações intra e intersetoriais. Para tanto, é necessário que as organizações revejam seus papéis e valores, reafirmem suas missões e busquem no lugar

de competir por recursos para seu problemas organizacionais específicos, colaborar pela luta de direitos para causas que defendem. [...]. (ARAÚJO; MELO, SCHOMMER, s/d, pp. 21–22).

Quanto aos gestores entrevistados, faz-se destaque para a percepção quanto aos programas, projetos e serviços da OSC de que participam, bem como a sua atuação na política da Criança e do Adolescente na realidade manauara. Os fragmentos das falas revelam pontos positivos sobre as questões apresentadas.

No tocante ao relato, três gestores entrevistados (G1, G2 e G4) enfatizam o bom trabalho desenvolvido pelas OSCs na cidade de Manaus e o compromisso da equipe com as atividades executadas; com relação aos demais (G3 e G5), estes remetem ao alcance das metas e do público-alvo. A maioria dos gestores entrevistados (G2, G3 e G5) também relatam os resultados do trabalho como referência na área de atuação.

Olha, eu, eu creio que a nossa, [pausa] a nossa instituição, apesar da nossa dificuldade financeira tem sido positiva, né, que, apesar do pouco recurso, a gente tem desenvolvido um bom trabalho, tem feito muito com pouco que nós temos, né, tem sido muito complicado a captação de recursos, ter mantenedores, parceiros que nos ajude. Mas a gente tem, é, feito um bom trabalho. Graças a Deus a equipe é uma equipe que tem comprometimento, né, e se empenha em fazer aquilo pela qual elas estão se propondo. (G1).

[...] quando a gente pensa assim: poxa vida, nós não atingimos isso com aquela família, mas aí a gente lembra, mas nós conseguimos com tantas outras famílias, então eu acho que quando você qualifica e você acompanha, e você avalia e você tem a coragem de dizer que você falhou, você vence, porque você precisa ter a coragem de dizer isso aqui não tá funcionando e eu preciso buscar uma outra alternativa para funcionar então assim é muito positivo pra nós [...] XXX é um referencial dentro desta cidade e até fora desta cidade, por esse comprometimento da equipe, por este comprometimento de tá na casa da família acompanhando, [...] sempre tá fazendo um diferencial por isso que nós temos esses resultados, meninos que concluíram faculdade né, que passaram por aqui pequenininhos, [...] Então, acho assim que dentro da gestão também, porque se nós não damos essa qualidade, esse incentivo, essas oportunidades pra quem é o cuidador [...] então, eu acho assim que isso que é bom, a gente não pensa só, na família que tá lá fora, primeiro a gente pensa na gestão de quem tá aqui, né, pra poder acontecer, os resultados são muito bons, tem muita coisa boa aí" (risos). (G2).

[...] todo trabalho que a gente é, desenvolve aqui, a gente julga ser muito importante pra todas as famílias, né, e pra todas as crianças e adolescente. Então a gente a acolhe aqui. [...] uma adesão muito grande deles, da parte deles e a parte das famílias né, assim tem, tem relatos de adolescente e de criança e até mesmo adulto que dizem que não saberiam falar o que seriam da vida deles se não tivesse XXXX [...], as atividade que a gente desenvolve

aqui, acho que é de suma importância, tanto pra criança na formação tanto intelectual, quanto espiritual, quanto também da família que a gente vem procurando a cada dia a se envolver mais né, com as famílias a, a tá mais presente na vida daquela, daquela família. [...]. (G4).

A atuação das OSCs pesquisadas na realidade manauara apresenta a preocupação da execução das atividades com o público-alvo, no sentido de garantir a sua reprodução social via acesso e bens e serviços sociais, no espaço público não estatal, que trava uma luta em favor dos direitos sociais e para fortalecer o seu protagonismo junto ao Estado com o envolvimento na discussão e ação pela implementação da política pública, em tempos cada vez mais sombrios de corte de direitos, minimizando, cada vez mais, a ação estatal na área social, prejudicando consideravelmente a classe trabalhadora e ampliando os incentivos e investimentos para os donos do capital.

[...] garantir um sistema de acesso à proteção da assistência social na condição de direito social, que entende que a população que dela necessita é parte integrante da classe trabalhadora e que seus direitos estão inscritos na luta cotidiana por condições materiais de vida. A família como categoria só ganha sentido se qualificada como sendo de trabalhadores, e o território como pulsação de vida e condensador de luta [...] (COUTO, 2015, p. 672).

Quando se menciona a proteção social básica no âmbito da assistência social ou de outra política pública, como a de educação, não se pode perder de vista o sentido do direito social na sociedade brasileira conquistado por meio das lutas de segmentos da sociedade civil organizada que pressionaram o Estado pela mudança de um regime centralizador para o democrático; passado um pouco mais de três décadas, vem sofrendo com posições autoritárias que desrespeitam a população com a redução de direitos.

Os resultados obtidos com o alcance das metas atingidas com taxa baixa de evasão e com o cumprimento da sua proposta de trabalho são considerados pelos gestores como positivo na atuação da OSC, como revelam os fragmentos das falas a seguir:

[...] mas a gente chegava a 80, 90%, a evasão era muito pequena assim em comparação as outras épocas, né, e tinha um trabalho assim muito personalizado, para com os adolescentes e jovens ali muito, muito bom mesmo. Na comunidade, nós também fazíamos um trabalho em final de semana, aí nós abríamos a obra lá para a comunidade, aí tínhamos jogos, orientações familiares também, que a gente trabalha, porque é uma referência também. [...]. (G3).

Assim, então, se eu avaliar, eu vou, vai parecer meio pedante o que eu posso te dizer é dos resultados da XXXX que são de amplo conhecimento da

sociedade, né, [...], se você for avaliar por exemplo a entrada no mercado de trabalho, é, o mercado de trabalho é ávido pela contratação dos nossos, dos nossos alunos egressos [...], e quanto à entrada na universidade, 100% entra na universidade, então nós vimos que o nosso fim ele se justifica por esses resultados tanto a entrada no nível superior que é a garantia de aprovação dos vestibulares das universidades públicas, quanto a procura intensa pelo mercado, [...]. (G5).

Sem dúvidas, a atuação das OSCs na realidade manauara tem contribuído para o acesso e a inserção para a reprodução social das famílias, porém a rede de proteção social ainda não garante a universalidade de atendimento, como foi possível constatar em dados anteriores, o requisito da seleção para participar das atividades, uma vez que existe uma demanda que supera o número de vagas ofertadas.

Ainda sobre a atuação das OSCs na política da criança e do adolescente, os dados da pesquisa destacam a influência da OSC no território em resposta ao atendimento da demanda, como demonstram os fragmentos das falas dos gestores entrevistados:

[...] Então, o dia a dia, muito embora eu não tenha o conhecimento como uma assistente social, eu vejo esse trabalho aqui da XXXX, né, nessa área aqui, como um trabalho de grande importância, de grande influência, né [...] lugares aonde tem tanta carência. [...] (G1)

[...] é uma referência da obra, [...] o que nós precisamos urgentemente ficar atento é ampliar o atendimento na básica. Isso tem sido uma fala minha onde quer que eu vou porque é a gente tem que primeiro deixar a nossa criança, o nosso adolescente adoecer, sofrer, pra depois ter a política? Ao contrário. Então, eu faço muita referência ao Estatuto da Criança e do Adolescente [...] frisar o atendimento básico, ele perpassa pela família [...]. Então a política escrita ela é ótima, costume dizer que nós damos tudo o que nós temos de referencial sabe? Pedagógico, de coisas pedagógicas é incrível que o Brasil tem, né, mas nós precisamos efetivar sabe. Fazer com que aconteça, ver os resultados, olha você vê nós estamos em pleno trabalho em 18 de maio, e os outros dias? Por que que não tem a caminhada dos outros meses? [...] (G2).

Nós procurávamos assim de, tirar aquela ideia de que uma obra é pra toda a cidade, porque a cidade, ela é muito grande [...] Então aí, a gente, delimitou já uma área, nós atendíamos mais a região centro-oeste e a região oeste [...] então pra mil vagas, nós recebíamos uma demanda de 4 mil pedidos pra atender e nós não tínhamos essa capacidade, e isso porque nós não divulgávamos, a gente só marcava aquela data e nem ficava assim por muito tempo aberto para oferecer essas vagas, porque nós tínhamos que fazer as entrevistas tudinho, a triagem e isso a gente faz em um semestre todinho, pra ter uma clientela que vai de acordo com mesmo com aquele objetivo que nós temos, né, pra não tá fazendo de qualquer jeito. E aí a gente media o impacto por isso, pela demanda que tinha, que era muito grande. (G3).

[...] se a gente tivesse como, por exemplo, ler uma carta de uma adolescente que foi feita né, pra agradecer, que ela precisaria tá saindo do, do projeto

justamente porque a gente encaminhou ela pro mercado de trabalho e ela fez essa carta de agradecimento pro, pra gente, pros padrinhos deles mesmo, então a gente vê o quanto é impactante o projeto na vida dessas crianças né, desses adolescentes também. [...] (G4).

É. Impacto positivo, [...], então a maioria vai estudar e trabalhar depois que sai da XXXX, então esse impacto é superpositivo, porque um jovem ainda, já com uma formação específica de alta qualidade inserido no mercado de trabalho e, é produzindo, né, produzindo para melhorar a sociedade. (G5).

Os dados revelam que, para os gestores entrevistados, a atuação da OSCs se reflete na área de atendimento e na vida dos usuários e da sociedade, sendo indispensável para garantir o que estabelece a Constituição de 1988 e as Leis 8.069/1990 e 12.852/2013.

Vale ressaltar que os preceitos constitucionais apresentam, como deveres do Estado e direitos do cidadão, os serviços de educação, saúde, assistência social e previdência social, este último de caráter contributivo; sendo assim, o acesso aos serviços deveriam ser garantidos e disponíveis à população, por se caracterizarem como universalizantes. (ALVARENGA, 2011).

Em geral caracterizada por sua heterogeneidade, essa rede de segurança (constituída pelos órgãos governamentais e por entidades da sociedade civil) opera serviços voltados ao atendimento de um vastíssimo conjunto de necessidades particularmente dos segmentos mais pobres da sociedade. Dessa forma a assistência social como campo de efetivação de direitos emerge como política estratégica, não contributiva, voltada para o enfrentamento da pobreza e para à construção e o provimento de mínimos sociais de inclusão e para a universalização de direitos, [...] (YAZBEK, 2012, p. 304).

O processo de gestão das OSCs leva em consideração a equipe que desenvolve as atividades, mas ainda há pouca incidência entre os usuários, no sentido de participação das decisões; entre as OSCs que atuam em Manaus/AM a participação em reuniões ampliadas nos fóruns, conselhos, conferências se torna um momento ímpar para a construção do espaço público não estatal, uma vez que se reúnem representantes do governo e da sociedade civil organizada para discutir as demandas sociais.

Decerto, a atuação das OSCs apresenta como positiva numa sociedade em que os cortes nos recursos e o pouco investimento na área social é nítido, o discurso e a vontade política pela a universalização dos direitos sociais são persistentes, porém são muitos os limites impostos pela conjuntura e pela realidade retratada aqui.

5 CONCLUSÃO

A partir da década de 1990 o cenário das políticas públicas no Brasil apresenta inovações como a descentralização político-administrativa e a participação da sociedade, esta segunda por meio de mecanismos de controle social – conferências, conselhos, fóruns entre outros – frutos da Constituição Federal de 1988, que exige um protagonismo ativo dos setores estatais e não estatais na construção de estratégias para o atendimento social via perspectiva dos direitos sociais.

Nesse contexto, reorganizam-se os segmentos da sociedade civil e do Estado no âmbito dos conselhos de políticas públicas e do atendimento das demandas sociais via intervenção em programas, projetos e serviços. A esfera pública não estatal ganha visibilidade, apesar do dever estatal em garantir políticas sociais, existe um *mix* no atendimento social, inclusive, com oferta de serviços privados de cunho mercadológico e de organizações públicas estatais e não estatais.

Sendo assim, este estudo refletiu sobre a atuação das Organizações da Sociedade Civil, em Manaus, na política pública da criança e do adolescente; para tanto, centrou-se na interface entre Estado e sociedade civil situando a esfera *pública não estatal* enquanto *locus* de intervenção, diálogos e disputas que possibilita a construção da vontade coletiva no seio de ideias plurais que geram políticas que direcionam sua atuação no enfrentamento expressões da questão social.

Ao procurar responder ao problema desta pesquisa, qual seja: Como as Organizações da Sociedade Civil (OSCs), que constituem a esfera pública não estatal, atuam na política pública da criança e do adolescente na cidade de Manaus/AM, conclui-se que:

A configuração das OSCs segue as orientações do “Novo Código Civil” (Lei 10.406/2002), e do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (Lei 13.019/2014 e 13.204/2015) como pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, cuja amostra foi constituída por quatro associações e uma fundação. Apesar das diferenças entre as associações e a fundação no que se refere ao seu surgimento e organização, ambos os grupos atuam na prestação de serviços sociais para população e no âmbito das políticas públicas, sociedade civil organizada e o Estado participam nos espaços públicos do enfrentamento das expressões da questão social.

A identificação das OSCs, como organizações da esfera pública não estatal, tem sua existência real na vida estatal quando se insere nas políticas públicas da sociedade contemporânea, em que se acirram as disparidades entre riqueza e pobreza no cenário

mundial, marcado pelo desemprego e subemprego que afetam a classe trabalhadora com a perda de direitos e com a ampliação das situações de vulnerabilidade e risco pessoal e social. As OSCs se envolvem com a causa pública na medida em que buscam intervir e lutar pela garantia dos direitos sociais de diversos da população.

A perspectiva dos direitos sociais que orientam as OSCs se materializa em suas ações interventivas, decorrente da participação social e de reflexões sobre a cidadania. Uma vez que maioria das OSCs está vinculada a religião, sua missão e valores são perpassados por princípios cristãos, e, conseqüentemente, não passam despercebidos. No entanto, isso não quer dizer que exista uma imposição por parte das organizações em conseguir adeptos por meio de suas atividades, pois a perspectiva humanista percorre diversos grupos sociais.

As finalidades das OSCs seguem o eixo da prevenção e promoção dos direitos sociais, sendo que as quatro associações se direcionam para a proteção básica no âmbito da assistência social, com atendimento socioassistencial e profissionalizante, atendendo na sua maioria crianças, adolescentes, jovens, incluindo as famílias; e a fundação tem o direcionamento para a educação com atividades de ensino profissionalizante de adolescentes e jovens.

As OSCs seguem as diretrizes da política pública da criança e do adolescente, apontam a assistência social e educação como direito social da população, num cenário contemporâneo com uma demanda reprimida e com recursos insuficientes que acabam por limitar direitos ao invés de ampliá-los.

Uma questão preocupante refere-se à escassez dos recursos para manutenção das atividades, o que fragiliza a atuação de algumas OSCs, e surge como um grande desafio. A busca por recursos envolve vários parceiros, organizações de direitos público e privado, empresas, entre outras formas de financiamento. As OSCs apesar de se inserirem na política pública de forma complementar, preocupam-se com o grau de responsabilidade que assumem na coprodução dos bens e serviços.

Diante do exposto, pode-se afirmar que as OSCs têm suas particularidades enquanto constituintes da esfera pública não estatal;

A atuação das OSCs envolve o como gerir, fazer e compartilhar as ações que são idealizadas e materializadas no contexto social, a gestão das OSCs vai além do que determina a legislação em vigor e dos seus estatutos com a formação administrativa e fiscal. O envolvimento da equipe no processo de gestão constitui-se uma forma de aprendizado recíproco para construção do trabalho coletivo. Além disso, as OSCs partícipes da esfera

pública não estatal ganham visibilidade nos espaços públicos de discussão, nos encontros em que seus representantes interagem, e discutem temas pertinentes.

Assim a esfera pública não estatal se insere na política pública por meio da participação social nos conselhos, conferências, fóruns e outros meios de participação; é nesse âmbito que as organizações se entrelaçam para pensar e debater as demandas sociais e os desafios que enfrentam na realidade social. Percebe-se a vontade política e o anseio pela concretização dos direitos sociais, apesar das fragilidades no tocante à participação mais ativa do conjunto das OSCs e no contexto da execução dos programas, serviços e projetos que procuram seguir o que determina as diretrizes das políticas públicas.

Outros dados da pesquisa revelam que a participação das OSCs nos processos democráticos via controle social nas políticas públicas ocorrem de forma limitada frente à inexistência de fiscalização e controle centralizado dos representantes da sociedade política que acabam por exercer o poder dominante. Neste sentido, o controle social precisa ser fortalecido nas relações entre a sociedade política e sociedade civil em prol dos interesses da coletividade, o embate deve ser travado com a intensificação da participação social nos espaços institucionalizados de discussão pública para o aprimoramento político e a ampliação da cultura democrática.

A atuação das OSCs, com ênfase nas associações, tem como público alvo as famílias em conformidade com o que destaca o SUAS (2005), no sentido de garantir a proteção social básica a fim de enfrentar as situações de vulnerabilidade pessoal e social e, assim, elevar a qualidade de vida da população.

Torna-se visível, também, outro aspecto do SUAS (2005) na atuação das OSCs que se refere à territorialidade. As áreas de abrangência das OSCs têm fortes traços de desigualdades sociais o que se faz necessário à intervenção das políticas públicas na garantia de serviços de qualidade para o atendimento às necessidades sociais.

A existência de processos de seleção na maioria das OSCs, seja por meio de entrevista ou provas, revela que a demanda não é atendida espontaneamente, a partir da exposição de suas necessidades, mas deve ser enquadrada nas condicionalidades, o que acaba por excluir ao invés de incluir, e remete à questão da demanda superior ao número de *vagas* ofertadas pelas OSCs, ou seja, pela sua capacidade de atendimento.

As ações das OSCS vão desde as atividades lúdicas e recreativas até a preparação para a inserção no mercado de trabalho com cursos profissionalizantes. Temas diversos são direcionados ao exercício da cidadania sendo considerados importantes para a formação dos

sujeitos de direitos e para o protagonismo social. As perspectivas dos jovens com relação ao primeiro emprego e sua educação voltada para o trabalho revela uma preocupação com o processo de aprendizagem.

As OSC exercem um papel importante no âmbito das políticas públicas, mas a primazia do Estado é fundamental para atendimento social a população com fins à universalização dos direitos sociais. Ainda é mister fortalecer a interface do Estado e da sociedade civil para estabelecer processos democráticos voltados para garantir os interesses coletivos. Estes direcionados para o bem-estar social na condução da gestão com a ação conjunta no planejamento, execução e controle social, evitando a cooptação, corrupção e as disparidades sociais tão presentes na sociedade brasileira.

As Organizações da Sociedade Civil fazem parte da esfera pública não estatal, situada num espaço público, complexo e contraditório formada por diversos atores sociais numa arena política de intervenção, disputa, luta e construção dos consensos possíveis na junção da sociedade política com a sociedade civil nos termos do Estado ampliado em Gramsci, voltadas para a operacionalização dos programas, projetos e serviços sociais, buscando garantir direitos de cidadania que se constituem em bases para a gestão das políticas públicas na contemporaneidade.

A tese defendida é que as Organizações da Sociedade Civil atuam na política pública da criança e do adolescente na medida em que operacionalizam suas atividades na oferta de bens e serviços sociais que possam garantir o necessário para a reprodução social desses segmentos e se inserem numa luta política pela garantia dos direitos sociais, porém a existência de posicionamentos sejam eles conservadores de cunho patrimonialistas ou emancipatórios de cariz democrático expressos na resistência em favor dos direitos sociais podem interferir nos rumos da política pública do país, o que exige o fortalecimento da esfera pública não estatal nos espaços de discussão política com vista ao aprimoramento democrático nas relações entre sociedade política e sociedade civil a fim de alcançar o interesse coletivo. Em particular, na realidade manauara, a atuação das OSCs apresentam limitações quanto à participação política para a construção de uma nova hegemonia que se expressa na correlação de forças existente na luta pelo enfrentamento das expressões da questão social.

A esfera pública não estatal, cenário da sociedade civil, destaca-se no seu interior o espaço público que é político e reúne inúmeros grupos sociais que dialogam entre si com posicionamentos, princípios, valores diversos que presentes na sociedade procuram se legitimar tendo seu reconhecimento pela sua atuação.

E as Organizações da Sociedade Civil partícipes da esfera pública não estatal, estão presentes Estado por meio da sua inserção nas políticas públicas, seja pelo planejamento, pela execução ou pelo controle social, no sentido que pensam, refletem e atuam nas expressões da questão social, lutando pelos interesses de grupos sociais nos quais estão vinculadas e certas de enfrentar o caos instaurado pela desigualdade social.

Nesse sentido, é necessário o reforço do Estado ampliado em que se pese a luta pela hegemonia nos processos democráticos com base na participação dos representantes, sejam do Estado ou da sociedade civil que apesar das suas distinções devem se direcionar nos termos de uma concepção de Estado em favor dos interesses coletivos na unicidade da vida estatal, e assim vislumbrar a garantia da materialização dos direitos sociais via políticas públicas.

Decerto, as reflexões continuam, pois, sinaliza pontos que precisam ser aprofundados diante da dinâmica da sociedade contemporânea, da intensidade e complexidade dos fenômenos na realidade social. Estes pontos referem-se: ao fomento de estudos que evidenciem o protagonismo político da esfera pública não estatal na sociedade contemporânea a fim de estreitar os laços entre a sociedade política e a sociedade civil com foco na valorização de processos democráticos; a participação das OSCs nas instâncias de participação das políticas públicas com vista ao atendimento das demandas sociais se torna fundamental; a reflexão sobre os processos de gestão social em organizações da esfera estatal e não estatal que atuam no atendimento das expressões da questão social e a ampliação do debate sobre a atuação das esferas estatal e não estatal no atendimento social de crianças, adolescentes e jovens para que possam garantir o acesso desses segmentos sociais aos bens e serviços necessários à reprodução social que garantam a proteção social integral são pautas acadêmicas, políticas e sociais que se renovam ao término deste estudo.

Este trabalho visa contribuir para reflexões em torno das relações entre Estado e sociedade civil frente às políticas públicas, particularmente sobre a atuação das OSCs na área da criança e do adolescente, assumindo um posicionamento a favor do fortalecimento democrático e de políticas universais de proteção social.

REFERÊNCIAS

- ACANDA, Jorge Luis. **Sociedade civil e hegemonia**. Rio de Janeiro, Editora UFRJ, 2006.
- AGUILLAR, Maria José; ANDER–EGG, Ezequiel. **Avaliação de serviços e programas sociais**. Petrópolis, Vozes, 1994.
- AGUINSKY, Beatriz Gershenson; TEJADAS, Silvia da Silva; FERNANDES, Idília. Entre a garantia de direitos e o reforço à subalternidade: concepções e práticas ainda em disputas sobre o público alvo da política da assistência social. In: MENDES, Jussara Maria da Rosa; PRATES, Jane Cruz; AGUINSKY, Beatriz Gershenson. (Orgs.). **O Sistema Único de Assistência Social: as contribuições à fundamentação e os desafios à implantação**. Porto Alegre, Edipucrs, 2009.
- ALENCAR, Mônica Maria Torres de. Gramsci e a perspectiva nacional–popular no âmbito da Cultura. In: **O Social em Questão – Ano XX – nº 39 – Set a Dez/2017**.
- ALMEIDA, Carla; TATAGIBA, Luciana. Os conselhos gestores sob o crivo da política: balanços e perspectivas. In: **Revista Serviço Social e Sociedade**, n. 109, p. 68– 92, jan./mar. 2012.
- ALMEIDA JÚNIOR, João Baptista de. O estudo como forma de pesquisa. In: CARVALHO, Maria Cecília de (Org.). **Construindo o saber – Metodologia científica: fundamentos e técnicas**. 2. ed. Campinas: Papyrus, 1989.
- ALVARENGA, Livia Vilas–Bôas Hacker. A Focalização e Universalização na Política Social Brasileira: Opostos e Complementares. In: **Texto para Discussão** n. 56, out. 2011, Centro de estudo sobre desigualdade e desenvolvimento, 2011. www.proac.uff.br/cede. Acesso em: 13 nov. 2017.
- ALVES, Giovanni. Crise estrutural do capital, maquinofatura e precarização do trabalho – a questão social no século XXI. In: **Textos & Contextos**, Porto Alegre, v. 12, n. 2, jul./dez. 2013.
- AMORIN, Álvaro André. O persistente estado de crise: nexos entre Estado, política social e cidadania no Brasil. In: BOSCHETTI, Ivanete. [et al.] (Orgs.). **Capitalismo em crise, política social e direitos**. São Paulo, Cortez, 2010.
- ANDRADE, Aldair Oliveira de. Migração para Manaus e seus reflexos socioambientais. In: **Somanlu**, ano 12, n. 2, jul./dez. 2012.
- ANDRADE, Iraci. Modelo de gestão e protagonismo dos usuários na implementação do SUAS. In: MENDES, Jussara Maria da Rosa; PRATES, Jane Cruz; AGUINSKY, Beatriz Gershenson. (Orgs.). **O Sistema Único de Assistência Social: as contribuições à fundamentação e os desafios à implantação**. Porto Alegre, Edipucrs, 2009.
- ANHUCCI, Valdir; SUGUIHIRO, Vera Lúcia Tieko. A construção do conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente na perspectiva da participação e do controle social. In: **Textos e Contextos** (Porto Alegre), v.9, n.1, p.47–54, jan./jun. 2010.

_____. O conselho municipal dos direitos da criança enquanto espaço público e a superação da cultura política antidemocrática: limites e possibilidades. In: SOUZA FILHO, Rodrigo de; SANTOS, Benedito Rodrigues dos; DURIGUETTO, Maria Lúcia. **Conselhos de direitos: desafios teóricos e práticos das experiências de democratização no campo da criança e do adolescente**. Juiz de Fora, ED.UFJF, 2011.

ARAÚJO, Edgilson Tavares de; MELO, Vanessa Paternostro; SCHOMMER Paula Chies. O Desafio da sustentabilidade financeira e suas implicações no papel social das organizações da sociedade civil.

ARMANI, Domingos. Organizações da Sociedade Civil no Brasil: a relevância dos atores. In: MACIEL, Ana Lúcia; BORDIN, Érica Bomfim. (Orgs.). **A face privada na gestão das políticas públicas** [recurso eletrônico]. Porto Alegre: Fundação Irmão José Otão, 2014. Disponível em: <<http://observatorioterceirosetor.org.br/wp-content/uploads/2014/12/Ebook-A-face-privada-na-gest%C3%A3o-das-pol%C3%ADticas-p%C3%BAblicas.pdf>>

_____. O desenvolvimento institucional como chave de leitura das organizações. In: ARMANI, Domingos et al. Organizações da sociedade civil: protagonismo e sustentabilidade. Barueri, SP: Instituto C&A, 2013.

AUGUSTO, Maria Helena Oliva. Políticas públicas, políticas sociais e políticas de saúde: algumas questões para reflexão e debate. In: **Tempo social; Rev. sociol.**, USP, São Paulo, 1(2), p. 105–119, 2 sem., 1989.

BANCO MUNDIAL. 2017. **Um ajuste justo: análise da eficiência e equidade do gasto público no Brasil: Volume I: síntese (Portuguese)**. Washington, D.C.: World Bank Group. Disponível em: <http://documents.worldbank.org/curated/en/884871511196609355/Volume-I-síntese>.

BARBOSA, Mario da Costa. O serviço social como práxis. In: **Revista Serviço Social e Sociedade**, n. 6, São Paulo, p. 43–54, set., 1981.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1979.

BARROS, Aidil Jesus Paes de; LEHFELD, Neide Aparecida de Souza. **Fundamentos de metodologia: um guia para a iniciação científica**. São Paulo: McGraw–Hill, 1996.

BEHRING, Elaine Rossetti. **Brasil em contra-reforma: desestruturação do Estado e perda de direitos**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política social: fundamentos e história**. São Paulo: Cortez, 2006.

BEZERRA, Cristina Simões; DURIGUETTO, Maria Lúcia. Apontamentos acerca do associativismo brasileiro e de sua relação com as políticas sociais. In: MOLJO, Carina Berta; DURIGUETTO, Maria Lúcia. **Sistema único de assistência social, organizações da sociedade civil e serviço social: uma análise da realidade de Juiz de Fora**. Juiz de Fora, ED.UFJF, 2012.

BOBBIO, Norberto. **Ensaio sobre Gramsci e o conceito de sociedade civil**. São Paulo, Cortez; Paz e Terra, 1999.

BONFIM, Paula. **A “cultura do voluntariado” no Brasil**: determinações econômicas e ideopolíticas na atualidade. São Paulo, Cortez, 2010.

BORDIN, Erica Monteiro do Bomfim. A gestão social no contexto das organizações da sociedade civil: desafios para a cidadania. In: **Cadernos Gestão Social**, v.4, n.1, p.39–56, jan./jun. 2013.

BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/ConstituicaoCompilado.htm. Acesso em: 20 nov. 2017.

_____. Ministério da Administração Federal e da Reforma do Estado. **Plano diretor da reforma do aparelho do Estado**. Brasília, DF, 1995.

_____. Código Civil, Lei n.10.406, de 10 de janeiro de 2002.

_____. **Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004; Norma Operacional Básica – NOB/Suas**. Brasília: Ministério do desenvolvimento Social e Combate à Fome – Secretaria Nacional de assistência Social, 2005.

_____. Lei n. 12.101, de 27 de novembro de 2009. **Certificação das entidades beneficentes de assistência social**. Brasília: DOU 30 de novembro de 2009.

_____. **Marco Regulatório das organizações da sociedade civil**: a construção da agenda do governo federal – 2011 a 2014. Brasília: Secretaria Geral da Presidência da República, 2014.

_____. Ministério de Estado da Educação. **Institui o Programa Novo mais Educação**, Portaria n. 1144, de 10 de outubro de 2016. Brasília: DOU 11 de outubro de 2016.

BRASIL, Flávia de Paula Duque; REIS, Gírlene Galgani Democracia, participação e inclusão política: um estudo sobre as conferências de políticas para as mulheres de Belo Horizonte. In: **Revista do Serviço Público Brasília 66** (1) 07–27 jan/mar 2015.

BRESSER – PEREIRA, Luiz Carlos. A reforma do estado nos anos 90: lógica e mecanismos de controle. In: **Lua Nova n. 45**, Revista de Cultura e Política, São Paulo, 1998.

BRESSER–PEREIRA, L. C., GRAU, N. C.. Entre o Estado e o mercado – o público não estatal. **O público não–estatal na Reforma do Estado**. Rio de Janeiro: FGV, 1999.

BRONZO, Carla. Vulnerabilidade, empoderamento e metodologias centradas na família: conexões e uma experiência para reflexão. In: BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Concepção e gestão da proteção social não contributiva no Brasil**. Brasília, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Brasília, DF, 2009.

CABRAL, Eloísa Helena de Souza. **Terceiro setor: gestão e controle social**. São Paulo, Saraiva, 2007.

CALVETE, Cássio; COUTO, Berenice Rojas. A assistência social e a inserção produtiva: garantia de renda ou inserção precária no mundo do trabalho? In: MENDES, Jussara Maria da Rosa; PRATES, Jane Cruz; AGUINSKY, Beatriz Gershenson. (Orgs.). **O Sistema Único de Assistência Social: entre a fundamentação e o desafio da implantação**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2009.

CAMPOS, Edval Bernardino. Usuários da assistência social: entre a tutela e o protagonismo. In: STUCHI, Carolina; PAULA, Renato Francisco dos Santos; PAZ, Rosangela Dias Oliveira da. **Assistência social e filantropia: cenários contemporâneos**. São Paulo, Veras, 2012.

CARNEIRO. Carla Bronzo Ladeira. **Programas de proteção social e superação da pobreza: concepções e estratégias de intervenção**. Tese (Doutorado) da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2005.

CARVALHO, Maria do Carmo Brant de. Gestão social: alguns apontamentos para o debate. In: RAICHELIS, Raquel; RICO, Elizabeth Melo. **Gestão social: uma questão em debate**. São Paulo, EDUC, IEE, 1999.

CASTEL, Robert. **As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário**. 7. ed. Petrópolis, Vozes, 2008.

CASTELLS, Manuel. Para o estado-rede: globalização econômica e instituições políticas na era da informação. In: BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos; WILHEIM, Jorge; SOLA, Lourdes. **Sociedade e estado em transformação**. São Paulo, UNESP; Brasília, ENAP, 1999.

CAVALCANTE, Déborah Cristina de Jesus. A operacionalização da assistência social: uma análise a partir da gestão do sistema único de assistência social – SUAS no município de Manaus. 2012. Dissertação (Mestrado em Serviço Social e Sustentabilidade na Amazônia). Universidade Federal do Amazonas.

CAVALCANTI, Bernardo Margulies; VENERIO, Carlos Magno Spricigo. Uma ponte para o futuro? reflexões sobre a plataforma do governo Temer. In: **RIL**, Brasília a. 54, n. 215, jul./set. 2017, p. 139–162. Disponível em: https://www12.senado.leg.br/ril/edicoes/54/215/ril_v54_n215_p139. Acesso em: 23 jan. 2017.

CERQUEIRA et al, Daniel. **Atlas da violência 2017**. Brasília, IPEA, Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2017. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/download/2/2017>. Acesso em: 09 jan. 2017.

CERVO, Amado Luiz; BERVIAN, Pedro A. **Metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Prentice Hall, 2002.

CIAVATTA, Maria. Trabalho e educação: a questão da qualificação. In: Serra, Rose (Org.). **Espaços ocupacionais e serviço social – ensaios críticos**. Jundiaí, Paco Editorial, 2012.

CIRNE-LIMA, Carlos. **Dialética para principiantes**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1996.

COELHO, Simone de Castro Tavares. **Terceiro setor: um estudo comparado entre Brasil e Estados Unidos**. São Paulo, Senac, 2000.

COLIN, Denise Ratmann Arruda. A gestão e o financiamento da assistência social transitando entre a filantropia e a política pública. In: STUCHI, Carolina Gabas; PAULA, Renato Francisco dos Santos; PAZ, Rosângela Dias de Oliveira da. (Orgs.). **Assistência social e filantropia: novo marco regulatório e o cenário contemporâneo de tensões entre o público e o privado**. São Paulo, Giz Editorial, 2010.

_____; JACCOUD, Luciana. Assistência social e a construção do SUAS – balanço e perspectivas: o percurso da Assistência social como política de direitos e a trajetória necessária. In: CRUS, José Ferreira da [et al.]. **Coletânea de artigos comemorativos dos 20 anos da Lei Orgânica da Assistência Social**. Ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome, Brasília, MDS, 2013.

CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **Resolução 109/2009**. Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E COMBATE À FOME; CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Disponível em: http://www.mds.gov.br/suas/noticias/resolucao_cnas_no109_-_11_11_2009_-_tipificacao_de_servicos.pdf. Acesso em: 15 jan. 2017.

_____. **Resolução 21/2016**. Estabelece requisitos para celebração de parcerias, conforme a Lei Nº 13.019, de 31 de julho de 2014, entre o órgão gestor da assistência social e as entidades ou organizações de assistência social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E COMBATE À FOME; CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Disponível em: <http://blog.mds.gov.br/fnas/wp-content/uploads/2017/01/Resolu%C3%A7%C3%A3o-N%C2%B0-212016.pdf>. Acesso em: 30 jan. 2017.

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. **Resolução 113/2006**. Dispõe sobre os parâmetros para a institucionalização e fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente. SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS; CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. Disponível em: <http://www.direitodacrianca.gov.br/conanda/resolucoes/113-resolucao-113-de-19-de-abril-de-2006/view>. Acesso em: 05 fev. 2017.

_____. **Resolução 116 /2006** Altera dispositivos das Resoluções Nº 105/2005 e 106/2006, que dispõe sobre os Parâmetros para Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências. SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS; CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. Disponível em: <http://dh.sdh.gov.br/download/resolucoes-conanda/res-116.pdf>. Acesso em: 25 fev. 2017.

CORREIA, Valéria. Controle social na saúde. In: MOTA, Ana Elizabete. **Serviço social e saúde**, 4. ed. São Paulo, Cortez; Brasília, OPAS, OMS, Ministério da Saúde, 2009.

_____. Controle social. In: ESCOLA POLITÉCNICA DE SAÚDE JOAQUIM VENÂNCIO (Org.). **Dicionário da educação profissional em saúde**. Rio de Janeiro: EPSJV, 2006.

COSPITO, Giuseppe. Hegemonia. In: LIGUORI, Guido; VOZA, Pasquale (Org.). In: **Dicionário gramsciano (1926–1937)**. São Paulo, Boitempo, 2017.

COSTA, Hudson Andrey Correa da. **Análise do acesso das ONGs ao fundo público de assistência social em Manaus**. 2016. Dissertação (Mestrado em Serviço Social e Sustentabilidade na Amazônia). Universidade Federal do Amazonas.

COSTA, Lucia Cortes da. **Os impasses do estado capitalista: uma análise sobre a reforma do Estado no Brasil**. Ponta Grossa, UEPG; São Paulo, Cortez, 2006.

COUTINHO, Carlos Nelson. **Gramsci**. Porto Alegre, L&PM, 1981.

_____. **Marxismo e política: a dualidade de poderes e outros ensaios**. São Paulo, Cortez, 1994.

_____. **Gramsci: um estudo sobre seu pensamento político**. 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

_____. Vontade Coletiva. In: LIGUORI, Guido; VOZA, Pasquale (Org.). In: **Dicionário gramsciano (1926–1937)**. São Paulo, Boitempo, 2017.

COUTO, Berenice Rojas; YAZBEK, Maria Carmelita; RAICHELIS, Raquel. A Política Nacional de Assistência Social e o SUAS: apresentando e problematizando fundamentos e conceitos. In: COUTO, Berenice Rojas; YAZBEK, Maria Carmelita; SILVA E SILVA, Maria Ozanira; RAICHELIS, Raquel. **O Sistema Único de Assistência Social no Brasil: uma realidade em movimento**. São Paulo: Cortez, 2010.

_____, *et al.* Proteção social e seguridade social: a constituição de sistemas de atendimento às necessidades sociais. In: GARCIA, Maria Lúcia Teixeira; COUTO, Berenice Rojas; MARQUES, Rosa Maria. (Orgs.). **Proteção social no Brasil e em Cuba**. Porto Alegre, EDIPUCRS, 2012.

_____. Assistência social: direito social ou bem-estar? **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 124, pp. 665–677, out./dez. 2015.

CRUZ, Mauri J. V. Reflexões sobre o marco regulatório de acesso a recursos públicos pelas organizações da sociedade Civil brasileira. In: MACIEL, Ana Lúcia Suárez; BORDIN, Érica Bomfim. **A face privada na gestão das políticas públicas** [recurso eletrônico]. Porto Alegre: Fundação Irmão José Otão, 2014. Disponível em: <http://observatorioterceirosetor.org.br/wp-content/uploads/2014/12/Ebook-A-face-privada-na-gest%C3%A3o-das-pol%C3%ADticas-p%C3%BAblicas.pdf>. Acesso em: 10 fev. 2017.

DECLARAÇÃO de Brasília. **III Conferência Global sobre Trabalho Infantil**, Brasília, 10 de Outubro de 2013. Disponível em: <http://www.ilo.org/ipeinfo/product/download.do?type=document&id=23483>. Acesso em 10 abr. 2017.

DEL ROIO, Marcos. Classes subalternas e intelectuais. In: GOMES, Valdemarin Coelho; SOUSA, Joeline Rodrigues de; RABELO, Josefa Jackline. **Gramsci, educação e luta de classes**: pressupostos para a formação humana. Fortaleza, Imprensa Universitária, 2015.

DEMO, Pedro. **Pobreza da pobreza**. Petrópolis, Vozes, 2003.

_____. **Participação é Conquista**: noções de política social participativa. 6. ed. São Paulo, Cortez, 2009.

DOWBOR, Ladislau. Boa vontade existe: como organizá-la. In: PEREZ, Clotilde; JUNQUEIRA, Luciano Prates. (Org.). **Voluntariado e a gestão de políticas sociais**. São Paulo, Futura, 2002.

DUPAS, Gilberto. **Economia global e exclusão social**: emprego, estado e o futuro do capitalismo. São Paulo, Paz e Terra, 1999.

DURIGUETTO, Maria Lúcia. A questão dos intelectuais em Gramsci. In: **Revista Serviço Social e Sociedade**, n. 111, São Paulo, p. 265–293, abr./jun. 2014.

ESPING-ANDERSEN, Gøsta. Um estado de bem-estar social para o século XXI. In: GIDDENS, Anthony. (Org.). **O debate global sobre a terceira via**. São Paulo, UNESP, 2007.

FALEIROS, Vicente de Paula. Infância e processo político no Brasil. In: PILOTTI, Francisco; RIZZINI, Irene. (Orgs.). **A arte de governar crianças**: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil. 2. ed. São Paulo, Cortez, 2009.

FARINELLI Carmen Cecilia; PIERINI Alexandre José. O Sistema de Garantia de Direitos e a Proteção Integral à criança e ao adolescente: uma revisão bibliográfica. In: **O Social em Questão** – Ano XIX – nº 35 – 2016.

FERNANDES, Luís. Neoliberalismo e reestruturação capitalista. In: SADER, Emir; GENTILI, Pablo (Orgs.). **Pós-neoliberalismo**: as políticas sociais e o estado democrático. 10 reimpressão. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 2010.

FERNANDES, Rubens Cesar. **Privado porém público**: o terceiro setor na América Latina. 3. ed. Rio de Janeiro, Relume-Dumará, 2002.

FERNANDEZ, Cristiane Bonfim. **Infância violada**: políticas públicas de enfrentamento da violência sexual infantojuvenil no Amazonas. Manaus: Edua, 2012.

FERRAZ, Ana Targina Rodrigues. Cenários da participação política no Brasil: os conselhos gestores de políticas públicas. In: **Revista Serviço Social e Sociedade**, n. 88, São Paulo, p. 59–74, nov., 2006.

FERREIRA, Stela da Silva. NOB–RH Anotada e Comentada – Brasília, DF: MDS; Secretaria Nacional de Assistência Social, 2011.

FISCHER, Tânia *et al*. Perfis visíveis na gestão social do desenvolvimento. **RAP (40)**, Rio de Janeiro, set./out. 2006.

FORTUNA, Tânia Ramos. O brincar, as diferenças, a inclusão e a transformação social. In: **Atos de Pesquisa em Educação**, PPGE/ME FURB, V.3, n. 3, p.460–472, set./ dez., 2008.

FRANÇA FILHO, Genauto Carvalho de. Definindo gestão social. In: SILVA JUNIOR, Jeová Torres et al.(Org.). **Gestão social: práticas em debate, teoria em construção**. Juazeiro do Norte, UFC/Campus Cariri, 2008.

FRANCO, Augusto de. A reforma do estado e terceiro setor. In: BRESSER–PEREIRA, Luiz Carlos; WILHEIM, Jorge; SOLA, Lourdes. **Sociedade e estado em transformação**. São Paulo, UNESP; Brasília, ENAP, 1999.

FUNDAÇÃO ABRINQ PELOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. **Conselhos municipais dos direitos da criança e do adolescente: apoio à execução de suas funções**. 2. ed., São Paulo, Fundação Abrinq, 2015.

GADOTTI, Moacir. A dialética: concepção e método. In: GADOTTI, Moacir. **Concepção dialética da educação: um estudo introdutório**. São Paulo: Cortez/Autores Associados, 1983.

GARAY, Angela. Gestão. In: CATTANI, Antônio David; HOLZMANN, Lorena. (Orgs.). **Dicionário de trabalho e tecnologia**. 2. ed. rev. ampl. Porto Alegre, Zouk, 2011.

GENRO, Tarso. O novo espaço público. Disponível em <http://1.folha.uol.com.br/fsp/1996/6/09/mais!/3.html>. Acesso em: 13 jun. 2017.

_____. Co-gestão: reforma democrática de Estado. In: FISCHER, Nilton Bueno; MOLL, Jaqueline (Orgs.). Por uma nova esfera pública: a experiência do orçamento participativo. Petrópolis, Vozes, 2000.

_____. esquerda em processo. Petrópolis, Vozes, 2004.

GIDDENS, Anthony. **A terceira via: reflexões sobre o impasse político atual e o futuro da social-democracia**. 4. ed. Rio de Janeiro, Record, 2001.

GOHN, Maria da Glória. **Saúde e Sociedade v.13**, n.2, p.20–31, maio–ago., 2004.

_____. Educação não-formal, participação da sociedade civil e estruturas colegiadas nas escolas. In: **Aval. Pol. Públ. Educ.**, Rio de Janeiro, V. 14, n. 50, p27–38, jan./mar., 2006.

_____. **O protagonismo da sociedade civil: movimentos sociais, ONGs e redes solidárias**. 2. ed. São Paulo, Cortez, 2008.

_____. **Movimentos sociais e educação**. 7. ed. São Paulo, Cortez, 2009.

_____. **Conselhos gestores e participação sociopolítica**. 4. ed. São Paulo, Cortez, 2011.

_____. Movimentos sociais na contemporaneidade. In: **Revista Brasileira de Educação**. v. 16, n. 47, maio–ago, 2011.

_____. **Teoria dos movimentos sociais: paradigmas clássicos e contemporâneos**. 10. ed. São Paulo, Edições Loyola, 2012.

_____. Gestão social e compromisso social solidário. In: **Revista Metropolitana de Sustentabilidade – RMS**, São Paulo, v. 4, n. 2, p. 82–95, maio/ago. 2014.

GOMES, Helen Bastos. **Infância e adolescência sob análise**: um retrato das principais violações de seus direitos na cidade de Manaus. 2014. Dissertação (Mestrado em Sociedade e Cultura na Amazônia) – Universidade Federal do Amazonas.

GOMES, Maria Auxiliadora. A implantação do Sistema Único de Assistência Social no município de Manaus. 2015. Tese (Doutorado em Sociedade e Cultura na Amazônia) – Universidade Federal do Amazonas.

GRAMSCI, Antonio. **Os intelectuais e a organização da cultura**. 4. ed. Civilização Brasileira, 1982.

_____. **Escritos políticos, vol. 1**. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2004 a.

_____. **Cadernos do cárcere**, volume 1. 3. ed. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2004b.

_____. **Cadernos do cárcere**, volume 3. 6. ed. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2014.

GRAY, David E. **Pesquisa no mundo real**. Trad. Roberto Cataldo Costa. 2. ed. Porto Alegre: Penso, 2012.

GUERRA, Yolanda. A dimensão investigativa no exercício profissional. In: **Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais**. Brasília, CFESS/ABEPSS, 2009.

HANDBOOK on non-profit institutions in the system of national accounts. New York: United Nations, Statistics Division, 2003. 327 p. (Studies in methods. Series F, n. 91). Acima do título: Handbook of nationalaccounting. Disponível em: http://unstats.un.org/unsd/publication/seriesf/seriesf_91e.pdf. Acesso em: 06 out. 2012.

HARVEY, David. **O enigma do capital**: e as crises do capitalismo. São Paulo, Boitempo, 2011.

_____. **17 contradições e o fim do capitalismo**. São Paulo, Boitempo, 2016.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **Serviço social em tempo de capital fetiche**: capital financeiro, trabalho e questão social. 2 ed. São Paulo, Cortez, 2008.

_____. O Serviço Social na cena contemporânea. In: **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília, CFESS/ABEPSS, 2009.

IANNI, Octavio. **Pensamento social no Brasil**. Bauru, EDUSC, 2004.

KOGA, Dirce; ALVES, Vanice Aparecida. A interlocução do território na agenda das políticas sociais. In: **Revista Serviço Social e Saúde**. UNICAMP, V.ix, n.9, Jul. 2010.

KONDER, Leandro. **O que é dialética**. 6ª reimpressão. São Paulo: Brasiliense, 2008.

KOSIK, Karel. **Dialética do concreto**. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Atlas da vulnerabilidade social** nos municípios brasileiros. Brasília, IPEA, 2015.

_____. **Mapa das Organizações da Sociedade Civil**. Disponível em: <<https://mapaosc.ipea.gov.br/resultado-consulta.html>>. Acesso em: 01/11/2017.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Índice de Desenvolvimento da Educação Básica**. Disponível em: <http://idep.inep.gov.br/resultados>. Acesso em: 03 abr. 2017.

IVO, Anete Brito Leal. **Viver por um fio: pobreza e política social**. São Paulo: Annablume; Salvador:CRH/UFBA, 2008.

LAKATOS, Eva Maria.; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 7. ed. São Paulo, Atlas, 2010.

LAVALLE, Adrián Gurza. Participação: valor, utilidade, efeitos e causa. In: Efetividade das instituições participativas no Brasil: estratégias de avaliação. Brasília, IPEA, 2011a.

_____. Após a participação: nota introdutória. In: **Lua Nova**, n. 84, p. 13–23, 2011b.

LIGUORI, Guido. Estado e sociedade civil de Marx a Gramsci. In: Revista **Novos Rumos**, Ano 21, n. 46, São Paulo, Instituto Astrojildo Pereira, 2006.

_____. **Roteiros para Gramsci**. Rio de Janeiro, Editora UFRJ, 2007.

_____. Estado. In: LIGUORI, Guido; VOZA, Pasquale (Org.). In: **Dicionário gramsciano (1926–1937)**. São Paulo, Boitempo, 2017.

_____. Estatolatria. In: LIGUORI, Guido; VOZA, Pasquale (Org.). In: **Dicionário gramsciano (1926–1937)**. São Paulo, Boitempo, 2017.

LOPES, Laís Vanessa Carvalho de Figueirêdo et al. Fomento e Colaboração: uma nova proposta de parceria entre Estado e Organizações da Sociedade Civil. In: GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. **Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil**. Secretaria de Gestão e Recursos Humanos, Vitória, 2017. Disponível em https://esesp.es.gov.br/Media/esesp/Apostilas/Apostila_Marco_Regulat%C3%B3rio.pdf. Acesso em: 26 out. 2017.

MACHADO, Loiva Mara de Oliveira. **Controle social da política de assistência social: caminhos e descaminhos**. Porto Alegre, EDIPUCRS, 2012.

MAIA, Marilene. **Práxis da gestão social nas organizações sociais: uma mediação para a cidadania** (Tese de Doutorado). PUCRS, Porto Alegre, 2005.

MALAGODI, Edgard. **O que é materialismo dialético**. São Paulo: Brasiliense, 1988.

MANAUS. Câmara Municipal. Lei n. 1242 de 08 de maio de 2008. Dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente. **Diário Oficial** [do Município de Manaus]. Manaus, edição 1956, 09 de maio de 2008.

_____. Plano diretor urbano e ambiental do município de Manaus. **Diário Oficial** [do Município de Manaus]. Manaus, edição 3332, 16 de janeiro de 2014.

_____. Resolução nº 015/2014 de 24 de julho de 2014. **Diário Oficial** [do Município de Manaus]. Manaus, edição 3488, 8 de setembro de 2014, pp. 27–33.

MARTINELLI, Tiago. O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e as entidades privadas sem fins lucrativos: a primazia públicoestatal colocada em xeque. Tese (Doutorado) – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, 2011.

MARTINS, João; MESQUITA, Rosélia. Gestão Social, Participação e Controle Social. In: VILLAR, Cliff; Oliveira Neto, João Martins de; SILVA JÚNIOR, Jeová Torres (Orgs.). **Curso gestão social**. Fortaleza: Fundação Demócrito Rocha/UANE/BID/STDS–Ce, 2017.

MARTINS, José de Souza. **Exclusão social e a nova desigualdade**. São Paulo, Paulus, 1997.

_____. **A sociedade vista do abismo: novos estudos sobre exclusão, pobreza e classes sociais**. 4. ed. Petrópolis, Vozes, 2012.

MARX, Karl. Para uma contribuição à crítica da economia política. Edição: Ridendo Castigat Mores, 1999. Versão E–book. www.jahr.org. Disponível em <http://www.ebooksbrasil.org/adobeebook/criticadaeconomia.pdf>. Acesso em: 09 abr. 2017.

MATOS, Aécio. A democracia limitada pela organização social. In: MARTINS, Paulo Henrique; MATOS, Aécio; FONTES, Breno. (Orgs.). **Limites da democracia**. Recife, Editora Universitária da UFPE, 2008.

MAURIEL, Ana Paula Ornellas. **Combate à pobreza e desenvolvimento humano: impasses teóricos na construção da política social na atualidade** (Tese de Doutorado). Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas/UNICAMP, 2008.

MESTRINER, Maria Luiza. **O estado entre a filantropia e a assistência social**. São Paulo, Cortez, 2001.

_____. A intrigada relação histórica entre a assistência social e a filantropia no Brasil. In: STUCHI, Carolina Gabas; Paula, Renato Francisco dos Santos; PAZ, Rosangela Dias Oliveira da. **Assistência social e filantropia: cenários contemporâneos**. São Paulo, Veras, 2012.

MÉSZÁROS, István. **A educação para além do capital**. São Paulo, Boitempo, 2005.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. Ciência, técnica e arte: o desafio da pesquisa social. In: MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 12. ed. São Paulo, Hucitec, 2010.

MONTAÑO, Carlos; DURIGUETTO, Maria Lúcia. **Estado, classe e movimento social**. 3.ed. São Paulo, Cortez, 2011.

MONTAÑO, Carlos. **Terceiro setor e questão social**; crítica ao padrão emergente de intervenção social. São Paulo: Cortez, 2002.

_____. Pobreza, “questão social” e seu enfrentamento. In: **Revista Serviço Social e Sociedade**, n. 110, p. 270–287, abr./jun., 2012.

MORONI, José Antônio. O direito à participação no governo Lula. In: **Experiências Nacionais de participação social**. São Paulo, Cortez, 2009.

MOSQUERA, Roberto Quiroga; SOUZA, Flavia Regina de Souza. O terceiro setor e o direito. In: VOLTOLINI, Ricardo. **Terceiro Setor**: planejamento e gestão. 3. ed. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2009.

MOTA, Ana Elisabete. **Cultura da crise e seguridade social**: um estudo sobre as tendências da previdência e da assistência social brasileira nos anos 80 e 90. São Paulo, Cortez, 1995.

MÜLLER, Verônica Regina; MAGER, Miryam; MORELLI, Ailton José. Crianças do Brasil: percursos históricos para a conquista de direitos. In: MÜLLER, Verônica Regina. **Crianças dos países de língua portuguesa**: histórias, culturas e direitos. Maringá, Eduem, 2011.

NAVES, Rubens. Novas possibilidades para o exercício da cidadania. In: PINSKY, Jaime; PINSKY, Carla Bassanezi (Orgs.). **História da cidadania**. 5 ed. , São Paulo, Contexto, 2010.

NETTO, José Paulo. FHC e a política social: um desastre para as massas trabalhadoras. In: LESBAUPIN, Ivo. (Org.). **O desmonte da nação**: balanço do Governo FHC. Petrópolis, Vozes, 1999.

_____. Notas sobre a reestruturação do Estado e a emergência de novas formas de participação da sociedade civil. In: BOSCHETTI, Ivanete. (Org.). **Política social**: alternativas ao neoliberalismo. Brasília: Programa de Pós-Graduação em Política Social, Departamento de Serviço Social, 2004.

_____. Crise do capital e consequências societárias. In: **Serviço Social e Sociedade**, n. 111, p. 413–429, jul./set. 2012.

NOGUEIRA, Marco Aurélio. Gramsci e os desafios de uma política democrática de esquerda. In: AGGIO, Alberto. (Org.). **Gramsci: a vitalidade de um pensamento**, São Paulo, Fundação Editora da UNESP, 1998.

_____. **Em defesa da política**. São Paulo, Editora Senac, 2001.

_____. Sociedade civil, entre o político–estatal e o universo gerencial. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**. Vol. 18 n°. 52 jun/2003

_____. **Um Estado para a sociedade civil**: temas éticos e políticos da gestão democrática. 2. ed. São Paulo, Cortez, 2005.

NOGUEIRA, Ana Cláudia Fernandes; SANSON, Fábio; PESSOA, Karen. A expansão urbana e demográfica da cidade de Manaus e seus impactos ambientais. In: **Anais XIII Simpósio**

Brasileiro de Sensoriamento Remoto, Florianópolis, Brasil, 21–26 abril, 2007, INPE, pp. 5427–5434.

OLIVEIRA, Marilaine Queiroz de. **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE**: os múltiplos olhares acerca de sua implementação no Amazonas. Manaus, 2013. Dissertação (Mestrado em Serviço Social e Sustentabilidade na Amazônia), - Universidade Federal do Amazonas.

PASTORINI, Alejandra; GALIZIA, Silvina V. Principais características da redefinição da proteção social no Brasil. In: PASTORINI, Alejandra; ALVES, Andrea Moraes; GALIZIA, Silvina V. (Orgs.). **Estado e Cidadania**: reflexões sobre as políticas públicas no Brasil contemporâneo. Rio de Janeiro, FGV, 2012.

PAULA, Ana Paula Paes de Paula. Administração pública brasileira entre o gerencialismo e a gestão social. In: **RAE**, vol45, n 1, jan./mar. 2005.

PEREIRA, Camila Potyara. **Proteção social no capitalismo**: contribuições à crítica de matrizes teóricas e ideológicas conflitantes. Brasília, 2013. 307p. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Política Social, Departamento de Serviço Social, Universidade de Brasília/UnB, 2013.

PEREIRA– PEREIRA, Potyara Amazoneida. **Política social**: temas & questões. 2. ed. São Paulo, Cortez, 2009.

_____. Discussões conceituais sobre política social como política pública e direito de cidadania. In: BOSCHETTI, Ivanete. [et al] (Orgs.). **Política social no capitalismo**: tendências contemporâneas. 2. ed. São Paulo, Cortez, 2009.

_____. Sobre a política de assistência social no Brasil. In: BRAVO, Maria Inês Souza; PEREIRA – PEREIRA, Potyara Amazoneida Pereira (Orgs.). **Política social e democracia**. 5. ed. São Paulo, Cortez; Rio de Janeiro, UERJ, 2012.

PEREZ, José Roberto Rus; PASSONE, Eric Ferdinando. Políticas sociais de atendimento às crianças e aos adolescentes no Brasil. **Cadernos de Pesquisa**, v. 40, n.140, p. 649–673, maio/ago. 2010.

PESTOFF, Victor. Co–production, new public governance and third sector social service in Europe. In: **Ciências Sociais Unisinos**, São Leopoldo, vol. 47, n.1, p. 15–24, jan/abril 2011.

PIMENTEL, Isabella Arruda. **A corrupção no Brasil e a atuação do ministério Público**. 2014. Dissertação (Mestrado em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas) – Universidade Federal da Paraíba.

PINHEIRO, Marcia Maria Biondi; PAULA, Renato Francisco dos Santos. Controle social no Brasil pós–Suas: tendências e perspectivas. In: STUCHI, Carolina; PAULA, Renato Francisco dos Santos; PAZ, Rosangela Dias Oliveira da. **Assistência social e filantropia**: cenários contemporâneos. São Paulo, Veras, 2012.

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO. **Uma ponte para o futuro**. Brasília, Fundação Ulisses Guimarães, 2015. Disponível em: <http://pmdb.org.br/wp->

content/uploads/2015/10/RELEASE-TEMER_A4-28.10.15-Online.pdf. Acesso em: 22 jan. 2018.

POCHMANN, Marcio. Juventude em busca de novos caminhos no Brasil. In: NOVAES, Regina; VANNUCHI, Paulo. (Orgs.) **Juventude e sociedade**: trabalho, educação, cultura e participação. São Paulo, Perseu Abramo, 2004.

_____. Políticas públicas e situação social na primeira década do século XXI. In: SADER, Emir (Org.). **10 anos de governos pós-neoliberais no Brasil**: Lula e Dilma. São Paulo, Boitempo; Rio de Janeiro, FLACSO Brasil, 2013.

POULANTZAS, Nicos. **O Estado, o poder, o socialismo**. Lisboa, Moraes Editores, 1978.

RAICHELIS, Raquel. Democratizar a gestão das políticas sociais: um desafio a ser enfrentado pela sociedade civil. In: MOTA, Ana Elizabete. **Serviço Social e Saúde**: formação e trabalho profissional. 2. ed. São Paulo, Cortez, OPAS, OMS, Ministério da Saúde, 2007.

_____. Proteção social e trabalho do assistente social: tendências e disputas na conjuntura de crise mundial. In: **Revista Serviço Social e Sociedade**, n 116, p. 603–604, out./dez. 2013.

RIZZINI, Irene *et al.* **A efetivação de políticas públicas no Brasil**: o caso das políticas para crianças e adolescentes em situação de rua. Rio de Janeiro: PUCRIO: CIESPI, 2011.

ROSA, Maria Virginia de Figueiredo Pereira do Couto; ARNOLDI, Marlene Aparecida Gonzalez Colombo. **A entrevista na pesquisa qualitativa**: mecanismo para validação dos resultados. Belo Horizonte: Autêntica, 2008.

ROTTA, Edeimar. Novas mediações societárias entre o público e o privado. In: **Textos e Contextos**. Porto Alegre, EDIPUCRS, 2003.

SADER, Emir. A construção da hegemonia pós-neoliberal. In: SADER, Emir (Org.). **10 anos de governos pós-neoliberais no Brasil**: Lula e Dilma. São Paulo, Boitempo; Rio de Janeiro, FLACSO Brasil, 2013.

SAGI. **Censo Suas 2017**. Disponível em: https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/simulacao/status_censo_2017/relatorio2017.php. Acesso em: 01 nov. 2017.

SANTOS, Theotônio dos. O manifesto comunista e o marxismo como projeto. In: REIS, Daniel Aarão. **O manifesto comunista 150 depois**. Rio de Janeiro: Contrapontos; São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 1998.

SCHERER, Elenise. **Baixas nas carteiras**: desemprego e trabalho precário na zona franca de Manaus, Manaus, EDUA, 2005.

SCHOMMER, Paula Chies; FRANÇA FILHO, Genauto Carvalho de. Gestão social e aprendizagem em comunidades de prática: interações conceituais e possíveis decorrências em processo de formação. In: SILVA JÚNIOR, Jeová Torres et al (Orgs.). **Gestão social**: práticas em debate, teoria em construção. Juazeiro do Norte, UFC/Campus Cariri, 2008.

____; TAVARES, Augusto de Oliveira. Gestão social e coprodução de serviços públicos. In: VILLAR, Cliff; Oliveira Neto, João Martins de; SILVA JÚNIOR, Jeová Torres (Orgs.). **Curso gestão social**. Fortaleza: Fundação Demócrito Rocha/UANE/BID/STDS–Ce, 2017.

SCHWARTZMAN, Simon. **Pobreza, exclusão social e modernidade**: uma introdução ao mundo contemporâneo. São Paulo, Augurium, 2004.

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Marco regulatório das organizações da sociedade civil**: a construção da agenda no governo federal – 2011 a 2014. Brasília, Governo Federal, 2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS. **Informações sobre a rede de atendimento**. Disponível em: <http://semmasdh.manaus.am.gov.br/>. Acesso em: 01 nov. 2017.

SEMERARO, Giovanni. **Gramsci e a sociedade civil**: cultura e educação para a democracia. Petrópolis, Vozes, 1999.

SITCOVSKY, Marcelo. Particularidades da expansão da assistência social no Brasil. In: MOTA, Ana Elizabete. (Org.). **O mito da assistência social**: ensaios sobre estado, política e sociedade. 4. ed. São Paulo, Cortez, 2010.

SILVA, Ademir Alves da. **A gestão da seguridade social brasileira**: entre a política pública e o mercado. São Paulo, Cortez, 2004.

SILVA, Maria Liduina de Oliveira e. O estatuto da criança e do adolescente e o código de menores: descontinuidades e continuidades. In: **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 83, pp. 30–48, set., 2005.

SILVA, Maria Magdala Vasconcelos de Araújo. Capitalismo e políticas sociais: o dilema da autonomia dos cidadãos e da defesa da universalidade dos direitos sociais. In: PASTORINI, Alejandra; ALVES, Andrea Moraes; GALIZIA, Silvina V. (Orgs.). **Estado e Cidadania**: reflexões sobre as políticas públicas no Brasil contemporâneo. Rio de Janeiro, FGV, 2012.

SILVEIRA, Esalba; MENDES, Jussara Maria Rosa. Derrubando paredes: o desafio da construção da interdisciplinaridade. In: MENDES, Jussara Maria da Rosa; PRATES, Jane Cruz; AGUINSKY, Beatriz Gershenson. (Orgs.). **O Sistema Único de Assistência Social**: as contribuições à fundamentação e os desafios à implantação. Porto Alegre, Edipucrs, 2009.

SILVEIRA, Jucimeri Isolda. Assistência social em risco: conservadorismo e luta social por direitos. In: **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 130, pp. 487–506, set./dez. 2017.

SIMIONATTO, Ivete. O social e o político no pensamento de Gramsci. In: AGGIO, Alberto. (Org.). **Gramsci**: a vitalidade de um pensamento, São Paulo, Fundação Editora da UNESP, 1998.

____. Classes subalternas, lutas de classe e hegemonia: uma abordagem gramsciana. **Revista Katálysis**, Florianópolis, v. 12, n. 1, p. 41–49, jan. 2009. ISSN 1982–0259. Disponível em:

<https://periodicos.ufsc.br/index.php/katalysis/article/view/S1414-49802009000100006/10236>. Acesso em: 09 nov. 2017.

_____; LUZA, Edinaura. Estado e sociedade civil em tempos de contrarreforma: lógica perversa para as políticas sociais. **Textos & Contextos**, Porto Alegre, v. 10, n. 2, ago./dez. 2011. Disponível em: <http://revistaseletronicas.pucrs.br/fass/ojs/index.php/fass>. Acesso em: 10 nov. 2017.

SOARES, Giselle Silva. Entre o projeto de modernidade e a efetivação da democracia: marcas deixadas na construção da vida social brasileira. In: **Revista Serviço Social e Sociedade**, n 109, p. 31– 44, jan./mar. 2012.

SOUZA, Celina. Políticas públicas: uma revisão da literatura. In: **Sociologias**, Porto Alegre, ano 8, n 16, jul/dez, 2006, pp. 20–45.

SOUZA FILHO, Rodrigo de. **Gestão pública e democracia**: a burocracia em questão. 2. ed. Rio de Janeiro, Lumen Juris, 2013.

_____; GURGEL, Claudio. **Gestão democrática e serviço social**: princípios e propostas para a intervenção crítica. São Paulo, Cortez, 2016.

SPOSATI, Aldaíza. O papel do voluntariado nas transformações sociais. In: PEREZ, Clotilde; JUNQUEIRA, Luciano Prates. (Org.). **Voluntariado e a gestão de políticas sociais**. São Paulo, Futura, 2002.

STORTO, Paula Raccanello. **Liberdade e os desafios das organizações da sociedade civil no Brasil**. Dissertação (Mestrado) – Universidade de São Paulo. Faculdade de Direito, 2014.

TEIXEIRA, Elenaldo Celso. **O local e o global**: limites e desafios da participação cidadã. 2. ed. São Paulo, Cortez; Recife, EQUIP; Salvador, UFBA, 2001.

TEIXEIRA, Solange Maria. Política social contemporânea: a família como referência para as políticas sociais e para o trabalho social. In: MIOTO, Regina Célia Tamaso; CAMPOS, Marta Silva; CARLOTO, Cássia Maria. (Orgs.). **Familismo, direito e cidadania**: contradições da política social. São Paulo, Cortez, 2015.

TENÓRIO, Fernando Guilherme. (Re)visitando o conceito de gestão social. In: SILVA JÚNIOR, Jeová Torres et al (Orgs.). **Gestão social**: práticas em debate, teoria em construção. Juazeiro do Norte, UFC/Campus Cariri, 2008.

TEÓDOSIO, Armindo Sousa. Mão-de-obra voluntária – uma proposta para gestão do trabalho no Brasil. In: PEREZ, Clotilde; JUNQUEIRA, Luciano Prates. (Org.). **Voluntariado e a gestão de políticas sociais**. São Paulo, Futura, 2002.

TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo Silva. **Introdução à pesquisa em ciências sociais**: a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo, Atlas, 1987.

VELOSO, Tiago; TRINDADE JÚNIOR, Saint-Clair Cordeiro da. Dinâmicas sub-regionais e expressões metropolitanas na Amazônia brasileira: olhares em perspectiva. In: **Novos Cadernos NAEA**, v. 17, n. 1, p. 177–202, jun. 2014

____. **Metrópole e região na Amazônia:** Concepções do planejamento e da gestão metropolitana em Belém, Manaus e São Luís 2015. Tese (doutorado) – Universidade Federal do Pará, Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido, Belém, 2015.

VIANA, Nildo. **O capitalismo na esfera da acumulação integral.** Aparecida, Editora Santuário, 2009.

WANDERLEY, Luiz Eduardo W. A questão social no contexto da globalização: o caso latino-americano e caribenho. In: CASTEL, Robert et al (Orgs). **Desigualdade e a questão social.** 3. ed. rev. e ampliada, 2. reimpr. São Paulo: EDUC, 2011.

____. Sociedade civil e Gramsci: desafios teóricos e práticos. In: **Revista Serviço Social e Sociedade,** São Paulo, n. 109, p. 5–30, jan./mar. 2012.

WILHEIM, Jorge. O contexto da atual gestão social. In: RAICHELIS, Raquel; RICO, Elizabeth Melo. **Gestão social:** uma questão em debate. São Paulo, EDUC, IEE, 1999.

YAZBEK, Maria Carmelita. Pobreza no Brasil contemporâneo e as formas de seu enfrentamento. In: **Revista Serviço Social e Sociedade,** n 110, p.288–322, abr./jun. 2012.

____. Terceiro setor e a despolitização da questão social brasileira. In: PEREZ, Clotilde; JUNQUEIRA, Luciano Prates. (Org.). **Voluntariado e a gestão de políticas sociais.** São Paulo, Futura, 2002.

____. et al. O sistema único de assistência social em São Paulo e Minas Gerais: desafios e perspectivas de uma realidade em movimento. In: COUTO, Berenice Rojas; YAZBEK, Maria Carmelita; SILVA E SILVA, Maria Ozanira; RAICHELIS, Raquel (Orgs.). **O Sistema Único de Assistência Social no Brasil:** uma realidade em movimento. São Paulo: Cortez, 2010.

ZOLA, Marlene Bueno. Políticas sociais, família e proteção social: um estudo acerca das políticas familiares em diferentes cidades/países. In: MIOTO, Regina Célia Tamasso; CAMPOS, Marta Silva; CARLOTO, Cássia Maria. (Orgs.). **Familismo, direito e cidadania:** contradições da política social. São Paulo, Cortez, 2015.

APÊNDICES

APÊNDICE A – Roteiro para pesquisa documental nas organizações da sociedade civil

Fonte do documento:

I – Identificação

1. Razão social:
2. Nome fantasia:
3. Data da fundação:
4. Missão:
5. Histórico:

II – Estrutura

1. Formação da diretoria executiva e fiscal
2. Equipe técnica de trabalho
 - 2.1 Cargo, vínculo de trabalho, cargo e formação profissional
3. Público-alvo
4. Atividades desenvolvidas
5. Fontes de recursos (público, privado, outros)
6. Plano de trabalho institucional
7. Estrutura física
8. Área de abrangência (território)
9. Certificados em Conselhos de Política Pública

Data:

Local:

Tempo:

APÊNDICE B – Roteiro de entrevista semiestruturada com gestores das OSCs

I – Identificação

1. Idade:
2. Sexo: () M () F
3. Formação:
4. Naturalidade:

II – Gestão

5. Há quanto tempo o(a) Sr(a). participa da gestão da OSCs?
6. Quais os objetivos da OSC que participa enquanto gestor(a)?
7. Comente sobre o processo de gestão da OSC.
8. Quantas pessoas participam da gestão?
9. Fale sobre a gestão das Organizações da Sociedade Civil, em Manaus, na política pública da criança e do adolescente.
10. Como o(a) Sr(a). avalia os programas, projetos e serviços executados na OSC em que participa na política da criança e do adolescente?
11. Qual o impacto da OSC na política da criança e do adolescente?
12. Como ocorre a relação da OSC com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente?
13. Comente sobre o controle social na política da criança e do adolescente em Manaus.
14. Quais são os maiores desafios da atuação das OSCs para a garantia da universalização dos direitos das crianças e dos adolescentes em Manaus?
15. Comentários.

Data:

Local:

Tempo da entrevista:

APÊNDICE C – Roteiro de entrevista semiestruturada com usuários das OSCs

I – Identificação

1. Idade:
2. Sexo: () M () F
3. Formação:
4. Naturalidade:

II – Atuação das OSCs

5. Há quanto tempo participa da OSC?
6. Conte como teve conhecimento sobre as atividades da OSC.
7. Como considera o acesso para a inserção nas atividades da OSC?
8. De quais atividades participa?
9. Como o(a) Sr(a). avalia a atividade que participa?
10. Qual a sua relação com o gestor da OSC?
11. O(A) Sr(a). participa de alguma reunião da OSC? Caso positivo, quais assuntos são tratados?
12. Tem alguma dificuldade para participar das atividades da OSC?
13. O(A) Sr(a). participa de outras organizações que apresentam atividades semelhantes?
14. Comentários.

Data:

Local:

Tempo da entrevista:

APÊNDICE D – Termo de consentimento livre e esclarecido

Prezado(a) participante:

Meu nome é Roberta Justina da Costa. Sou professora da Universidade Federal do Amazonas e doutoranda em Serviço Social pela PUCRS, responsável pelo projeto intitulado Atuação das Organizações da Sociedade Civil (OSCs) em Manaus na Política Pública da Criança e do Adolescente na Última Década.

Venho por meio deste documento convidar o(a) Sr(a). para participar da referida pesquisa, que tem como objetivo analisar como as Organizações da Sociedade Civil atuam na política pública da criança e do adolescente na cidade de Manaus/AM, na última década.

A sua participação nesta pesquisa envolve uma entrevista semiestruturada com a pesquisadora de forma voluntária e não apresenta qualquer risco ou desconforto. Caso ocorra algum, será o menor possível, não comprometendo a sua integridade física, psicológica e social. Não há, por meio da pesquisa, qualquer benefício direto, mas, sim, um maior conhecimento sobre a atuação das Organizações da Sociedade Civil (OSCs) na área da criança e do adolescente em Manaus/AM.

Não existem despesas ou compensações pessoais para o participante em qualquer fase do estudo, incluindo exames. Também não há compensação financeira relacionada à sua participação. Se existir qualquer despesa adicional, será absorvida pelo orçamento do projeto.

Informo que o(a) Sr(a). tem a garantia de acesso, em qualquer etapa do estudo, a esclarecimentos sobre eventuais dúvidas, por meio de contato com a pesquisadora no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Faculdade de Serviço Social da PUCRS, localizado na Av. Ipiranga, 6681, prédio 15, sala 330, CEP 90619-900, Porto Alegre, RS; e-mail rojcostal@hotmail.com; telefones (51) 3320.3539 (PUCRS), (51) 96740874, (92) 992126934, (92) 981216979.

Também lhe é garantida a liberdade de não mais participar do estudo, sem qualquer prejuízo, punição ou atitude preconceituosa.

As informações obtidas serão analisadas em conjunto com outros sujeitos, não sendo divulgada a identificação de nenhum dos participantes, sendo mantida em sigilo qualquer informação que permita identificá-lo(a).

O(A) Sr(a). tem o direito de ser mantido atualizado sobre os resultados parciais das pesquisas, podendo solicitá-los ao longo de sua participação.

Comprometo-me a utilizar os dados coletados somente para fins desta pesquisa e por meio de relatórios, de artigos científicos em revistas especializadas e/ou em encontros científicos e congressos, sem tornar pública sua identificação.

Quaisquer dúvidas sobre os aspectos éticos da pesquisa podem também ser esclarecidas pelo Comitê de Ética em Pesquisa da PUCRS (Avenida Ipiranga, 6681, prédio 40, sala 505; CEP 90619-900; telefone 51 3320 3345; e-mail cep@pucrs.br).

Consentimento pós-informação

Acredito ter sido suficientemente informado a respeito das informações que li ou que foram lidas para mim, descrevendo as condições da referida pesquisa. Discuti minhas dúvidas com a pesquisadora e decidi voluntariamente participar do estudo. Declaro que assinei duas vias do presente documento, ficando com uma e entregando a outra para a pesquisadora.

_____ Data ____/____/____

Assinatura do(a) participante

RG

Impressão Digital

_____ Data ____/____/____

Assinatura do(a) pesquisador(a)

APÊNDICE E – Termo de assentimento informado livre e esclarecido

(Adolescentes com 12 anos completos e menores de 18 anos)

Prezado(a) participante:

Meu nome é Roberta Justina da Costa. Sou professora da Universidade Federal do Amazonas e doutoranda em Serviço Social pela PUCRS, responsável pelo projeto intitulado Atuação das Organizações da Sociedade Civil (OSCs) em Manaus na Política Pública da Criança e do Adolescente na Última Década.

Venho por meio deste documento convidar o(a) Sr(a). para participar da referida pesquisa, que tem como objetivo analisar como as Organizações da Sociedade Civil atuam na política pública da criança e do adolescente na cidade de Manaus/AM, na última década.

A sua participação nesta pesquisa envolve uma entrevista semiestruturada com a pesquisadora de forma voluntária e não apresenta qualquer risco ou desconforto. Caso ocorra algum, será o menor possível, não comprometendo a sua integridade física, psicológica e social. Não há, por meio da pesquisa, qualquer benefício direto, mas, sim, um maior conhecimento sobre a atuação das Organizações da Sociedade Civil (OSCs) na área da criança e do adolescente em Manaus/AM.

Não há despesas ou compensações pessoais para o participante em qualquer fase do estudo, incluindo exames. Também não há compensação financeira relacionada à sua participação. Se existir qualquer despesa adicional, ela será absorvida pelo orçamento do projeto.

Informo que o(a) Sr(a). tem a garantia de acesso, em qualquer etapa do estudo, a esclarecimentos sobre eventuais dúvidas, por meio de contato com a pesquisadora no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Faculdade de Serviço Social da PUCRS (Av. Ipiranga, 6681, prédio 15, sala 330, CEP 90619-900, Porto Alegre/RS; e-mail rojcosta1@hotmail.com; telefones (51) 3320.3539 (PUCRS), (51) 96740874, (92) 992126934, (92) 981216979).

Também lhe é garantida a liberdade de não mais participar do estudo, sem qualquer prejuízo, punição ou atitude preconceituosa.

As informações obtidas serão analisadas em conjunto com outros sujeitos, não sendo divulgada a identificação de nenhum dos participantes, mantendo-se sua identidade em sigilo e omitidos todos os dados que permitam identificá-lo(a).

O Sr(a). tem o direito de ser mantido(a) atualizado(a) sobre os resultados parciais das pesquisas, podendo solicitá-los ao longo de sua participação.

Comprometo-me a utilizar os dados coletados somente para fins desta pesquisa e os resultados serão veiculados somente por meio de relatórios, de artigos científicos em revistas especializadas e/ou em encontros científicos e congressos, não sendo possível tornar pública sua identificação.

Quaisquer dúvidas sobre os aspectos éticos da pesquisa podem também ser esclarecidas pelo Comitê de Ética em Pesquisa da PUCRS, (Avenida Ipiranga, 6681, prédio 40, sala 505; CEP 90619-900; telefone (51) 3320 3345; e-mail cep@pucrs.br.)

Assentimento pós-informação

Acredito ter sido suficientemente informado(a) a respeito das informações que li ou que foram lidas para mim, descrevendo as condições da referida pesquisa. Discuti minhas dúvidas com a pesquisadora e decidi voluntariamente participar do estudo. Declaro que assinei duas vias do presente documento, ficando com uma e entregando a outra para a pesquisadora.

_____ Data ____/____/____
Assinatura do(a) participante

Impressão Digital

_____ Data ____/____/____
Assinatura do(a) pesquisador(a)

APÊNDICE F – Carta–convite para participação na pesquisa

Porto Alegre, de agosto de 2015.

Prezado(a) Senhor(a),

Eu, Roberta Justina da Costa, professora da Universidade Federal do Amazonas e doutoranda do Programa de Pós–Graduação em Serviço Social da PUCRS, responsável pelo projeto intitulado Atuação das Organizações da Sociedade Civil (OSCs) em Manaus na Política Pública da Criança e do Adolescente na Última Década, venho por meio desta carta convidar sua instituição para participar da referida pesquisa, cujo objetivo geral é analisar como as Organizações da Sociedade Civil atuam na política pública da criança e do adolescente na cidade de Manaus/AM, na última década.

As mudanças ocorridas no âmbito das políticas públicas na relação entre Estado e sociedade civil alteram as formas de gestão e vislumbram um espaço público não estatal com maior visibilidade no cenário brasileiro.

O estudo aprofundado sobre a atuação das Organizações da Sociedade Civil é de suma relevância quando este interfere diretamente no cotidiano dos cidadãos na sociedade manauara, principalmente quando se trata de crianças e adolescentes e da garantia dos serviços básicos para o seu pleno desenvolvimento psicossocial.

Nesse sentido, a pesquisa traz contribuições, como o perfil das organizações, o processo de gestão, a relação com o Estado e o controle social, a avaliação dos programas, projetos e serviços, os impactos na política pública da criança e do adolescente com vistas à garantia dos direitos sociais, além de contribuir com a comunidade científica, produzindo conhecimento na área.

Quanto à participação da sua organização na pesquisa, esta se dá por meio de autorização para pesquisa documental e realização de entrevistas com o gestor e com um usuário que serão convidados aleatoriamente *in loco* e a combinar com a organização.

Certa de contar com a colaboração da organização, assumo o compromisso do sigilo da identificação, seguindo os preceitos éticos da pesquisa com seres humanos, bem como o de encaminhar o resultado final da pesquisa.

Estou à disposição para maiores esclarecimentos quanto à pesquisa por meio do e–mail rojcosta1@hotmail.com e dos telefones (51) 96740874, (92) 992126934, (92) 981216979.

Assim como a orientadora deste projeto, Ana Lúcia Suárez Maciel (e-mail ana.suarez@pucrs.br, telefone (51) 3320 3539).

Atenciosamente,

Roberta Justina da Costa
Professora do Curso de Serviço Social da UFAM
Doutoranda em Serviço Social na PUCRS
Bolsista do Programa RH–Doutorado da FAPEAM

APÊNDICE G – Carta de conhecimento e autorização do responsável pelo local de realização da pesquisa

Manaus, de setembro de 2015.

Ao Comitê de Ética e Pesquisa da PUCRS

Prezados Senhores,

Declaro que tenho conhecimento e autorizo a realização do projeto de pesquisa intitulado Atuação das Organizações da Sociedade Civil (OSCs) em Manaus na Política Pública da Criança e do Adolescente na Última Década proposto pela pesquisadora Roberta Justina da Costa.

O referido projeto será realizado no(a) Nome do Local onde o estudo será realizado e só poderá ocorrer a partir da apresentação da carta de aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa da PUCRS.

Atenciosamente,

Nome, cargo e assinatura do responsável pelo local de realização da pesquisa

APÊNDICE H – Termo de confidencialidade de dados

Título do projeto: Atuação das Organizações da Sociedade Civil (OSCs) em Manaus na Política Pública da Criança e do Adolescente na Última Década.

Pesquisador responsável: Roberta Justina da Costa/Ana Lúcia Suárez Maciel (orientadora)

Instituição/Departamento: Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Escola de Humanidades da PUCRS

Telefone para contato: (51) 3320.3539 (PUCRS), (51) 96740874, (92) 992126934, (92) 981216979

Local da coleta de dados:

Os pesquisadores do presente projeto se comprometem a preservar a privacidade dos participantes e das instituições cujos dados serão coletados em livros, planos de trabalho, regimentos, relatórios, boletins dentre outras produções. Concordam, igualmente, que estas informações serão utilizadas única e exclusivamente para execução do presente projeto. As informações somente poderão ser divulgadas de forma anônima e serão mantidas em posse da pesquisadora por um período de 5 anos sob a responsabilidade da Sra. Roberta Justina da Costa. Após este período, os dados serão destruídos.

Porto Alegre, de abril de 2016

.....
Roberta Justina da Costa
Doutoranda em Serviço Social na PUCRS
Bolsista do Programa RH-Doutorado da FAPEAM

.....
Ana Lúcia Suárez Maciel
Professora orientadora
Escola de Humanidades da PUCRS
Programa de Pós-Graduação em Serviço Social